



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 06528/20

EXERCÍCIO: 2019
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Boa Ventura
DATA DE ENTRADA: 01/04/2020
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS
relativa ao exercício de 2019.
INTERESSADOS: Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo
Maria Leonice Lopes Vital



Processo: 06528/20

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Exercício: 2019

CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00272/19 foi anexado no início deste processo de nº 06528/20, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 05 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESF-II ARSÊNIO ALVES

Relatório Anual

2019

Durante o ano em curso, Na unidade ESF-II Arsênio Alves de Carvalho, foram realizados Ações e Procedimentos pela equipe, Dentre os quais foram realizado Acolhimento com os pacientes, campanhas e buscativas de vacinação, campanhas e orientações de saúde da Mulher, orientações com demanda espontânea, acompanhamento continuado como: HIPERDIA, PRÉ-NATAL, PUERICULTURA, palestras, arraia junino com Idosos, consultas médicas, de enfermagem e odontológica ,visitas domiciliares, Testes Rápidos, citológico, planejamento familiar/saúde sexual e reprodutiva, palestras de demanda geral, palestras em escolas (PSE) e CRAS com grupo de gestantes e idosos, visita ao sítio queimadas. Campanhas de promoção e Prevenção de: AMAMENTAÇÃO, HANSENÍASE e TUBERCULOSE, DSTs, contra o SUICÍDIO, OUTUBRO ROSA e NOVEMBRO AZUL.

EQUIPE:**MÉDICO:** Bruno Cartaxo Alves;**ENFERMEIRA:** Glícia Roberta Paulo Barros;**TEC. DE ENFERMAGEM:** Wilka Iranda Lemos de Almeida**ODONTÓLOGA:** Ione M^a de Lima Plutarco**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:** Vanderléia Félix;**RECEPCIONISTA:** Ana Paula Cordeiro Dos Santos;**GUARDA:** José Valeriano dos Santos Filho;**ACs**

Albaniza de Freitas Pereira

Ana Maria Alvarenga Terto de Freitas

Elizangela Pinto de Araújo

Jailma Rodrigues Candido Paulino

Maria Aldeny Paulino dos Santos

Maria Sueli Gonçalo

Maria Araújo de Sousa

RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL DA EQUIPE: MÉDICO E ENFERMEIRA

Janeiro: 445
Fevereiro: 602
Março: 470
Abril: 483
Maior: 559
Junho: 447
Julho: 425
Agosto: 619
Setembro: 442
Outubro: 475
Novembro: 414
Dezembro: 303 até o dia 16
Total: 5.684

RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL: Dentista

Janeiro: 69
Fevereiro: 85
Março: 32
Abril: 51
Maiio: 42
Junho: 34
Julho: 51
Agosto: 70
Setembro: 24
Outubro: 61
Novembro: 118
Dezembro:49 até o dia 16

Total:686

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS**Técnica de Enfermagem**

Janeiro: 208
Fevereiro: 381
Março: 212
Abril: 205
Maior: 257
Junho: 118
Julho: 61
Agosto: 226
Setembro: 88
Outubro: 258
Novembro: 310
Dezembro: 421 até o dia 16

Total: 2.745

ANEXOS

ATENDIMENTO MÉDICO



ATENDIMENTO ENFERMEIRA (Puericultura)





Consulta puerperal



Consulta Pré-natal



VISITAS DOMICILIARES





Visita ao sítio queimadas



PALESTRA COM GESTANTES



ACÕES: SEMANA DO ALEITAMENTO



SETEMBRO AMARELO

OUTUBRO ROSA





NOVEMBRO AZUL



PSE(PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)





ARRAIA DOS IDOSOS

REUNIÃO DE EQUIPE



R

ATENDIMENTO DA DENTISTA

RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA USF III JOÃO RODRIGUES DA SILVA 2019

Boa Ventura-PB 2019

O presente relatório tem como objetivo apresentar as atividades anuais desenvolvidas pela equipe multidisciplinar da USF III, bem como o número de procedimentos realizados.

A sede da USF III - João Rodrigues da Silva está localizada na zona rural (sítio Tamanduá) do Município de Boa Ventura, sendo composta pela equipe profissional:

- Enfermeiro: João Henrique Ferreira de Figueiredo
- Médico: Fabrícia Vieira Ramalho
- Odontólogo: Israel Gomes de C. Maia
- Técnico Enfermagem: Edene de Sousa Lacerda
- Técnico em Saúde Bucal: Juliana Barreto Galdino
- Recepcionista: Jocélio Vitorino dos Santos
- Aux. de serviços gerais: Santana Rodrigues
- Agente Comunitário de Saúde:
Ana Cristina Rodrigues
Antônio Bento Neto
Aurilucia Lima
Ednailda Barreto Galdino
Cheyla Maria Gonçalo da Silva
Emerson Estandislau
Genedy Prudêncio Rodrigues
Nobecleide Berto da Silva
- Agente de Endemias:
Damião Faustino dos Santos
Douglas Normando Soares.

A USF III agrega uma unidade âncora localizada no sítio Ranchinho (idêntica a unidade do Tamanduá).

A metodologia de trabalho é realizada através de atendimento na sede da unidade, bem como nas micro áreas que ficam distante da mesma. Na reunião para entregar a produção, elaboramos um cronograma mensal de atendimento, onde agendamos os dias de atendimento nos locais distantes de nossa sede.

Pontos de Atendimento:

- Sede da UBS III – St. Tamanduá: 03 dias na semana;
- Sede da comunidade Várzea da Cruz: a cada 15 dias;
- Casa de Pedro Loureiro – St. Angicos I: a cada 15 dias;
- Âncora comunidade Ranchinho: uma vez ao mês;
- Escola comunidade Caldeirão: uma vez ao mês;
- Capela comunidade Lajes: uma vez ao mês;
- Casa comunidade Espadilha: uma vez ao mês;
- Casa comunidade Genipapeiro: uma vez ao mês;
- Casa comunidade Lagoa: uma vez ao mês;
- Sede da SMS: uma vez por semana;
- Sede Comunidade Alto dos Caboclos: uma vez ao mês
- Visita aos acamados/domiciliados;
- Escola comunidade Angicos II.

Durante o ano de 2019 (de 02 de janeiro à 12 de dezembro), foram realizados atendimento médico, atendimento de enfermagem, odontológico, onde através de demanda espontânea, agendada ou consulta do dia foram atendidos a população adscrita nas micro áreas que compõem a USF III.

JANEIRO:

- ✓ Reunião com toda equipe para planejamento das ações do ano de 2019.



- ✓ Atividade Educativa em alusão ao janeiro branco (30/01/2019)



FEVEREIRO:

- ✓ Atividade Educativa sobre DST/HIV na comunidade Várzea da Cruz (14/02/2019).



- ✓ Atividade Educativa sobre HIV/DST em parceria com o NASF na sede da USF III (20/02/2019).



MARÇO:

- ✓ Treinamento em Patos sobre Hemofilia com as colegas enfermeiras Marcia lemos e Glícia Roberta (14/03/2019).



- ✓ Atividade educativa na sede da USF III sobre violência contra as mulheres (15/03/2019).



ABRIL:

- ✓ Lançamento do projeto saúde em foco em parceria com o NASF e idealizado pela Fisioterapeuta Jadcely Serafim (17/04/2019).



- ✓ PSE na escola da comunidade Angicos I (30/04/2019).



MAIO:

- ✓ Atendimento na comunidade Angicos I (07/05/2019).



- ✓ Atendimento na comunidade espadilha (08/05/2019)



JUNHO:

- ✓ Puericultura na sede da comunidade Várzea da Cruz (13/06/2019).



- ✓ Visita domiciliar na comunidade Nazaré (13/06/2019)



JULHO:

- ✓ Capacitação Tele saúde no IFPB de Itaporanga (04/07/2019).



- ✓ PSE na escola da comunidade Angicos II (16/07/2019).



AGOSTO:

- ✓ Curso capacitação ACS de Boa ventura (02/08/2019).



- ✓ PSE na escola da comunidade Nazaré (21/08/2019).



SETEMBRO:

- ✓ Curso Introdutório PSF (13/09/2019).



- ✓ PSE na escola da comunidade Lagoa Seca (17/09/2019).



- ✓ Atividade educativa em alusão ao setembro amarelo (18/09/2019).



OUTUBRO:

- ✓ Roda de conversa sobre o outubro rosa na comunidade Espadilha (01/10/2019)



- ✓ Roda de conversa sobre o outubro rosa na sede da USF III em parceria como NASF (02/10/2019)



- ✓ Atividade educativa na sede da comunidade Várzea da Cruz sobre o outubro rosa (03/10/2019)



- ✓ Roda de conversa sobre o outubro rosa na escola da comunidade de Várzea da Cruz em parceria com o NASF (09/10/2019).



- ✓ PSE na escola da comunidade angicos I (10/10/2019)



- ✓ Atividade educativa em alusão ao outubro rosa no terço das mulheres (15/10/2019)



- ✓ Atendimento compartilhado na sede da comunidade de Várzea da Cruz em parceria com a imunização do município (17/10/2019).



- ✓ Atendimento pré natal na sede da SMS (22/10/2019)



NOVEMBRO:

- ✓ PSE com os adolescentes da escola da comunidade Nazaré (19/11/2019).



- ✓ Atividade educativa na escola da comunidade Caldeirão em alusão ao novembro azul (25/11/2019)



- ✓ Atividade educativa no terço dos homens sobre o novembro azul (25/11/2019)



- ✓ PSE na escola da comunidade do Angicos I em parceria com o NASF (26/11/2019)



- ✓ Encerramento do ciclo de atividade educativa em alusão ao novembro azul no dia nacional do combate ao câncer na escola da comunidade de Várzea da cruz (27/11/2019)



DEZEMBRO

- ✓ Atividade educativa sobre o dezembro vermelho, mês de prevenção de DST/AIDS, na escola da comunidade Lajes (03/12/2019).



- ✓ Roda de conversa sobre o dezembro vermelho na comunidade Espadilha (04/12/2019).



Boa Ventura, 12 de dezembro de 2019.

Em anexo estão as tabelas com os totais dos procedimentos realizados até 12/12/2019

TABELA COM OS PROCEDIMENTOS DO ENFERMEIRO:

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Atendimento Individual	247	188	100	101	77	43	69	166	117	92	94	21	1.315
Pré-natal	20	13	12	28	10	00	22	31	21	11	03	03	174
Puericultura	27	27	18	19	09	04	15	37	23	20	25	04	228
Hipertensos	64	47	19	16	13	15	08	22	24	14	15	05	262
Diabéticos	15	12	09	10	04	04	02	09	02	06	06	01	80
Visita domiciliares	17	20	02	02	00	13	05	24	31	03	07	00	124
Atividade Educativa	01	02	02	01	00	01	02	02	02	06	05	03	27
Reunião	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	00	11
Saúde Mental	48	49	15	10	07	03	07	27	08	10	13	02	197
Tabagismo	06	03	01	02	02	00	02	01	01	01	01	02	22
Reabilitação	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	01	00	02
Saúde sexual e reprodutiva	26	17	16	09	04	02	08	25	09	05	13	02	131
Puerpério	03	02	00	01	01	00	05	03	06	01	01	00	23
Obesidade	04	06	02	04	01	02	05	06	01	00	09	02	65
Usuário de álcool	02	01	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	04

TABELA COM OS PROCEDIMENTOS DO MÉDICO:

	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez	Total
Atendimento Individuais	139	234	183	240	242	245	299	225	101	157	143	00	2.208
Obesidade	03	13	03	04	01	02	05	11	04	00	01		57
Asma									00	00	00		00
Desnutrição									00	06	05		11
Pré-natal	05	16	14	10	16	20	36	24	00	06	06		153
Puericultura	10	23	12	17	19	14	23	18	06	16	09		167
Hipertensos	22	55	28	41	34	61	59	28	20	25	35		408
Diabéticos	02	11	07	10	08	01	11	11	06	01	05		73
Reabilitação									00	00	00		00
Visita domiciliar	02	19	01	12	13			10	02	00	00		59
Saúde Mental	19	52	29	48	29	42	70	38	12	44	45		428
Sexual e reprodutiva	05	17	18	20	26	09	08	17	01	09	11		141
Usuário de Álcool		03			01				00	01	00		05
Tabagismo		05	02	01	02		02	03	00	00	00		15
Reunião	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01		11
Puerpério	03			02	05	02		02	00	00	00		14
Atividade educativa	01	01	01	01	01	01	01	01	01				09

TABELA COM OS PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS:

	Jan.	Fev.	Mar	Abr	Mai.	Jun.	Jul.	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Atendimentos Individuais	52	11	00	00	05	13	29	12	férias	37	30	16	205
Aplicação de carióstático (por dente)									férias				
Aplicação de selante (por dente)						01			férias				01
Aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	10	02				01	04	02	férias	16	19	02	56
Capeamento pulpar	03	02			01	03			férias				09
Exodontia de dente decíduo	04	01							férias				05
Exodontia de dente permanente	27	04			03	07	16	05	férias				62
Orientação de higiene bucal							01		férias				01
Profilaxia / Remoção da placa bacteriana	08	02				01	04		férias	16	20	02	53
Raspagem alisamento e polimento supragengivais (por sextante)	02	03				02	14		férias				21
Raspagem									férias				

alisamento subgingivais (por sextante)													
Restauração de dente decíduo									férias				
Restauração de dente permanente anterior	14	03				01			férias				18
Restauração de dente permanente posterior	13	03							férias				16
Retirada de pontos de cirurgias básicas (por paciente)	26	05				03	16	03	férias				53
Selamento provisório de cavidade dentária	03				01	02			férias				06
Atividade Educativa	01				01	01			férias	01			04
Ulotomia/ulectomia					02				férias				02
Reunião	01	01			01	01	01	01	férias	01	01	01	09

TABELA COM OS PROCEDIMENTOS TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

	Jan.	Fev.	Mar	Abr	Mai.	Jun.	Jul.	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Atendimentos Individuais	284	195	188	205	152	174	200	149	139	182	203	18	2.089
Aferição de PA	256	161	162	168	117	145	153	119	107	141	159	13	1.701
Administração medicação intramuscular									01	01	00		02
Visita Domiciliar	13	13	02	14	01	07	12	10	22	10	08		112
Avaliação antropométrica	1.575	150	170	159	130	104	137	110	103	112	131	13	1.575
Aferição Temperatura						01							01
Curativo Simples	03	01	01	01		01		01			03		11
Glicemia Capilar	00	05	01	00	00	01	06	04			15	01	33
Retiradas de pontos													00
Atividade educativa	01	02	02	01	00	01	02	02	02	06	05	03	27
Reunião	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	00	11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA ATENÇÃO BÁSICA
(NASF AB)

RELATÓRIO ANUAL DO NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA ATENÇÃO BÁSICA (NASF AB) – 2019

COORDENADORA: VALDEANA PEREIRA DA SILVA

BOA VENTURA – PB

17/12/19

Em consonância com o que rege as diretrizes do programa Núcleo Ampliado de Saúde da Família na Atenção Básica (NASF AB), instituída pelo Ministério da Saúde mediante portaria de GM nº 154, de 24 de janeiro de 2008, o programa veio com o objetivo de apoiar, ampliar, aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na atenção básica. É através dessa lógica que este desempenha diariamente um importante papel em conjunto com as equipes de saúde da família do nosso município.

Para tanto, com base na rede de cuidados, lógica principal do trabalho do NASF AB, é desenvolvido atendimentos compartilhados, promovendo assim a troca de saberes, a intersetorialidade para melhor resolutividade de caso, a integralidade, a promoção de saúde dos indivíduos prezando um bem estar e qualidade de vida. Além disso, no decorrer de todo o ano, ainda são feitas visitas domiciliares, atendimento individual desde que encaminhados pela atenção básica, palestras, acompanhamentos a grupos e indivíduos, dentre outras perspectivas.

Na tabela em anexo podemos observar o quantitativo de atendimentos realizados pelo programa.

Já em atividade a grupos trabalhamos sob as mais diferentes temáticas, como: Promoção da Saúde; de Integração da Pessoa com Deficiência; de Alimentação e Nutrição; de Saúde da Criança e do Adolescente; de Atenção Integral à Saúde da Mulher; de Assistência Farmacêutica; da Pessoa Idosa; de Saúde Mental; e de Humanização em Saúde. Vale salientar que alguns temas desses são também em conformidade com o que preconiza o Selo UNICEF e Programa Saúde na Escola (PSE) em parceria com a educação.

Vale salientar algumas das principais campanhas deste ano:

- Campanha do setembro Amarelo (Prevenção ao Suicídio) onde atuamos em diversas frentes alertando toda população sobre os sinais e sintomas do indivíduo com potencial suicida, bem como as formas de atuar na prevenção e tratamento dessas pessoas. A culminância da campanha foi uma caminhada pelas principais ruas da cidade, encerrando com uma fala em praça pública para todos os presentes.

- No mês de outubro trabalhamos com o “Outubro Rosa” com diversas palestras nas unidades de saúde e escolas alertando sobre o valor da prevenção no tocante à saúde da mulher, em especial a prevenção do câncer de mama e de colo de útero.
- No Novembro Azul fizemos diversas palestras em parceria com enfermeiro João Henrique nas UBS-I, UBS-III. Neste mês também abordamos o tema “Consciência Negra nas escolas”.

A equipe no NASF (fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo, assistente social e fonoaudiólogo) fez durante todo o ano intervenções educativas nas escolas do município (PSE), seja na zona urbana como na zona rural, onde abordamos diversos temas como: Combate ao uso de álcool e outras drogas; Promoção das práticas corporais, de atividades físicas e lazer; prevenção das DST’S e AIDS, prevenção da gravidez na adolescência; Alimentação e hábitos saudáveis; Prevenção de quedas e acidentes domésticos, Consciência Negra.

Segue em anexo alguns registros das atividades realizadas.

SENAMA DO BEBÊ NA ESCOLA ADERSON HENRIQUE



OUTUBRO ROSA (PSE NA ESCOLA JOÃO CAVALCANTE SULA)



NOVEMBRO AZUL NA UBS- II



Relatório Imunização

Boa ventura ,17 de Dezembro de 2019.

COORDENADORA IMUNIZAÇÃO :Enfermeira Izis Pricilla das Neves Prudêncio

Vacinadoras: Alcidélia Lolo Diniz

Renata Vicente de Freitas

A **imunização** é definida como a aquisição de proteção imunológica contra uma doença infecciosa. Prática que tem como objetivo aumentar a resistência de um indivíduo contra infecções. É administrada por meio de vacina, imunoglobulina ou por soro de anticorpos. As vacinas são usadas para induzir a imunidade ativa; sua administração resulta numa resposta biológica e na produção de anticorpos específicos. Assim, a imunidade é induzida contra futuras infecções pelo mesmo micro-organismo

Por meio deste , relataremos as atividades desenvolvidas pela equipe de imunização do município de Boa Ventura no ano de 2019.

A sala de vacina é aberta de segunda a sexta -feira das 8:00 horas da manhã até às 17 horas da tarde, onde atendemos toda população(crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos). Calendário das vacinas disponíveis:

IDADE	VACINAS
AO NASCER	BCG e HEPATITE B
2 MESES	PENTA, VIP, PNEUMO 10 e ROTAVÍRUS
3 MESES	MENINGOCÓCICA C
4 MESMES	PENTA, VIP, PNEUMO 10 e ROTAVÍRUS
5 MESES	MENINGOCÓCICA C
6 MESES	PENTA, VIP
9 MESES a 59 anos	FEBRE AMARELA(ÁREAS INDICADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE)
12 MESES	DOSE 1 TRIPLICE VIRAL(SRC), MENINGOCÓCICA C(REF) e PNEUMO 10(REF)
15 MESES	HEPATITE A, VOP(REF1), DTP (REF1), TRIPLICE VIRAL(D2) E VARICELA (D1) OU TETRATRA VIRAL
4 ANOS	VOP(REF2), DTP (REF2), VARICELA (D2)
9 A 14 ANOS	HPV-> MENINAS (9 a 14 anos 11meses e 29 dias),dt(reforço a cada 10 anos) ou 03 doses
11 a 14 anos	HPV-> MENINOS (11a 14 anos 11meses e 29 dias) dt(reforço a cada 10 anos) ou 3 doses;
11 a 14 anos	Meningocócica C ;
20 a 29 anos	Tríplice viral 2 doses, hepatite B (3 doses), dt(reforço a cada 10 anos) ou 3 doses, ;
30 a 49 anos	Tríplice viral 01 dose, dt(reforço a cada 10 anos) ou 3 doses, ; febre amarela,
60 anos ou mais	dt(reforço a cada 10 anos),pneumo 23 (a cada 5 anos)
Gestantes	Hepatite B (3 doses), dt (03 doses) e dTpa, ;

Em março a enfermeira Izis Pricilla das N. Prudêncio realizou uma capacitação com os agentes de saúde, ao qual foram preparados para conhecerem e identificarem vacinas de acordo com calendário nacional de Imunização.

Durante o meses de março , abril e setembro realizamos atualizações das vacinas de crianças e adolescentes nas escolas municipais, estaduais e particulares do município de Boa Ventura . Onde realizamos , busca ativa das crianças de 9 anos a menores 15 anos, em toda zona urbana e rural;

Dia 26 de março de 2019 a equipe de imunização desenvolveu atividades na escola Emília Diniz, onde foram ações como: palestras educativas sobre a importância vacinas e manter a caderneta de vacina em dias, foram administradas vacinas de acordo com a idade e a necessidades de cada criança.

Dia 05 de abril de 2019 a equipe de imunização desenvolveu atividades na escola João Cavalcante Sula onde foram ações como: palestras educativas sobre a importância vacinas e manter a caderneta de vacina em dias, foram administradas vacinas de acordo com a idade e a necessidades de cada criança.

Dia 09 de abril de 2019 a equipe de imunização desenvolveu atividades na escola municipal Aderson Henriques Chaves, onde foram ações como: palestras educativas sobre a importância vacinas e manter a caderneta de vacina em dias, foram administradas vacinas de acordo com a idade e a necessidades de cada criança.

Dia 010 de abril de 2019 a equipe de imunização desenvolveu atividades na escola Batista, onde foram ações como: palestras educativas sobre a importância vacinas e manter a caderneta de vacina em dias, foram administradas vacinas de acordo com a idade e a necessidades de cada criança.

Ainda em abril iniciamos a campanha Influenza, 2019, o Ministério da Saúde, por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em

Saúde, lança a 21 Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, no período de 20 de abril a 01 de julho de 2019, sendo 04 de maio, o dia de mobilização nacional, estendendo-se até 20 de junho. No período de 20 de abril a 26 de abril, a vacina estava disponível apenas para os trabalhadores da saúde. Para os demais públicos, a campanha se iniciará no dia 27 de abril. No ano de 2019 foi desenvolvido novas estratégias para a vacinação do município, com objetivo de atingir metas e aumentar a qualidade de proteção de Boa Ventura, realizamos busca ativa de acamados e faltosos, foram aplicadas 1539 doses até essa data, atingindo 100% dos vacinados.

Nos meses de junho, julho e agosto a equipe realizou mutirão em atualização da Caderneta de vacinação de crianças e adolescentes.

Durante o meses a outubro e novembro realizamos, **Campanha Nacional contra o Sarampo e Multivacinação** com o objetivo de atualizar a caderneta de vacinação de crianças(zero a cinco anos) , adolescentes e jovens adultos(20 a 29 anos) .

Realizamos, busca ativa das crianças de 6 meses a 05 anos, na zona urbana e rural, em visitas domiciliares e através do programa saúde da escola onde acompanhamos as equipes da saúde da família.

Durante o ano tivemos desfalque por falta de distribuição em alguns imunobiológicos como Pentavalente e DTP, comprometendo assim a meta anual estabelecida . O quadro abaixo mostra a parcial até 17/12/2019 das vacinas que são pactuadas pelo plano municipal de saúde.

Em anexo estão algumas fotos de trabalhos desenvolvidos no ano e as tabelas com produção anual do nosso trabalho no ano de 2019..

Recebemos Câmara conservadora de vacinas em setembro.

Nota Importante!!!

Segundo a portaria número 2.499, de 29 de setembro de 2019 delimitou que o registro dos dados de aplicação das vacinas e outros imunobiológicos deverão ser realizadas pelo PEC,CDS em Boa Ventura foi iniciado dia 25/11/2019.

Vacinas que são metas para o município: Essa avaliação é parcial de janeiro ao dia 17/12/2019.

	META 7 POR MÊS bcg	VIP DOSE 3	PENTA DOSE 3	PNEUMO 10 DOSE 2	MENIGOCOCICA C DOSE 2	ROTAVIRUS D2	HEPATITE A Dose única	SCR D1	SCR D2
JANEIRO	05	15	15	02	11	03	10	06	09
FEV	06	09	08	09	07	08	07	12	09
MARÇO	07	02	02	06	04	07	06	05	10
ABRIL	09	07	07	04	09	05	09	05	06
MAIO	06	08	08	14	07	13	04	16	08
JUNHO	04	07	07	06	08	06	06	6	05
JULHO	07	10	09	05	08	07	09	11	13
AGOSTO	08	09	009	12	10	09	13	15	14
SETEMBRO	10	05	00	06	07	06	10	03	10
OUTUBRO	14	06	08	04	07	04	13	09	13
NOVEMBRO	07	06	07	09	04	09	07	09	09
DEZEMBRO	04	03	02	06	03	05	02	01	05
SUBTOTAL ATÉ 17/12/19	87	87	82	83	85	82	96	98	107
TOTAL do ano(84)	87	87	82	83	85	82	96	98	107

Total de vacinas aplicadas no ano 2019

Imunobiológicos	Total geral de doses aplicadas
BCG	97
dt	498
DTP	149
dtpa	87
Hepatite A	96
HB	705
HPV	210
Meningo C	423
Pentavalente	228
Pneumocócica 10	281
Pneumocócica 23	23
Triplice viral	420
varicela	174
VIP	275
VOP	155
Rotavirus	183
DTP	149

Código de IBGE	UF	Município	População IBGE 2016	Valor Total	Valor repassado a todos os municípios (50%)	População SINASC - 2017 (crianças de 1 ano de idade)	Cobertura vacinal (%) em 08/10/2019	Cobertura Vacinal (%) Atualizada em 06/12/2019	Municípios que alimentaram informação de estoque	Percentual restante a ser recebido caso atinja as metas- (Portaria 2722/2019)	Incentivo financeiro a ser repassado
250020	PB	Aguiar	5.567	R\$ 5.567,00	R\$ 2.783,50	59	70,06	83,39	SIM	não recebe	R\$ -
250210	PB	Boa Ventura	5.410	R\$ 5.410,00	R\$ 2.705,00	91	104,03	114,73	SIM	recebe 50%	R\$ 2.705,00
250260	PB	Igaracy	6.182	R\$ 6.182,00	R\$ 3.091,00	53	128,30	151,7	SIM	recebe 50%	R\$ 3.091,00
250440	PB	Conceição	18.903	R\$ 18.903,00	R\$ 9.451,50	222	117,72	124,32	SIM	recebe 50%	R\$ 9.451,50
250480	PB	Coremas	15.418	R\$ 15.418,00	R\$ 7.709,00	210	99,68	112	SIM	recebe 50%	R\$ 7.709,00
250480	PB	Coremas	15.418	R\$ 15.418,00	R\$ 7.709,00	210	99,68	112	SIM	não recebe	R\$ -
250530	PB	Curral Velho	2.520	R\$ 2.520,00	R\$ 1.260,00	30	57,78	68	SIM	recebe 50%	R\$ 3.285,00
250560	PB	Diamante	6.570	R\$ 6.570,00	R\$ 3.285,00	96	95,83	110	SIM	recebe 50%	R\$ 2.974,50
250660	PB	Ibiara	5.949	R\$ 5.949,00	R\$ 2.974,50	67	87,56	116,42	SIM	recebe 50%	R\$ 12.337,00
250700	PB	Itaporanga	24.674	R\$ 24.674,00	R\$ 12.337,00	353	95,94	108,1	SIM	recebe 50%	R\$ 2.985,50
251020	PB	Nova Olinda	5.971	R\$ 5.971,00	R\$ 2.985,50	75	78,22	128	SIM	não recebe	R\$ -
251040	PB	Oitô D'água	6.578	R\$ 6.578,00	R\$ 3.289,00	123	75,88	75,88	SIM	recebe 50%	R\$ 1.900,00
251100	PB	Pedra Branca	3.800	R\$ 3.800,00	R\$ 1.900,00	57	74,85	103,16	SIM	recebe 50%	R\$ 8.019,50
251100	PB	Pedra Branca	3.800	R\$ 3.800,00	R\$ 1.900,00	57	74,85	103,16	SIM	recebe 50%	R\$ 8.019,50
251130	PB	Piancó	16.039	R\$ 16.039,00	R\$ 8.019,50	177	91,15	99,66	SIM	recebe 50%	R\$ 1.797,50
251130	PB	Piancó	16.039	R\$ 16.039,00	R\$ 8.019,50	177	91,15	99,66	SIM	recebe 50%	R\$ 1.797,50
251335	PB	Santa Inês	3.595	R\$ 3.595,00	R\$ 1.797,50	43	105,43	111,63	SIM	recebe 50%	R\$ 2.595,50
251350	PB	Santana de Mangueira	5.191	R\$ 5.191,00	R\$ 2.595,50	61	96,17	106,23	SIM	recebe 50%	R\$ 3.533,50
251350	PB	Santana de Mangueira	5.191	R\$ 5.191,00	R\$ 2.595,50	61	96,17	106,23	SIM	recebe 50%	R\$ 3.533,50
251360	PB	Santana Dos Garrotes	7.067	R\$ 7.067,00	R\$ 3.533,50	78	124,79	135,38	SIM	recebe 50%	R\$ -
251430	PB	São José de Caiana	6.256	R\$ 6.256,00	R\$ 3.128,00	82	61,79	81,95	SIM	não recebe	R\$ -
251430	PB	São José de Caiana	6.256	R\$ 6.256,00	R\$ 3.128,00	82	61,79	81,95	SIM	recebe 50%	R\$ 1.544,50
251570	PB	Serra Grande	3.089	R\$ 3.089,00	R\$ 1.544,50	47	99,29	99,57	SIM	recebe 50%	R\$ 1.544,50

Obs. Os municípios que não atingiram os 95% não irão receber os 50% restante.











RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES DA UBS I DR. CARLOS FERNANDO DE CARVALHO 2019



2019

A UBS I – Dr. Carlos Fernando de Carvalho está localizada na zona urbana no Município de Boa Ventura, sendo composta pela equipe profissional:

- **Enfermeiro:** Márcia Lemos Dos Santos Galvão
- **Médico:** Karisia Lima Milfont
- **Odontólogo:** Gustavo Batista Pereira
- **Técnica de Enfermagem:** Roneyde Augusto Cabral
- **Técnica de Enfermagem da UBS Ancora:** Maria do Socorro Gomes
- **Técnico em Saúde Bucal:** Francisca Pereira de Santana Pinto
- **Recepcionista:** Patrícia Vieira da Silva
- **Aux. de serviços gerais:** Aline Soares Gomes e Edjania Sabino da Silva
- **Vigilante:** José Fabiano Cândido Pereira
- **Agentes comunitário de saúde:** Josefa Alcivânia Paulino de Lima, Michelly de Freitas Targino Faustino, Tânia Faustino, Patrícia Félix Germano Alvarenga e Sílvia Maria Alves Gomes.
- **Agente de saúde de Endemias:** Francelino Cordeiro de S. Neto

A UBS I agrega uma unidade âncora localizada no sítio Povoado Gomes (zona rural de Boa Ventura).

A metodologia de trabalho é realizada através de um cronograma mensal, elaborado com toda equipe e demais setores no final de cada mês (reunião sistema), onde agendamos toda a programação a ser realizada durante cada mês.

Durante o ano de 2019 (até o dia 21 de dezembro), foram realizados atendimentos médicos, de enfermagem, odontológico, onde através de demanda espontânea ou agendada foram atendidos a população que agregam as micro áreas que compõem a referida unidade.

Fizemos também palestras na UBS I, nas escolas, creche, PSE (com temas propostos pelo Ministério da Saúde), mobilização, ação social, comemorações de festejos de acordo com o mês e visitas domiciliares.



No mês de **Março**, dia 20 trabalhamos com os insulinos-dependentes na UBS I, com palestra mostrando como fazer a auto aplicação da insulina corretamente, locais de aplicação, acondicionamento correto e saber a medida correta na seringa.



Dia 22 fizemos o dia da mulher na UBS, onde foi feito palestras e abordados temas da saúde da mulher.



Dia 27, tivemos mobilização das equipes de saúde e ASE, no combate ao mosquito da dengue.



No mês de **Abril**, dia 03 participamos da Conferência Municipal de Saúde do município de Boa Ventura.

No dia 24, no horário da manhã na UBS, trabalhamos com os Hipertensos da área através de palestra educativas. E no horário da tarde fizemos o PSE na Escola Estadual João Cavalcante Sula, cujo tema trabalhado foi Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas. Tivemos a participação da professora de educação física daquele educandário que fez alongamento com os alunos o nono ano.



O mês de **Maio** foi dedicado as mulheres com palestras sobre câncer de mama e colo de útero.

Dia 04, foi feito a campanha nacional de vacinação no município.

No dia 08, fizemos o PSE na Escola Municipal Emília Diniz, cujo tema trabalhado foi Prevenção das violências e dos acidentes, tendo como público alvo alunos do quinto ano. Foram utilizados dinâmica de grupo, através de figuras, participação dos alunos com perguntas e respostas.



No dia 17, fizemos o PSE no Colégio Batista de Boa Ventura, cujo tema abordado foi Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos, tendo como público alvo crianças na faixa etária de 10 a 12 anos. Utilizamos dinâmica de grupos e atividades lúdicas.

Dia 22, fomos fazer consulta e procedimentos (coleta do Papanicolau) na unidade âncora que fica localizado no sitio Gomes.



O mês de **Junho**, no dia 11, tivemos PSE na Escola Estadual João Cavalcante Sula, cujo tema trabalhado foi Prevenção do uso de álcool, crack e outras drogas, participaram alunos do primeiro ano do ensino médio com idade entre 15 e 17 anos. Tivemos a participação do fonoaudiólogo do NASF e como palestrante um membro do conselho tutelar de Boa Ventura, Cid Alves Gomes. Utilizamos nesta palestra slides e data show, com perguntas e respostas dos participantes.



No dia 19, fizemos o PSE na Creche Ercília Valeriano da Fonseca com o tema Verificação da situação vacinal, onde foram solicitados aos educandos para trazerem suas cadernetas de vacinas para serem avaliadas e atualizadas.

No mês de **Julho**, dia 03 as equipes de PSF participaram de um treinamento sobre a doença esporotricose, que se realizou na Câmara de vereadores do município de Boa Ventura.

Dia 10 tivemos o PSE na Creche Ercília Valeriano da Fonseca, cujo tema abordado foi Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminações, tivemos a participação dos alunos e de seus responsáveis. Abordamos doenças negligenciadas como hanseníase, esquistossomose, geo-helmintíases e tracoma(conjuntivite). Entregamos fichas de autoimagem para detectar manchas no corpo (hanseníase) para os responsáveis avaliarem seus filhos em casa e devolverem as fichas para avaliação da equipe de PSF. Tivemos a participação do Psicólogo e da nutricionista que compõe o NASF.



No dia 24, fizemos o PSE no Colégio Batista de Boa Ventura, com alunos do terceiro e quarto ano, cujo tema foi Ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti. Os alunos participaram e construíram cartazes e fizeram teatrinho com o tema.



No mês de **Agosto**, dia 06 tivemos o PSE na Escola Municipal Emília Diniz, com o tema Promoção e avaliação de saúde bucal e aplicação tópico de flúor. Os educandos tiveram palestra com o odontólogo que compõe a equipe onde ele demonstrou o uso correto da escova e do fio dental e logo após fez aplicação de flúor nos participantes.



Dia 16, fizemos na UBS em alusão ao mês dourado palestra para puérperas e gestantes, sobre amamentação. Foi abordado o tema através de slides, conversas e trocas de experiências com relatos e uso de manequins representando um recém-nascido para demonstração.



No dia 27, fizemos PSE na Escola Estadual João Cavalcante Sula cuja tema trabalhado foi Direitos sexuais e reprodutivos, prevenção das DST's/AIDS e gravidez na adolescência. Tivemos a participação do fonoaudiólogo do NASF e dos alunos do segundo ano do ensino médio deste educandário. O tema foi abordado através de data show e slides, materiais tais como preservativos masculino e feminino, como utiliza-los da forma correta e debates.



No mês de **Setembro**, dedicamos ao SETEMBRO AMARELO.

Nos dias 12,13,19 e 20 tivemos uma capacitação do introdutório em atenção primária em saúde, na câmara municipal de vereadores do município de Boa Ventura.

Dia 24 fizemos o PSE na Creche Municipal Ercília Valeriano da Fonseca, com o tema Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alterações. Participaram crianças deste educandário com faixa etária de três a quatro anos, onde foi realizado acolhimento e através de aparelho otoscópio foram avaliados pelo fonoaudiólogo do NASF. No total 25 crianças foram avaliadas entre estas 06 estavam com excesso de cerume no ouvido e foram prescritos medicação.



Dia 06 fizemos o PSE na Escola Batista de Boa Ventura com o tema Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e Alimentação Saudável. Tivemos a parceria de um profissional do NASF.

Tivemos também no dia 26, o Setembro Amarelo, prevenção do Suicídio, cujo tema foi abordado na UBS através de palestras, com apoio dos profissionais do NASF.



Dia 30 a secretaria de saúde e as UBS fizeram a caminhada do Setembro Amarelo.



No mês de **Outubro**, dedicamos as mulheres com o OUTUBRO ROSA. Prevenção de câncer de mama e colo de útero, a unidade foi enfeitada durante todo o mês para dedicar a este tema.

Dia 17, fizemos o PSE na Creche Municipal Ercília Valeriano da Fonseca com o tema Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil. Tivemos a presença dos profissionais do NASF (fonoaudiólogo e fisioterapeuta). Foi realizado dinâmicas em grupos, cantigas e apresentação de cartazes.



Dia 19, teve a campanha nacional de vacinas no município.

Dia 22, realizamos o PSE na Escola Municipal Emília Diniz, com tema Promoção ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alterações. Foram avaliados os alunos deste educandário através da técnica da tabela de Snellen e preenchimento das fichas individuais e encaminhamentos para avaliação médica dos casos alterados.



Dia 29 houve capacitação do governo do estado em Patos, da atualização em citologia na prevenção do câncer de colo uterino e o evento da unidade ancora (sítio Gomes) em alusão ao outubro rosa.



Dia 30, fizemos o dia “D” do Outubro Rosa, que foi realizado na UBS e tivemos a participação de um profissional do NASF (fisioterapeuta) como palestrante. Fizemos palestras, solicitação de exames (mamografia, Papanicolau e sangue), exame local na mama e oferecemos um lanche.



No mês de **Novembro** foi dedicado aos Homens com o NOVEMBRO AZUL. Prevenção de câncer de próstata e cuidados com a saúde.

No dia 06, fizemos no Colégio Batista de Boa Ventura o PSE com tema Consciência Negra (Raças e Etnias). Fizeram parte a equipe e profissionais do NASF(fisioterapeuta).Os

alunos deste educandário entre 07 e 10 anos participaram de forma ativa e cooperadora da dinâmica proposta pela equipe de saúde com palestra e atividades lúdicas.



Dia 19, fizemos na Escola Municipal Emília Diniz o PSE, cujo tema abordado foi Adolescência, juventude e participação social (protagonismo juvenil). Tivemos parceria de um profissional do NASF (fonoaudiólogo), onde o público alvo foram alunos com idade entre 12 e 14 anos. Tiveram participação de forma ativa e cooperadora com exposição de slides e dinâmica de grupo com perguntas e respostas sobre o tema.



Fechando assim, o PSE nas escolas e cumprindo com todo calendário anual.

Dia 20, as profissionais que atuam na unidade âncora do sítio Gomes fizeram o dia em alusão ao Novembro Azul, com palestras, procedimentos técnicos, distribuição de lembrancinhas e de um lanche aos participantes.



No dia 26 na UBS I fizemos o dia "D" do Novembro Azul, dedicados aos homens que residem na área de abrangência. Fizemos palestras, onde o fonoaudiólogo, odontólogo, médica e enfermeiro da UBS fizeram uma brilhante palestra. Foram feitas solicitação de exames (PSA) e outros. Logo após oferecemos um lanche aos participantes.



No mês de **Dezembro**, ficou para os atendimentos internos e entrega de relatórios e programação de férias para o ano de 2020.

Visitas domiciliares



Segue em anexos as tabelas com os totais dos procedimentos realizados neste ano pelos profissionais que compõe esta equipe.

Boa Ventura, 13 de dezembro de 2019

Tabela com os procedimentos do Médico 2019 :

Meses	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
Total de atendimentos individuais	427	345	295	304	357	342	274	326	316	212	390	145	3.733
Pré-natal	22	13	14	13	11	08	15	18	21	8	16	07	166
Atend. Hipertensos	144	31	24	25	30	61	78	46	46	22	43	08	528
Atend. Diabéticos	27	09	04	07	08	13	23	14	20	07	14	03	149
Rastreamento de CA de útero	01	01	02	01	-	01	02	01	-	-	03	02	14
Rastreamento de câncer de mama	-	01	02	-	01	-	01	01	04	03	01	-	14
Número de visitas domiciliares	08	09	05	01	08	02	07	09	09	05	02	-	65
Nº atividades educativas	-	01	02	02	02	02	02	02	02	02	03	-	20
Reunião	-	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01		11

OBS: O mês de Dezembro foram registrados do dia 01 a 12.

Tabela com os procedimentos do Enfermeiro 2019:

Meses	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
Total de atendimentos individuais	Férias	133	149	222	263	244	42	81	172	193	178	80	1.762
							FÉR	IAS					
Pré-natal	-	17	10	12	11	08	09	09	07	12	07	02	104
Cons. puerperal	-	-	01	04	02	03	01	-	02	03	02	-	18
Puericultura	-	21	25	19	21	24	-	-	16	19	22	11	178
Atend. Hipertensos	-	31	33	44	49	35	10	15	35	12	51	15	330
Atend. Diabéticos	-	09	12	11	13	13	11	05	15	06	16	06	117
Saúde sexual reprodutiva	-	21	25	19	55	06	11	10	11	57	24	09	248
Reabilitação	-	08	04	01	15	02	04	04	02	05	05	12	57
Rastreamento de CA de mama	-	-	-	-	02	-	-	26	15	-	-	01	44
Rastreamento para CA de útero	-	18	14	15	17	03	04	02	08	22	16	09	128
Atendimento a paciente c/ hanseníase	-	02	02	02	02	02	02	01	-	01	01	01	15
Número de visitas domiciliares	-	04	19	15	18	11	04	13	21	05	19	05	134
Nº atividades educativas	-	01	02	02	02	02	02	02	04	03	03	-	21
Reunião	-	01	01	01	01	01	-	01	02	01	01	-	09

Tabela com os procedimentos do Técnico de Enfermagem 2019:

Meses	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
Total de atendimentos individuais	163	Férias	377	529	452	647	611	403	Férias	303	654	267	4.406
Aferição de PA	49	-	133	316	254	293	289	237	-	181	416	151	2.319
Medidas antropométricas	41	-	88	29	58	64	64	74	-	64	99	51	632
Aferição de temperatura	-	-	-	01	03	07	04	06	-	20	39	21	101
Adm. de Medicação	06	-	06	02	06	06	05	28	-	03	29	06	96
Nebulização	-	-	02	-	02	02	-	04	-	-	02	-	12
Retiradas de pontos	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03
Glicemia capilar	02	-	06	10	07	05	11	03	-	01	02	-	151
Curativos	25	-	16	14	12	-	-	01	-	03	07	-	93
Número de visitas domiciliares	02	-	04	04	02	01	01	-	-	09	11	-	37
Nº Atividades educativas	-	-	01	01	02	01	01	01	-	01	-	-	09

Retirada de Cerume	-	-	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	02
--------------------	---	---	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



Seduc
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
BOA VENTURA - PB

Construindo uma Educação de Qualidade!

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA

Ano de referência 2019

Boa Ventura 28 de Janeiro de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2019

BOA VENTURA/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



RELATÓRIO EQUIPE PEDAGÓGICA - 2019

Durante o ano de 2019 a Secretaria Municipal de Educação realizou diversas atividades no âmbito de orientações e acompanhamento das atividades escolares.

Inicialmente foi realizada a primeira reunião com os gestores municipais. Os quais foram recepcionados pela equipe da secretaria de educação juntamente com a gestora municipal com uma música de boas-vindas. Nessa reunião foram dadas todas as instruções relativas ao ano que se estava iniciando.



O ano letivo foi iniciado com o Encontro pedagógico com toda a rede municipal de ensino. O encontro contou com a presença de todos os professores, diretores, secretaria de educação e demais autoridades. Na ocasião, após as falas das autoridades, foram ministradas palestras e divididos os professores em sala por modalidades de ensino com seus respectivos coordenadores para melhor entendimento dos planejamentos referentes ao ano letivo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



O ano letivo foi iniciado de forma diferenciada. Durante toda a primeira semana houve atividades lúdicas e gincanas, para acolher os alunos e introduzir esse momento inicial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



No mês de março participamos da primeira reunião de pais e mestres da Escola Emília Diniz. Na oportunidade tivemos dinâmicas entre professores e pais e assuntos de interesses geral. Assim como houve visitas de acompanhamento e monitoramento das escolas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



Durante todo o ano letivo também tivemos as aulas de departamento, com momentos de informações, troca de experiências, planejamentos, estudos de temas educacionais, orientações e reflexões sobre a prática, orientações sobre preenchimento e organização dos diários de classe. Durante o ano os professores e gestores também realizaram o departamento da própria escola.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - e-mail: seducbv@gmail.com



Seduc
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
BOA VENTURA - PB

Construindo uma Educação de Qualidade!

Foi realizada também a confecção e entrega de uniformes aos professores e alunos de toda rede municipal de ensino.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - e-mail: seducbv@gmail.com



No presente ano também ocorreu à reinauguração da escola Maria Baraúna após reforma do prédio.



Durante o ano houve a realização de atendimentos aos alunos através do programa saúde na Escola.

Os gestores municipais receberam orientações e capacitações ao longo do ano através das reuniões feitas com os mesmos.



Realizamos reuniões periódicas e sempre que necessário com os Gestores escolares, a fim de manter o contato direto, facilitando assim o acompanhamento e monitoramento das unidades escolares.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



Seduc
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
BOA VENTURA - PB

Construindo uma Educação de Qualidade!



No mês de maio aconteceu a Campanha 18 de maio, a mesma busca a prevenção e conscientização sobre o abuso e a exploração sexual infantil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



Foi realizada também Capacitação com os professores da educação infantil em parceria com a Abrinq. Durante a mesma foram realizadas oficinas e a produção de materiais para serem utilizados com as crianças.



A Busca Ativa Escolar é uma plataforma gratuita para ajudar os municípios a combater a exclusão escolar, desenvolvida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas).

A intenção é apoiar o município na identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão. Por meio da Busca Ativa Escolar, a gestão municipal possui dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a inclusão escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



O município de Boa Ventura aderiu a ferramenta e com o apoio das secretárias de educação, saúde, assistência social e o NUCA após identificar a demanda realizou a busca das crianças e adolescentes que estavam em situação de evasão escolar e após o contato de casa em casa com os responsáveis iniciou uma intervenção com o objetivo da rematrícula destes alunos que apresentam múltiplas realidades da expressão social, visando assegurar a estes sobretudo o direito a educação.



A Secretaria Municipal de Educação de Boa Ventura juntamente com as Escolas Municipais foram Noitários do Novenário de Nossa Senhora na Paróquia de Nossa Senhora da Conceição em Boa Ventura-PB, que aconteceu no dia 30 de Maio de 2019. Durante todo o dia a imagem de Nossa Senhora de Fatima esteve na sede da Secretaria de Educação e recebeu a visita dos alunos das escolas municipais. À noite todos que fazem parte da educação do município foram em caminhada para a Igreja Matriz, guiados pela Imagem de Nossa Senhora de Fatima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



Seduc
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
BOA VENTURA - PB

Construindo uma Educação de Qualidade!



Na Semana do Meio Ambiente as Escolas Municipais realizaram uma visita na Horta da Escola Emília Diniz e finalizaram a semana com uma caminhada pelas ruas da cidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - e-mail: seducbv@gmail.com



No mês de junho houve o arraial das escolas municipais. Esse ano com um diferencial: foi realizado em dois finais de semanas diferentes.



A Secretaria Municipal de Educação acompanhou durante todo o ano de 2019 os **projetos realizados nas escolas.**

Projeto Páscoa foi realizado com a finalidade de levar os alunos a valorizarem as diversas manifestações culturais existentes, e que deve ser resgatada através de atividades lúdicas e dinâmicas a fim de despertar o interesse dos educandos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - e-mail: seducbv@gmail.com



A Secretaria de Educação juntamente com as Escolas municipais realizaram ações em homenagem ao dia das mães, com dinâmicas envolvendo as mães para aumentar a auto-estima e vivenciar o dia-a-dia de seus filhos. Houve brincadeiras, apresentações e sorteios, em seguida todos se confraternizaram com deliciosas comidas.



Com o intuito de despertar nos educandos o prazer de ler, todas as Escolas desenvolveram projetos de Leitura. Sendo assim, foi necessário fomentar o gosto pela leitura, implementando práticas leitoras ricas e diversificadas em todas as áreas do conhecimento, porque é lendo que se aprende ler. Para isso a sala de aula se transformou em um ambiente alfabetizador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



Seduc
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
BOA VENTURA - PB

Construindo uma Educação de Qualidade!





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



Seduc

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
BOA VENTURA - PB

Construindo uma Educação de Qualidade!



As Escolas homenagearam os pais pela passagem do seu dia. Levando-os a uma reflexão sobre as principais características de um pai, que destacou a humildade, o companheirismo e a fé como ferramentas principais para criação de filhos nos dias atuais. Houve também muitas dinâmicas e entrega de lembrancinhas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



Foi realizado também uma Caminhada Cívica, evento alusivo a Independência do Brasil, tendo a participação de todas as escolas municipais. Houve uma parada em frente à Prefeitura Municipal de Boa Ventura, com apresentações e encerrando com uma Missa em Ação de Graças.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



Durante o último semestre trabalhamos oficinas preparatórias para a OLP 2019 (Olimpíadas de Língua Portuguesa). As oficinas foram ricas em conhecimentos com a participação de pessoas que tem um alto conhecimento sobre a história do município, já que o tema é O LUGAR ONDE VIVO. Convidamos várias pessoas com história na nossa cidade para fazer rodas de conversas, exibimos vídeos, fizemos visitas ao Museu do Cristo Redentor, fizemos oficinas também com os materiais antigos que faziam parte do dia a dia do passado dos moradores. Os professores também foram orientados a treinar a parte de Língua Portuguesa para os alunos poderem desenvolver com êxito as 04 categorias exigidas no programa. Tivemos no município etapa escolar, na oportunidade a coordenação e Secretária de Educação estiveram presentes em todas as escolas acompanhando o processo de classificação. Também tivemos a etapa Municipal formada por uma comissão julgadora, a qual, selecionaram 04 textos (um de cada etapa) para a Etapa Estadual. Tivemos também as olimpíadas de Matemática com vários alunos selecionados para a segunda etapa do programa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



Seduc
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
BOA VENTURA - PB

Construindo uma Educação de Qualidade!

Também houve na Escola Emília Diniz a escolha do Livro didático PNLD 2019 do ensino fundamental II.



Durante o ano também foi trabalhado com o programa mais alfabetização que consiste em um programa federal que visa à alfabetização de crianças no 1º e 2º ano do ensino fundamental, no município o mesmo acontece na escola Maria Baraúna, já que o mesmo só pode acontecer em turmas que tenham no mínimo 10 alunos. De início foi feita uma reunião com a gestão da escola e com a coordenadora do programa na escola, para apresentação do programa.



Antes do início do programa também foi realizada mais uma reunião de formação com a gestão, coordenação, professores e monitores do programa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



PSICOLOGIA ESCOLAR/EDUCACIONAL

O psicólogo escolar desenvolve, apoia e promove a utilização de instrumental adequado para o melhor aproveitamento acadêmico do aluno a fim de que este se torne um cidadão que contribua produtivamente para a sociedade. A Psicologia Escolar tem como referência conhecimentos científicos sobre desenvolvimento emocional, cognitivo e social, utilizando-os para compreender os processos e estilos de aprendizagem e direcionar a equipe educativa na busca de um constante aperfeiçoamento do processo ensino/aprendizagem. Sua participação na equipe multidisciplinar é fundamental para respaldá-la com conhecimentos e experiências científicas atualizadas na tomada de decisões de base, como a distribuição apropriada de conteúdos programáticos (de acordo com as fases de desenvolvimento humano), seleção de estratégias de manejo de turma, apoio ao professor no trabalho com a heterogeneidade presente na sala de aula, desenvolvimento de técnicas inclusivas para alunos com dificuldades de aprendizagem e/ou comportamentais, programas de desenvolvimento de habilidades sociais e outras questões relevantes no dia-a-dia da sala de aula, nas quais os fatores psicológicos tenham papel preponderante.

As atividades desenvolvidas pela psicóloga na cidade de Boa Ventura são direcionadas para alunos, professores, gestores escolares e suas equipes, atuando em parceria com os familiares, equipe pedagógica e demais serviços públicos aos quais o aluno necessite ser encaminhado como Conselho Tutelar, CRAS ou NASF. A partir de uma visão sistêmica, age em duas frentes: a preventiva e a que requer ajustes ou mudanças. Desta forma, contribui para o desenvolvimento cognitivo, humano e social de toda a comunidade escolar.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O ANO LETIVO:

Palestras





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - e-mail: seducbv@gmail.com



Visitas as Escolas para conhecer a realidade dos alunos e identificar as queixas para a intervenção.



- Ações com a Rede Socioassistencial





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



SALA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

O **Atendimento Educacional Especializado (AEE)** é o conjunto de atividades e recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente para atender exclusivamente alunos com algum tipo de necessidade especial, no contraturno escolar. Pode ser realizado em salas de recursos especiais na escola regular ou em instituições especializadas. Visa complementar ou suplementar a formação do estudante por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

A sala Multifuncional do Município de Boa Ventura atendeu continuamente a 20 alunos da rede Municipal de ensino. A principal queixa dos professores da rede Municipal é a dificuldade de aprendizagem apresentada pelos alunos com relação a leitura, visto que muitos alunos são do tipo “copista” mas não conseguem decodificar as letras. A problemática em questão não está ligado a um deficit cognitivo da criança, algo inerente ao biológico, mas sim as variáveis que interferem durante todo o processo de desenvolvimento da aprendizagem da criança (Professor, família, social, escola). Destaco assim o contexto social de vulnerabilidade extrema que a maioria dos alunos vivenciam com suas famílias, que não são fatores determinantes mas que interferem no processo. Bem como o método adotado pela maioria dos professores em sala de aula, visto que muitos alunos passam de série sem serem alfabetizados. As avaliações são realizadas e a partir dos resultados são realizados os encaminhamentos para psicólogo clínico no NASF, CAPS I, Neurologistas e é realizado uma devolutiva para que o professor saiba a maneira como trabalhar e potencializar aquele aluno. Ainda existe a resistência de muitos pais no tocante a ida dos seus filhos ao psicólogo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



RELATÓRIO DE ATIVIDADES: PNAE

As atividades do PNAE 2019 deram início em março onde começou a ser desenvolvida todas as etapas básicas do programa como: lista de aquisição de produtos, recebimento, entrega e fiscalização do exercício. Também foram realizadas algumas atividades de educação nutricional, direcionadas a pais, alunos e merendeiras.

Atividades:

- 1- Continuação do ciclo de capacitação das merendeiras

Atividade realizada em 27 de julho tratou de oferecer um curso de 4 horas sobre o tema **Boas Práticas: Higiene e Manipulação de Alimentos**, dando continuidade e encerrando um ciclo de capacitação com as merendeiras. A atividade contou com a presença das merendeiras e auxiliares de todo município, zona rural e urbana. Na capacitação foi aprofundado os temas referentes a boas praticas de higiene, manipulação, preparo e distribuição dos alimentos além de higiene pessoal.

Para o desenvolvimento da atividade foi utilizada recursos multimídia para apresentação de slides e computador e ao final as participantes receberam um certificado de participação.

10 REGRAS DE OURO PARA PREPARAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA DOS ALIMENTOS

1. ESCOLHA ALIMENTOS TRATADOS DE FORMA HIGIÊNICA
2. COZINHAR BEM OS ALIMENTOS
3. CONSUMIR IMEDIATAMENTE OS ALIMENTOS COZIDOS

10 REGRAS DE OURO PARA PREPARAÇÃO SEGURA E HIGIÊNICA DOS ALIMENTOS

7. UTILIZAR ÁGUA PURA
8. MANTER AS SUPERFÍCIES DA COZINHA LIMPAS
9. MANTER OS ALIMENTOS FORA DO ALCANCE DE INSETOS, ROEDORES E OUTROS ANIMAIS
10. LAVAR AS MÃOS FREQUENTEMENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - e-mail: seducbv@gmail.com



OUTROS CUIDADOS QUE O MANIPULADOR PRECISA TER

O que fazer?	Por que fazer?
Esteja sempre limpo. Tome banho diariamente.	Há micróbios espalhados por todo o nosso corpo. A maior quantidade está no nariz, na boca, nos cabelos, nas mãos (inclusive unhas), nas fezes, no suor e no sapato.
Use cabelos presos e cobertos com redes ou toucas. Não use barba.	Os cabelos devem ser mantidos presos para evitar que caiam sobre os alimentos. Você sabia que 1mm de cabelo pode conter até 50.000 micróbios?
O uniforme deve ser usado somente na área de preparo dos alimentos. Troque seu uniforme diariamente, pois ele deve estar sempre limpo e conservado. Retire brincos, pulseiras, anéis, aliança, colares, relógio e maquiagem.	O uniforme pode servir de transporte de micróbios patogênicos para o interior da área de preparo dos alimentos, contaminando-os. Os adornos pessoais acumulam sujeira e micróbios, além de poderem cair nos alimentos.



2- Palestra sobre consumo de Alimentos Industrializados nas escolas.

A fim de continuar a formação de novos hábitos, em 2019 foi dada continuidade as palestras sobre alimentação saudável e influencia negativa dos alimentos industrializados. O material utilizado foi imagens representativas expondo quantidades em excesso de sódio, açúcar e gordura dos alimentos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



3. Aperfeiçoamento e padronização das ferramentas de fiscalização e controle alimentar. Além da continuidade, aprofundamento e realização das atividades educativas, o ano de 2019 foi usado para aperfeiçoar e padronizar ferramentas de fiscalização e controle nas escolas e creche.

Foi então aperfeiçoado um checklist (anexo1) de controle, higiene e manipulação dos alimentos, ferramenta usada em todas as escolas, zona rural e urbana, e na creche municipal. O checklist é utilizado com o intuito de auxiliar e padronizar as fiscalizações feitas mensalmente.

Também foi desenvolvida uma ficha técnica simples (anexo2) de preparo dos alimentos para a creche com a finalidade de padronizar a produção e utilização dos alimentos, além de se obter o controle da quantidade de produtos alimentícios usados semanalmente na produção da merenda escolar dos alunos pré-escolares.

Outra ferramenta usada foi a distribuição de lembretes (anexo3), mensalmente, a todas as merendeiras sobre as funções básicas de higiene e manipulação dos alimentos.

ANEXO1: LEMBRETES INFORMATIVOS

INSTRUÇÕES PARA COZINHEIRA E AUXILIAR

- usar touca todos os dias
- não usar: brinco, anel no local de trabalho
- lavar bem as mãos antes das atividades

ANEXO2: CHECKLIST



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



Escola: _____ Data _____

_____/_____/_____

Cozinha () Cantina ()

A- Higiene pessoal	Não conforme	Conforme	Não se aplica
1. Mãos lavadas e higienizadas corretamente			
2. Presença de adornos			
3. Unhas curtas sem adornos e limpas			
4. Uniformes limpos e adequados			
Observações:			

B- Higiene do ambiente e área física	Não conforme	Conforme	Não se aplica
1. Ambiente (azulejos, teto, luminárias e armários)			
2. Equipamentos (liquidificador, batedeira, geladeira, fogão)			
3. Utensílios (canecas, pratos, talheres, panelas etc)			
4. Acessórios (esponjas, porta sabão, pano de louça, etc)			
5. Estados de conservação das instalações			
6. Ventilação e iluminação			
7. Organização			
8. Limpeza da bancada, balcões e pias			
9. Retirada do lixo			
10. Controle de roedores e insetos			
Observações:			

C- Higiene e acondicionamento dos alimentos	Não conforme	Conforme	Não se aplica
1. Hortifrutis lavados corretamente			
2. Arroz e feijão armazenados e lavados corretamente			
3. Realização dos descongelamento			
4. Separação dos alimentos por categoria			
5. Controle de validade dos alimentos			
6. Organização da geladeira			
7. Reaproveitamento dos alimentos			
8. Armazenamento das carnes			
9. Temperatura e condições gerais dos produtos			
Observações:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



ANEXO 3: FICHA TÉCNICA SIMPLES

SEGUNDA-FEIRA	
Farinha láctea	3pct
Leite	4pct
Açúcar	1kg
Iogurte	10pct
Biscoito	3pct
Arroz vermelho	4kg
Carne moída	5pct
Soja	1pct
Batata doce	2,5kg
TERÇA-FEIRA	
Biscoito	3pct
Leite	2pct
Banana	2dz
Açúcar	1/2kg
Arroz branco	3kg
Frango	4und
Alface	2,5molhos
Tomate	2,5kg
Cebola	3und
Melancia	3und
QUARTA-FEIRA	
Banana	3dz
Manga	8und
Mamão	5und
Leite	2pct
Alface	5molhos
Tomate	2,5kg
Cebola	3und
Arroz	3kg
Feijão	1,5kg
Carne moída	5pct
Soja	1pct



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



Seduc
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
BOA VENTURA - PB

Construindo uma Educação de Qualidade!

Polpa	2kg
Açúcar	1kg
QUINTA-FEIRA	
Biscoito	4pct
Achocolatado	3pct
Leite	2pct
Açucar	1/2kg
Macarrão	6pct
Sardinha	10und
Extrato de tomate	2und
Batata doce	2,5kg
SEXTA-FEIRA	
Pão	8pct
Ovo	3bd
Margarina	1und
Polpa	2und
Leite	2pct
Açúcar	1kg
Feijão	1,5kg
Vitamilho	3pct
Carne moída	5pct
Soja	1pct



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



Com o objetivo de promover a educação para a cidadania democrática; a Secretaria de Educação com apoio da Prefeitura Municipal e do Cartório Eleitoral realizou a ação intitulada de: “O VOTO É MEU”. Visando o protagonismo juvenil. Funcionários do Cartório Eleitoral estiveram na Escola Municipal Emília Diniz Alvarenga e na ocasião foi explanada a importância do voto como também os estudantes da rede pública de ensino fizeram o seu Título de Eleitor.



A Secretaria de Educação juntamente com a Rede Sócioassistencial e com o apoio da Gestão municipal realizou a Semana do Bebê-2019. Cujo objetivo é a valorização da primeira infância. O público alvo são crianças de 0 a 5 anos, deste modo desenvolvemos nas escolas e na creche ações voltadas para a aprendizagem, práticas de alimentação saudável, promoção da saúde vocal e auditiva e atividade de esporte e lazer para esta faixa etária.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



SOMA 2019

O programa Soma refere-se a um pacto, feito entre os governos Estaduais e Municipais visando à alfabetização das crianças até o 3º ano do ensino fundamental. Para tanto durante o ano de 2019 foram realizadas algumas atividades, tais como reuniões, formações, entrega de relatórios, monitoramento e seminário final.

O programa foi iniciado no município no mês de Setembro, mas, tivemos uma reunião no mês de agosto para apresentação do programa e definição das datas de formações, etc. Assim como a formação na cidade de Patos, composta de quatro dias, dois para o ciclo de alfabetização e dois destinados ao quinto ano.

No mês de setembro foi realizada a formação com os professores da rede municipal de 1º ao 5º ano, e em seguida já começando o trabalho a partir das orientações passadas nas formações.

Através do monitoramento foi possível perceber o trabalho realizado em sala de aula e a prática de acordo com o que foi recebido nas formações, de acordo com o que foi proposto nas sequências didáticas.

Também foi confeccionado e distribuído cadernos do Soma para os professores, visto que, os que o governo estadual mandou não foram suficientes.

No mês de outubro houve novamente formação para formadores e coordenadores do programa na cidade de Patos. E foi dada continuidade ao monitoramento das escolas, tanto através das visitas, como pelas fotos das atividades. Além de sempre estar dando orientações de como deve ser realizadas as atividades.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



Em dezembro tivemos a comemoração do Aniversário de Boa Ventura. Pela manhã ocorreu o hasteamento dos pavilhões e uma missa solene. A noite todas as Escolas Municipais fizeram as suas brilhantes apresentações em praça pública homenageando assim a cidade. Na oportunidade, foi entregue certificados aos alunos classificados da Etapa Municipal das Olimpíadas de Português e Matemática.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Angélica Soares, SN - centro - CEP: 58993-000 - Boa Ventura - PB

<http://www.boaventura.pb.gov.br> - email: seducbv@gmail.com



Seduc
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
BOA VENTURA - PB

Construindo uma Educação de Qualidade!



Encerramos assim as atividades de 2019.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Municipal de Assistência Social

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

[EXERCÍCIO 2019]



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Municipal de Assistência Social

Identificação

Objeto: Relatório de Gestão Municipal de Assistência Social

Ano de execução: 2019

Município: Boa Ventura - Paraíba

Gestão: Municipal

Tipo de Gestão: Básica

Órgão Gestor da Política de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretária: Maria das Graças Freitas Alves

Rua: Pedro Arruda, Centro, Boa Ventura-PB

CNPJ: 13.549.874/0001-44

Emai: asocialboaventura.pb@hotmail.com

Vinculação: FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social e CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Municipal de Assistência Social

Gestão

Maria Leonice Lopes Vital

Prefeita

Maria das Graças Freitas Alves

Secretária Municipal De Assistência Social

Anastacio Cassimiros dos Santos Junior

Secretario Executivo E Gestor Do Cadastro Único

Juliana de Andrade Garrido Leite

Coordenadora Centro De Referência Da Assistência Social - Cras

Cid da Silva Alves Gomes

Coordenador Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos – Scfv

Maria Aparecida Oton Pereira de Freitas

Supervisora Do Programa Criança Feliz

1 – Introdução

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Boa Ventura executa a "Política de Assistência Social, que se configura como direito do cidadão e dever do Estado", esta é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades sociais, de acordo com a Lei 8.742/93 alterada pela Lei: 12.435/2011 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.

A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela Gestão Básica da Política Municipal de Assistência Social em Boa Ventura e assume a função de efetivar a coordenação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, atuando de forma integrada com órgãos governamentais e instituições não governamentais que compõem a Rede de Garantia de Direitos no Município, desenvolvendo ações que resultam na ampliação da proteção social básica no município, com ênfase em estratégias de articulação do trabalho em rede.

A gestão do SUAS está relacionada ao processo técnico e político, ao modelo de organização institucional e distribuição de responsabilidades, e ao conjunto de mecanismos jurídicos e políticos, instrumentos técnicos, ferramentas informacionais e processo administrativos conforme a Lei Municipal 348/2019 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Boa Ventura – PB.

O presente relatório foi elaborado pela equipe técnica que compõe a rede socioassistencial, na construção deste relatório buscou-se ilustrar através de fotos os resultados da execução da Política de Assistência Social ofertada no Município, além de informações relevantes referentes às ações e atividades, contribuindo para o aprimoramento dos processos de execução e produção da assistência social no Município.

Em toda sua extensão demonstramos, a firme determinação, na atribuição política e institucional desta secretaria, de publicitar as ações realizadas e os recursos executados, na direção da garantia de condições em oferecer serviços que cada vez melhor que contribuam na construção de sólidos processos que efetivem o direito à assistência social na transformação da realidade das pessoas e fortaleçam a democratização da sociedade construindo uma Boa Ventura cada vez melhor.

2 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social

Cumprindo com as obrigações da gestão a Secretaria Municipal de Assistência Social tem realizado esforços para cumprir os compromissos firmados através do Pacto de Aprimoramento do SUAS. Nesta perspectiva, segue o Relatório Informativo com os principais tópicos, destacando as atividades e os resultados das ações e na realização de Monitoramento e Vigilância socioassistencial no município.

1.1 Gestão e acompanhamento

- Apoio e acompanhamento de ações e serviços realizados pela rede socioassistencial do município, com participação no direcionamento dos mesmos;
- Acompanhamento do funcionamento dos Conselhos Municipais;
- Elaboração da Lei do SUAS do município;
- Acompanhamento, através de reuniões mensais, com os Programas e serviços socioassistenciais: Centro de Referência de Assistência Social, Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados a crianças, Adolescentes e Idosos e Programa Bolsa Família;
- Cadastro e atualização do Sistema de Informação do Serviço de Convivência – SISC
- Elaboração do demonstrativo financeiro;
- Elaboração do planejamento anual;
- Apresentação de demandas com a aprovação do CMAS;
- Processo de requisição para o cofinanciamento Estadual;
- Plano de Ação do MDS;
- Censo Suas 2019;
- Prestação de contas do cofinanciamento estadual;
- Emissão da carteira do Idoso
- Promoção do Fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais;
- Reuniões dos Secretários de Assistentes Sociais do vale do piacó em Itaporanga;
- Reunião em Pombal das equipes de articulação do Selo UNICEF;

- Reunião bimestrais com as coordenações dos programas para planejamento das ações durante o ano;
- Realização das Eleições Unifacadas para conselheiro Tutelar em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Realização da 8ª Conferência Municipal Democrática da Assistência Social como o tema Assistência Social: Direito do povo com financiamento público e participação social;
- Participação com os representantes na 12ª Conferência Estadual Democrática de Assistência Social;
- Entrega de mais de 5 mil quilos de peixes para as famílias de baixa renda do município;
- Início da concessão de benefícios do Programa Municipal Renda Mínima;
- Participação da conferência regionalizada em defesa da mulher, realizada em Itaporanga - PB;
- Participação da Conferência Regionalizada do Idoso em Itaporanga – PB
- Video conferência com a ABRINQ para as ações do Projeto prefeito amigo da Criança;

1.2 Cursos e Capacitações

- Capacitação em Pombal – PB para as ações do selo UNICEF com a presença dos secretários da rede sócio assistencial do município de Boa Ventura;
- Participação no CapacitaSuas para os técnicos de referência do CRAS, SCFV e gestão municipal realizada em João Pessoa – PB;
- Participação no CapacitaPB no curso de gestão SUAS, Vigilância Socio assistencial Gestão do Trabalho e do SUAS;
- Participação no curso de introdução sobre a organização, oferta e metodologia do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- Participação no curso de aprimoramento sobre a organização, ofertas e interfaces dos Serviços, Programas e Benefícios da Proteção Social Básica;

1.3 Desenvolvimento de Ações

- Desenvolvimento de Campanhas Socioeducativas, juntamente com os programas sociais;
- Maio laranja contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
- Realização da 5ª Semana do bebê, em parceria com a Secretaria de Saúde e Educação e dos adolescentes do NUCA (Núcleo Cidadania dos Adolescentes), na primeira semana de novembro;

3 – Rede de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

1. Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social do município. Se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso das famílias à rede de proteção social de assistência social. No CRAS é desenvolvido o Programa de Atenção Integral à Família, que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.

O CRAS de Boa Ventura tem como missão contribuir para a efetivação da Política da Assistência Social como Política Pública garantidora de direitos de cidadania e promotora de desenvolvimento social, na superação da desigualdade e exclusão, tendo a família como unidade de atenção para a concepção e implantação de programas, projetos, serviços e benefícios.

A equipe técnica do CRAS tem como responsabilidades acompanhar indivíduos e famílias usuários dos programas, serviços, projetos, benefícios da assistência social no município, bem como prestar informação e orientação para a população da sua área de abrangência.

O trabalho desenvolvido pelo pela equipe do CRAS viabiliza o fortalecimento da gestão da proteção social básica no município de Boa Ventura, tanto pela articulação da rede socioassistencial de proteção social básica como a articulação intersetorial.

O Programa de Atenção Integral à Família vem possibilitando o trabalho social com as famílias usuárias da assistência social e/ou em situação de vulnerabilidade social, por meio do acompanhamento familiar, da orientação familiar, encaminhamento para a rede socioassistencial, quando necessário. As famílias beneficiárias dos programas, projetos e benefícios assistenciais do município são valorizadas, acompanhadas com vistas à ampliação do acesso aos direitos de cidadania e fortalecimento da política pública de assistência social no município de Boa Ventura.

O Programa vem atuando junto às famílias na perspectiva da inclusão social, tendo como norte o que destaca o art. 1º da LOAS que diz : *“A Assistência social, direito do cidadão e dever do estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que prover os mínimos sociais, realizado através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.”*

1.1 Principais estratégias para operacionalização das ações no CRAS/PAIF

- Busca ativa
- Visitas domiciliares
- Acolhida de famílias e indivíduos
- atendimentos socioassistenciais individualizados
- Acompanhamento familiar
- Palestras
- Campanhas
- Reuniões
- Entrevistas Sociais
- Relatórios Sociais
- Encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas
- Articulação intersetorial.

1.1.2 Atividades executadas durante o ano de 2019

1) Encaminhamentos Realizados: 66

- Gestão do Cad Único para atualização cadastral – 11
- Gestão do Cad Único para inserção cadastral - 09
- Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF- 05
- Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS – 06
- INSS (Requerimento BPC) – 07
- Secretaria de Assistência Social (Solicitação de Benefício Eventual) – 18
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV – 02
- Centro de Atenção Psicossocial-CAPS Piancó- 01
- UBS II (Agente de Saúde para encaminhamento de Benefício Variável Gestante) – 03
- Ministério dos Transportes (Carteira Passe Livre) -04

2) Encaminhamentos Recebidos: 34

- Poder Judiciário- Comarca de Itaporanga (Estudo Social) – 03
- Ministério Público (Estudo Social e acompanhamento familiar) – 08
- Conselho Tutelar – 06

3) Visitas Domiciliares

- busca ativa; famílias acompanhadas; demandas recebidas: 90

4) Visitas Institucionais: 26

- Poder Judiciário- Comarca de Itaporanga-PB – 04
- Conselho Tutelçar – 07
- Escola Aderson Henriques Chaves – 02
- Gestão Cadúnico – 04
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 05
- Escola Emília Diniz Alvarenga – 02

5) Contatos Institucionais: 10

- Conselho Tutelar – 08
- Agente de Saúde -02

- Gestão Cadúnico – 03
- Secretaria de Saúde – 01
- CREAS – 04

6) Participação Em Reuniões:

- Planejamento da Equipe do CRAS: 03
- CRAS e SCFV (Planejamento Das Atividades): 02
- Rede Socioassistencial e Intersetorial: (Selo Unicef- 02; CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e NASF – 05)
- Discussão de Casos (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar) – 12

7. Elaboração De Relatórios

- Psicossociais, Sociofamiliares De Acompanhamento Familiar Sociitados: 08

8. Palestras: 10

- Pais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sobre a Prevenção ao Uso de Drogas (Fatores de Proteção e Fatores de Risco) – 01
- Pais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sobre as Condições do Bolsa Família e Importância da Escola - 01

9. Atendimentos no CRAS: 135

- Atendimentos socioassistenciais individualizados – 52
- Informações sobre benefício BPC e serviços assistenciais do município; agendamento de benefício BPC no site do INSS; Passe Livre para pessoas com deficiência; Atualização Cadúnico; Orientação sobre inclusão do BPC no Cadúnico; Carteira do Idoso –72

10. Eventos, Mobilizações, Campanhas

- CAMPANHA CONTRA O ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL (18 DE MAIO)
 - Reunião com a Rede Socioassistencial para planejamento- 01
 - Palestra para os adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: 01

- Palestra para as crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: 01
- Dia D- Caminhada e Apresentações: 01

1.2 Atividades Desenvolvidas com o Grupo de Gestantes

O Grupo de Gestantes realizado no Centro de Referência da Assistência Social tem como objetivo desenvolver uma atenção intersetorial e integral as gestantes usuárias dos serviços da Assistência Social e Saúde. Pretendendo estruturar em parceria com as referidas Secretarias um Projeto de Atenção as gestantes em situação de vulnerabilidade social e econômica, oferecendo também serviços continuados de proteção básica às suas famílias, através do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Ofertando uma ação de valorização à mulher e à criança na primeira infância. Visando a humanização da assistência ao Pré – Natal, parto e puerpério, através da orientação e acompanhamento a gestante e familiares abordando diferentes temas voltados para este público-alvo, contado com equipe multiprofissional, além de incentivar a confecção de Kit para o bebê através de oficinas de artesanato, inserindo-as também no mercado de trabalho através do aprendizado.

Participou e frequentou o grupo de gestante no ano de 2019 média de 36 gestantes encontros semanais, das 8:30 às 11:00, com o principal objetivo realizado a interatividades das gestantes, compartilhamento de experiências e aprendizado sobre o cuidado com seus filhos , compartilhando experiências com diversas mulheres de características diferentes.

1.2.1 Oficinas Realizadas

- Oficina de artesanato de higiene pessoal do bebê com potes de vidro;
- Flores de material reciclável, utilizando TNT na confecção das flores e o suporte foi feito de papelão;
- Quadros decorativos, feito com as iniciais dos nomes dos bebês e urso para decorar o quarto;
- Lembrancinha de E.V.A, para distribuírem na chegada da maternidade ou no chá de bebê;
- Dinâmicas com o Grupo;
- Oficina de artesanato, confeccionando nomes em papelão;

- Oficina de artesanato com papelão, confeccionando nomes em 3D para a decoração do quarto de bebê.

1.2.2 Temas Discutidos

- 28/05/2019 – Palestra: Registro Civil – Equipe CRAS e entrega de repelentes com os funcionários da área da saúde e Nasf;
- 04/06/2019 – Palestra: Convivência e Fortalecimentos de Vínculos familiares, com a Coordenadora e Assistente Social: Juliana de Andrade Garrido,
- 18/06/2019 – Palestra: Alimentação Saudável na Gestaç o com a Nutricionista Debora;
- 30/07/2019- Palestra: Sa de Bucal, Um cuidado necess rio para a vida da crian a, com a Odont loga Ione do da UBS;
- 07/08/2019 Palestra: Cuidados no pr -natal, com a Enfermeira Socorro, coordenadora do NASF;
- 20/08/2019 Palestra: Femic dio, com a Coordenadora Juliana De Andrade Garrido;
- 01/10/2019 - Palestra: Cuidados com o rec m-nascido, com a enfermeira Gl cia;
- 26/11/2019 - Roda de conversa sobre planejamento familiar.

1.3 Atividades Desenvolvidas com o Grupo de Idosos

O Servi o de Conviv ncia e Fortalecimento de V nculos ofertados a Idosos acontecem no CRAS, atualmente frequentam o servi o, cerca de 40 idosos acima dos 60 anos, onde s o ofertados os servi os socioassistenciais, como a legisla o preza e desenvolve servi os de conviv ncia e fortalecimento de v nculos buscando proporcionar aos usu rios um envelhecimento digno e saud vel atrav s do desenvolvimento f sico, psicol gico, moral e social, atrav s de atividades que estimulem sua mem ria, seus valores e sua autonomia.

1.3.1 Atividades desenvolvidas;

- Palestras voltadas para a faixa et ria;
- Encaminhamentos   rede de servi os do munic pio;
- Atividades intergeracionais;

- Desenvolvimento de parcerias com a rede de serviços do município;
- Realização de atividades físicas e lúdicas;
- Confeção de lembrancinhas artesanais com objetivo de estimular a criatividade e fazer com que o idoso exponha suas ideias e aptidões ajudando a exercitar a mente;
- Oficinas de artesanato para inserção do idoso na prática de atividades manuais;
- Atendimento com dinâmica técnica com jornal com o objetivo de interação e descontração para o grupo, alongamento corporal trabalhando flexibilidade e coordenação motora;
- Comemoração ao Dia Internacional do Idoso;
- Resgate da cultura através do forró;
- Atividades com jogos educativos;
- Roda de conversa para troca de experiências;
- Oficinas de danças folclóricas e regionais teve o objetivo de fortalecer o grupo e mostrar através da dança o quanto eles são capazes, danças circulares tem como objetivo fortalecer a mente e o convívio em grupo.
- Encontros Intergeracionais com as crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, trabalhando o tema a valorização da pessoa idosa com brincadeiras dinâmicas apresentações culturais uma roda de conversa sobre o tema;
- Atendimentos com os idosos feitos pela Escola João Cavalcante com atividades culturais, lúdicas e roda de conversa;
- Dia dos Avós com encontro Intergeracional com adolescentes do SCFV;.
- Comemoração do mês do idoso com roda de conversa voltada à família e dança;
- Festa de confraternização com o Tema “Anos 60”.

1.3.2 Orientações Sociais

- Tema: “Viver bem na terceira idade”, houve dinâmicas e oficina de dança, e pintura.
- Tema: “Desafios na terceira idade”, acompanhado de atividades físicas;
- Tema: “Dia do idoso”

2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São orientações sociais, atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras. E o desenvolvimento de temas nas áreas de cidadania, meio ambiente, saúde e temas voltados para o convívio social de acordo com a idade dos usuários.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

O SCFV atende crianças e adolescentes de 06 a 17 anos em situação prioritária e não prioritária. Funciona nos períodos manhã e tarde, está localizado na Rua: Angélica Soares s/n Centro Boa Ventura – PB.

A abertura oficial das atividades do SCFV aconteceu no dia 10 de Abril de 2019, na Escola Maria Baraúna. Na oportunidade, a secretária municipal de Assistência Social Maria das Graças Freitas Alves e toda equipe da assistência Social estiveram presentes e acolheram os usuários, que participaram de gincanas, competições de danças e brincadeiras. Houve também um momento para as apresentações da equipe do SCFV (Facilitadores de Oficinas e Orientadoras Sociais). Também foram servidos lanches a todos os presentes.

Esse primeiro encontro serviu dentre outras coisas para gerar uma boa interação entre equipe e usuários.

No Segundo encontro foram estabelecidos dias e horários das atividades, de acordo com a faixa etária e período das atividades escolares dos usuários.

2.1 Principais atividades desenvolvidas

Abril:

- Planejamento Mensal com toda equipe do SCFV;
- Orientações Sociais temas: Boas Maneiras, Regras de Convivência e Conhecer e Explorar as Expectativas do Grupo para 2019. Os temas foram trabalhados de maneira efetiva pelos Facilitadores e Orientadoras;
- Oficinas de Dança, Esporte, Informática, e Música;
- Participação da Banda Marcial do SCFV nas reinaugurações das Escolas: João Cavalcanti Sula e Maria Baraúna;
- Em relação às datas comemorativas foi trabalhada de forma efetiva a Páscoa, Dia do Livro e Dia do Índio.

A Páscoa movimentou as crianças e os adolescentes na confecção de lembrancinhas e pinturas dos símbolos pascais. Também houve palestras com as Orientadoras.

No Dia do Livro, receberam informações sobre a vida e obra de Monteiro Lobato, assistiram vídeos do Sítio do Pica Pau Amarelo, fizeram desenhos e pinturas.

No Dia do Índio foi lembrado da seguinte maneira: os usuários foram caracterizados como índios, tiveram seus rostos pintados, produziram de maneira artesanal seus cocar indígenas e receberam orientações sobre o tema;

- Planejamento Mensal com a Técnica de Referência e toda equipe do SCFV.

Maior:

- Orientações Sociais – Temas: Retrospectiva das atividades, melhores momentos dos coletivos do ano de 2018 no âmbito do SCFV e Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente;
- Oficinas de Dança, Esporte, Informática, e Música;
- Dia do Trabalho. Houve leitura de textos, confecção de cartazes, desenhos e colagens. Sempre frisando a importância das boas relações patrão e trabalhador para uma sociedade desenvolvida e dinâmica;
- Dia das Mães. Houve entregas de lembrancinhas que foram confeccionadas pelos usuários sob orientação da Facilitadora de oficinas Milian Melo e a Orientadora Social Ana Patrícia. As crianças também gravaram um vídeo em homenagem as mães;

- 18 de Maio. O Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, foi marcado por palestras proferidas pela equipe do CRAS aos pais e responsáveis. Com os usuários foram produzidos cartazes educativos, os usuários participaram de uma caminhada que acontece todos os anos, promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com todas as Secretarias Municipais, Escolas Municipais, Estaduais e Particulares, além da Sociedade Civil, com intuito de divulgar e combater toda sorte de abusos sexuais praticados contra crianças e adolescentes. Ao final da caminhada, os grupos de dança: “Art em Movimento” e o Grupo Infantil de Dança, formados por crianças e adolescentes do SCFV apresentaram algumas danças e peças teatrais voltadas ao tema; também aconteceu uma apresentação musical com Banda Marcial do SCFV;
- Participação da Banda Marcial do SCFV nas solenidades de abertura das novenas do mês de Maio;
- Participação da Banda Marcial do Serviço de Convivência no 7º Encontro Regional de Bandas Fanfarras e Marciais, ocorrido na cidade de Catolé do Rocha PB;
- Planejamento Mensal com toda equipe do SCFV.

Junho:

- Oficinas de Dança, Esporte, Informática e Música;
- Orientações Sociais- Tema: Infância e Adolescência e Trabalho Infantil, Infância e Adolescência e Meio Ambiente;
- Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil. Houve orientações sociais com as Educadoras Sociais Cleânia de Cassia e Ana Patrícia, elas falaram sobre a importância dessa data não passar despercebida, já que a data é marcada pela luta contra uma das maiores violações de direitos cometidas contra crianças e adolescentes. Salientaram que, não basta apenas saber que acontece a violação, mas, combatê-la, por meio da conscientização e de denúncias feitas pelos meios lícitos disponíveis; já a mobilização externa, aconteceu por meio de panfletagem nas ruas da cidade com a participação das crianças do Serviço de Convivência, equipe do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, Conselho Tutelar, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e Secretaria de Assistência Social.

O tema da Campanha de 2019 foi: Criança não deve trabalhar, infância é pra sonhar.;

- Festividades Juninas
- Apresentação do xaxado " Parai-b-a-bá " no "VArriá" na rota vale 2019 no Shopping Patos na cidade de Patos- PB no dia 06 de Junho de 2019;
- Apresentação do Xaxado "Parai-b-abá" nas festividades juninas do Serviço de Convivência da cidade de Curral Velho – PB no dia 17 de Junho de 2019;
- A quadrilha junina do SCFV - A Princesinha Forrozeira se apresentou durante o mês de Junho, na abertura do maior São João do Vale do Piancó, que acontece em Boa Ventura-PB, o grupo apresentou o espetáculo: "Arco-íris no Sertão, numa Noite de São João", na ocasião, aconteceu a solenidade em homenagem as senhoras: Maria Leonice Lopes Vital, Maria Arciolina Alvarenga e os Ex-componentes do Xaxado Parai-b-a-bá. A cerimônia foi um reconhecimento público aos citados, por toda contribuição histórico cultural por meio de um dos maiores patrimônios artísticos da nossa terra: o xaxado Parai-b-a-bá, que este ano, completou 36 anos de sua fundação;
- Planejamento Mensal com toda equipe do SCFV.

Julho

- Orientação Social: Tema: Estatuto da Criança e do Adolescente. A Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990, que este ano completou vinte e nove anos. Os usuários receberam orientações sobre o Estatuto, confeccionaram cartazes contendo artigos do ECA e fizeram apresentações a outros usuários. Também assistiram vídeos e contaram com a participação do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA) que também desenvolveram oficinas relacionadas ao tema junto aos usuários;
- Orientação Social: Temas: "Eu com o outro" Vivendo em harmonia e Eu com a Escola;
- Oficinas de Dança, Esporte, Informática e Música;
- Participação de alguns dos nossos Jovens no "V Workshop de Música do Sertão" que aconteceu na cidade de Itaporanga durante os dias: 05,06 e 07 de Julho;
- Participação da Banda Marcial do SCFV nas solenidades de encerramento do V Workshop de Música do Sertão;

- Dia do Amigo. Houve trocas de gentilezas e valorização da amizade por meio de orientações. Também fizeram desenhos, pinturas e artesanatos voltados ao tema;
- Planejamento Mensal com toda equipe do SCFV.

Agosto:

- Orientação Social - Adolescentes. Temas: Saúde e Drogas, Como é minha família? Convivência familiar e a Importância de Fortalecer os Vínculos Através do Amor, respeito e diálogo.
Percurso: Gravidez na Adolescência, Dts e AIDS – Palestra com a Enfermeira Isis Priscilla Prudêncio. Ela falou sobre a importância da prevenção; também desenvolveu oficinas junto aos usuários;
- Encontro Intergeracional entre o grupo de idosos do CRAS com as crianças e adolescentes do SCFV e do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes - NUCA, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Apresentações da quadrilha "A Princesinha Forrozeira" e do Xaxado "Parai-b-a-bá" no Projeto Cultural da Escola Estadual Agenor Mendes Pedrosa na cidade de Aguiar – PB;
- Oficinas de Dança, Esporte, Informática e Música;
- Orientação Social – Crianças. Tema: “Meio Ambiente”;
Percurso: Aprendendo a Cuidar, Olhando com Outros Olhos;
- Dia do Estudante. Foi trabalhado de maneira dinâmica, houve leitura de livros, pinturas, orientações sociais com a participação efetiva dos usuários que falaram da importância de se dedicarem aos estudos e os benefícios que isso trará para suas vidas;
- Semana do folclore. Os usuários receberam orientações sobre a importância de conhecer a cultura de um povo, o conjunto das tradições culturais dos conhecimentos, crenças, costumes, danças, canções e lendas;
- Planejamento Mensal com toda a equipe do SCFV.

Setembro:

- Orientações sócias – Adolescentes. Tema: Ética e Cidadania
Percurso: Mapeando a Comunidade, Por dentro dos Direitos Humanos e Refletindo sobre o Direito a Vida;
- Orientações Sociais – Crianças. Tema: Eu com a Escola;

Percursos: A escola de Ontem e a Escola de Hoje, O que eu gostaria de aprender na escola, Olimpíadas de Matemática;

- O psicólogo Renato Valério, ministrou uma palestra e desenvolveu atividades junto aos adolescentes do SCFV, sobre a Campanha de Conscientização sobre a Prevenção do Suicídio e Valorização da Vida;
- Participação do Grupo de Dança Infantil do SCFV na VIII Conferência Municipal de Assistência Social;
- Participação da Banda Marcial do SCFV nas festividades alusivas ao Sete de Setembro dia da Independência;
- A Semana da Independência. Foi celebrada de maneira efetiva, com posição da Bandeira Nacional em lugar de destaque e entoação do Hino Nacional nos dois turnos, com a participação dos usuários, facilitadores de oficinas e orientadoras sociais;
- Semana do Trânsito. As orientadoras trabalharam a questão do respeito no trânsito e a importância de obedecer de maneira efetiva à sinalização;
- Oficinas de Dança, Esporte, Informática e Música;
- Planejamento Mensal com toda equipe do SCFV.

Outubro:

- Orientações sócias – Adolescentes. Tema: Educação
Percursos: Aprendendo e Ensinado, como treinar seu dragão, Muitos Desafios e Analfabetismo;
- Orientações Sociais – Crianças. Tema: Eu com a Escola;
- Oficinas de Dança, Esporte, Informática e Música;
- Participação do Xaxado Paraí-b-a-bá durante a culminância do projeto "Mestres da Educação" com o tema: Na Trilha do Rei: A Cultura Nordestina Representada pelo Rei do Cangaço; na Escola Adilina de Sousa Diniz na cidade de Diamante – PB;
- Dia das Crianças. Foi marcado por brincadeiras, desfile a fantasias, gincanas, pinturas, danças e confecções de lembrancinhas voltadas ao tema. Também receberam orientações que trataram da importância de ser criança e viver como crianças;
- Participação da Banda Marcial do SCFV na abertura do 7º Campeonato Municipal de Futsal;

- Planejamento Mensal com toda equipe do SCFV.

Novembro:

- Orientações sócias – Adolescentes. Tema: Bullyng
Percurso: Introdução ao Bullyng, desenvolvendo ações educativas contra o Bullyng;
- Orientações Sociais – Crianças. Tema: Trabalhando as Emoções
Percurso: Alegria, Tristeza, Raiva e Medo;
- Dia da Consciência Negra. Houve palestras com os integrantes do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA). Os usuários sob a orientação das orientadoras trocaram experiências a respeito do tema. Também confeccionaram cartazes, que denunciavam o racismo e também destacavam a importância do respeito ao próximo, independente da sua cor;
- Participação do Grupo Infantil de Dança do SCFV, na cerimônia de encerramento da Semana do Bebê;
- Palestra voltada aos adolescentes com o policial civil Damião Alves. Tema: Violência contra a mulher, idosos, crianças e adolescentes;
- Participação da Banda Marcial Do SCFV na abertura dos Jogos Internos da Escola Estadual João Cavalcanti Sula.

Dezembro:

- Apresentações da Emancipação Política de Boa Ventura-PB. Os usuários tiveram presença marcante nas comemorações dos cinquenta e oito anos de emancipação política de Boa Ventura, que todos os anos, ocorre em praça pública. Houve apresentação da Banda Marcial do Serviço de Convivência, Banda Filarmônica República da Estrela e da Troça Natalina. As apresentações encantaram o público presente;
- Entrega dos certificados do Curso em Informática Básica aos adolescentes que é ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social por meio do Serviço de Convivência. Neste ano, o curso foi ministrado pelo Facilitador de Oficinas: Edivânio Ferreira;
- Apresentação da Banda Marcial do SCFV no encerramento das festividades da Padroeira do Município
- Participação do Xaxado Paraí-b-a-bá e da Banda Marcial no 1º Curral Cultura na cidade de Curral Velho – PB;

- Apresentação da Troça Natalina.

3 Gestão Municipal do Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em dezembro de 2019 era de 1.569 dentre as quais:

- 1.122 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 52 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 237 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 158 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

Estimativas (Censo 2010)

- Estimativa de famílias de baixa renda – Perfil Cadastro Único 975
- Estimativa de famílias pobres - Perfil Bolsa Família 745

Cadastro Único famílias cadastradas

- Total de famílias cadastradas 1.569
- Famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00
1.122
- Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00
52
- Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 178,01 e ½ salário mínimo 237
- Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo
158

Cadastro Único Pessoas cadastradas

- Total de pessoas cadastradas 4.776

- Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00 3.513
- Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e 178,00 265
- Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 178,01 e $\frac{1}{2}$ salário mínimo 738
- Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal acima de $\frac{1}{2}$ salário mínimo 260

Atualização cadastral

- Total de Famílias com cadastro atualizado 1.347
- Famílias com cadastro atualizado e renda per capita até $\frac{1}{2}$ salário mínimo 1.224
- Taxa de atualização do total de famílias cadastradas 0,86
- Taxa de atualização cadastral até $\frac{1}{2}$ salário mínimo 0,87

3.1 Programa Bolsa Família (PBF)

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de novembro de 2019, 1.105 famílias, representando uma cobertura de 148,3 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 251,12 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 277.486,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de julho de 2019, atingiu o percentual de 92,7%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 618 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 667. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 50,3%, resultando em 82 jovens acompanhados de um total de 163.

Já o acompanhamento da saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de junho de 2019, atingiu 85,3 %, percentual equivale a

1.758 pessoas de um total de 2.062 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Benefícios

- Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família 1.105
- Valor total de recursos financeiros pagos em benefícios às famílias (em Reais - R\$) 277.486,00

Quantitativo por Tipo de Benefícios

- Benefício Básico 1.067
- Benefícios Variáveis 1.343
- Benefício Variável Jovem - BVJ 232
- Benefício Variável Nutriz - BVN 47
- Benefício Variável Gestante - BVG 46
- Benefício de Superação da Extrema Pobreza - BSP 872

Grupos relacionados ao meio Rural

- Total de famílias de agricultores familiares cadastradas 74
- Famílias de agricultores familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família 53

3.1.2 Condicionalidades

Público acompanhamento

- Total de beneficiários com perfil educação (6 a 15 anos) 667
- Total de beneficiários com perfil educação (16 e 17 anos) 163
- Quantidade de pessoas com perfil saúde (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos) 2.062

Resultados do Acompanhamento

- Total de beneficiários acompanhados pela educação (6 a 15 anos) 618
- Total de beneficiários acompanhados pela educação (16 a 17 anos) 82
- Total de beneficiários acompanhados com frequência acima da exigida (6 a 15 anos - 85%) 616

- Total de beneficiários acompanhados com frequência abaixo da exigida (6 a 15 anos- 85%) 2
- Total de beneficiários com frequência acima da exigida (16 a 17 anos - 75%) 79
- Total de Beneficiários com frequência abaixo da exigida (16 a 17 anos - 75%) 3
- Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (6 a 15 anos) 49
- Total de beneficiários sem informação de frequência escolar (16 a 17 anos) 81
- Quantidade de pessoas acompanhadas pela saúde 1.758
- Total de mulheres acompanhadas 1.378
- Total de gestantes acompanhadas 53
- Total de gestantes com pré natal em dia 53
- Total de crianças acompanhadas 380
- Total de crianças com vacinação em dia 380
- Total de crianças com dados nutricionais 380
- Quantidade de pessoas com perfil saúde não acompanhadas nas condicionalidades de saúde 13
- Quantidade de pessoas sem informação nas condicionalidades de saúde 291

Efeitos por descumprimento de condicionalidades

Total de Efeitos por descumprimento das condicionalidades (PBF saúde e educação) (sem BVJ) , Total de advertências 5

Total de Efeitos por descumprimento de condicionalidades (BVJ)(16 e 17 anos)

- Total de advertências 3
- Total de bloqueios 1

Recursos OnLine registrados no Sistema de Condicionalidades (SICON)

- Total de famílias com recursos avaliados e deferidos 1

3.1.3 Índice de Gestão Descentralizada

- 1 - Crianças e adolescentes das famílias do PBF com frequência escolar informada 700
- 2 - Total de crianças e adolescentes das famílias do PBF no município 830
- 3 - TAFE - Taxa de Acompanhamento de Frequência Escolar 0,84
- 4 - Público do PBF com condicionalidades de saúde informada 1.758
- 5 - Total de público com perfil saúde no município 2.062

- 6 - TAAS - Taxa de Acompanhamento de Agenda de Saúde (item 4 / item 5) 0,85
- 7 - Atualizações de cadastros - Perfil CadÚnico até 1/2 salário mínimo 1.220
- 8 - Cadastros de Famílias com Perfil CadÚnico até 1/2 salário mínimo 1.403
- 9 - TAC - Taxa de Atualização Cadastral 0,86
- 10 - Estimativa total de famílias de baixa renda no município - perfil CadÚnico 975
- 11 - Quantidade de famílias consideradas para cálculo do repasse 975
- 12 - Teto de repasse do IGD-M 3.168,75
- 13 - Valor repassado no mês 2.857,39

4 Programa Criança Feliz

O Programa tem em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. o programa articula ações das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – conhecida como Marco Legal da Primeira Infância.

4.1 Atividades desenvolvidas com toda a equipe do programa.

- Reunião com os visitantes semanais.
- Visitas domiciliares.
- Encontro semanal com as gestantes do programa criança feliz.
- Capacitação de alinhamento CDC na cidade de João Pessoa.
- .Capacitação com os visitantes.
- Reuniões de planejamento semanais.
- Participação nos eventos campanha nacional ao combate a exploração sexual da criança e adolescente.
- Participação nos eventos do setembro amarelo (prevenção ao suicídio).
- Participação na programação da semana do Bebê. Programação: Cerimônia de abertura da semana do Bebê, Gicana no sitio lagoa seca, participação na palestra ministrada pelo fonoaudiólogo do município.
- Participação na VIII Conferência da Assistência Social: "Direito do povo com financiamento público e participação social"
- Reunião com as famílias e crianças do programa criança feliz na oportunidade foi oferecido lanches para as famílias ,pula, pula ,para crianças e pipoca.

- Foi realizado ensaio fotográfico com crianças do programa criança feliz.
- Reunião com o conselho municipal do PCF.

5 Programa Renda Mínima

Instituído pela Lei Municipal nº 317/2017 de 12 de dezembro de 2017. O Programa beneficia as famílias residentes e domiciliadas no município de Boa Ventura – PB, inscritas no Cadastro Único, com renda familiar mensal per capita até meio salário mínimo de prioridade com filhos entre 0 à 14 anos obrigatoriamente matriculadas na rede pública municipal de educação com frequência de 90% e em dias com a vacinação das crianças;

5.1 Concessão de Benefícios

O programa Renda Mínima no município de Boa Ventura consiste numa complementação à renda familiar em três níveis, tendo como base a composição familiar. No ano de 2019 foram liberados mensalmente em media R\$ 16,000,00 (dezesesseis mil reais) divididos entre;

- 274 famílias beneficiadas com o valor mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referentes a 01 (uma) ou 02 (duas) crianças;
- 22 famílias beneficiadas com o valor mensal de R\$ 70,00 (setenta reais),referentes a 03 (três) a 04 (quatro) crianças;
- 1 família beneficiada com o valor mensal de R\$ 100,00 (cem reais), referente a mais de 05 (cinco) a ou mais crianças;

Com o total de 297 famílias beneficiadas entre os meses de maio a dezembro de 2019

ANEXO

Fotos das principais ações



















Planejamento Equipe do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos



Abertura das Atividades do SCFV





Oficinas de Esporte



Oficinas de Dança para Adolescentes



Oficinas de Dança para Crianças



Oficinas de Música





Oficina de Informática Básica para Adolescentes



Oficina de Informática Básica para Crianças



Orientação Social para Crianças





Orientação Social para Adolescentes







Palestra com os pais e responsáveis sobre a Campanha de combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes





18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes







Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil





Atividades Juninas
Apresentação do xaxado Parai-b-a-bá no VArraiá na rota vale 2019





Apresentações dos grupos: Quadrilha A Pricésinha Forrozeira, Xaxado Paraí-b-a-bá e Grupo de Idosos Boa Vida







Apresentação do Grupo de Dança Infantil do SCFV na programação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.



Apresentação do Xaxado Paraí-b-a-bá, corrida na cidade de Diamante - PB, durante a culminância do projeto "Mestres da Educação" com o tema: Na Trilha do Rei: A Cultura Nordestina Representada pelo Rei do Cangaço. Na Escola Adilina de Sousa Diniz.



O psicólogo Renato Valério ministrou uma palestra e desenvolveu atividades junto aos adolescentes do SCFV, sobre a Campanha de Conscientização sobre a Prevenção do Suicídio e Valorização da Vida.



Palestra aos adolescentes do SCFV, sobre : DSTs, AIDS e gravidez na adolescência com a enfermeira Priscilla Prudêncio.



Palestra com o Agente de Polícia Civil Damião Alves Leite, que ministrou aos adolescentes sobre as consequências do uso abusivo de drogas.



Imagens das apresentações da quadrilha "A Princesinha Forrozeira" e do Xaxado "Parai-b-a-bá" no Projeto Cultural da Escola Estadual Agenor Mendes Pedrosa na cidade de Aguiar



Banda Marcial - Caminhada Cívica 7 de Setembro – Dia da Independência



Encontro Intergeracional



Abertura do Campeonato Municipal de Futsal





7º Encontro Regional de Fanfarras e Bandas Marciais em Catolé do Rocha- PB





Apresentação do Grupo de Infantil de Dança na Abertura da Semana do Bebê





A Banda Marcial Do SCFV participou da abertura dos Jogos Internos da Escola Estadual João Cavalcanti Sula





Entrega dos certificados do Curso Básico em Informática





Apresentação da Banda Marcial nas Festividades em alusão aos 58 anos de Emancipação Política de Boa Ventura





Apresentação da Banda Filarmônica República da Estrela nas Festividades em alusão aos 58 anos de Emancipação Política de Boa Ventura





Participação do Xaxado Paraí-b-a-bá e da Banda Marcial no 1º Curral Cultura na cidade de Curral Velho – PB







Apresentação da Troça Natalina







Visitas Domiciliares



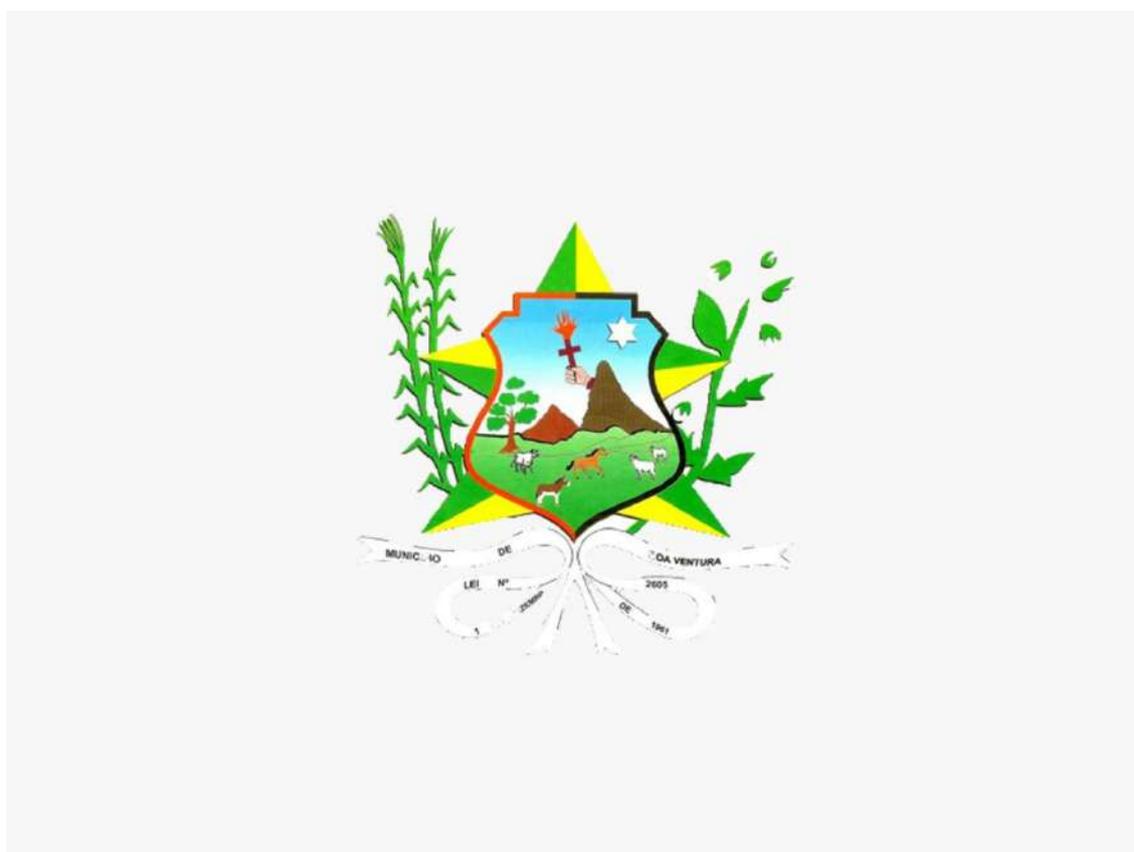
Abertura da semana do Bebê.



Planejamentos semanais com as visitadores



Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de
Boa Ventura – PB



Relatório Anual - 2019

1. APRESENTAÇÃO

1. Objetivo da Secretaria

A Secretaria de Infraestrutura tem a satisfação de apresentar o Relatório das atividades executadas por essa pasta no ano 2019.

Nesse período o secretário esteve presente em diversas localidades do município de Boa Ventura atendendo as reivindicações da comunidade e realizando melhorias para proporcionar melhor a qualidade de vida para todos.

Mais do que um compromisso, a transparência em todas as ações é uma obrigação do governo municipal. Prestar contas dos serviços ofertados à população, nas várias áreas em que é demandada, é uma exigência legal da Prefeitura de Boa Ventura - PB. Ciente de que é um direito dos cidadãos e um dever do poder público. E, como prova de que a nossa gestão cumpriu com essa obrigação, este Relatório de Atividades – Obras e Serviços retrata nosso esforço, por intermédio das secretarias, autarquias e empresas, na busca da construção de uma cidade mais solidária, democrática e com mais qualidade de vida para todos.

➤ O presente relatório descreve ações conjuntas executadas pela secretaria de Infraestrutura.

Pinturas das lombadas, praças e meio fios da cidade.



**Construção de suporte para caixa de água e
construção de um poço no conjunto
Dinamérico Pinto .**



Antes e depois



Antes, Durante e Depois

Reforma da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Travessa Emília Leite, tais como: reforma de paredes, pinturas e reparos.



Antes e depois



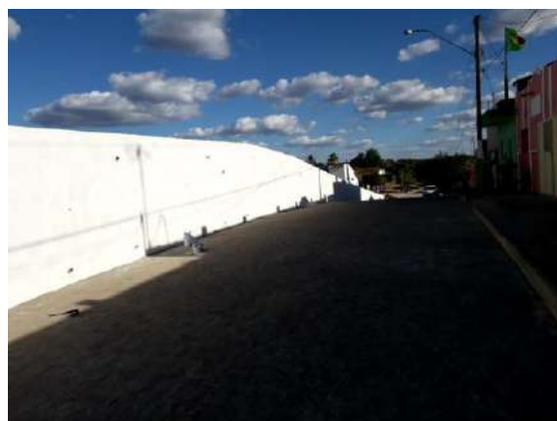
Antes e Depois

Construção de suporte e estrutura de caixa de água no Sítio Lages



Antes e depois

Construção de muro de arrima para construção de Pavimentação de Paralelepípedo das ruas: José Soares, Angélica Soares e Ana leite Chaves. .



Antes e Depois



Alvenaria



Antes e Depois

Reforma e construção da caixa de esgoto das Ruas José Alvarenga, Mestre Silvino e Severino Lopes



Antes e Depois



Antes e Depois



Antes e Depois

Encanações de rede de esgoto das Ruas Maria Celeste e Vereador João Raimundo



Rua Maria Celeste



Rua Vereador João Raimundo

**Construção de muro de arrima na Rua João Alvarenga no
Conjunto Vereador Luiz Lopes**



Antes e Depois

**Encanação de rede de esgoto do Açougue
Municipal.**



Antes , Durante e Depois

CONCLUSÃO

Este Relatório de Atividades 2019 apresenta um resumo das principais Ações e iniciativa da Prefeitura de Boa Ventura durante o ano. Ele é fruto da política de total transparência que rege as relações entre a administração pública municipal e seu principal interlocutor, a população da cidade. Acreditamos que, antes de mais nada, prestar contas aos cidadãos daquilo que é feito com os recursos municipais é fundamental para alcançarmos o objetivo de uma Boa Ventura feita por todos e para todos.

Por fim, encerramos nossa gestão em 2019 com a tranquilidade e a consciência de que muita coisa mudou para melhor em Boa Ventura, e com o orgulho de ter participado dessa mudança.

Espedito Ferraz da Silva
Secretário de
Infraestrutura
Espedito Ferraz da Silva
Espedito Ferraz da Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura



Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente
Boa Ventura-PB



Relatório Anual- 2019

PREFEITA MARIA LEONICE LOPES VITAL
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA JOSÉ GILSON PORCINO





Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente Boa Ventura-PB

1. Introdução.

Este relatório tem por escopo apresentar o resumo das atividades realizadas ao longo do exercício de 2019. Ações estas desenvolvidas com o intuito de fortalecer e apoiar o desenvolvimento agrícola do município de Boa Ventura, com o aprimoramento de políticas públicas e programas voltados para a agricultura e pecuária, na ânsia de fomentar a economia local e o desenvolvimento do município.

São inegáveis os avanços observados nos últimos anos de gestão, principalmente no tocante a agricultura familiar. Deve-se registrar os resultados extremamente positivos obtidos, especialmente no que concerne à produção de alimentos básicos, regularidade constitutiva e documental das comunidades rurais, melhoria das estradas vicinais, distribuição de sementes produtivas, abertura de açudes, bebedouros, barragens, dentre muitas outras ações, todas apoiadas pela prefeitura de Boa Ventura.

Além disso, atividades, como capacitação de agricultores e dia “D” de experiência no campo, foram realizadas em parceiras firmadas pela edilidade municipal com órgãos públicos e privados, a exemplo da EMPAER e SEBRAE, sempre no intuito de melhor atender os anseios dos agricultores.

Indiscutível são os avanços, entendemos que muito ainda há de ser feito, porém tivemos a oportunidade e a responsabilidade de compreender momento e ajudar a levar a agricultura em nosso município, transformando incansavelmente o que foi possível, com o respeito aos recursos naturais e preservando o meio ambiente.





Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente
Boa Ventura-PB

Atividades Realizadas 2019

1.1- CORTE DE TERRA

Esta atividade foi desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Boa Ventura através da equipe da Secretaria, em parceria com o homem do campo durante os meses de janeiro a março de 2019, tendo sido atingida a marca de mais de 450 horas de serviço prestados no corte de terra.

Atendemos mais de 31 comunidades, onde foram contemplados mais de 300 agricultores fazendo uso do maquinário pesado, a fim de preparar a terra para o plantio.





Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente Boa Ventura-PB

1.2- DISTRIBUIÇÃO DE RAQUETES DE PALMAS.

Distribuímos mais de 4.500 mil raquetes de palma (Orelha de Elefante) aos criadores de animais que participaram ao longo de todo ano das atividades desenvolvidas pela secretaria de agricultura, com o apoio da prefeitura e de parceiros.





Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente Boa Ventura-PB

1.3- RECUPERAÇÃO E ROÇO DE TODAS AS ESTRADAS.

Durante o mês de setembro de 2019, realizamos a recuperação das estradas vicinais e o roço das vias localizadas na zona rural do município.

Com esta ação melhoramos o tráfego de veículos e motocicletas em toda extensão rural, trazendo maior segurança e comodidade aos moradores durante o deslocamento até o centro da cidade.





Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente Boa Ventura-PB

1.4- PLANTIO DE ARVORES SOMBREIRAS EM VIAS PÚBLICAS:

Realizamos a Campanha de Arborização Boa Ventura - Cidade Verde, onde forma plantas mais de 80 mudas de espécie sombria e ornamental ao longo das vias públicas, praças e prédios públicos.





Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente
Boa Ventura-PB

1.5- REALIZAMOS A 3º EXPOFEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR.

A feira acontece anualmente, tendo sido realizada a sua terceira edição no mês de junho de 2019, durante as festividades alusivas ao mês junino.

A Expofeira tem o objetivo de incentivar o homem do campo a produzir e negociar, fazendo uso de meios de promoção, divulgação e comercialização de seus produtos.

Além disso, a feira é um momento de socialização dos produtores rurais, onde são realizadas as trocas de experiência entre eles e apresentação de novidades para o comércio local.





Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente
Boa Ventura-PB

1.6- ACOMPANHAMENTO TÉCNICO AOS AGRICULTORES.

No intuito de trazer conhecimento e melhoria para o plantio, a prefeitura, através da secretaria de agricultura, firmou parceria técnica com a EMPAER, com o objetivo de colocar à disposição dos agricultores e produtores rurais técnicos agrícolas que pudessem auxiliar o homem do campo na melhoria da produtividade de suas lavouras, controle biológico de pragas e manejo ecológico.





Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente Boa Ventura-PB

1.7- PROGRAMA HORTA SOLIDÁRIA

A Prefeitura Municipal de Boa Ventura, através da secretaria de agricultura, desenvolve desde 2018 o Programa Horta Solidária, onde através do cultivo de alimentos orgânicos em um espaço público, a produção é posteriormente destinada à merenda escolar e o excedente produtivo é distribuído gratuitamente para famílias de baixa renda e que se encontram em situação de vulnerabilidade social de nosso município.

Porém em 2019, com o aperfeiçoamento o programa, passamos a atender as famílias carentes das quatro comunidades rurais, onde foram distribuídas, em média, 100 cestas de produtos, com frutas e verduras.

Ademais, o programa levou para as comunidades rurais a experiência produtiva orgânica, a fim de demonstrar as famílias beneficiadas que mesmo frente as adversidade climáticas da região, com pouco recurso é era possível o desenvolvimento de plantio para a subsistência familiar.





Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente
Boa Ventura-PB

1.8- ABERTURA DE BEBEDOUROS E LIMPEZA DE PEQUENOS AÇUDES

Durante todo o ano foram realizadas aberturas e limpezas de mais de 35 bebedouros, além de 175 horas de uso de maquinário pesado para a construção de pequenos açudes, beneficiando o homem do campo e garantindo água para os animais.





Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente Boa Ventura-PB

1.9- DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS

Com o intuito de melhorar a diversidade de espécies e produtos cultivados, principalmente pela agricultura familiar, desenvolvemos no mês de março a ação de entrega gratuita de mais de 650 mudas de plantas frutíferas e sombrias para os agricultores do município.





Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente Boa Ventura-PB

2.0- PROGRAMA QUINTAL PRODUTIVO

O programa foi desenvolvido como o objetivo de realizar a distribuição de mudas frutíferas enxertadas de forma gratuita com os agricultores que têm o maior potencial produtivo.

Além de ser um meio de proporcionar o desenvolvimento social e econômico, garantir trabalho e segurança alimentar para os agricultores e suas famílias da zona rural do município de Boa Ventura.





Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente
Boa Ventura-PB

2.1- REALIZAÇÃO DO DIA DE CAMPO SOBRE A CULTURA DO ALGODÃO

Com o apoio da EMPAER realizamos o “Dia de Campo” com o objetivo de resgatar, incentivar e fortalecer da cultura do algodão em nosso município trazendo mais emprego e renda para os agricultores.





Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente
Boa Ventura-PB

2.2- RENOVAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA ENTRE A PREFEITURA E A EMPAER

Com a parceria firmada, a prefeitura garante os serviços prestados pelo órgão estadual em nosso município, com o intuito de melhor atender os anseios do homem do campo, trazendo maior conforto e agilidade no atendimento, vez que o produtor rural não necessita se deslocar para outro município, a fim de obter atendimento nos serviços prestados pela EMPAER.





Secretaria de Agricultura Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente
Boa Ventura-PB

CONCLUSÃO

As atividades relatadas foram desenvolvidas em todo território do município ao longo do exercício de 2019, sempre contando com o apoio da edilidade municipal e com os parceiros, a exemplo da EMPAER-PB e do SEBRAE.

Hoje podemos enxergar no olhar de cada agricultor, o reconhecimento de todo empenho e trabalho realizado, posto que juntamente com cada um construímos bases sólidas de uma agricultura mais forte e economicamente ativa.

Boa Ventura, 23 de janeiro de 2020.

Jose Gilson Porcino Alves
Secretário de Agricultura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67

CERTIDÃO

DA

CÂMARA



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PRESIDENTE**

C E R T I D ã O

LEIS, DECRETOS E RESOLUÇÕES EXERCÍCIO DE 2019

LEIS E PROJETOS DE LEIS EXERCÍCIO 2019

<u>LEI E NÚMERO DA LEI</u>	<u>OBJETO</u>	<u>DATA DA SANÇÃO</u>	<u>DATA DA PUBLICAÇÃO</u>
LEI Nº 333/2019	“AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, PARA ADEQUAR AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	12 DE MARÇO DE 2019	12 DE MARÇO DE 2019
LEI Nº 334/2019	“AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUARO DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	12 DE MARÇO DE 2019	12 DE MARÇO DE 2019
LEI Nº 335/2019	“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 185, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, A LEI MUNICIPAL Nº 240, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011 E A LEI MUNICIPAL Nº 256, DE 01 DE ABRIL DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	25 DE MARÇO DE 2019	25 DE MARÇO DE 2019

LEI Nº 336/2019	“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	29 DE MARÇO DE 2019	29 DE MARÇO DE 2019
LEI Nº 337/2019	“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	11 DE JUNHO DE 2019	11 DE JUNHO DE 2019
LEI Nº 338/2019	“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA. DENOMINAR À RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO CONJUNTO VER. LUIZ LOPES DA SILVA, PARA RUA LUIZ GOMES DE LIMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.	07 DE AGOSTO DE 2019	07 DE AGOSTO DE 2019
LEI Nº 339/2019	“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. DENOMINAR À RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO CONJUNTO VEREADOR LUIZ LOPES (ARTÉRIA QUE FAZ A DIVISA ENTRE O CONJUNTO ARSÊNIO ALVES E O CONJUNTO VER. LUIZ LOPES, PARA RUA “JOSÉ ALVARENGA SOBRINHO” (CASSIM ALVARENGA) E DENOMINAR A VIA RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO CONJUNTO ARSÊNIO ALVES, PARA RUA “ANTONIO MOREIRA DE FREITAS” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.	07 DE AGOSTO DE 2019	07 DE AGOSTO DE 2019
LEI Nº 340/2019	“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA. DENOMINAR À RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO CONJUNTO VER. LUIZ LOPES DA SILVA, PARA RUA JOSÉ PINTO DE SOUZA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.	07 DE AGOSTO DE 2019	07 DE AGOSTO DE 2019

LEI Nº 341/2019	“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. DENOMINAR À RUA PROJETADA 03, LOCALIZADA NO CONJUNTO FLÁVIO ARRUDA PARA RUA “PROFESSORA LUZIA COSTA DE SOUSA E DENOMINAR A VIA RUA PROJETADA 04, LOCALIZADA NO CONJUNTO FLÁVIO ARRUDA, PARA RUA “VER. JOSÉ HUMBERTO CORDEIRO PINTO” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.	07 DE AGOSTO DE 2019	07 DE AGOSTO DE 2019
LEI Nº 342/2019	“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA. DENOMINAR À RUA PROJETADA F, LOCALIZADA NO CONJUNTO ELIAS GONÇALO, PARA RUA RENILDO EMILIANO FILHO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.	07 DE AGOSTO DE 2019	07 DE AGOSTO DE 2019
LEI Nº 343/2019	“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. DENOMINAR À RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO CONJUNTO FLÁVIO ARRUDA PARA RUA “AUGUSTO GONSALO DE SANTANA” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.	07 DE AGOSTO DE 2019	07 DE AGOSTO DE 2019
LEI Nº 344/2019	“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. DENOMINAR À RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO CENTRO, PARA RUA “VER. JOÃO RAMALHO ALVARENGA” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.	07 DE AGOSTO DE 2019	07 DE AGOSTO DE 2019
LEI Nº 345/2019	“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. DENOMINAR À RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO CONJUNTO FLÁVIO ARRUDA PARA RUA	07 DE AGOSTO DE 2019	07 DE AGOSTO DE 2019

	“NOMINANDO ROSENDO DE SOUSA” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.		
LEI Nº 346/2019	“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. DENOMINAR À RUA PROJETADA 06, LOCALIZADA NO CONJUNTO FLÁVIO ARRUDA PARA RUA “FRANCISCO GOMES LEAL (CHICO CAMPINA)”, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.	07 DE AGOSTO DE 2019	07 DE AGOSTO DE 2019
LEI Nº 347/2019	“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. DENOMINAR À RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO CONJUNTO FLÁVIO ARRUDA PARA RUA “CICERO PAULINO DO NASCIMENTO (CICERO JOCA)” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.	07 DE AGOSTO DE 2019	07 DE AGOSTO DE 2019
LEI Nº 348/2019	“DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E REVOGA AS LEIS DE Nº 87/1997 E LEI DE Nº 217/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	07 DE AGOSTO DE 2019	07 DE AGOSTO DE 2019
LEI Nº 349/2019	“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS. DENOMINAR À RUA TRAVESSA EMÍLIA LEITE, LOCALIZADA NO CENTRO DESTE MUNICÍPIO, PARA RUA “VER. MANOEL ALVES RIBEIRO” E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.	29 DE OUTUBRO DE 2019	29 DE OUTUBRO DE 2019
LEI Nº 350/2019	“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, PARA O	21 DE NOVEMBRO DE	21 DE NOVEMBRO DE 2019

	EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”	2019	
LEI Nº 351/2019	“DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”	21 DE NOVEMBRO DE 2019	21 DE NOVEMBRO DE 2019
LEI Nº 352/2019	“DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”	21 DE NOVEMBRO DE 2019	21 DE NOVEMBRO DE 2019
LEI Nº 353/2019	“AUTORIZA O REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	21 DE NOVEMBRO DE 2019	21 DE NOVEMBRO DE 2019
LEI Nº 354/2019	“AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A DESAFETAR E DOAR À “IGREJA PENTECOSTAL NOVA ALINAÇA COM JESUS CRISTO”, UMA ÁREA MEDINDO 234,00M2, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA RESPECTIVA IGREJA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.	16 DE DEZEMBRO DE 2019	16 DE DEZEMBRO DE 2019
LEI Nº 355/2019	“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”	16 DE DEZEMBRO DE 2019	16 DE DEZEMBRO DE 2019

RESOLUÇÕES EXERCÍCIO 2019

NÚMERO DA RESOLUÇÃO	OBJETO	DATA DA RESOLUÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO

DECRETOS LEGISLATIVOS EXERCÍCIO DE 2019

NÚMERO DO DECRETO	OBJETO	DATA DO DECRETO	DATA DA PUBLICAÇÃO
01/2019	<p>"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE BOA VENTURA/PB, CONFORME O PARECER 002/2019 DA CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, EM RELAÇÃO AO PROCESSO ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, TC Nº 04982/17 E O ACORDÃO APL-TC-00240/19, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, SOB A RESPONSABILIDADE DA ATUAL GESTORA MARIA LEONICE LOPES VITAL".</p>	19 DE AGOSTO DE 2019	19 DE AGOSTO DE 2019

Boa Ventura-PB, 31 de Dezembro de 2019



José Ribamar Prudêncio Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Boa Ventura



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VENTURA
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA (2019)

GABINETE

<u>VEÍCULOS</u>	<u>MARCA</u>	<u>PLACA</u>	<u>COMBUSTÍVEL</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>ANO</u>
CAMINHONETE S10	CHEVROLET	OFF-1922	DÍESEL S10	LOCADO	2016-2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<u>VEÍCULOS</u>	<u>MARCA</u>	<u>PLACA</u>	<u>COMBUSTÍVEL</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>ANO</u>
ONIBUS	WOLKSVAGEM	NPX-5075	DÍESEL COMUM	PRÓPRIO	2010-2010
ONIBUS	VOLARE	NPV-5881	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2013-2013
ONIBUS	MERCEDES BENZ	NPR-6523	DÍESEL COMUM	PRÓPRIO	2009-2010
ONIBUS	WOLKSVAGEM	OGF-6035	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2013-2013
ONIBUS	VOLARE	OGC-5699	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2013-2014
ONIBUS	MERCEDES	OFG-2212	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2017-2017



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VENTURA
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE SAÚDE

<u>VEÍCULOS</u>	<u>MARCA</u>	<u>PLACA</u>	<u>COMBUSTÍVEL</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>ANO</u>
UNO MILLER	FIAT	OFD-4050	GASOLINA	PRÓPRIO	2011-2012
COURIER	FORD	MOP-3025	GASOLINA	PRÓPRIO	2008-2009
MOTO	HONDA	MNF-9822	GASOLINA	PRÓPRIO	2006-2006
CAMINHONETE S10	CHEVROLET	QFT-6815	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2017-2018
AMBULÂNCIA	RENAULT	NQG-2432	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2013-2014
VAN SPRINTER	MERCEDES	QSD-6978	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2018-2019
GOL	WOLKSVAGEM	QSF-2660	GASOLINA	PRÓPRIO	2018-2019
FIORINO	FIAT	QSE-8098	GASOLINA	PRÓPRIO	2018-2019
SAVEIRO	WOLKSVAGEM	QFR-3114	GASOLINA	LOCADA	2018-2018



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VENTURA
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

<u>VEÍCULOS</u>	<u>MARCA</u>	<u>PLACA</u>	<u>COMBUSTÍVEL</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>ANO</u>
CAMINHÃO COLETOR	FORD	OFC-5615	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2012-2013
RETRO ESCAVADEIRA	CATERPILLAR		DÍESEL COMUM	PRÓPRIO	2012-2012
ENCHEDERA	KOMATSU		DÍESEL COMUM	PRÓPRIO	2012-2012
PATROL	CATERPILLAR		DÍESEL COMUM	PRÓPRIO	2012-2012
CAMINHÃO PIPA	INTERNATIONAL	NQA-1971	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2013-2013
ÇAÇAMBA PAC	WOLKSVAGEM	NQH-3072	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2013-2014
F400	FORD	OEU-1202	DÍESEL S10	LOCADO	2014-2015
TRATOR ESTEIRA	D7 – NEW HOLLAND		DÍESEL COMUM	PRÓPRIO	2015-2015
CAMINHÃO COLETOR	FORD	QSD-6819	DÍESEL S10	PRÓPRIO	2018-2019



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VENTURA
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE FINANÇAS

<u>VEÍCULOS</u>	<u>MARCA</u>	<u>PLACA</u>	<u>COMBUSTÍVEL</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>ANO</u>
CAMINHONETE S10	CHEVROLET	QFP-4734	DÍESEL S10	LOCADO	2017-2017

SECRETARIA DE AGRICULTURA

<u>VEÍCULOS</u>	<u>MARCA</u>	<u>PLACA</u>	<u>COMBUSTÍVEL</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>ANO</u>
MOTO	HONDA	MMS-8004	GASOLINA	PRÓPRIO	1998-1998
TRATOR	MAXFELL 275		DÍESEL COMUM	PRÓPRIO	
TRATOR	AGRALE 5075		DÍESEL COMUM	PRÓPRIO	



ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VENTURA
DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>VEÍCULOS</u>	<u>MARCA</u>	<u>PLACA</u>	<u>COMBUSTÍVEL</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>ANO</u>
MOTO	YAMAHA	MOK-5304	GASOLINA	PRÓPRIO	2007-2008
MOTO	HONDA	NQE-4005	GASOLINA	PRÓPRIO	2010-2011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

<u>VEÍCULOS</u>	<u>MARCA</u>	<u>PLACA</u>	<u>COMBUSTÍVEL</u>	<u>SITUAÇÃO</u>	<u>ANO</u>
MOTO	HONDA	MNF-9852	GASOLINA	PRÓPRIO	2006-2006



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67

QDD, LEIS E DECRETOS



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

20 de Novembro de 2018



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

Lei Orçamentária n.º 331/2018

Em, 20 de Novembro de 2018

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

A PREFEITA do Município de BOA VENTURA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de BOA VENTURA, para exercício Econômico-Financeiro de 2019, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 23.448.587,00 (Vinte e Três Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Patrimonial	82.795	0
Receita de Serviços	200	0
Transferências Correntes	16.027.664	68
Outras Receitas Correntes	65.000	0
Receitas de Capital	9.222.990	39
Alienação de Bens	4.000	0
Transferências de Capital	9.218.990	39
Receitas Correntes	2.126.877	9
Transferências Correntes	2.126.877	9
Total:	23.448.587	
1-Intra-Orçamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	23.448.587	100

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	13.245.070	56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.423.590	36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.900	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.819.580	21
DESPESAS DE CAPITAL	10.063.517	43
INVESTIMENTOS	9.651.304	41
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.213	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	407.000	2
Reserva de Contingência	140.000	1
Reserva de Contingência	140.000	1

Total:	23.448.587
1-Intra-Orçamentário:	0
2-Total Geral da Administração Direta:	23.448.587

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	CAMARA MUNICIPAL	865.000	4
02.010	GABINETE DO(A) PREFEIT(A)	751.050	3
02.020	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	80.200	0
02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	471.900	2
02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS	1.359.000	6
02.050	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	2.348.520	10
02.060	SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	1.263.300	5
02.070	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.952.722	25
02.080	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	778.750	3
02.090	SECRETARIA DE SAÚDE	5.700.537	24
02.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.366.007	10
02.110	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	237.500	1
02.120	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	939.792	4
02.130	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	194.309	1
99.990	RESERVA DE CONTINGENCIA	140.000	1
Total:	23.448.587		
1-Intra-Orçamentário:	0	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	23.448.587	100	

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei n.º 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desemboço (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal

nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2019, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2019, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.


Maria Leonice Lopes Vital
Prefeita Municipal



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

16 de Dezembro de 2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

LEI Nº 355/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 455.273,26** (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

Parágrafo único. A discriminação do crédito especial no caput deste artigo será assim distribuída:

02.040 Secretaria de Finanças

Rubrica: 04 123 2001 2007
Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesa

31.90.13.01 – Obrigações Patronais.....R\$ 250.720,53

Fonte: 1991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal.

Finalidade: Liquidação das despesas com pagamento de obrigações patronais de contribuições previdenciárias ao INSS.

Rubrica: 28 845 0001 0004
Contribuição ao PASEP

Elemento de Despesa

33.90.47.01 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 4.552,73

Fonte: 1991 Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal

Finalidade: Recolher as contribuições devidas ao Pasep.

02.050 Secretaria de Infraestrutura

Rubrica: 15 451 1005 1010
Implantação de Infraestrutura Urbana

Elemento de Despesa

4490.51- Obras e Instalações.....R\$ 200.00,00

Fonte: 1991 Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura do Pré-Sal

Finalidade: Ampliação de cemitério, reforma de praça, pavimentação, revitalização da lagoa na entrada da cidade.

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior serão usadas as fontes de recursos caracterizadas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

16 de Dezembro de 2019

declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 4º Fica ainda o Prefeito Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura-
PB, 16 de dezembro de 2019.**


Maria Leonice Lopes Vital

Prefeita Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(artigo 16, I, Lei Complementar n.º
101/2000)



OBJETO DA
DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 455.273,26** (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei n.º 13.885/19.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.040 Secretaria de Finanças

Rubrica: 04 123 2001 2007
Manutenção das Atividades da
Secretaria de Finanças

Elemento de Despesa

31.90.13.01 – Obrigações
Patronais.....R\$
250.720,53

Fonte: 1991 Cessão Onerosa do Bônus
de Assinatura do Pré-Sal

Finalidade: Liquidação das despesas
com pagamento de obrigações

patronais de contribuições
previdenciárias ao INSS.

Rubrica: 28 845 0001 0004
Contribuição ao PASEP

Elemento de Despesa

33.90.47.01 – Obrigações Tributárias e
Contributivas.....R\$ 4.552,73

Fonte: 1991 Cessão Onerosa do Bônus
de Assinatura do Pré-Sal

Finalidade: Recolher as contribuições devidas ao Pasep.

02.050 Secretaria de Infraestrutura

Rubrica: 15 451 1005 1010

Implantação de Infraestrutura Urbana

Elemento de Despesa

4490.51- Obras e

Instalações.....

.....R\$ 200.00,00

Fonte: 1991 Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura do Pré-Sal

Finalidade: Ampliação de cemitério, reforma de praça, pavimentação, revitalização da lagoa na entrada da cidade.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2019:

Sem reflexo, pois não aumenta a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos de custeio decorrerão do Excesso de Arrecadação apurado para o corrente exercício.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2020

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2021

Sem reflexo, pois a despesa emanada desta lei já estará adequada à realidade orçamentária futura.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura-PB, 16 de dezembro de 2019.


Maria Leonice Lopes Vital

Prefeita Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO



ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO (artigo 16,

II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 455.273,26** (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos), para atender as despesas decorrentes das receitas oriundas da Cessão Onerosa do Bônus da Assinatura do Pré-Sal para Municípios conforme os critérios estabelecidos na Lei nº 13.885/19.

FONTE DE CUSTEIO:

Crédito Especial a ser aberto na LOA/2019 tendo como fontes de recursos oriundos da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal.

Na qualidade de ordenadora de "despesas" do Município de Boa Ventura, declaro, para os efeitos do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura do Crédito Especial para esse fim autorizado.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura-PB, 16 de dezembro de 2019.


Maria Leonice Lopes Vital

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.010 CÂMARA MUNICIPAL											
01 031 2001 1001	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal										
0000001 3390.39 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000002 4490.51 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
01 031 2001 1002	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal										
0000003 4490.52 99 1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
01.010 CÂMARA MUNICIPAL														
01 031 2001 2001	Manutenção da Câmara Municipal													
0000004	3190.04	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000005	3190.11	99	1001	456.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456.000,00	428.762,20	428.762,20	428.762,20	428.762,20	27.237,80
										428.762,20	428.762,20			0,00
0000006	3190.13	99	1001	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	94.327,71	94.327,71	94.327,71	94.327,71	6.672,29
										94.327,71	94.327,71			0,00
0000007	3390.14	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	400,00	400,00	400,00	400,00	4.600,00
										400,00	400,00			0,00
0000008	3390.30	99	1001	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	21.222,59	21.222,59	21.222,59	21.222,59	3.777,41
										21.222,59	21.222,59			0,00
0000009	3390.33	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000010	3390.36	99	1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	3.370,00	16.630,00
										3.370,00	3.370,00			0,00
0000011	3390.39	99	1001	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	167.580,07	167.580,07	167.580,07	167.580,07	2.419,93
										167.580,07	167.580,07			0,00
0000012	3390.40	99	1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	300,00
										14.700,00	14.700,00			0,00
0000013	3390.47	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000014	3390.92	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000015	4490.52	99	1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	3.747,00	3.747,00	3.747,00	3.747,00	11.253,00
										3.747,00	3.747,00			0,00
	Total da Ação:			820.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00	734.109,57	734.109,57	734.109,57	734.109,57	85.890,43
										734.109,57	734.109,57			0,00
Total da Unidade:	865.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00	734.109,57	734.109,57	734.109,57	734.109,57	130.890,43
										734.109,57	734.109,57			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)														
04 122 2001 2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito (a)													
0000016	3190.04	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.901,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00
										0,00	0,00			0,00
0000017	3190.11	99	1001	400.000,00	0,00	0,00	0,00	14.456,00	385.544,00	30.147,00	385.544,00	13.143,00	355.397,00	0,00
										30.147,00	385.544,00			30.147,00
0000018	3190.13	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000019	3190.16	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000020	3190.92	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	50,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
										0,00	0,00			0,00
0000021	3350.41	99	1001	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
										0,00	0,00			0,00
0000022	3350.43	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	273,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,00
										0,00	0,00			0,00
0000023	3390.14	99	1001	7.000,00	5.529,00	0,00	0,00	3.000,00	9.529,00	400,00	9.528,00	400,00	9.528,00	1,00
										400,00	9.528,00			0,00
0000024	3390.30	99	1001	40.000,00	46.781,00	0,00	0,00	1.953,00	84.828,00	11.925,22	84.826,81	5.998,06	76.579,65	1,19
										11.925,22	84.826,81			8.247,16
0000025	3390.31	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000026	3390.32	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000027	3390.33	99	1001	7.000,00	7.775,00	0,00	0,00	0,00	14.775,00	0,00	14.773,78	0,00	14.773,78	1,22
										0,00	14.773,78			0,00
0000028	3390.35	99	1001	38.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	36.000,00	3.000,00	36.000,00	3.000,00	36.000,00	0,00
										3.000,00	36.000,00			0,00
0000029	3390.36	99	1001	2.000,00	101,00	0,00	0,00	0,00	2.101,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00	1,00
										0,00	2.100,00			0,00
0000030	3390.39	99	1001	60.000,00	20.267,00	0,00	0,00	3.069,00	77.198,00	13.556,82	77.197,00	1.896,82	35.337,00	1,00
										13.556,82	77.197,00			41.860,00
0000031	3390.40	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000032	3390.41	99	1001	200,00	401,00	0,00	0,00	0,00	601,00	0,00	600,00	0,00	600,00	1,00
										0,00	600,00			0,00
0000033	3390.47	99	1001	500,00	1.370,00	0,00	0,00	0,00	1.870,00	0,00	1.868,91	0,00	1.868,91	1,09
										0,00	1.868,91			0,00
0000034	3390.48	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)														
04 122 2001 2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito (a)													
0000035	3390.92	99	1001	500,00	3.451,00	0,00	0,00	0,00	3.951,00	0,00	3.950,00	0,00	3.950,00	1,00
										0,00	3.950,00			0,00
0000036	3390.93	99	1001	4.000,00	6.864,00	0,00	0,00	0,00	10.864,00	1.752,00	10.864,00	1.752,00	10.864,00	0,00
										1.752,00	10.864,00			0,00
0000037	4490.30	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000038	4490.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000039	4490.51	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000040	4490.52	99	1001	500,00	3.968,00	0,00	0,00	0,00	4.468,00	0,00	4.467,00	0,00	4.467,00	1,00
										0,00	4.467,00			0,00
0000041	4490.92	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	63,00	237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	566.550,00			96.507,00	0,00	0,00	29.565,00	633.492,00	60.781,04	631.719,50	26.189,88	551.465,34	1.772,50	80.254,16
04 131 2001 2003	Manutenção das atividades de Divulgação													
0000042	3390.36	99	1001	500,00	4.901,00	0,00	0,00	0,00	5.401,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00	1,00
										0,00	5.400,00			0,00
0000043	3390.39	99	1001	50.000,00	5.981,00	0,00	0,00	0,00	55.981,00	7.998,00	55.980,00	11.348,00	52.800,00	1,00
										8.478,00	55.980,00			3.180,00
0000044	3390.93	99	1001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	58.500,00			10.882,00	0,00	0,00	8.000,00	61.382,00	7.998,00	61.380,00	11.348,00	58.200,00	2,00	3.180,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)											
04 122 2001 2004	Apoio ao Empreendedorismo Local - Agente de Desenvolvimento										
0000045 3390.30 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	332,00	668,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668,00
							0,00	0,00			0,00
0000046 3390.36 99 1001	3.000,00	16,00	0,00	0,00	2.900,00	116,00	0,00	115,00	0,00	115,00	1,00
							0,00	115,00			0,00
0000047 3390.39 99 1001	3.000,00	169,00	0,00	0,00	2.900,00	269,00	0,00	268,00	268,00	268,00	1,00
							0,00	268,00			0,00
0000048 4490.52 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	800,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	8.000,00	185,00	0,00	0,00	6.932,00	1.253,00	0,00	383,00	268,00	383,00	870,00
							0,00	383,00			0,00
04 122 2001 2066	Contribuição às Entidades Municipalistas										
0000049 3350.41 99 1001	18.000,00	3.916,00	0,00	0,00	0,00	21.916,00	1.770,00	21.915,00	1.770,00	21.915,00	1,00
							1.770,00	21.915,00			0,00
Total da Ação:	18.000,00	3.916,00	0,00	0,00	0,00	21.916,00	1.770,00	21.915,00	1.770,00	21.915,00	1,00
							1.770,00	21.915,00			0,00
08 244 1003 2079	Programa Renda Mínima										
0000050 3390.32 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.852,00	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148,00
							0,00	0,00			0,00
0000051 3390.48 99 1001	95.000,00	9.060,00	0,00	0,00	5.000,00	99.060,00	15.270,00	99.060,00	15.270,00	99.060,00	0,00
							15.270,00	99.060,00			0,00
Total da Ação:	100.000,00	9.060,00	0,00	0,00	9.852,00	99.208,00	15.270,00	99.060,00	15.270,00	99.060,00	148,00
							15.270,00	99.060,00			0,00
Total da Unidade:	751.050,00	120.550,00	0,00	0,00	54.349,00	817.251,00	85.819,04	814.457,50	54.845,88	731.023,34	2.793,50
							86.299,04	814.457,50			83.434,16


Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO												
04 122 2001 2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município											
0000052	3190.04 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	68,00	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432,00
								0,00	0,00			0,00
0000053	3190.11 99 1001	72.000,00	0,00	0,00	0,00	20.450,00	51.550,00	3.000,00	51.000,00	3.000,00	48.000,00	550,00
								3.000,00	51.000,00			3.000,00
0000054	3190.13 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000055	3190.16 99 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
								0,00	0,00			0,00
0000056	3190.92 99 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
								0,00	0,00			0,00
0000057	3390.14 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	359,00	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,00
								0,00	0,00			0,00
0000058	3390.30 99 1001	1.000,00	68,00	0,00	0,00	0,00	1.068,00	0,00	1.067,00	0,00	1.067,00	1,00
								0,00	1.067,00			0,00
0000059	3390.35 99 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
								0,00	0,00			0,00
0000060	3390.36 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000061	3390.39 99 1001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	1.000,00	0,00	200,00	0,00	200,00	800,00
								0,00	200,00			0,00
0000062	3390.40 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000063	3390.47 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000064	3390.92 99 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	144,00	0,00	144,00	156,00
								0,00	144,00			0,00
0000065	3390.93 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000066	4490.52 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:	80.200,00	68,00	0,00	0,00	24.377,00	55.891,00	3.000,00	52.411,00	3.000,00	49.411,00	3.480,00
								3.000,00	52.411,00			3.000,00
	Total da Unidade:	80.200,00	68,00	0,00	0,00	24.377,00	55.891,00	3.000,00	52.411,00	3.000,00	49.411,00	3.480,00
								3.000,00	52.411,00			3.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
04 122 2001 2006 Manutenção das atividades da Secretaria de administração												
0000067	3190.04 99 1001	35.000,00	11.911,00	0,00	0,00	2.000,00	44.911,00	3.992,00	44.910,00	3.992,00	40.918,00	1,00
								3.992,00	44.910,00			3.992,00
0000068	3190.11 99 1001	220.000,00	11.458,46	0,00	0,00	0,00	231.458,46	19.278,00	231.458,46	21.478,00	218.168,46	0,00
								19.278,00	231.458,46			13.290,00
0000069	3190.13 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	460,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
								0,00	0,00			0,00
0000070	3190.16 99 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
								0,00	0,00			0,00
0000071	3190.92 99 1001	200,00	1.709,00	0,00	0,00	0,00	1.909,00	0,00	1.908,00	0,00	1.908,00	1,00
								0,00	1.908,00			0,00
0000072	3350.41 99 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
								0,00	0,00			0,00
0000073	3390.14 99 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	224,00	0,00	224,00	76,00
								0,00	224,00			0,00
0000074	3390.30 99 1001	18.000,00	47.562,35	0,00	0,00	0,00	65.562,35	10.341,74	65.562,35	17.295,37	40.266,49	0,00
								10.341,74	65.562,35			25.295,86
0000075	3390.32 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000076	3390.33 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	458,86	0,00	458,86	41,14
								0,00	458,86			0,00
0000077	3390.35 99 1001	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	3.000,00	36.000,00	6.000,00	33.000,00	0,00
								3.000,00	36.000,00			3.000,00
0000078	3390.36 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	749,00	9.368,00	1.498,00	9.368,00	632,00
								749,00	9.368,00			0,00
0000079	3390.39 99 1001	140.000,00	8.665,00	0,00	0,00	16.113,74	132.551,26	18.169,12	132.550,62	24.484,52	119.053,62	0,64
								23.059,52	132.550,62			13.497,00
0000080	3390.40 99 1001	500,00	14.501,00	0,00	0,00	0,00	15.001,00	1.250,00	15.000,00	3.750,00	12.500,00	1,00
								1.250,00	15.000,00			2.500,00
0000081	3390.47 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	261,38	0,00	261,38	738,62
								0,00	261,38			0,00
0000082	3390.92 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.750,00	1.250,00	0,00	996,15	0,00	996,15	253,85
								0,00	996,15			0,00
0000083	3390.93 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000084	4490.30 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000085	4490.39 99 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar							
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano								
02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO																		
04 122 2001 2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração																	
0000086	4490.52	99	1001	1.000,00	911,00	0,00	0,00	0,00	1.911,00	0,00	0,00	0,00	1.910,00	0,00	1.910,00	0,00	1.910,00	1,00
0000087	4490.61	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	800,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
0000088	4490.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
	Total da Ação:			471.900,00	96.717,81	0,00	0,00	23.323,74	545.294,07	56.779,86	540.607,82	78.497,89	479.032,96	61.670,26	540.607,82	78.497,89	479.032,96	4.686,25
	Total da Unidade:			471.900,00	96.717,81	0,00	0,00	23.323,74	545.294,07	56.779,86	540.607,82	78.497,89	479.032,96	61.670,26	540.607,82	78.497,89	479.032,96	4.686,25



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS											
28 062 0001 0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)										
0000089 3190.91 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000090 3390.91 99 1001	10.000,00	11.853,93	0,00	0,00	0,00	21.853,93	4.470,61	21.853,93	4.470,61	21.853,93	0,00
							4.470,61	21.853,93			0,00
0000091 4690.91 99 1001	85.000,00	97.880,25	0,00	0,00	0,00	182.880,25	54.155,44	182.879,69	54.155,44	182.879,69	0,56
							54.155,44	182.879,69			0,00
Total da Ação:	100.000,00	109.734,18	0,00	0,00	4.000,00	205.734,18	58.626,05	204.733,62	58.626,05	204.733,62	1.000,56
							58.626,05	204.733,62			0,00
28 843 0001 0002	Amortização e Encargos da Dívida Contratada										
0000092 3290.22 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000093 4690.71 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	7.965,58	2.034,42	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034,42
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.500,00	0,00	0,00	0,00	7.965,58	2.534,42	0,00	0,00	0,00	0,00	2.534,42
							0,00	0,00			0,00
28 843 0001 0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS										
0000094 3290.21 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000095 4690.71 99 1001	280.000,00	177.740,24	0,00	0,00	0,00	457.740,24	35.928,50	457.739,72	35.928,50	457.739,72	0,52
							35.928,50	457.739,72			0,00
Total da Ação:	280.500,00	177.740,24	0,00	0,00	0,00	458.240,24	35.928,50	457.739,72	35.928,50	457.739,72	500,52
							35.928,50	457.739,72			0,00
28 845 0001 0004	Contribuição ao PASEP										
0000096 3390.47 99 1001	115.000,00	16.352,00	0,00	0,00	15.000,00	116.352,00	14.868,24	116.350,61	14.868,24	116.350,61	1,39
							14.868,24	116.350,61			0,00
0000097 3390.47 99 1610	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	(117,22)	82,78	0,00	82,78	117,22
							0,00	82,78			0,00
0000938 3390.47 99 1991		17,07	4.552,73	0,00	0,00	4.569,80	4.569,80	4.569,80	4.569,80	4.569,80	0,00
							4.569,80	4.569,80			0,00
Total da Ação:	115.200,00	16.369,07	4.552,73	0,00	15.000,00	121.121,80	19.320,82	121.003,19	19.438,04	121.003,19	118,61
							19.438,04	121.003,19			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS											
28 843 0001 0005	Pagamento de Dívida Junto a CAGEPA										
0000098 3290.22 99 1001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00			0,00
0000099 4690.71 99 1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	26.908,33	0,00	26.908,33	3.091,67
							0,00	26.908,33			0,00
Total da Ação:	30.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.400,00	0,00	26.908,33	0,00	26.908,33	3.491,67
							0,00	26.908,33			0,00
28 843 0001 0006	Pagamento de Dívida junto a Energisa										
0000100 3290.22 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000101 4690.71 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS												
04 123 2001 2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças											
0000102	3190.04 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000103	3190.11 99 1001	230.000,00	4.129,00	0,00	0,00	0,00	234.129,00	18.791,00	234.127,91	18.791,00	217.332,91	1,09
								18.791,00	234.127,91			16.795,00
0000104	3190.13 99 1001	350.000,00	23.693,65	0,00	0,00	0,00	373.693,65	9.613,61	373.692,26	9.613,61	120.092,10	1,39
								45.070,13	373.692,26			253.600,16
0000937	3190.13 99 1991		0,00	250.720,53	0,00	0,00	250.720,53	157.365,29	157.365,29	0,00	0,00	93.355,24
								157.365,29	157.365,29			157.365,29
0000105	3190.16 99 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
								0,00	0,00			0,00
0000106	3190.92 99 1001	300,00	449,00	0,00	0,00	0,00	749,00	0,00	747,54	0,00	747,54	1,46
								0,00	747,54			0,00
0000107	3350.41 99 1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
								0,00	0,00			0,00
0000108	3390.14 99 1001	1.000,00	913,00	0,00	0,00	0,00	1.913,00	0,00	1.912,00	0,00	1.912,00	1,00
								0,00	1.912,00			0,00
0000109	3390.30 99 1001	35.000,00	49.563,08	0,00	0,00	0,00	84.563,08	9.275,05	84.561,95	6.114,32	77.601,22	1,13
								9.275,05	84.561,95			6.960,73
0000110	3390.31 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	337,00	163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163,00
								0,00	0,00			0,00
0000111	3390.32 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000112	3390.33 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	17,07	482,93	0,00	247,69	0,00	247,69	235,24
								0,00	247,69			0,00
0000113	3390.35 99 1001	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	10.500,00	91.000,00	10.500,00	91.000,00	0,00
								10.500,00	91.000,00			0,00
0000114	3390.36 99 1001	10.000,00	19.651,00	0,00	0,00	0,00	29.651,00	4.400,00	29.650,00	7.900,00	25.250,00	1,00
								4.400,00	29.650,00			4.400,00
0000115	3390.39 99 1001	50.000,00	55.744,00	0,00	0,00	0,00	105.744,00	14.828,25	105.742,73	2.183,20	55.622,73	1,27
								14.828,25	105.742,73			50.120,00
0000116	3390.40 99 1001	40.000,00	14.001,00	0,00	0,00	0,00	54.001,00	4.500,00	54.000,00	13.500,00	49.500,00	1,00
								4.500,00	54.000,00			4.500,00
0000117	3390.47 99 1001	1.500,00	527,96	0,00	0,00	0,00	2.027,96	0,00	2.027,96	0,00	2.027,96	0,00
								0,00	2.027,96			0,00
0000118	3390.48 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000119	3390.92 99 1001	500,00	837,00	0,00	0,00	0,00	1.337,00	0,00	1.335,95	0,00	1.335,95	1,05



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar										
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano											
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS																					
04 123 2001 2009 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças																					
0000120	3390.93	99	1001	1.000,00	249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,00	0,00	1.335,95	0,00	1.248,01	0,00	1.248,01	0,00	0,00	0,99		
0000121	4490.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
0000122	4490.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	98,24	401,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401,76		
0000123	4490.52	99	1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	971,71	3.028,29	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00	0,00	2.520,00	0,00	2.520,00	508,29		
0000124	4490.61	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
0000125	4490.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	84,00	416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	416,00		
Total da Ação:				819.900,00	169.757,69	250.720,53	0,00	3.008,02	1.237.370,20	229.273,20	1.140.179,29	68.602,13	646.438,11	97.190,91	264.729,72	1.140.179,29	493.741,18				
Total da Unidade:				1.359.000,00	473.601,18	255.273,26	0,00	31.973,60	2.055.900,84	343.148,57	1.950.564,15	182.594,72	1.456.822,97	105.336,69	378.722,31	1.950.564,15	493.741,18				



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO											
16 482 1005 1003	Melhoria Habitacional										
0000126 4490.51 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000127 4490.51 99 1510	250.000,00	0,00	0,00	0,00	244.624,00	5.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.376,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	252.000,00	0,00	0,00	0,00	244.624,00	7.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.376,00
							0,00	0,00			0,00
26 782 1005 1005	Construção e/ou recuperação de Passagens Molhadas, Mata Burros e pontes										
0000128 4490.51 99 1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000129 4490.51 99 1510	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 1005 1007	Aquisição e Desapropriação de Imóveis										
0000130 4490.61 99 1001	20.000,00	83.001,00	0,00	0,00	0,00	103.001,00	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00	1,00
							0,00	103.000,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	83.001,00	0,00	0,00	0,00	103.001,00	0,00	103.000,00	0,00	103.000,00	1,00
							0,00	103.000,00			0,00
15 451 1005 1010	Implantação de Infraestrutura Urbana										
0000131 4490.51 99 1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000132 4490.51 99 1510	840.000,00	17,07	0,00	0,00	527.431,77	312.585,30	87.748,38	284.457,29	87.748,38	284.457,29	28.128,01
							87.748,38	284.457,29			0,00
0000936 4490.51 99 1991		0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	855.000,00	17,07	200.000,00	0,00	537.431,77	517.585,30	87.748,38	284.457,29	87.748,38	284.457,29	233.128,01
							87.748,38	284.457,29			0,00
15 452 1005 1038	Construção, Restauração e Ampliação de Cemitério Público										
0000133 4490.51 99 1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	15.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO														
15 122 2001 2010 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo														
0000134	3190.04	99	1001	90.000,00	13.182,00	0,00	0,00	0,00	103.182,00	7.850,00	103.182,00	8.848,00	95.332,00	0,00
										7.850,00	103.182,00			7.850,00
0000135	3190.11	99	1001	400.000,00	6.485,00	0,00	0,00	19.392,91	387.092,09	46.602,03	387.090,85	47.600,03	373.667,85	1,24
										46.602,03	387.090,85			13.423,00
0000136	3190.13	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000137	3190.16	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000138	3350.41	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000139	3390.14	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000140	3390.30	99	1001	180.000,00	263.234,91	0,00	0,00	0,00	443.234,91	71.114,90	443.233,62	42.793,83	367.130,00	1,29
										71.115,26	443.233,62			76.103,62
0000141	3390.33	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000142	3390.36	99	1001	150.000,00	140.824,79	0,00	0,00	23.934,09	266.890,70	35.485,70	266.890,70	48.252,70	255.207,70	0,00
										35.485,70	266.890,70			11.683,00
0000143	3390.39	99	1001	200.000,00	225.268,31	0,00	0,00	20.000,00	405.268,31	57.354,21	405.268,31	72.265,44	329.538,10	0,00
										63.204,21	405.268,31			75.730,21
0000144	3390.40	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	64,00	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236,00
										0,00	0,00			0,00
0000145	3390.47	99	1001	2.000,00	479,00	0,00	0,00	0,00	2.479,00	339,26	2.478,35	339,26	2.478,35	0,65
										339,26	2.478,35			0,00
0000146	3390.92	99	1001	5.000,00	43.934,09	0,00	0,00	0,00	48.934,09	0,00	48.468,09	0,00	48.468,09	466,00
										0,00	48.468,09			0,00
0000147	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000148	4490.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000149	4490.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000150	4490.51	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000151	4490.52	99	1001	500,00	5.261,00	0,00	0,00	500,00	5.261,00	5.260,00	5.260,00	2.630,00	2.630,00	1,00
										5.260,00	5.260,00			2.630,00
0000152	4490.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO															
15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo											
0000153	4490.93	99	1510	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação:				1.037.000,00	698.669,10	0,00	0,00	71.891,00	1.663.778,10	224.006,10	1.661.871,92	222.729,26	1.474.452,09	1.906,18	
										229.856,46	1.661.871,92			187.419,83	
26	782	1005	2072	Recuperação de Estradas Vicinais											
0000154	3390.30	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	593,00	407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407,00	
0000155	3390.30	99	1610	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0000156	3390.36	99	1001	3.000,00	5.961,00	0,00	0,00	2.000,00	6.961,00	0,00	6.960,00	0,00	6.960,00	1,00	
0000157	3390.36	99	1610	15.520,00	3.655,00	0,00	0,00	13.055,00	6.120,00	0,00	6.960,00	0,00	5.760,00	0,00	
0000158	3390.39	99	1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0000159	3390.39	99	1610	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	144,70	0,00	144,70	355,30	
0000160	4490.51	99	1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	144,70	0,00	0,00	0,00	
Total da Ação:				26.520,00	9.616,00	0,00	0,00	21.648,00	14.488,00	0,00	12.864,70	0,00	12.864,70	1.623,30	
										0,00	12.864,70			0,00	
18	542	1005	2077	Manutenção da Destinação Final dos Resíduos Sólidos em Aterro Sanitário											
0000161	3390.39	99	1001	78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	13.000,00	78.000,00	13.000,00	52.000,00	0,00	
Total da Ação:				78.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	78.000,00	13.000,00	78.000,00	13.000,00	52.000,00	0,00
										13.000,00	78.000,00			26.000,00	
Total da Unidade:				2.348.520,00	791.303,17	200.000,00	0,00	949.594,77	2.390.228,40	324.754,48	2.140.193,91	323.477,64	1.926.774,08	250.034,49	
										330.604,84	2.140.193,91			213.419,83	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE											
20 606 1005 1011	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas										
0000162 4490.52 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000163 4490.52 99 1510	100.000,00	0,00	0,00	0,00	82.961,35	17.038,65	0,00	0,00	0,00	0,00	17.038,65
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	101.000,00	0,00	0,00	0,00	82.961,35	18.038,65	0,00	0,00	0,00	0,00	18.038,65
							0,00	0,00			0,00
18 544 1005 1012	Construção, recuperação e/ou ampliação de Açudes e Barragens										
0000164 4490.39 99 1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000165 4490.51 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000166 4490.51 99 1510	250.000,00	0,00	0,00	0,00	183.581,01	66.418,99	0,00	0,00	0,00	0,00	66.418,99
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	265.000,00	0,00	0,00	0,00	191.581,01	73.418,99	0,00	0,00	0,00	0,00	73.418,99
							0,00	0,00			0,00
18 544 1005 1013	Implantação de Sistemas de Captação, Armazenamento e Distribuição de Água, Perfuração de Poços e Equipamentos										
0000167 4490.51 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000168 4490.51 99 1510	250.000,00	0,00	0,00	0,00	69.854,00	180.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.146,00
							0,00	0,00			0,00
0000169 4490.52 99 1510	20.000,00	0,00	0,00	0,00	11.333,87	8.666,13	0,00	0,00	0,00	0,00	8.666,13
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	275.000,00	0,00	0,00	0,00	81.187,87	193.812,13	0,00	0,00	0,00	0,00	193.812,13
							0,00	0,00			0,00
20 606 1005 1014	Construção e estruturação de Galpão para a Agricultura Familiar										
0000170 4490.51 99 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000171 4490.51 99 1510	260.000,00	0,00	0,00	0,00	55.130,20	204.869,80	0,00	0,00	0,00	0,00	204.869,80
							0,00	0,00			0,00
0000172 4490.52 99 1510	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	283.000,00	0,00	0,00	0,00	55.130,20	227.869,80	0,00	0,00	0,00	0,00	227.869,80
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE											
20 606 1005 1015	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Matadouro Público										
0000173 4490.39 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000174 4490.51 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE														
20	122	2001	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente										
0000175	3190.04	99	1001	45.000,00	0,00	0,00	0,00	17.654,00	27.346,00	1.996,00	27.345,20	1.996,00	25.349,20	0,80
										1.996,00	27.345,20			1.996,00
0000176	3190.11	99	1001	130.000,00	0,00	0,00	0,00	9.451,00	120.549,00	8.475,00	120.548,81	8.475,00	112.073,81	0,19
										8.475,00	120.548,81			8.475,00
0000177	3190.13	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000178	3190.16	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000179	3190.92	99	1001	300,00	935,00	0,00	0,00	0,00	1.235,00	0,00	1.234,00	0,00	1.234,00	1,00
										0,00	1.234,00			0,00
0000180	3350.41	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000181	3390.14	99	1001	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	160,00	0,00	160,00	540,00
										0,00	160,00			0,00
0000182	3390.30	99	1001	60.000,00	53.500,00	0,00	0,00	935,00	112.565,00	10.293,29	112.563,98	8.919,30	95.171,19	1,02
										10.293,29	112.563,98			17.392,79
0000183	3390.32	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000184	3390.33	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000185	3390.36	99	1001	18.000,00	10.371,38	0,00	0,00	0,00	28.371,38	1.330,00	28.371,38	2.469,00	28.051,38	0,00
										1.330,00	28.371,38			320,00
0000186	3390.39	99	1001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	2.515,00	5.485,00	201,00	3.099,71	1.448,00	3.099,71	2.385,29
										201,00	3.099,71			0,00
0000187	3390.40	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000188	3390.47	99	1001	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	257,17	0,00	257,17	542,83
										0,00	257,17			0,00
0000189	3390.48	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000190	3390.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000191	4490.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000192	4490.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000193	4490.51	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE											
20 122 2001 2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente										
0000194 4490.52 99 1001	500,00	1.486,00	0,00	0,00	0,00	1.986,00	0,00	1.985,35	1.985,35	1.985,35	0,65
							0,00	1.985,35			0,00
0000195 4490.61 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000196 4490.92 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000197 4490.93 99 1510	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	274.300,00	66.292,38	0,00	0,00	34.555,00	306.037,38	22.295,29	295.565,60	25.292,65	267.381,81	10.471,78
							22.295,29	295.565,60			28.183,79
20 606 1005 2012	Apoio ao Pequeno Produtor e Criador Rural										
0000198 3390.30 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000199 3390.32 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	2.760,00	0,00	2.760,00	2.240,00
							0,00	2.760,00			0,00
0000200 3390.36 99 1001	15.000,00	1.545,00	0,00	0,00	13.044,00	3.501,00	2.000,00	3.500,00	2.500,00	3.500,00	1,00
							2.000,00	3.500,00			0,00
0000201 3390.39 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000202 3390.48 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	24.000,00	1.545,00	0,00	0,00	14.044,00	11.501,00	2.000,00	6.260,00	2.500,00	6.260,00	5.241,00
							2.000,00	6.260,00			0,00
20 606 1005 2013	Contribuição ao Fundo Seguro Safra										
0000203 3350.41 99 1001	16.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	9.000,00	0,00	8.721,00	0,00	8.721,00	279,00
							0,00	8.721,00			0,00
Total da Ação:	16.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	9.000,00	0,00	8.721,00	0,00	8.721,00	279,00
							0,00	8.721,00			0,00
Total da Unidade:	1.263.300,00	67.837,38	0,00	0,00	466.459,43	864.677,95	24.295,29	310.546,60	27.792,65	282.362,81	554.131,35
							24.295,29	310.546,60			28.183,79



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO														
12 365 1002 1018	Construir, Recuperar, Ampliar e Equipar as Unidades Escolares do Ensino Infantil													
0000204	4490.30	99	1111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000205	4490.39	99	1111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000206	4490.51	99	1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000207	4490.51	99	1124	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000208	4490.51	99	1520	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000209	4490.52	99	1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000210	4490.52	99	1124	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000211	4490.52	99	1520	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000212	4490.93	99	1124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000213	4490.93	99	1520	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	630.000,00			630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
										0,00	0,00			0,00
12 361 1002 1019	Aquisição de Transporte Escolar													
0000214	4490.52	99	1111	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000215	4490.52	99	1124	240.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	244.000,00			244.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
										0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 812 1002 1020	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Quadra esportiva Escolar										
0000216 4490.51 99 1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000217 4490.51 99 1124	248.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000218 4490.51 99 1520	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000219 4490.93 99 1124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000220 4490.93 99 1520	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 1002 1021	Construir, Recuperar, Ampliar e Equipar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental.										
0000221 4490.30 99 1111	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000222 4490.39 99 1111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000223 4490.51 99 1111	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000224 4490.51 99 1124	415.000,00	0,00	0,00	0,00	286.700,00	128.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128.300,00
							0,00	0,00			0,00
0000225 4490.51 99 1520	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000226 4490.52 99 1111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000227 4490.52 99 1124	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000228 4490.52 99 1520	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000229 4490.93 99 1124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000230 4490.93 99 1520	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	571.000,00	0,00	0,00	0,00	286.700,00	284.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.300,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 1002 2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%										
0000231 3190.04 99 1112	80.000,00	63.966,75	0,00	0,00	0,00	143.966,75	998,00	143.966,75	15.968,00	143.966,75	0,00
							998,00	143.966,75			0,00
0000232 3190.11 99 1112	1.300.000,00	77.415,93	0,00	0,00	0,00	1.377.415,93	112.002,61	1.377.415,93	129.507,61	1.377.415,93	0,00
							112.002,61	1.377.415,93			0,00
0000233 3190.13 99 1112	130.000,00	30.448,00	0,00	0,00	15.000,00	145.448,00	54.745,04	145.447,44	26.136,46	116.838,86	0,56
							54.745,04	145.447,44			28.608,58
0000234 3190.16 99 1112	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000235 3190.92 99 1112	500,00	26.512,00	0,00	0,00	0,00	27.012,00	0,00	27.011,39	0,00	27.011,39	0,61
							0,00	27.011,39			0,00
Total da Ação:	1.511.000,00	198.342,68	0,00	0,00	15.000,00	1.694.342,68	167.745,65	1.693.841,51	171.612,07	1.665.232,93	501,17
							167.745,65	1.693.841,51			28.608,58



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 1002 2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%										
0000236 3190.04 99 1113	240.000,00	157.347,17	0,00	0,00	17.000,00	380.347,17	(17.111,47)	380.235,70	22.478,00	380.235,70	111,47
							(17.111,47)	380.235,70			0,00
0000237 3190.11 99 1113	260.000,00	48.318,41	0,00	0,00	0,00	308.318,41	4.996,00	308.317,28	4.996,00	308.317,28	1,13
							4.996,00	308.317,28			0,00
0000238 3190.13 99 1113	95.000,00	0,00	0,00	0,00	27.640,00	67.360,00	8.574,06	67.351,19	4.865,74	63.642,87	8,81
							8.574,06	67.351,19			3.708,32
0000239 3190.16 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000240 3190.92 99 1113	300,00	10.057,83	0,00	0,00	0,00	10.357,83	0,00	10.357,83	0,00	10.357,83	0,00
							0,00	10.357,83			0,00
0000241 3350.41 99 1113	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000242 3390.14 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000243 3390.30 99 1113	47.000,00	88.402,18	0,00	0,00	10.000,00	125.402,18	20.146,80	125.402,18	13.570,70	118.826,08	0,00
							20.146,80	125.402,18			6.576,10
0000244 3390.32 99 1113	3.010,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
							0,00	0,00			0,00
0000245 3390.36 99 1113	15.000,00	2.421,00	0,00	0,00	4.000,00	13.421,00	0,00	13.420,00	1.150,00	13.420,00	1,00
							0,00	13.420,00			0,00
0000246 3390.39 99 1113	15.000,00	44.902,20	0,00	0,00	0,00	59.902,20	4.615,30	59.902,20	3.982,30	59.269,20	0,00
							4.615,30	59.902,20			633,00
0000247 3390.40 99 1113	500,00	7.001,00	0,00	0,00	3.001,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00
							0,00	4.500,00			0,00
0000248 3390.47 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000249 3390.92 99 1113	500,00	961,00	0,00	0,00	0,00	1.461,00	0,00	1.459,51	0,00	1.459,51	1,49
							0,00	1.459,51			0,00
0000250 3390.93 99 1113	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000251 4490.30 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000252 4490.39 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000253 4490.51 99 1113	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000254 4490.52 99 1113	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 1002 2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%										
0000255 4490.61 99 1113	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											0,00
											0,00
0000256 4490.92 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
											0,00
											0,00
Total da Ação:	685.010,00	359.410,79	0,00	0,00	69.641,00	974.779,79	21.220,69	970.945,89	51.042,74	960.028,47	3.833,90
							21.220,69	970.945,89			10.917,42
12 368 1002 2017	Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)										
0000257 3390.30 99 1121	8.060,00	4.059,00	0,00	0,00	0,00	12.119,00	0,00	12.118,06	0,00	12.118,06	0,94
											0,00
											0,00
0000258 3390.36 99 1121	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
											0,00
											0,00
0000259 3390.39 99 1121	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
											0,00
											0,00
Total da Ação:	8.560,00	4.059,00	0,00	0,00	0,00	12.619,00	0,00	12.118,06	0,00	12.118,06	500,94
							0,00	12.118,06			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
12 361 1002 2018 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental												
0000260	3390.30 99 1111	30.000,00	1.415,00	0,00	0,00	20.000,00	11.415,00	0,00	11.414,20	0,00	11.414,20	0,80
								0,00	11.414,20			0,00
0000261	3390.30 99 1113	80.000,00	53.733,37	0,00	0,00	0,00	133.733,37	20.039,21	133.733,37	20.039,21	133.733,37	0,00
								20.039,21	133.733,37			0,00
0000262	3390.30 99 1123	1.500,00	1.291,00	0,00	0,00	0,00	2.791,00	0,00	2.789,74	0,00	2.789,74	1,26
								0,00	2.789,74			0,00
0000263	3390.36 99 1111	10.000,00	3.001,00	0,00	0,00	8.000,00	5.001,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1,00
								5.000,00	5.000,00			0,00
0000264	3390.36 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000265	3390.36 99 1123	14.000,00	2.001,00	0,00	0,00	0,00	16.001,00	1.800,00	16.000,00	1.800,00	16.000,00	1,00
								1.800,00	16.000,00			0,00
0000266	3390.36 99 1520	51.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.300,00	12.700,00	50.800,00	12.700,00	50.800,00	500,00
								12.700,00	50.800,00			0,00
0000267	3390.39 99 1111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00	990,45	2.632,52	1.440,45	2.632,52	367,48
								990,45	2.632,52			0,00
0000268	3390.39 99 1113	4.000,00	24.350,32	0,00	0,00	0,00	28.350,32	1.200,00	28.350,32	1.200,00	28.350,32	0,00
								1.200,00	28.350,32			0,00
0000269	3390.39 99 1123	582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582,00	0,00	0,00	0,00	0,00	582,00
								0,00	0,00			0,00
0000270	3390.47 99 1111	1.500,00	910,00	0,00	0,00	0,00	2.410,00	0,00	2.408,75	0,00	2.408,75	1,25
								0,00	2.408,75			0,00
0000271	3390.47 99 1113	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
								0,00	0,00			0,00
0000272	3390.47 99 1123	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00			0,00
0000273	3390.93 99 1520	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	125,00	0,00	125,00	75,00
								0,00	125,00			0,00
	Total da Ação:	199.382,00	86.701,69	0,00	0,00	30.000,00	256.083,69	41.729,66	253.253,90	42.179,66	253.253,90	2.829,79
								41.729,66	253.253,90			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
12 368 2001 2019 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação													
0000274	3190.04	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000275	3190.11	99	1111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000276	3190.13	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000277	3190.16	99	1111	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000278	3190.92	99	1111	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000279	3350.41	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000280	3350.43	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000281	3390.14	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000282	3390.18	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000283	3390.30	99	1111	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000284	3390.31	99	1111	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000285	3390.32	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000286	3390.33	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000287	3390.36	99	1111	8.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	6.000,00	0,00	3.698,00	3.698,00	2.302,00
											0,00	0,00	
0000288	3390.39	99	1111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	789,06	789,06	210,94
											0,00	0,00	
0000289	3390.40	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
												0,00	
0000290	3390.47	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
												0,00	
0000291	3390.92	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
												0,00	
0000292	3390.93	99	1111	500,00	15.633,00	0,00	0,00	0,00	16.133,00	0,00	16.131,63	16.131,63	1,37



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO														
12 368 2001 2019 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação														
0000293	4490.30	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000294	4490.39	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000295	4490.51	99	1111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000296	4490.52	99	1111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000297	4490.61	99	1111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000298	4490.92	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total da Ação:				22.900,00	15.633,00	0,00	0,00	2.000,00	36.533,00	0,00	20.618,69	0,00	20.618,69	15.914,31
										0,00	20.618,69		0,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 365 1002 2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE										
0000299 3190.04 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000300 3190.04 99 1124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000301 3190.11 99 1111	40.000,00	5.459,00	0,00	0,00	23.340,00	22.119,00	0,00	22.117,92	0,00	22.117,92	1,08
							0,00	22.117,92			0,00
0000302 3190.11 99 1124	3.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000303 3190.13 99 1111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000304 3190.16 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000305 3190.92 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000306 3390.14 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000307 3390.30 99 1111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000308 3390.30 99 1124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000309 3390.36 99 1111	500,00	10.839,00	0,00	0,00	0,00	11.339,00	499,00	11.338,00	1.497,00	11.338,00	1,00
							499,00	11.338,00			0,00
0000310 3390.36 99 1124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000311 3390.39 99 1111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	57,00	0,00	57,00	943,00
							0,00	57,00			0,00
0000312 3390.39 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000313 3390.47 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000314 3390.92 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000315 3390.93 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000316 4490.51 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000317 4490.52 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 365 1002 2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE										
0000318 4490.52 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000319 4490.92 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total da Ação:	56.500,00	16.298,00	0,00	0,00	28.840,00	43.958,00	499,00	33.512,92	1.497,00	33.512,92	10.445,08
12 361 1002 2021	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos										
0000320 3190.04 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000321 3190.11 99 1124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000322 3190.13 99 1124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000323 3190.16 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000324 3390.30 99 1124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000325 3390.35 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000326 3390.36 99 1124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000327 3390.39 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000328 3390.92 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000329 4490.52 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total da Ação:	7.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 306 1002 2022	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF										
0000330 3390.30 99 1001	50.000,00	52.689,00	0,00	0,00	0,00	102.689,00	31.808,93	102.687,58	26.115,22	59.278,12	1,42
0000331 3390.30 99 1122	43.128,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	36.228,00	31.808,93	102.687,58			43.409,46
							1.276,71	36.221,42	5.465,83	36.221,42	6,58
							1.276,71	36.221,42			0,00
Total da Ação:	93.128,00	52.689,00	0,00	0,00	6.900,00	138.917,00	33.085,64	138.909,00	31.581,05	95.499,54	8,00
							33.085,64	138.909,00			43.409,46
12 306 1002 2023	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche										
0000332 3390.30 99 1001	30.000,00	8.535,00	0,00	0,00	10.000,00	28.535,00	0,00	28.534,04	15.795,89	15.795,89	0,96
0000333 3390.30 99 1122	6.634,00	4.988,27	0,00	0,00	0,00	11.622,27	0,00	28.534,04			12.738,15
							538,00	11.622,27	1.059,54	11.622,27	0,00
							538,00	11.622,27			0,00
Total da Ação:	36.634,00	13.523,27	0,00	0,00	10.000,00	40.157,27	538,00	40.156,31	16.855,43	27.418,16	0,96
							538,00	40.156,31			12.738,15



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO														
12 361 1002 2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE													
0000334	3190.04	99	1111	250.000,00	5.365,00	0,00	0,00	196.330,98	59.034,02	41.585,47	59.033,47	42.583,47	57.037,47	0,55
										41.585,47	59.033,47			1.996,00
0000335	3190.11	99	1111	285.000,00	34.858,00	0,00	0,00	30.000,00	289.858,00	151.949,16	289.857,19	154.855,16	279.993,19	0,81
										151.949,16	289.857,19			9.864,00
0000336	3190.13	99	1111	300.000,00	87.916,00	0,00	0,00	0,00	387.916,00	1.099,12	387.914,56	49.705,03	279.402,18	1,44
										70.241,00	387.914,56			108.512,38
0000337	3190.16	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000338	3190.92	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000339	3350.41	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000340	3350.43	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000341	3390.14	99	1111	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	128,00	824,00	128,00	824,00	1.176,00
										128,00	824,00			0,00
0000342	3390.30	99	1111	34.702,00	0,00	0,00	0,00	22.840,59	11.861,41	9.456,54	11.841,01	9.456,54	11.841,01	20,40
										9.456,54	11.841,01			0,00
0000343	3390.31	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000344	3390.32	99	1111	1.000,00	14.432,50	0,00	0,00	0,00	15.432,50	0,00	15.432,50	0,00	15.432,50	0,00
										0,00	15.432,50			0,00
0000345	3390.33	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000346	3390.36	99	1111	140.000,00	0,00	0,00	0,00	7.590,96	132.409,04	4.666,00	132.408,25	16.057,00	131.208,25	0,79
										4.666,00	132.408,25			1.200,00
0000347	3390.39	99	1111	59.000,00	0,00	0,00	0,00	18.014,00	40.986,00	11.864,10	40.867,39	10.026,76	39.030,05	118,61
										11.864,10	40.867,39			1.837,34
0000348	3390.40	99	1111	1.000,00	11.001,00	0,00	0,00	0,00	12.001,00	1.500,00	12.000,00	4.500,00	9.000,00	1,00
										1.500,00	12.000,00			3.000,00
0000349	3390.47	99	1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000350	3390.91	99	1111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000351	3390.92	99	1111	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.544,70	0,00	2.544,70	455,30
										0,00	2.544,70			0,00
0000352	3390.93	99	1111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.270,66	1.729,34	0,00	360,00	0,00	360,00	1.369,34



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 1002 2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE										
0000353 4490.30 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000354 4490.39 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000355 4490.51 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000356 4490.52 99 1111	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000357 4490.61 99 1111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000358 4490.92 99 1111	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	1.093.202,00	153.572,50	0,00	0,00	283.047,19	963.727,31	222.248,39	953.083,07	287.311,96	826.673,35	10.644,24
							291.390,27	953.083,07			126.409,72
12 361 1002 2025	Manutenção do Salário Educação										
0000359 3390.14 99 1120	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000360 3390.30 99 1120	68.000,00	3.765,00	0,00	0,00	0,00	71.765,00	2.510,00	71.765,00	2.510,00	71.765,00	0,00
							2.510,00	71.765,00			0,00
0000361 3390.35 99 1120	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000362 3390.36 99 1120	6.000,00	19.969,00	0,00	0,00	0,00	25.969,00	3.100,00	25.968,00	3.100,00	25.968,00	0,00
							3.100,00	25.968,00			1,00
0000363 3390.39 99 1120	7.000,00	8.427,02	0,00	0,00	0,00	15.427,02	1.421,80	15.426,82	3.221,80	15.426,82	0,00
							2.171,80	15.426,82			0,20
0000364 3390.47 99 1120	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000365 3390.92 99 1120	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	350,00
0000366 3390.93 99 1120	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000367 4490.52 99 1120	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	84.350,00	32.161,02	0,00	0,00	0,00	116.511,02	7.031,80	113.159,82	8.831,80	113.159,82	3.351,20
							7.781,80	113.159,82			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 1002 2026	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 40%										
0000368 3190.04 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000369 3190.11 99 1113	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00			0,00
0000370 3190.13 99 1113	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000371 3190.16 99 1113	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000372 3190.92 99 1113	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000373 3390.30 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000374 3390.36 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000375 3390.39 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000376 3390.47 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000377 3390.92 99 1113	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
							0,00	0,00			0,00
0000378 3390.93 99 1113	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000379 4490.52 99 1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.700,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 1002 2027	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%										
0000380 3190.04 99 1112	3.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.597,00
							0,00	0,00			0,00
0000381 3190.11 99 1112	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000382 3190.13 99 1112	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000383 3190.16 99 1112	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	5.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.097,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
12 365 1002 2028	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%												
0000384	3190.04	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000385	3190.11	99	1113	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000386	3190.13	99	1113	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000387	3190.16	99	1113	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000388	3190.92	99	1113	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000389	3390.14	99	1113	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000390	3390.30	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000391	3390.32	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000392	3390.36	99	1113	500,00	676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	1,00	
								0,00	0,00	1.175,00		0,00	
0000393	3390.39	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000394	3390.47	99	1113	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000395	3390.92	99	1113	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000396	3390.93	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000397	4490.51	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000398	4490.52	99	1113	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00			0,00	
Total da Ação:	7.500,00			676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.176,00	0,00	1.175,00	0,00	7.001,00
										0,00	1.175,00		0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 365 1002 2029	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%										
0000399 3190.04 99 1112	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000400 3190.11 99 1112	230.000,00	41.105,00	0,00	0,00	0,00	271.105,00	44.235,04	271.103,92	44.235,04	271.103,92	1,08
							44.235,04	271.103,92			0,00
0000401 3190.13 99 1112	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000402 3190.16 99 1112	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000403 3190.92 99 1112	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	236.500,00	41.105,00	0,00	0,00	5.000,00	272.605,00	44.235,04	271.103,92	44.235,04	271.103,92	1.501,08
							44.235,04	271.103,92			0,00
12 306 1002 2030	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAEP										
0000404 3390.30 99 1001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000405 3390.30 99 1122	12.190,00	4.574,82	0,00	0,00	0,00	16.764,82	782,76	16.764,82	1.779,11	16.764,82	0,00
							782,76	16.764,82			0,00
Total da Ação:	20.190,00	4.574,82	0,00	0,00	5.000,00	19.764,82	782,76	16.764,82	1.779,11	16.764,82	3.000,00
							782,76	16.764,82			0,00
12 306 1002 2031	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA										
0000406 3390.30 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000407 3390.30 99 1122	2.112,00	3.140,71	0,00	0,00	0,00	5.252,71	181,26	5.251,97	639,97	5.251,97	0,74
							181,26	5.251,97			0,00
Total da Ação:	4.112,00	3.140,71	0,00	0,00	0,00	7.252,71	181,26	5.251,97	639,97	5.251,97	2.000,74
							181,26	5.251,97			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
12 361 1002 2032	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado											
0000408 3390.30 99 1124	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000409 3390.35 99 1124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000410 3390.36 99 1124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000411 3390.39 99 1124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000412 4490.52 99 1124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00				0,00
12 362 1002 2033	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio											
0000413 3390.36 99 1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000414 3390.36 99 1123	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000415 3390.39 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000416 3390.39 99 1123	483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	483,00
						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	4.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.183,00
							0,00	0,00				0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO														
12 364 1002 2067	Assistência ao Educando do Ensino Superior													
0000417	3390.14	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
								0,00	0,00				0,00	
0000418	3390.18	99	1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.853,25	1.146,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146,75
										0,00	0,00			0,00
0000419	3390.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000420	3390.36	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000421	3390.39	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000422	3390.47	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000423	3390.48	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000424	3390.93	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.853,25	6.146,75	0,00	0,00	0,00	0,00	6.146,75
										0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 368 1002 2068	Manutenção de Outros Programas do FNDE										
0000425 3190.04 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000426 3190.11 99 1124	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000427 3190.13 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000428 3390.14 99 1124	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
							0,00	0,00			0,00
0000429 3390.30 99 1124	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000430 3390.35 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000431 3390.36 99 1124	500,00	3.539,00	0,00	0,00	0,00	4.039,00	0,00	4.038,46	0,00	4.038,46	0,54
							0,00	4.038,46			0,00
0000432 3390.39 99 1124	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000433 3390.92 99 1124	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000434 3390.93 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000435 4490.51 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000436 4490.52 99 1124	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	11.000,00	3.539,00	0,00	0,00	0,00	14.539,00	0,00	4.038,46	0,00	4.038,46	10.500,54
							0,00	4.038,46			0,00
12 365 1002 2071	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - ENISNO INFANTIL										
0000437 3390.36 99 1123	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000438 3390.39 99 1123	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.824,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 1002 2081	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -AEE										
0000439 3390.30 99 1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000440 3390.30 99 1122	31.950,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.950,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	34.950,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	9.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.950,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	5.952.722,00	985.426,48	0,00	0,00	979.981,44	5.958.167,04	539.297,89	4.527.933,34	657.565,83	4.305.850,01	1.430.233,70
							609.189,77	4.527.933,34			222.083,33



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER											
27 812 1004 1023	Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva										
0000441 4490.51 99 1001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000442 4490.51 99 1510	340.250,00	0,00	0,00	0,00	73.568,00	266.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.682,00
							0,00	0,00			0,00
0000443 4490.93 99 1510	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	346.250,00	0,00	0,00	0,00	78.068,00	268.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.182,00
							0,00	0,00			0,00
13 392 1004 2034	Promoção de Festas Regionais										
0000444 3390.30 99 1001	16.000,00	7.178,93	0,00	0,00	0,00	23.178,93	0,00	23.178,93	0,00	23.178,93	0,00
							0,00	23.178,93			0,00
0000445 3390.36 99 1001	12.000,00	26.484,00	0,00	0,00	0,00	38.484,00	3.000,00	38.482,97	0,00	35.482,97	1,03
							3.000,00	38.482,97			3.000,00
0000446 3390.36 99 1510	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.748,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252,00
							0,00	0,00			0,00
0000447 3390.39 99 1001	150.000,00	126.488,39	0,00	0,00	0,00	276.488,39	56.900,00	276.488,39	5.160,00	200.988,39	0,00
							58.460,00	276.488,39			75.500,00
0000448 3390.39 99 1510	80.000,00	0,00	0,00	0,00	79.099,00	901,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901,00
							0,00	0,00			0,00
0000449 3390.41 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000450 3390.92 99 1001	500,00	33.698,00	0,00	0,00	0,00	34.198,00	0,00	34.198,00	0,00	34.198,00	0,00
							0,00	34.198,00			0,00
Total da Ação:	279.000,00	193.849,32	0,00	0,00	98.847,00	374.002,32	59.900,00	372.348,29	5.160,00	293.848,29	1.654,03
							61.460,00	372.348,29			78.500,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER														
13 392 2001 2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer													
0000451	3190.04	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000452	3190.11	99	1001	85.000,00	0,00	0,00	0,00	11.929,57	73.070,43	5.476,00	73.034,00	6.576,00	67.558,00	36,43
										5.476,00	73.034,00			5.476,00
0000453	3190.13	99	1001	300,00	1.148,00	0,00	0,00	0,00	1.448,00	1.446,72	1.446,72	1.446,72	1.446,72	1,28
										1.446,72	1.446,72			0,00
0000454	3190.16	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000455	3390.14	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	101,86	398,14	0,00	0,00	0,00	0,00	398,14
										0,00	0,00			0,00
0000456	3390.30	99	1001	10.000,00	7.637,00	0,00	0,00	5.115,00	12.522,00	0,00	12.521,42	0,00	12.521,42	0,58
										0,00	12.521,42			0,00
0000457	3390.33	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000458	3390.36	99	1001	10.000,00	7.710,86	0,00	0,00	2.062,36	15.648,50	300,00	15.648,50	1.099,00	15.648,50	0,00
										300,00	15.648,50			0,00
0000459	3390.39	99	1001	5.000,00	471,00	0,00	0,00	2.835,32	2.635,68	728,03	2.635,18	728,03	2.635,18	0,50
										728,03	2.635,18			0,00
0000460	3390.41	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000461	3390.48	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000462	3390.92	99	1001	300,00	177,36	0,00	0,00	0,00	477,36	0,00	477,36	0,00	477,36	0,00
										0,00	477,36			0,00
0000463	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000464	4490.30	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000465	4490.39	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000466	4490.51	99	1001	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000467	4490.52	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000468	4490.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER											
13 392 2001 2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer										
Total da Ação:	115.000,00	17.144,22	0,00	0,00	22.044,11	110.100,11	7.950,75	105.763,18	9.849,75	100.287,18	4.336,93
							7.950,75	105.763,18			5.476,00
27 812 1004 2037	Incentivo ao Desporto										
0000469 3390.30 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	240,00	0,00	240,00	260,00
							0,00	240,00			0,00
0000470 3390.31 99 1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	3.850,00	1.000,00	3.850,00	150,00
							1.000,00	3.850,00			0,00
0000471 3390.32 99 1001	1.000,00	714,60	0,00	0,00	0,00	1.714,60	0,00	1.714,60	0,00	1.714,60	0,00
							0,00	1.714,60			0,00
0000472 3390.36 99 1001	6.000,00	1.601,00	0,00	0,00	1.000,00	6.601,00	0,00	6.600,00	1.400,00	5.480,00	1,00
							0,00	6.600,00			1.120,00
0000473 3390.39 99 1001	500,00	1.251,00	0,00	0,00	0,00	1.751,00	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00	1,00
							0,00	1.750,00			0,00
0000474 3390.41 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	500,00	200,00	200,00	200,00	200,00	300,00
							200,00	200,00			0,00
0000475 3390.48 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	14.500,00	3.566,60	0,00	0,00	2.500,00	15.566,60	1.200,00	14.354,60	2.600,00	13.234,60	1.212,00
							1.200,00	14.354,60			1.120,00
13 392 1004 2064	Manutenção da Banda de Música e/ou Artistas do Município										
0000476 3350.41 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000477 3390.18 99 1001	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000478 3390.30 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000479 3390.36 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000480 3390.39 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000481 4490.52 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	18.500,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER												
13 392 1004 2078 Manutenção da Biblioteca Municipal												
0000482	3390.30 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
0000483	3390.36 99 1001	4.000,00	2.661,00	0,00	0,00	6.661,00	300,00	6.660,00	1.099,00	6.660,00	1,00	
							300,00	6.660,00			0,00	
0000484	3390.39 99 1001	500,00	240,97	0,00	0,00	740,97	67,95	740,37	67,95	740,37	0,60	
							67,95	740,37			0,00	
0000485	4490.52 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
							0,00	0,00			0,00	
	Total da Ação:	5.500,00	2.901,97	0,00	0,00	8.401,97	367,95	7.400,37	1.166,95	7.400,37	1.001,60	
							367,95	7.400,37			0,00	
Total da Unidade:		778.750,00	217.462,11	0,00	0,00	217.459,11	778.753,00	69.418,70	499.866,44	18.776,70	414.770,44	278.886,56
								70.978,70	499.866,44			85.096,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 SECRETARIA DE SAÚDE											
10 511 1001 1026	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares										
0000486 4490.39 99 1220	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000487 4490.51 99 1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000488 4490.51 99 1220	475.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00	37.462,41	37.462,41	0,00	0,00	437.537,59
							37.462,41	37.462,41			37.462,41
0000489 4490.93 99 1220	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	37.462,41	37.462,41	0,00	0,00	467.537,59
							37.462,41	37.462,41			37.462,41
10 512 1001 1027	Construção, Implantação e/ou Ampliação de Rede de Esgotamento Sanitário										
0000490 4490.51 99 1211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000491 4490.51 99 1220	1.497.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.497.000,00	180.432,96	1.201.811,32	180.432,96	1.201.811,32	295.188,68
							180.432,96	1.201.811,32			0,00
0000492 4490.93 99 1220	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.512.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.512.000,00	180.432,96	1.201.811,32	180.432,96	1.201.811,32	310.188,68
							180.432,96	1.201.811,32			0,00
10 512 1001 1029	Construção e/ou ampliação de Sistema de Abastecimento D'água										
0000493 4490.39 99 1220	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000494 4490.51 99 1211	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000495 4490.51 99 1220	847.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	847.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	847.740,00
							0,00	0,00			0,00
0000496 4490.93 99 1220	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	878.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	878.740,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 SECRETARIA DE SAÚDE											
10 511 1001 1030	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas										
0000497 4490.39 99 1220	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000498 4490.51 99 1211	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000499 4490.51 99 1220	380.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000500 4490.93 99 1220	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	408.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	253.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 512 1001 1031	Construção e/ou Implantação de Aterro Sanitário										
0000501 4490.39 99 1220	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000502 4490.51 99 1211	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000503 4490.51 99 1220	780.000,00	0,00	0,00	0,00	176.657,47	603.342,53	0,00	0,00	0,00	0,00	603.342,53
							0,00	0,00			0,00
0000504 4490.93 99 1220	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	812.000,00	0,00	0,00	0,00	176.657,47	635.342,53	0,00	0,00	0,00	0,00	635.342,53
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.090 SECRETARIA DE SAÚDE														
10 301 2001 2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde													
0000505	3190.04	99	1211	490.000,00	0,00	0,00	0,00	17.534,00	472.466,00	38.966,00	472.268,04	41.528,94	433.302,04	197,96
										38.966,00	472.268,04			38.966,00
0000506	3190.11	99	1211	480.000,00	0,00	0,00	0,00	35.878,11	444.121,89	54.327,65	443.863,12	58.129,65	433.165,12	258,77
										54.327,65	443.863,12			10.698,00
0000507	3190.13	99	1211	160.000,00	7.204,11	0,00	0,00	0,00	167.204,11	4.582,24	167.203,35	4.582,24	74.363,58	0,76
										38.490,77	167.203,35			92.839,77
0000508	3190.16	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000509	3190.92	99	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	842,00	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158,00
										0,00	0,00			0,00
0000510	3350.41	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000511	3350.43	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000512	3390.14	99	1211	1.000,00	120,00	0,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00	1.120,00	0,00
										0,00	1.120,00			0,00
0000513	3390.30	99	1211	353.830,00	0,00	0,00	0,00	343.256,13	10.573,87	0,00	942,00	0,00	942,00	9.631,87
										0,00	942,00			0,00
0000514	3390.32	99	1211	1.043,00	4.778,00	0,00	0,00	0,00	5.821,00	360,00	5.820,30	360,00	5.820,30	0,70
										360,00	5.820,30			0,00
0000515	3390.33	99	1211	521,00	1.344,00	0,00	0,00	0,00	1.865,00	0,00	1.863,81	0,00	1.863,81	1,19
										0,00	1.863,81			0,00
0000516	3390.35	99	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000517	3390.36	99	1211	3.128,00	8.230,00	0,00	0,00	0,00	11.358,00	0,00	11.357,00	2.000,00	11.357,00	1,00
										0,00	11.357,00			0,00
0000518	3390.39	99	1211	67.763,00	26.926,00	0,00	0,00	0,00	94.689,00	16.700,93	94.687,99	12.152,70	90.139,76	1,01
										16.700,93	94.687,99			4.548,23
0000519	3390.40	99	1211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	320,00	0,00	320,00	1.680,00
										0,00	320,00			0,00
0000520	3390.47	99	1211	1.043,00	10.199,00	0,00	0,00	0,00	11.242,00	2.786,30	11.241,24	2.786,30	11.241,24	0,76
										2.786,30	11.241,24			0,00
0000521	3390.48	99	1211	1.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043,00
										0,00	0,00			0,00
0000522	3390.91	99	1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000523	3390.92	99	1211	2.085,00	1.564,00	0,00	0,00	0,00	3.649,00	0,00	3.647,78	0,00	3.647,78	1,22



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.090 SECRETARIA DE SAÚDE														
10 301 2001 2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde													
0000524	3390.93	99	1211	1.564,00	15.835,29	0,00	0,00	0,00	17.399,29	0,00	3.647,78	0,00	17.399,29	0,00
														0,00
														0,00
0000525	4490.30	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
														0,00
0000526	4490.39	99	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
														0,00
														0,00
0000527	4490.51	99	1211	521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,00
														0,00
														0,00
0000528	4490.52	99	1211	1.043,00	2.243,00	0,00	0,00	0,00	3.286,00	0,00	3.285,00	0,00	3.285,00	1,00
														0,00
														0,00
0000529	4490.61	99	1211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
														0,00
														0,00
0000530	4490.92	99	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
														0,00
														0,00
0000531	4590.61	99	1211	5.213,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,00
														0,00
														0,00
	Total da Ação:			1.584.797,00	78.443,40	0,00	0,00	407.510,24	1.255.730,16	117.723,12	1.235.018,92	121.539,83	1.087.966,92	20.711,24
										151.631,65	1.235.018,92			147.052,00
Total da Unidade:				5.700.537,00	78.443,40	0,00	0,00	739.167,71	5.039.812,69	335.618,49	2.474.292,65	301.972,79	2.289.778,24	2.565.520,04
										369.527,02	2.474.292,65			184.514,41



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
10 301 1001 1033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - BLOCO INVESTIMENTO														
0000532	4490.30	99	1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00				0,00
0000533	4490.30	99	1215	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00				0,00
0000534	4490.39	99	1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00				0,00
0000535	4490.39	99	1215	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00				0,00
0000536	4490.51	99	1211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00				0,00
0000537	4490.51	99	1215	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00				0,00
0000538	4490.52	99	1211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00				0,00
0000539	4490.52	99	1215	250.000,00	86.206,00	0,00	0,00	50.000,00	286.206,00	196.080,00	286.205,00	196.080,00	279.315,00	0,00	1,00
										196.080,00	286.205,00				6.890,00
0000540	4490.93	99	1215	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	390.000,00			86.206,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	286.206,00	196.080,00	286.205,00	196.080,00	279.315,00	0,00	1,00
										196.080,00	286.205,00				6.890,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
10 302 1001 1034	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - MAC - BLOCO													
0000541	4490.30	99	1211	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000542	4490.30	99	1215	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000543	4490.39	99	1211	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000544	4490.39	99	1215	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000545	4490.51	99	1211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000546	4490.51	99	1215	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000547	4490.52	99	1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000548	4490.52	99	1215	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000549	4490.93	99	1215	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	160.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
10 301 1001 2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Atenção Básica/SUS													
0000550	3190.04	99	1214	220.000,00	9.760,00	0,00	0,00	0,00	229.760,00	18.879,03	229.759,38	18.879,03	210.880,35	0,62
										18.879,03	229.759,38			18.879,03
0000551	3190.11	99	1214	444.000,00	212.176,86	0,00	0,00	0,00	656.176,86	97.476,03	656.175,89	97.634,52	606.942,57	0,97
										97.476,03	656.175,89			49.233,32
0000552	3190.13	99	1214	120.000,00	33.810,00	0,00	0,00	0,00	153.810,00	46.432,82	153.809,12	38.257,83	68.311,07	0,88
										46.432,82	153.809,12			85.498,05
0000553	3190.16	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000554	3190.92	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000555	3390.14	99	1214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000556	3390.30	99	1214	60.000,00	230.634,42	0,00	0,00	0,00	290.634,42	81.159,16	290.634,42	24.474,21	232.789,47	0,00
										82.319,16	290.634,42			57.844,95
0000557	3390.31	99	1214	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	44.064,01	0,00	44.064,01	935,99
										0,00	44.064,01			0,00
0000558	3390.32	99	1214	90.000,00	0,00	0,00	0,00	60.750,00	29.250,00	6.750,00	29.250,00	6.750,00	29.250,00	0,00
										6.750,00	29.250,00			0,00
0000559	3390.33	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000560	3390.35	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000561	3390.36	99	1214	15.000,00	40.540,00	0,00	0,00	0,00	55.540,00	7.300,00	55.540,00	9.300,00	55.540,00	0,00
										7.300,00	55.540,00			0,00
0000562	3390.39	99	1214	36.000,00	55.189,00	0,00	0,00	10.000,00	81.189,00	16.081,00	81.188,38	13.284,00	74.608,38	0,62
										16.081,00	81.188,38			6.580,00
0000563	3390.47	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000564	3390.48	99	1214	414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414,00
										0,00	0,00			0,00
0000565	3390.92	99	1214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000566	3390.93	99	1214	65.550,00	61.175,00	0,00	0,00	0,00	126.725,00	4.500,00	126.724,17	4.500,00	126.724,17	0,83
										4.500,00	126.724,17			0,00
0000567	4490.30	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000568	4490.39	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
10 301 1001 2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Atenção Básica/SUS											
0000569 4490.52 99 1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000570 4490.92 99 1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total da Ação:	1.105.964,00	643.285,28	0,00	0,00	75.750,00	1.673.499,28	278.578,04	1.667.145,37	213.079,59	1.449.110,02		6.353,91
							279.738,04	1.667.145,37				218.035,35



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE															
10 302 1001 2041	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Média e Alta														
0000571	3190.04	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
											0,00	0,00			0,00
0000572	3190.11	99	1214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											0,00	0,00			0,00
0000573	3190.13	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
											0,00	0,00			0,00
0000574	3190.16	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
											0,00	0,00			0,00
0000575	3190.92	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
											0,00	0,00			0,00
0000576	3350.43	99	1214	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
											0,00	0,00			0,00
0000577	3390.14	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
											0,00	0,00			0,00
0000578	3390.30	99	1214	26.500,00	0,00	0,00	0,00	18.900,00	7.600,00	0,00	7.567,36	0,00	7.567,36	0,00	32,64
											0,00	7.567,36			0,00
0000579	3390.31	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
											0,00	0,00			0,00
0000580	3390.32	99	1214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											0,00	0,00			0,00
0000581	3390.33	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
											0,00	0,00			0,00
0000582	3390.35	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
											0,00	0,00			0,00
0000583	3390.36	99	1214	9.200,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
											0,00	0,00			0,00
0000584	3390.39	99	1214	45.000,00	32.992,50	0,00	0,00	38.719,00	39.273,50	14.140,00	39.273,50	9.640,00	34.773,50	0,00	0,00
										14.140,00	39.273,50				4.500,00
0000585	3390.47	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
											0,00	0,00			0,00
0000586	3390.48	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
											0,00	0,00			0,00
0000587	3390.92	99	1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
											0,00	0,00			0,00
0000588	3390.93	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
											0,00	0,00			0,00
0000589	4490.30	99	1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
10	302	1001	2041	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Média e Alta										
0000590	4490.39	99	1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000591	4490.52	99	1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000592	4490.92	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:				95.000,00	32.992,50	0,00	0,00	69.619,00	58.373,50	14.140,00	46.840,86	9.640,00	42.340,86	11.532,64
										14.140,00	46.840,86			4.500,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
10 305 1001 2042 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Vigilância em Saúde\SUS														
0000593	3190.04	99	1214	23.000,00	12.895,73	0,00	0,00	0,00	35.895,73	2.994,00	35.894,73	2.994,00	32.900,73	1,00
										2.994,00	35.894,73			2.994,00
0000594	3190.11	99	1214	23.000,00	16.898,50	0,00	0,00	0,00	39.898,50	5.992,14	39.897,64	5.992,14	36.897,64	0,86
										5.992,14	39.897,64			3.000,00
0000595	3190.13	99	1214	3.093,00	4.603,00	0,00	0,00	0,00	7.696,00	2.637,36	7.694,63	1.318,68	3.634,75	1,37
										2.637,36	7.694,63			4.059,88
0000596	3190.16	99	1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000597	3190.92	99	1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000598	3390.14	99	1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000599	3390.30	99	1214	500,00	898,00	0,00	0,00	0,00	1.398,00	0,00	1.398,00	0,00	1.398,00	0,00
										0,00	1.398,00			0,00
0000600	3390.32	99	1214	200,00	1.178,00	0,00	0,00	0,00	1.378,00	0,00	1.377,00	0,00	1.377,00	1,00
										0,00	1.377,00			0,00
0000601	3390.36	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000602	3390.39	99	1214	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	540,00	0,00	540,00	160,00
										0,00	540,00			0,00
0000603	3390.47	99	1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000604	3390.92	99	1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000605	3390.93	99	1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000606	4490.51	99	1214	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000607	4490.52	99	1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000608	4490.92	99	1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:			52.393,00	36.473,23	0,00	0,00	0,00	88.866,23	11.623,50	86.802,00	10.304,82	76.748,12	2.064,23
										11.623,50	86.802,00			10.053,88



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
10 303 1001 2043 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Assistência Farmacêutica/SUS													
0000609	3190.04	99	1214	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
								0,00	0,00			0,00	
0000610	3190.11	99	1214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	999,62	500,38	0,00	0,00	500,38	
										0,00	0,00	0,00	
0000611	3190.13	99	1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	
										0,00	0,00	0,00	
0000612	3190.16	99	1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	
										0,00	0,00	0,00	
0000613	3190.92	99	1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	
										0,00	0,00	0,00	
0000614	3390.14	99	1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	
										0,00	0,00	0,00	
0000615	3390.30	99	1214	35.000,00	12.964,91	0,00	0,00	0,00	47.964,91	2.195,40	47.964,91	2.195,40	47.964,91
										2.195,40	47.964,91		0,00
0000616	3390.32	99	1214	2.000,00	82,00	0,00	0,00	0,00	2.082,00	1.729,40	2.080,93	1.729,40	2.080,93
										1.729,40	2.080,93		0,00
0000617	3390.33	99	1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00		0,00
0000618	3390.36	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00		0,00
0000619	3390.39	99	1214	500,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.599,00	0,00	1.599,00
										0,00	1.599,00		0,00
0000620	3390.47	99	1214	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
										0,00	0,00		0,00
0000621	3390.92	99	1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00		0,00
0000622	3390.93	99	1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00		0,00
0000623	4490.51	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00		0,00
0000624	4490.52	99	1214	900,00	663,00	0,00	0,00	0,00	1.563,00	0,00	1.562,00	0,00	1.562,00
										0,00	1.562,00		0,00
0000625	4490.92	99	1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00		0,00
Total da Ação:	42.950,00			14.809,91	0,00	0,00	999,62	56.760,29	3.924,80	53.206,84	3.924,80	53.206,84	3.553,45
									3.924,80	53.206,84			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
10 301 1001 2044	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde ☐ Bloco Custeio - Gestão do SUS													
0000626	3190.04	99	1214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000627	3190.11	99	1214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000628	3190.13	99	1214	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000629	3190.16	99	1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000630	3190.92	99	1214	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000631	3350.41	99	1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000632	3390.14	99	1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000633	3390.30	99	1214	2.000,00	9.014,00	0,00	0,00	6.000,00	5.014,00	0,00	4.023,00	0,00	4.023,00	991,00
									0,00	4.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000634	3390.31	99	1214	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000635	3390.32	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000636	3390.33	99	1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000637	3390.36	99	1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000638	3390.39	99	1214	1.500,00	7.001,00	0,00	0,00	0,00	8.501,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00	1,00
									0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000639	3390.40	99	1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000640	3390.47	99	1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000641	3390.48	99	1214	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000642	3390.92	99	1214	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000643	3390.93	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000644	4490.30	99	1214	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
10 301 1001 2044	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde <input type="checkbox"/> Bloco Custeio - Gestão do SUS											
0000645 4490.39 99 1214	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0000646 4490.51 99 1214	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0000647 4490.52 99 1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000648 4490.92 99 1214	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Total da Ação:	15.000,00	16.015,00	0,00	0,00	11.000,00	20.015,00	0,00	12.523,00	0,00	12.523,00	0,00	7.492,00
							0,00	12.523,00				0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
10 301 1001 2045 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio de Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS														
0000649	3190.04	99	1211	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.812,00	188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,00
										0,00	0,00			0,00
0000650	3190.11	99	1211	25.000,00	0,00	0,00	0,00	23.754,26	1.245,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.245,74
										0,00	0,00			0,00
0000651	3190.13	99	1211	12.000,00	38.730,00	0,00	0,00	4.000,00	46.730,00	0,00	46.512,78	0,00	15.666,62	217,22
										15.450,14	46.512,78			30.846,16
0000652	3190.16	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000653	3190.92	99	1211	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000654	3350.41	99	1211	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000655	3350.43	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000656	3390.14	99	1211	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	64,00	0,00	64,00	236,00
										0,00	64,00			0,00
0000657	3390.30	99	1211	200.000,00	238.714,02	0,00	0,00	0,00	438.714,02	52.413,53	438.714,02	52.413,53	438.714,02	0,00
										52.413,53	438.714,02			0,00
0000658	3390.31	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000659	3390.32	99	1211	5.000,00	879,00	0,00	0,00	0,00	5.879,00	0,00	5.879,00	0,00	5.879,00	0,00
										0,00	5.879,00			0,00
0000660	3390.33	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	247,70	0,00	247,70	252,30
										0,00	247,70			0,00
0000661	3390.36	99	1211	60.000,00	2.933,00	0,00	0,00	12.000,00	50.933,00	3.328,00	50.932,00	7.806,00	50.932,00	1,00
										3.328,00	50.932,00			0,00
0000662	3390.39	99	1211	70.000,00	0,00	0,00	0,00	42.032,15	27.967,85	6.891,85	27.712,85	7.967,85	27.712,85	255,00
										6.891,85	27.712,85			594,00
0000663	3390.40	99	1211	500,00	14.501,00	0,00	0,00	0,00	15.001,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	4.501,00
										0,00	10.500,00			0,00
0000664	3390.47	99	1211	3.000,00	2.540,00	0,00	0,00	0,00	5.540,00	1.330,04	5.539,14	1.330,04	5.539,14	0,86
										1.330,04	5.539,14			0,00
0000665	3390.48	99	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000666	3390.91	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000667	3390.92	99	1211	500,00	7.835,21	0,00	0,00	0,00	8.335,21	0,00	6.724,21	0,00	6.724,21	1.611,00


Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
10 301 1001 2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio de Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS												
0000668 3390.93 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	6.724,21	0,00	21,00	21,00	0,00	479,00
0000669 4490.30 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000670 4490.39 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000671 4490.51 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000672 4490.52 99 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000673 4490.61 99 1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0000674 4490.92 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total da Ação:	414.600,00	306.132,23	0,00	0,00	111.598,41	609.133,82	63.963,42	592.846,70	69.517,42	561.406,54	16.287,12	31.440,16	
							79.413,56	592.846,70					



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
10 302 1001 2046	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS													
0000675	3190.04	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000676	3190.11	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000677	3190.13	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000678	3190.16	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000679	3190.92	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000680	3350.41	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000681	3350.43	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000682	3390.14	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000683	3390.30	99	1211	10.000,00	30.074,39	0,00	0,00	0,00	40.074,39	9.426,60	40.074,39	6.670,52	37.318,31	0,00
										9.426,60	40.074,39			2.756,08
0000684	3390.31	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000685	3390.32	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000686	3390.36	99	1211	500,00	31.629,00	0,00	0,00	0,00	32.129,00	7.150,00	32.129,00	8.481,00	32.129,00	0,00
										7.150,00	32.129,00			0,00
0000687	3390.39	99	1211	5.000,00	85.484,98	0,00	0,00	27.000,00	63.484,98	3.936,40	63.419,38	4.285,00	59.919,38	65,60
										4.075,00	63.419,38			3.500,00
0000688	3390.40	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000689	3390.47	99	1211	300,00	18.585,00	0,00	0,00	0,00	18.885,00	4.023,97	18.883,59	4.023,97	18.883,59	1,41
										4.023,97	18.883,59			0,00
0000690	3390.48	99	1211	300,00	611,00	0,00	0,00	0,00	911,00	520,00	910,00	520,00	910,00	1,00
										520,00	910,00			0,00
0000691	3390.92	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	128,00	0,00	128,00	72,00
										0,00	128,00			0,00
0000692	3390.93	99	1211	200,00	21.381,98	0,00	0,00	0,00	21.581,98	2.780,00	21.581,98	2.098,03	20.749,98	0,00
										2.780,00	21.581,98			832,00
0000693	4490.30	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
10	302	1001	2046	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS										
0000694	4490.39	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
0000695	4490.52	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000696	4490.61	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000697	4490.92	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total da Ação:				22.100,00	187.766,35	0,00	0,00	27.000,00	182.866,35	27.836,97	177.126,34	26.078,52	170.038,26	5.740,01
										27.975,57	177.126,34			7.088,08



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
10 305 1001 2047 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS														
0000698	3190.04	99	1211	8.000,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000699	3190.11	99	1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000700	3190.13	99	1211	2.000,00	4.594,00	0,00	0,00	0,00	6.594,00	0,00	6.593,40	0,00	1.318,68	0,60
										1.318,68	6.593,40			5.274,72
0000701	3190.16	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000702	3190.92	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000703	3390.14	99	1211	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000704	3390.30	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000705	3390.32	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000706	3390.33	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000707	3390.36	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000708	3390.39	99	1211	500,00	659,00	0,00	0,00	0,00	1.159,00	537,81	1.157,81	537,81	1.157,81	1,19
										537,81	1.157,81			0,00
0000709	3390.47	99	1211	300,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	1.318,68	0,00	1.318,68	1,32
										0,00	1.318,68			0,00
0000710	3390.48	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000711	3390.92	99	1211	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	76,83	0,00	76,83	223,17
										0,00	76,83			0,00
0000712	3390.93	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000713	4490.30	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000714	4490.39	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000715	4490.51	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000716	4490.51	99	1211	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
10 305 1001 2047	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS											
0000717 4490.52 99 1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000718 4490.92 99 1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total da Ação:	20.800,00	6.273,00	0,00	0,00	12.000,00	15.073,00	537,81	9.146,72	537,81	3.872,00	5.926,28	5.926,28
							1.856,49	9.146,72				5.274,72



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
10 303 1001 2048 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS													
0000719	3190.04	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00				0,00
0000720	3190.11	99	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00				0,00
0000721	3190.13	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
								0,00	0,00				0,00
0000722	3190.16	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
								0,00	0,00				0,00
0000723	3190.92	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
								0,00	0,00				0,00
0000724	3390.14	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
								0,00	0,00				0,00
0000725	3390.30	99	1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	1.500,00	0,00	640,47	0,00	640,47
								0,00	0,00		640,47		0,00
0000726	3390.32	99	1211	20.000,00	8.237,84	0,00	0,00	0,00	28.237,84	3.617,93	28.237,84	3.617,93	28.237,84
										3.617,93	28.237,84		0,00
0000727	3390.33	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
													0,00
0000728	3390.36	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
													0,00
0000729	3390.39	99	1211	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	520,00	0,00	520,00
											520,00		0,00
0000730	3390.47	99	1211	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
													0,00
0000731	3390.48	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
													0,00
0000732	3390.92	99	1211	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
													0,00
0000733	3390.93	99	1211	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
													0,00
0000734	4490.30	99	1211	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
													0,00
0000735	4490.39	99	1211	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
													0,00
0000736	4490.51	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
													0,00
0000737	4490.52	99	1211	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
10 303 1001 2048	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS												
0000738 4490.92 99 1211	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00				0,00	
Total da Ação:	32.200,00	8.237,84	0,00	0,00	4.500,00	35.937,84	3.617,93	29.398,31	3.617,93	29.398,31	3.617,93	29.398,31	6.539,53
							3.617,93	29.398,31					0,00
10 302 1001 2070	Contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó												
0000739 3371.70 99 1211	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00					0,00
Total da Ação:	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00					0,00
Total da Unidade:	2.366.007,00	1.338.191,34	0,00	0,00	677.467,03	3.026.731,31	600.302,47	2.961.241,14	532.780,89	2.677.958,95	65.490,17	283.282,19	
							618.369,89	2.961.241,14					



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
08 243 1003 2049	Manutenção do Conselho Tutelar													
0000740	3190.04	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000741	3190.11	99	1001	70.000,00	5.932,00	0,00	0,00	0,00	75.932,00	10.728,50	75.931,02	10.728,50	75.931,02	0,98
										10.728,50	75.931,02			0,00
0000742	3190.13	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000743	3390.14	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000744	3390.30	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000745	3390.33	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000746	3390.36	99	1001	6.000,00	0,00	0,00	0,00	1.784,00	4.216,00	300,00	3.600,00	600,00	3.600,00	616,00
										300,00	3.600,00			0,00
0000747	3390.39	99	1001	3.500,00	0,00	0,00	0,00	1.092,62	2.407,38	243,42	2.334,72	243,42	2.334,72	72,66
										243,42	2.334,72			0,00
0000748	3390.93	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000749	4490.52	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	83.300,00			5.932,00	0,00	0,00	0,00	3.876,62	85.355,38	11.271,92	81.865,74	11.571,92	81.865,74	3.489,64
										11.271,92	81.865,74			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
08 244 2001 2051 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social														
0000750	3190.04	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00		
								0,00	0,00			0,00		
0000751	3190.11	99	1001	125.000,00	11.190,00	0,00	0,00	0,00	136.190,00	16.021,34	136.188,51	18.137,34	133.127,51	1,49
										16.021,34	136.188,51			3.061,00
0000752	3190.13	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000753	3190.16	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000754	3190.92	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000755	3350.41	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000756	3350.43	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000757	3390.14	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000758	3390.30	99	1001	3.500,00	2.953,62	0,00	0,00	0,00	6.453,62	839,48	6.453,10	393,40	6.007,02	0,52
										839,48	6.453,10			446,08
0000759	3390.33	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000760	3390.35	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	366,00	134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,00
										0,00	0,00			0,00
0000761	3390.36	99	1001	10.000,00	51,00	0,00	0,00	1.530,00	8.521,00	700,00	8.520,00	1.400,00	8.520,00	1,00
										700,00	8.520,00			0,00
0000762	3390.39	99	1001	3.500,00	2.019,33	0,00	0,00	0,00	5.519,33	0,00	5.518,80	0,00	5.518,80	0,53
										0,00	5.518,80			0,00
0000763	3390.40	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	230,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270,00
										0,00	0,00			0,00
0000764	3390.47	99	1001	1.000,00	232,00	0,00	0,00	0,00	1.232,00	0,00	1.231,09	0,00	1.231,09	0,91
										0,00	1.231,09			0,00
0000765	3390.92	99	1001	300,00	366,00	0,00	0,00	0,00	666,00	0,00	665,18	0,00	665,18	0,82
										0,00	665,18			0,00
0000766	3390.93	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000767	4490.30	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000768	4490.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 244 2001 2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social										
0000769 4490.51 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000770 4490.52 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000771 4490.61 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	441,33	558,67	0,00	0,00	0,00	0,00	558,67
							0,00	0,00			0,00
0000772 4490.92 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	150.700,00	16.811,95	0,00	0,00	2.567,33	164.944,62	17.560,82	158.576,68	19.930,74	155.069,60	6.367,94
							17.560,82	158.576,68			3.507,08
08 244 1003 2052	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos										
0000773 3390.14 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000774 3390.30 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000775 3390.33 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000776 3390.36 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000777 3390.39 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000778 3390.93 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	300,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							0,00	0,00			0,00
0000779 4490.52 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.500,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	237.500,00	22.743,95	0,00	0,00	8.743,95	251.500,00	28.832,74	240.442,42	31.502,66	236.935,34	11.057,58
							28.832,74	240.442,42			3.507,08



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
08 244 1003 1037	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e AFINS													
0000780	4490.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000781	4490.30	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000782	4490.30	99	1312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000783	4490.39	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000784	4490.39	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000785	4490.39	99	1312	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000786	4490.51	99	1001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000787	4490.51	99	1311	150.000,00	0,00	0,00	0,00	22.288,08	127.711,92	0,00	0,00	0,00	0,00	127.711,92
										0,00	0,00			0,00
0000788	4490.51	99	1312	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	162.974,98	0,00	162.974,98	177.025,02
										0,00	162.974,98			0,00
0000789	4490.52	99	1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000790	4490.52	99	1311	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000791	4490.52	99	1312	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000792	4490.93	99	1312	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
										0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:			518.500,00	0,00	0,00	0,00	36.288,08	482.211,92	0,00	162.974,98	0,00	162.974,98	319.236,94
										0,00	162.974,98			0,00
08 244 1003 2050	Manutenção de Benefícios Eventuais													
0000793	3390.32	99	1001	15.000,00	11.407,00	0,00	0,00	0,00	26.407,00	6.056,00	26.407,00	11.477,00	20.351,00	0,00
										6.056,00	26.407,00			6.056,00
0000794	3390.48	99	1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	16.000,00	2.700,00	15.696,09	2.700,00	15.696,09	303,91
										2.700,00	15.696,09			0,00
	Total da Ação:			35.000,00	11.407,00	0,00	0,00	4.000,00	42.407,00	8.756,00	42.103,09	14.177,00	36.047,09	303,91
										8.756,00	42.103,09			6.056,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
08 244 1003 2055 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS														
0000795	3190.04	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000796	3190.11	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000797	3190.13	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000798	3190.16	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000799	3190.92	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000800	3390.14	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000801	3390.30	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000802	3390.32	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000803	3390.33	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000804	3390.35	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000805	3390.36	99	1311	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
										0,00	0,00			0,00
0000806	3390.39	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000807	3390.47	99	1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000808	3390.48	99	1311	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000809	3390.92	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000810	3390.93	99	1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000811	4490.52	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				10.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
										0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
08 244 1003 2056	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF													
0000812	3190.04	99	1311	38.000,00	449,00	0,00	0,00	0,00	38.449,00	3.795,00	38.449,00	4.294,00	34.654,00	0,00
										3.795,00	38.449,00			3.795,00
0000813	3190.11	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000814	3190.13	99	1311	4.000,00	7.006,73	0,00	0,00	0,00	11.006,73	4.108,06	11.006,73	4.217,84	8.722,25	0,00
										5.557,64	11.006,73			2.284,48
0000815	3190.16	99	1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000816	3190.92	99	1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000817	3390.30	99	1311	68.000,00	16.577,70	0,00	0,00	11.855,00	72.722,70	25.947,68	72.722,70	2.339,25	46.775,02	0,00
										27.194,93	72.722,70			25.947,68
0000818	3390.32	99	1311	8.000,00	0,00	0,00	0,00	7.924,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,00
										0,00	0,00			0,00
0000819	3390.36	99	1311	45.000,00	3.357,00	0,00	0,00	3.000,00	45.357,00	1.797,00	45.357,00	5.491,00	43.560,00	0,00
										1.797,00	45.357,00			1.797,00
0000820	3390.39	99	1311	15.000,00	0,00	0,00	0,00	11.669,78	3.330,22	716,63	3.227,01	716,63	3.227,01	103,21
										716,63	3.227,01			0,00
0000821	3390.47	99	1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000822	3390.92	99	1311	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
										0,00	0,00			0,00
0000823	3390.93	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	180.000,00			27.390,43	0,00	0,00	0,00	34.448,78	172.941,65	36.364,37	170.762,44	17.058,72	136.938,28	2.179,21
										39.061,20	170.762,44			33.824,16



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
08 244 1003 2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS													
0000824	3190.04	99	1001	3.000,00	8.885,00	0,00	0,00	4.200,00	7.685,00	0,00	7.590,00	0,00	7.590,00	95,00
										0,00	7.590,00			0,00
0000825	3190.11	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000826	3190.13	99	1001	1.000,00	1.329,00	0,00	0,00	2.329,00	0,00	(2.328,48)	0,00	0,00	0,00	0,00
										(1.164,24)	0,00			0,00
0000827	3190.16	99	1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000828	3190.92	99	1001	300,00	197,00	0,00	0,00	0,00	497,00	0,00	495,88	0,00	495,88	1,12
										0,00	495,88			0,00
0000829	3390.14	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000830	3390.30	99	1001	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.556,00	2.444,00	0,00	2.142,00	0,00	2.142,00	302,00
										0,00	2.142,00			0,00
0000831	3390.32	99	1001	2.500,00	1.855,00	0,00	0,00	1.597,00	2.758,00	0,00	2.756,89	0,00	2.756,89	1,11
										0,00	2.756,89			0,00
0000832	3390.33	99	1001	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
										0,00	0,00			0,00
0000833	3390.35	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000834	3390.36	99	1001	5.000,00	15.362,00	0,00	0,00	2.000,00	18.362,00	1.000,00	18.360,60	1.998,00	18.360,60	1,40
										1.000,00	18.360,60			0,00
0000835	3390.39	99	1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	900,18	0,00	900,18	99,82
										0,00	900,18			0,00
0000836	3390.40	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000837	3390.48	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000838	3390.92	99	1001	500,00	22.727,00	0,00	0,00	3.127,96	20.099,04	0,00	20.099,04	0,00	20.099,04	0,00
										0,00	20.099,04			0,00
0000839	3390.93	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000840	4490.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000841	4490.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000842	4490.52	99	1001	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.216,00	284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
08 244 1003 2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS													
0000843	4490.61	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000844	4490.92	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total da Ação:	24.400,00			50.355,00	0,00	0,00	16.025,96	58.729,04	(1.328,48)	52.344,59	1.998,00	52.344,59	6.384,45	0,00
08 244 1003 2059	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF													
0000845	3190.04	99	1311	23.000,00	354,00	0,00	0,00	0,00	23.354,00	0,00	23.353,20	1.996,00	23.353,20	0,80
0000846	3190.11	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000847	3190.13	99	1311	3.000,00	2.797,66	0,00	0,00	0,00	5.797,66	1.097,80	5.796,38	2.195,60	5.147,38	1,28
0000848	3190.16	99	1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
0000849	3390.14	99	1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
0000850	3390.30	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000851	3390.33	99	1311	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0000852	3390.35	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000853	3390.36	99	1311	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
0000854	3390.39	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	140,00	0,00	140,00	860,00
0000855	3390.92	99	1311	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
0000856	3390.93	99	1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
0000857	4490.52	99	1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	32.350,00			3.151,66	0,00	0,00	2.000,00	33.501,66	1.097,80	29.289,58	4.191,60	28.640,58	4.212,08	649,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
08 244 1003 2061	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS													
0000858	3390.14	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	192,00	320,00	192,00	320,00	180,00
										192,00	320,00			0,00
0000859	3390.30	99	1311	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000860	3390.33	99	1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000861	3390.35	99	1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000862	3390.36	99	1311	422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,00
										0,00	0,00			0,00
0000863	3390.39	99	1311	2.000,00	1.779,00	0,00	0,00	0,00	3.779,00	0,00	3.777,65	0,00	3.777,65	1,35
										0,00	3.777,65			0,00
0000864	3390.93	99	1311	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	68,00	0,00	68,00	232,00
										0,00	68,00			0,00
0000865	4490.52	99	1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	11.422,00			1.779,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	5.701,00	192,00	4.165,65	192,00	4.165,65	1.535,35
										192,00	4.165,65			0,00
08 244 1003 2069	Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD Suas e IGD PBF													
0000866	3390.14	99	1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000867	3390.30	99	1311	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000868	3390.33	99	1311	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000869	3390.35	99	1311	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000870	3390.36	99	1311	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
										0,00	0,00			0,00
0000871	3390.39	99	1311	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
										0,00	0,00			0,00
0000872	4490.52	99	1311	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.200,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
										0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
08 243 1003 2073	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz													
0000873	3190.04	99	1311	40.000,00	11.897,00	0,00	0,00	0,00	51.897,00	4.990,00	51.896,00	4.990,00	46.906,00	1,00
										4.990,00	51.896,00			4.990,00
0000874	3190.11	99	1311	25.000,00	294,00	0,00	0,00	5.000,00	20.294,00	3.122,00	20.293,00	1.561,00	17.171,00	1,00
										3.122,00	20.293,00			3.122,00
0000875	3190.13	99	1311	5.000,00	10.883,00	0,00	0,00	0,00	15.883,00	3.225,86	15.881,58	4.323,66	12.875,28	1,42
										4.447,52	15.881,58			3.006,30
0000876	3190.16	99	1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000877	3190.92	99	1311	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000878	3390.14	99	1311	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	520,00	0,00	256,00	0,00	256,00	264,00
										0,00	256,00			0,00
0000879	3390.30	99	1311	6.000,00	611,00	0,00	0,00	0,00	6.611,00	0,00	6.609,89	0,00	6.609,89	1,11
										0,00	6.609,89			0,00
0000880	3390.33	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	247,70	0,00	247,70	252,30
										0,00	247,70			0,00
0000881	3390.35	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000882	3390.36	99	1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.952,00	1.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.048,00
										0,00	0,00			0,00
0000883	3390.39	99	1311	5.000,00	225,00	0,00	0,00	5.000,00	225,00	0,00	225,00	0,00	225,00	0,00
										0,00	225,00			0,00
0000884	3390.92	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000885	3390.93	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	88.920,00			23.910,00	0,00	0,00	0,00	13.952,00	98.878,00	11.337,86	95.409,17	10.874,66	84.290,87	3.468,83
										12.559,52	95.409,17			11.118,30



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
08 244 1003 2075	Fundo Estadual de Assistencia Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais.													
0000886	3390.14	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000887	3390.30	99	1311	12.000,00	0,00	0,00	0,00	10.481,31	1.518,69	0,00	1.510,53	0,00	1.510,53	8,16
0000888	3390.32	99	1311	3.500,00	400,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.728,20	0,00	3.328,20	171,80
0000889	3390.35	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
0000890	3390.36	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000891	3390.39	99	1311	1.500,00	1.099,00	0,00	0,00	0,00	2.599,00	0,00	2.598,42	0,00	2.598,42	0,58
0000892	3390.48	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000893	3390.93	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	192,00	0,00	192,00	308,00
0000894	4490.52	99	1311	500,00	2.756,00	0,00	0,00	0,00	3.256,00	0,00	3.255,00	0,00	3.255,00	1,00
Total da Ação:				21.000,00	4.255,00	0,00	0,00	12.481,31	12.773,69	0,00	11.284,15	0,00	10.884,15	1.489,54
										0,00	11.284,15		400,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 243 1003 2076	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente										
0000895 3390.14 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000896 3390.30 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000897 3390.33 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000898 3390.36 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000899 3390.39 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000900 3390.93 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000901 4490.52 99 1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	5.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
08 244 1003 2080 Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade														
0000902	3190.04	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000903	3190.11	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000904	3190.13	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000905	3190.92	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000906	3390.14	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000907	3390.30	99	1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000908	3390.33	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000909	3390.35	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000910	3390.36	99	1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000911	3390.39	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
0000912	3390.47	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000913	3390.92	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000914	3390.93	99	1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
														0,00
0000915	4490.52	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
														0,00
Total da Ação:	12.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
														0,00
Total da Unidade:	939.792,00			122.248,09	0,00	0,00	141.696,13	920.343,96	56.419,55	568.333,65	48.491,98	516.286,19	352.010,31	52.047,46
									62.151,28	568.333,65				



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO														
04 122 2001 2063 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão														
0000916	3190.04	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
								0,00	0,00			0,00		
0000917	3190.11	99	1001	130.000,00	0,00	0,00	0,00	8.582,90	121.417,10	4.697,00	108.280,00	8.943,00	103.583,00	13.137,10
										4.697,00	108.280,00			4.697,00
0000918	3190.13	99	1001	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000919	3190.16	99	1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000920	3190.92	99	1001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
										0,00	0,00			0,00
0000921	3390.14	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000922	3390.30	99	1001	6.500,00	2.068,20	0,00	0,00	0,00	8.568,20	0,00	8.568,20	0,00	8.568,20	0,00
										0,00	8.568,20			0,00
0000923	3390.35	99	1001	50.000,00	6.420,00	0,00	0,00	2.419,00	54.001,00	4.500,00	54.000,00	9.000,00	49.500,00	1,00
										4.500,00	54.000,00			4.500,00
0000924	3390.36	99	1001	909,00	0,00	0,00	0,00	447,30	461,70	0,00	0,00	0,00	0,00	461,70
										0,00	0,00			0,00
0000925	3390.39	99	1001	2.000,00	942,00	0,00	0,00	1.000,00	1.942,00	575,00	1.941,00	1.546,00	1.941,00	1,00
										575,00	1.941,00			0,00
0000926	3390.40	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000927	3390.47	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000928	3390.92	99	1001	300,00	709,00	0,00	0,00	0,00	1.009,00	0,00	1.008,00	0,00	1.008,00	1,00
										0,00	1.008,00			0,00
0000929	3390.93	99	1001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
										0,00	0,00			0,00
0000930	4490.30	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	9,00	491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491,00
										0,00	0,00			0,00
0000931	4490.39	99	1001	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000932	4490.52	99	1001	500,00	4.419,00	0,00	0,00	0,00	4.919,00	0,00	4.919,00	0,00	4.919,00	0,00
										0,00	4.919,00			0,00
0000933	4490.92	99	1001	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO											
04 122 2001 2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão										
Total da Ação:	194.309,00	14.558,20	0,00	0,00	14.558,20	194.309,00	9.772,00	178.716,20	19.489,00	169.519,20	15.592,80
							9.772,00	178.716,20			9.197,00
Total da Unidade:	194.309,00	14.558,20	0,00	0,00	14.558,20	194.309,00	9.772,00	178.716,20	19.489,00	169.519,20	15.592,80
							9.772,00	178.716,20			9.197,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

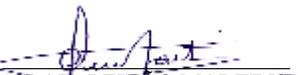
Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
99.990 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
99 999 2001 9001	Reserva de Contingência										
0000934 9990.99 99 1001	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Geral:	23.448.587,00	4.329.151,11	455.273,26	0,00	4.329.151,11	23.903.860,26	3.211.568,65	17.993.716,39	3.014.898,20	16.270.635,10	5.910.143,87
							3.387.522,71	17.993.716,39			1.723.081,29


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0001/2019**

Em, 7 de Janeiro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0331, de 20 de novembro de 2018.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 189.263,13 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Treze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)

04	122	2001	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito (a)		
0000029		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101,00
0000032		3390.41	99	1001	Contribuições	401,00
0000035		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	3.451,00
					Total da Ação	3.953,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.953,00

02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	122	2001	2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
0000058		3390.30	99	1001	Material de Consumo	68,00
					Total da Ação	68,00
					Total da Unidade Orçamentária	68,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000071		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.709,00
0000080		3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	751,00
					Total da Ação	2.460,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.460,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000119		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	837,00
					Total da Ação	837,00
					Total da Unidade Orçamentária	837,00

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000146		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	43.934,09
					Total da Ação	43.934,09
					Total da Unidade Orçamentária	43.934,09



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**

20	122	2001	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000179		3190.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		935,00
				Total da Ação		935,00
				Total da Unidade Orçamentária		935,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000235		3190.92	99	1112 Despesas de Exercícios Anteriores		26.512,00
				Total da Ação		26.512,00
12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000240		3190.92	99	1113 Despesas de Exercícios Anteriores		10.057,83
0000249		3390.92	99	1113 Despesas de Exercícios Anteriores		961,00
				Total da Ação		11.018,83
12	368	2001	2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação		
0000292		3390.93	99	1111 Indenizações e Restituições		15.633,00
				Total da Ação		15.633,00
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000344		3390.32	99	1111 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		12.063,00
0000348		3390.40	99	1111 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		501,00
				Total da Ação		12.564,00
				Total da Unidade Orçamentária		65.727,83

02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

13	392	1004	2034	Promoção de Festas Regionais		
0000450		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		30.099,00
				Total da Ação		30.099,00
				Total da Unidade Orçamentária		30.099,00

02.090 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000523		3390.92	99	1211 Despesas de Exercícios Anteriores		1.564,00
				Total da Ação		1.564,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.564,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	305	1001	2042	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Vigilância em Saúde\SUS		
0000599		3390.30	99	1214 Material de Consumo		156,00
				Total da Ação		156,00
10	301	1001	2044	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Gestão do SUS		
0000633		3390.30	99	1214 Material de Consumo		9.014,00
				Total da Ação		9.014,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio de Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000663		3390.40	99	1211 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.001,00
0000667		3390.92	99	1211 Despesas de Exercícios Anteriores	6.224,21
				Total da Ação	7.225,21
				Total da Unidade Orçamentária	16.395,21

02.110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	2001	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000765		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	366,00
				Total da Ação	366,00
				Total da Unidade Orçamentária	366,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1003	2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000828		3190.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	197,00
0000838		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	22.727,00
				Total da Ação	22.924,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.924,00
				Total de Suplementações	189.263,13

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 189.263,13 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais e Treze Centavos), como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)

04	122	2001	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito (a)	
0000023		3390.14	99	1001 Diárias - Civil	2.000,00
0000024		3390.30	99	1001 Material de Consumo	1.953,00
				Total da Ação	3.953,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.953,00

02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	122	2001	2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000052		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	68,00
				Total da Ação	68,00
				Total da Unidade Orçamentária	68,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000067		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000069		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais	460,00
				Total da Ação	2.460,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.460,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000102		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000110		3390.31	99	1001 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	337,00

Total da Ação 837,00

Total da Unidade Orçamentária 837,00

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000142		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.934,09
0000143		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

Total da Ação 43.934,09

Total da Unidade Orçamentária 43.934,09

02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20	122	2001	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000182		3390.30	99	1001 Material de Consumo	935,00

Total da Ação 935,00

Total da Unidade Orçamentária 935,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000233		3190.13	99	1112 Obrigações Patronais	15.000,00

Total da Ação 15.000,00

12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000238		3190.13	99	1113 Obrigações Patronais	10.000,00
0000243		3390.30	99	1113 Material de Consumo	10.000,00

Total da Ação 20.000,00

12	361	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000260		3390.30	99	1111 Material de Consumo	10.000,00

Total da Ação 10.000,00

12	365	1002	2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE	
0000301		3190.11	99	1111 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00

Total da Ação 10.000,00

12	306	1002	2023	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche	
0000332		3390.30	99	1001 Material de Consumo	10.000,00

Total da Ação 10.000,00

12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000342		3390.30	99	1111 Material de Consumo	727,83

Total da Ação 727,83

Total da Unidade Orçamentária 65.727,83

02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

13	392	1004	2034	Promoção de Festas Regionais	
0000448		3390.39	99	1510 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.099,00

Total da Ação 30.099,00

Total da Unidade Orçamentária 30.099,00

02.090 SECRETARIA DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000513		3390.30	99	1211	Material de Consumo	1.564,00
						Total da Ação
						1.564,00
						Total da Unidade Orçamentária
						1.564,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	301	1001	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Atenção Básica/SUS		
0000562		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
						Total da Ação
						10.000,00
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio de Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000650		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.395,21
0000651		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	4.000,00
						Total da Ação
						6.395,21
						Total da Unidade Orçamentária
						16.395,21
02.110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	2001	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000760		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	366,00
						Total da Ação
						366,00
						Total da Unidade Orçamentária
						366,00
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	1003	2056	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF		
0000817		3390.30	99	1311	Material de Consumo	10.000,00
0000818		3390.32	99	1311	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.924,00
0000819		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000820		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
						Total da Ação
						20.924,00
08	244	1003	2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000834		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
						Total da Ação
						2.000,00
						Total da Unidade Orçamentária
						22.924,00
						Total de Anulações
						189.263,13
						Total de Outras Fontes
						0,00
						Total Geral de Fontes
						189.263,13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0004/2019

Em, 1 de Fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0331, de 20 de novembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 29.006,00 (Vinte e Nove Mil e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)

04	131	2001	2003	Manutenção das atividades de Divulgação	
0000042		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
					401,00
					Total da Ação
					401,00
					Total da Unidade Orçamentária
					401,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000246		3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
					10.564,00
					Total da Ação
					10.564,00
12	361	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000268		3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
					2.078,00
					Total da Ação
					2.078,00
					Total da Unidade Orçamentária
					12.642,00

02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

13	392	2001	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
0000462		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores
					115,00
					Total da Ação
					115,00
					Total da Unidade Orçamentária
					115,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	1001	2043	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Assistência Farmacêutica/SUS	
0000619		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
					700,00
					Total da Ação
					700,00
10	302	1001	2046	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000683		3390.30	99	1211	Material de Consumo
					560,00
0000686		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
					11.586,00
0000692		3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições
					696,00
					Total da Ação
					12.842,00
					Total da Unidade Orçamentária
					13.542,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1003	2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000824		3190.04	99 1001	Contratação por Tempo Determinado	1.597,00
				Total da Ação	1.597,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.597,00

02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	122	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000928		3390.92	99 1001	Despesas de Exercícios Anteriores	709,00
				Total da Ação	709,00
				Total da Unidade Orçamentária	709,00
				Total de Suplementações	29.006,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 29.006,00 (Vinte e Nove Mil e Seis Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)

04	122	2001	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito (a)	
0000016		3190.04	99 1001	Contratação por Tempo Determinado	401,00
				Total da Ação	401,00
				Total da Unidade Orçamentária	401,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000250		3390.93	99 1113	Indenizações e Restituições	1.000,00
0000253		4490.51	99 1113	Obras e Instalações	1.000,00
0000254		4490.52	99 1113	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
				Total da Ação	3.000,00
12	361	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000263		3390.36	99 1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
12	365	1002	2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE	
0000302		3190.11	99 1124	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
0000308		3390.30	99 1124	Material de Consumo	1.000,00
				Total da Ação	2.500,00
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000342		3390.30	99 1111	Material de Consumo	2.142,00
				Total da Ação	2.142,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.642,00

02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

13	392	2001	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
0000456		3390.30	99 1001	Material de Consumo	115,00
				Total da Ação	115,00
				Total da Unidade Orçamentária	115,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio de Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000661		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
0000662		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.542,00
					Total da Ação	13.542,00
					Total da Unidade Orçamentária	13.542,00
					02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	244	1003	2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000831		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.597,00
					Total da Ação	1.597,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.597,00
					02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04	122	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000916		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000918		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	200,00
0000930		4490.30	99	1001	Material de Consumo	9,00
					Total da Ação	709,00
					Total da Unidade Orçamentária	709,00
					Total de Anulações	29.006,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	29.006,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0007/2019**

Em, 1 de Março de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0331, de 20 de novembro de 2018.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 47.778,36 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)

04	122	2001	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito (a)	
0000036		3390.93	99 1001	Indenizações e Restituições	201,00
0000040		4490.52	99 1001	Equipamentos e Material Permanente	3.968,00
				Total da Ação	4.169,00
04	131	2001	2003	Manutenção das atividades de Divulgação	
0000042		3390.36	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
				Total da Ação	900,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.069,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000080		3390.40	99 1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.250,00
0000086		4490.52	99 1001	Equipamentos e Material Permanente	911,00
				Total da Ação	2.161,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.161,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000246		3390.39	99 1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.459,00
0000247		3390.40	99 1113	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.001,00
				Total da Ação	2.460,00
12	365	1002	2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE	
0000309		3390.36	99 1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	716,00
				Total da Ação	716,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.176,00

02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

13	392	1004	2034	Promoção de Festas Regionais	
0000450		3390.92	99 1001	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
				Total da Ação	2.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13	392	2001	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000462		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		62,36
				Total da Ação		62,36
				Total da Unidade Orçamentária		2.062,36

02.090 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000514		3390.32	99	1211 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.411,00
0000524		3390.93	99	1211 Indenizações e Restituições		15.518,00
0000528		4490.52	99	1211 Equipamentos e Material Permanente		2.243,00
				Total da Ação		19.172,00
				Total da Unidade Orçamentária		19.172,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	303	1001	2043	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Assistência Farmacêutica/SUS		
0000624		4490.52	99	1214 Equipamentos e Material Permanente		663,00
				Total da Ação		663,00
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio de Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000663		3390.40	99	1211 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.500,00
				Total da Ação		1.500,00
10	302	1001	2046	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000683		3390.30	99	1211 Material de Consumo		4.956,00
0000687		3390.39	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.639,00
0000692		3390.93	99	1211 Indenizações e Restituições		961,00
				Total da Ação		9.556,00
				Total da Unidade Orçamentária		11.719,00

02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	122	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000932		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente		4.419,00
				Total da Ação		4.419,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.419,00
				Total de Suplementações		47.778,36

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 47.778,36 (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos), como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)

04	122	2001	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito (a)		
0000016		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado		1.000,00
0000023		3390.14	99	1001 Diárias - Civil		1.000,00
0000030		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.069,00
				Total da Ação		5.069,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.069,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.030

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000079		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.161,00
				Total da Ação	2.161,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.161,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1002	2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE	
0000301		3190.11	99	1111 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.176,00
				Total da Ação	3.176,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.176,00

02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

13	392	2001	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
0000458		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.062,36
				Total da Ação	2.062,36
				Total da Unidade Orçamentária	2.062,36

02.090 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000513		3390.30	99	1211 Material de Consumo	19.172,00
				Total da Ação	19.172,00
				Total da Unidade Orçamentária	19.172,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1001	2041	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Média e Alta	
0000584		3390.39	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.719,00
				Total da Ação	11.719,00
				Total da Unidade Orçamentária	11.719,00

02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	122	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000923		3390.35	99	1001 Serviços de Consultoria	2.419,00
0000925		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0000926		3390.40	99	1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000931		4490.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
				Total da Ação	4.419,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.419,00
				Total de Anulações	47.778,36
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	47.778,36

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0012/2019

Em, 1 de Abril de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0331, de 20 de novembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 40.632,32 (Quarenta Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)

04	122	2001	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito (a)	
0000033		3390.47	99	1001 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.370,00
0000036		3390.93	99	1001 Indenizações e Restituições	400,00
				Total da Ação	1.770,00

04	131	2001	2003	Manutenção das atividades de Divulgação	
0000042		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
				Total da Ação	900,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.670,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000080		3390.40	99	1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.500,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000246		3390.39	99	1113 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.435,00
0000247		3390.40	99	1113 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
				Total da Ação	6.435,00

12	361	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000268		3390.39	99	1113 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.855,32
				Total da Ação	11.855,32
				Total da Unidade Orçamentária	18.290,32

02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27	812	1004	2037	Incentivo ao Desporto		
0000471		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	267,00
0000473		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.251,00
					Total da Ação	1.518,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.518,00

02.090 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000514		3390.32	99	1211	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	842,00
					Total da Ação	842,00
					Total da Unidade Orçamentária	842,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1001	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Atenção Básica/SUS		
0000561		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.001,00
					Total da Ação	1.001,00
10	305	1001	2042	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Vigilância em Saúde\SUS		
0000599		3390.30	99	1214	Material de Consumo	501,00
					Total da Ação	501,00
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio de Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000663		3390.40	99	1211	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
10	302	1001	2046	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000683		3390.30	99	1211	Material de Consumo	5.138,00
0000687		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.295,00
0000689		3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	985,00
0000692		3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	1.751,00
					Total da Ação	9.169,00
10	305	1001	2047	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000708		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	121,00
0000709		3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.020,00
					Total da Ação	1.141,00
					Total da Unidade Orçamentária	14.812,00
					Total de Suplementações	40.632,32

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 40.632,32 (Quarenta Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos), como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2001	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito (a)	
0000016		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	500,00
0000031		3390.40	99	1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000034		3390.48	99	1001 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	500,00
0000039		4490.51	99	1001 Obras e Instalações	500,00
				Total da Ação	2.000,00
04	131	2001	2003	Manutenção das atividades de Divulgação	
0000044		3390.93	99	1001 Indenizações e Restituições	670,00
				Total da Ação	670,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.670,00
				02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000082		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00
				Total da Ação	2.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.500,00
				02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	365	1002	2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE	
0000302		3190.11	99	1124 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
0000303		3190.13	99	1111 Obrigações Patronais	1.000,00
0000307		3390.30	99	1111 Material de Consumo	1.000,00
				Total da Ação	3.000,00
12	361	1002	2021	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
0000321		3190.11	99	1124 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
0000322		3190.13	99	1124 Obrigações Patronais	1.000,00
0000324		3390.30	99	1124 Material de Consumo	1.000,00
0000326		3390.36	99	1124 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
				Total da Ação	4.000,00
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000334		3190.04	99	1111 Contratação por Tempo Determinado	11.290,32
				Total da Ação	11.290,32
				Total da Unidade Orçamentária	18.290,32
				02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
13	392	2001	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
0000459		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.518,00
				Total da Ação	1.518,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.518,00
				02.090 SECRETARIA DE SAÚDE	
10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000509		3190.92	99	1211 Despesas de Exercícios Anteriores	842,00
				Total da Ação	842,00
				Total da Unidade Orçamentária	842,00
				02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio de Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000649	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	14.812,00
				Total da Ação	14.812,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.812,00
				Total de Anulações	40.632,32
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	40.632,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0017/2019**

Em, 2 de Maio de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0331, de 20 de novembro de 2018.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 73.169,23 (Setenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)

04	122	2001	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito (a)		
0000036		3390.93	99	1001 Indenizações e Restituições		400,00
				Total da Ação		400,00
04	131	2001	2003	Manutenção das atividades de Divulgação		
0000042		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		450,00
				Total da Ação		450,00
				Total da Unidade Orçamentária		850,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000080		3390.40	99	1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.250,00
				Total da Ação		1.250,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.250,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000106		3190.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores		449,00
0000109		3390.30	99	1001 Material de Consumo		635,00
				Total da Ação		1.084,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.084,00

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000140		3390.30	99	1001 Material de Consumo		9.055,00
				Total da Ação		9.055,00
				Total da Unidade Orçamentária		9.055,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000243		3390.30	99	1113 Material de Consumo	10.916,00
0000246		3390.39	99	1113 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.985,00
0000247		3390.40	99	1113 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00
				Total da Ação	16.401,00
12	361	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000268		3390.39	99	1113 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.767,00
				Total da Ação	5.767,00
12	365	1002	2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE	
0000309		3390.36	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.996,00
				Total da Ação	1.996,00
				Total da Unidade Orçamentária	24.164,00
				02.090 SECRETARIA DE SAÚDE	
10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000514		3390.32	99	1211 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	343,00
0000515		3390.33	99	1211 Passagens e Despesas com Locomoção	1.344,00
				Total da Ação	1.687,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.687,00
				02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	301	1001	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Atenção Básica/SUS	
0000561		3390.36	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.320,00
				Total da Ação	6.320,00
10	305	1001	2042	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Vigilância em Saúde\SUS	
0000599		3390.30	99	1214 Material de Consumo	194,00
				Total da Ação	194,00
10	303	1001	2043	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Assistência Farmacêutica/SUS	
0000615		3390.30	99	1214 Material de Consumo	799,25
				Total da Ação	799,25
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio de Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000651		3190.13	99	1211 Obrigações Patronais	7.397,00
0000663		3390.40	99	1211 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00
				Total da Ação	8.897,00
10	302	1001	2046	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000683		3390.30	99	1211 Material de Consumo	5.192,00
0000686		3390.36	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.592,00
0000687		3390.39	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.583,98
0000692		3390.93	99	1211 Indenizações e Restituições	1.646,00
				Total da Ação	17.013,98
				Total da Unidade Orçamentária	33.224,23

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.120

08	244	1003	2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000831		3390.32	99	1001 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.855,00

Total da Ação 1.855,00

Total da Unidade Orçamentária 1.855,00

Total de Suplementações 73.169,23

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 73.169,23 (Setenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)

04	122	2001	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito (a)	
0000018		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais	500,00
0000019		3190.16	99	1001 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300,00
0000020		3190.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	50,00

Total da Ação 850,00

Total da Unidade Orçamentária 850,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000082		3390.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	1.250,00

Total da Ação 1.250,00

Total da Unidade Orçamentária 1.250,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000124		4490.61	99	1001 Aquisição de Imóveis	1.000,00
0000125		4490.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	84,00

Total da Ação 1.084,00

Total da Unidade Orçamentária 1.084,00

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000148		4490.30	99	1001 Material de Consumo	500,00
0000149		4490.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000151		4490.52	99	1001 Equipamentos e Material Permanente	500,00
0000152		4490.92	99	1001 Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000153		4490.93	99	1510 Indenizações e Restituições	5.000,00

Total da Ação 7.000,00

26	782	1005	2072	Recuperação de Estradas Vicinais	
0000157		3390.36	99	1610 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.055,00

Total da Ação 2.055,00

Total da Unidade Orçamentária 9.055,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000260		3390.30	99	1111 Material de Consumo	10.000,00
0000267		3390.39	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

Total da Ação 12.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	368	2001	2019	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação		
0000287		3390.36	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
12	365	1002	2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE		
0000301		3190.11	99	1111 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.164,00	
				Total da Ação	10.164,00	
				Total da Unidade Orçamentária	24.164,00	
				02.090 SECRETARIA DE SAÚDE		
10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000513		3390.30	99	1211 Material de Consumo	34.911,23	
				Total da Ação	34.911,23	
				Total da Unidade Orçamentária	34.911,23	
				02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	1003	2056	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF		
0000817		3390.30	99	1311 Material de Consumo	1.855,00	
				Total da Ação	1.855,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.855,00	
				Total de Anulações	73.169,23	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	73.169,23	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0020/2019**

Em, 3 de Junho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0331, de 20 de novembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 202.167,40 (Duzentos e Dois Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)

04	122	2001	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito (a)	
0000024		3390.30	99 1001	Material de Consumo	1.499,00
0000036		3390.93	99 1001	Indenizações e Restituições	1.120,00
				Total da Ação	2.619,00
04	131	2001	2003	Manutenção das atividades de Divulgação	
0000042		3390.36	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.800,00
				Total da Ação	1.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.419,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000074		3390.30	99 1001	Material de Consumo	4.609,00
0000080		3390.40	99 1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.250,00
				Total da Ação	5.859,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.859,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000109		3390.30	99 1001	Material de Consumo	6.614,58
0000114		3390.36	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.351,00
				Total da Ação	7.965,58
				Total da Unidade Orçamentária	7.965,58

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000140		3390.30	99 1001	Material de Consumo	28.593,00
				Total da Ação	28.593,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.593,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000243		3390.30	99	1113 Material de Consumo	11.802,00
0000246		3390.39	99	1113 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.935,00
0000247		3390.40	99	1113 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00
				Total da Ação	17.237,00
12	306	1002	2022	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF	
0000330		3390.30	99	1001 Material de Consumo	6.142,00
				Total da Ação	6.142,00
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000344		3390.32	99	1111 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.369,50
				Total da Ação	2.369,50
				Total da Unidade Orçamentária	25.748,50
				02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
13	392	1004	2034	Promoção de Festas Regionais	
0000447		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.748,00
				Total da Ação	59.748,00
				Total da Unidade Orçamentária	59.748,00
				02.090 SECRETARIA DE SAÚDE	
10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000517		3390.36	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.534,00
				Total da Ação	4.534,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.534,00
				02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	301	1001	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Atenção Básica/SUS	
0000556		3390.30	99	1214 Material de Consumo	17.048,00
0000561		3390.36	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
				Total da Ação	21.048,00
10	305	1001	2042	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Vigilância em Saúde\SUS	
0000600		3390.32	99	1214 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.178,00
				Total da Ação	1.178,00
10	303	1001	2043	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Assistência Farmacêutica/SUS	
0000615		3390.30	99	1214 Material de Consumo	3.113,15
				Total da Ação	3.113,15
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio de Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000657		3390.30	99	1211 Material de Consumo	17.035,65
0000663		3390.40	99	1211 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00
				Total da Ação	18.535,65



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	1001	2046	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000683	3390.30	99	1211	Material de Consumo	3.580,00
0000686	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	499,00
0000687	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.741,00
0000689	3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.285,00
0000692	3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	1.731,00
				Total da Ação	17.836,00
10	303	1001	2048	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000726	3390.32	99	1211	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.373,52
				Total da Ação	3.373,52
				Total da Unidade Orçamentária	65.084,32
				02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	244	1003	2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000834	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	216,00
				Total da Ação	216,00
				Total da Unidade Orçamentária	216,00
				Total de Suplementações	202.167,40
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 202.167,40 (Duzentos e Dois Mil, Cento e Sessenta e Sete Reais e Quarenta Centavos), como segue:					
				02.010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)	
04	122	2001	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito (a)	
0000017	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
04	131	2001	2003	Manutenção das atividades de Divulgação	
0000044	3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	3.419,00
				Total da Ação	3.419,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.419,00
				02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04	122	2001	2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000053	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
0000054	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	500,00
0000057	3390.14	99	1001	Diárias - Civil	359,00
0000061	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000066	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	500,00
				Total da Ação	5.859,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.859,00
				02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS	
28	843	0001	0002	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	
0000093	4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.965,58
				Total da Ação	7.965,58
				Total da Unidade Orçamentária	7.965,58
				02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000135		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0000139		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	500,00
0000150		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	500,00
					Total da Ação	16.000,00
26	782	1005	2072	Recuperação de Estradas Vicinais		
0000154		3390.30	99	1001	Material de Consumo	593,00
0000156		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000157		3390.36	99	1610	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
0000158		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0000160		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	3.000,00
					Total da Ação	12.593,00
					Total da Unidade Orçamentária	28.593,00
				02.070	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	361	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000263		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000334		3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	22.748,50
					Total da Ação	22.748,50
					Total da Unidade Orçamentária	25.748,50
				02.080	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
13	392	1004	2034	Promoção de Festas Regionais		
0000446		3390.36	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.748,00
0000448		3390.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.000,00
					Total da Ação	59.748,00
					Total da Unidade Orçamentária	59.748,00
				02.090	SECRETARIA DE SAÚDE	
10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000505		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	4.534,00
0000513		3390.30	99	1211	Material de Consumo	65.084,32
					Total da Ação	69.618,32
					Total da Unidade Orçamentária	69.618,32
				02.120	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	244	1003	2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000842		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	216,00
					Total da Ação	216,00
					Total da Unidade Orçamentária	216,00
					Total de Anulações	202.167,40
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	202.167,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0024/2019**

Em, 1 de Julho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0331, de 20 de novembro de 2018.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 324.823,88 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)

04	122	2001	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito (a)		
0000024		3390.30	99	1001	Material de Consumo	6.132,00
						Total da Ação
						6.132,00
						Total da Unidade Orçamentária
						6.132,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000074		3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.200,00
0000080		3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.250,00
						Total da Ação
						3.450,00
						Total da Unidade Orçamentária
						3.450,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	843	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000095		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	22.964,24
						Total da Ação
						22.964,24
04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000109		3390.30	99	1001	Material de Consumo	6.807,00
0000114		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000115		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.327,00
						Total da Ação
						16.134,00
						Total da Unidade Orçamentária
						39.098,24

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000140		3390.30	99	1001	Material de Consumo	33.049,00
0000142		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.026,09
0000143		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.744,00
						Total da Ação
						80.819,09
						Total da Unidade Orçamentária
						80.819,09



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000246		3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.484,00
					Total da Ação	3.484,00
12	361	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000260		3390.30	99	1111	Material de Consumo	674,00
0000270		3390.47	99	1111	Obrigações Tributárias e Contributivas	118,00
					Total da Ação	792,00
12	365	1002	2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE		
0000301		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.459,00
0000309		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.635,00
					Total da Ação	9.094,00
12	306	1002	2023	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche		
0000333		3390.30	99	1122	Material de Consumo	507,00
					Total da Ação	507,00
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000348		3390.40	99	1111	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00
					Total da Ação	1.500,00
12	361	1002	2025	Manutenção do Salário Educação		
0000363		3390.39	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.482,00
					Total da Ação	1.482,00
12	306	1002	2031	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA		
0000407		3390.30	99	1122	Material de Consumo	813,79
					Total da Ação	813,79
					Total da Unidade Orçamentária	17.672,79

02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

13	392	1004	2034	Promoção de Festas Regionais		
0000444		3390.30	99	1001	Material de Consumo	7.178,93
0000445		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23.567,00
0000447		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.240,39
0000450		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.599,00
					Total da Ação	38.585,32
13	392	2001	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000458		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	607,00
					Total da Ação	607,00
					Total da Unidade Orçamentária	39.192,32

02.090 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000517		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.696,00
0000520		3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.734,00
0000524		3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	317,29
					Total da Ação	6.747,29
					Total da Unidade Orçamentária	6.747,29

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Atenção Básica/SUS		
0000556		3390.30	99	1214	Material de Consumo	8.390,04
0000561		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
					Total da Ação	12.390,04
10	303	1001	2043	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Assistência Farmacêutica/SUS		
0000615		3390.30	99	1214	Material de Consumo	514,80
					Total da Ação	514,80
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio de Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000651		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	31.333,00
0000657		3390.30	99	1211	Material de Consumo	40.061,00
0000663		3390.40	99	1211	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00
					Total da Ação	72.894,00
10	302	1001	2046	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000683		3390.30	99	1211	Material de Consumo	2.918,00
0000686		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.660,00
0000687		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.532,00
0000689		3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.284,00
0000692		3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	2.090,00
					Total da Ação	31.484,00
10	305	1001	2047	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000700		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	1.957,00
					Total da Ação	1.957,00
					Total da Unidade Orçamentária	119.239,84
					02.110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	244	2001	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000762		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230,00
					Total da Ação	230,00
					Total da Unidade Orçamentária	230,00
					02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	244	1003	2056	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF		
0000814		3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	1.009,31
					Total da Ação	1.009,31
08	244	1003	2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000834		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.127,00
					Total da Ação	3.127,00
08	244	1003	2061	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS		
0000863		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.779,00
					Total da Ação	1.779,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 243 1003 2073	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000875	3190.13 99 1311 Obrigações Patronais	1.892,00
0000879	3390.30 99 1311 Material de Consumo	611,00
	Total da Ação	2.503,00
08 244 1003 2075	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais.	
0000891	3390.39 99 1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.068,00
0000894	4490.52 99 1311 Equipamentos e Material Permanente	2.756,00
	Total da Ação	3.824,00
	Total da Unidade Orçamentária	12.242,31
	Total de Suplementações	324.823,88

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 324.823,88 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos), como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)

04 131 2001 2003	Manutenção das atividades de Divulgação	
0000044	3390.93 99 1001 Indenizações e Restituições	1.000,00
	Total da Ação	1.000,00
04 122 2001 2004	Apoio ao Empreendedorismo Local - Agente de Desenvolvimento	
0000045	3390.30 99 1001 Material de Consumo	332,00
0000046	3390.36 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000047	3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0000048	4490.52 99 1001 Equipamentos e Material Permanente	800,00
	Total da Ação	5.132,00
	Total da Unidade Orçamentária	6.132,00

02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 122 2001 2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000053	3190.11 99 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.450,00
	Total da Ação	13.450,00
	Total da Unidade Orçamentária	13.450,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2001 2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000087	4490.61 99 1001 Aquisição de Imóveis	800,00
0000088	4490.92 99 1001 Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
	Total da Ação	1.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	1.000,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28 062 0001 0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	
0000089	3190.91 99 1001 Sentenças Judiciais	4.000,00
	Total da Ação	4.000,00
28 843 0001 0006	Pagamento de Dívida junto a Energisa	
0000101	4690.71 99 1001 Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000,00
	Total da Ação	2.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000122		4490.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98,24
					Total da Ação	98,24
					Total da Unidade Orçamentária	6.098,24
					02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
16	482	1005	1003	Melhoria Habitacional		
0000127		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
26	782	1005	1005	Construção e/ou recuperação de Passagens Molhadas, Mata Burros e pontes		
0000128		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
15	451	1005	1010	Implantação de Infraestrutura Urbana		
0000131		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	10.000,00
0000132		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	10.819,09
					Total da Ação	20.819,09
15	452	1005	1038	Construção, Restauração e Ampliação de Cemitério Público		
0000133		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	9.000,00
					Total da Ação	9.000,00
26	782	1005	2072	Recuperação de Estradas Vicinais		
0000157		3390.36	99	1610	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	94.819,09
					02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18	544	1005	1012	Construção, recuperação e/ou ampliação de Açudes e Barragens		
0000164		4490.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
					Total da Ação	8.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.000,00
					02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000334		3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	17.672,79
					Total da Ação	17.672,79
					Total da Unidade Orçamentária	17.672,79
					02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
27	812	1004	1023	Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva		
0000441		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	4.500,00
0000442		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	3.500,00
					Total da Ação	8.000,00
13	392	1004	2034	Promoção de Festas Regionais		
0000446		3390.36	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
					Total da Ação	9.000,00
13	392	2001	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000456		3390.30	99	1001	Material de Consumo	5.000,00
0000459		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.192,32
					Total da Ação	6.192,32



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13	392	1004	2064	Manutenção da Banda de Música e/ou Artistas do Município	
0000477		3390.18	99	1001 Auxílio Financeiro a Estudantes	16.000,00
				Total da Ação	16.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	39.192,32
02.090 SECRETARIA DE SAÚDE					
10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000513		3390.30	99	1211 Material de Consumo	125.987,13
				Total da Ação	125.987,13
				Total da Unidade Orçamentária	125.987,13
02.110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	244	2001	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000763		3390.40	99	1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	230,00
				Total da Ação	230,00
				Total da Unidade Orçamentária	230,00
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	244	1003	2061	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS	
0000859		3390.30	99	1311 Material de Consumo	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
08	243	1003	2073	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000882		3390.36	99	1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000883		3390.39	99	1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
				Total da Ação	6.000,00
08	244	1003	2075	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais.	
0000887		3390.30	99	1311 Material de Consumo	3.242,31
				Total da Ação	3.242,31
				Total da Unidade Orçamentária	12.242,31
				Total de Anulações	324.823,88
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	324.823,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0028/2019**

Em, 1 de Agosto de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0331, de 20 de novembro de 2018.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 350.092,81 (Trezentos e Cinquenta Mil, Noventa e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)

04	122	2001	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito (a)	
0000024		3390.30	99	1001 Material de Consumo	6.652,00
				Total da Ação	6.652,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.652,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000074		3390.30	99	1001 Material de Consumo	6.794,00
0000080		3390.40	99	1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.250,00
				Total da Ação	8.044,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.044,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	
0000091		4690.91	99	1001 Sentenças Judiciais	16.648,00
				Total da Ação	16.648,00
28	843	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000095		4690.71	99	1001 Principal da Dívida Contratual Resgatado	35.558,00
				Total da Ação	35.558,00
04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000109		3390.30	99	1001 Material de Consumo	4.991,00
0000114		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000115		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.557,00
				Total da Ação	15.548,00
				Total da Unidade Orçamentária	67.754,00

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000140		3390.30	99	1001	Material de Consumo	35.100,00
0000142		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.415,00
0000143		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.162,00
					Total da Ação	52.677,00
26	782	1005	2072	Recuperação de Estradas Vicinais		
0000156		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.601,00
0000157		3390.36	99	1610	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.655,00
					Total da Ação	9.256,00
					Total da Unidade Orçamentária	61.933,00
				02.060	SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
20	122	2001	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000182		3390.30	99	1001	Material de Consumo	16.550,00
0000185		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.915,00
0000194		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1.486,00
					Total da Ação	19.951,00
					Total da Unidade Orçamentária	19.951,00
				02.070	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	361	1002	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000231		3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	15.731,00
					Total da Ação	15.731,00
12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000236		3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	38.545,50
0000243		3390.30	99	1113	Material de Consumo	4.695,00
0000246		3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.484,00
					Total da Ação	46.724,50
12	361	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000260		3390.30	99	1111	Material de Consumo	741,00
0000261		3390.30	99	1113	Material de Consumo	22.019,00
0000268		3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350,00
0000270		3390.47	99	1111	Obrigações Tributárias e Contributivas	792,00
					Total da Ação	23.902,00
12	365	1002	2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE		
0000309		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	999,00
					Total da Ação	999,00
12	306	1002	2022	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF		
0000330		3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.122,00
					Total da Ação	2.122,00
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000348		3390.40	99	1111	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
					Total da Ação	3.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2025	Manutenção do Salário Educação		
0000362		3390.36	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.101,00
0000363		3390.39	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.039,87
					Total da Ação	2.140,87
					Total da Unidade Orçamentária	94.619,37
					02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
13	392	2001	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000458		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.628,00
					Total da Ação	2.628,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.628,00
					02.090 SECRETARIA DE SAÚDE	
10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000520		3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.516,00
					Total da Ação	1.516,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.516,00
					02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	301	1001	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Atenção Básica/SUS		
0000556		3390.30	99	1214	Material de Consumo	6.100,35
0000561		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
					Total da Ação	10.100,35
10	305	1001	2042	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Vigilância em Saúde\SUS		
0000593		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	953,00
0000594		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.906,00
					Total da Ação	2.859,00
10	303	1001	2043	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Assistência Farmacêutica/SUS		
0000615		3390.30	99	1214	Material de Consumo	1.738,10
					Total da Ação	1.738,10
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio de Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000657		3390.30	99	1211	Material de Consumo	47.227,00
0000663		3390.40	99	1211	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00
					Total da Ação	48.727,00
10	302	1001	2046	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000683		3390.30	99	1211	Material de Consumo	2.146,00
0000686		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.830,00
0000687		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.485,00
0000689		3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.284,00
0000692		3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	2.030,00
					Total da Ação	15.775,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	1001	2047	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000700		3190.13	99	1211 Obrigações Patronais		1.319,00
				Total da Ação		1.319,00
				Total da Unidade Orçamentária		80.518,45
				02.110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	2001	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000758		3390.30	99	1001 Material de Consumo		73,00
0000762		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		368,33
				Total da Ação		441,33
				Total da Unidade Orçamentária		441,33
				02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	1003	2050	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000793		3390.32	99	1001 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		275,00
				Total da Ação		275,00
08	244	1003	2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000824		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado		2.994,00
0000826		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais		165,00
0000834		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		999,00
				Total da Ação		4.158,00
08	244	1003	2059	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF		
0000847		3190.13	99	1311 Obrigações Patronais		161,66
				Total da Ação		161,66
08	243	1003	2073	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000875		3190.13	99	1311 Obrigações Patronais		1.441,00
				Total da Ação		1.441,00
				Total da Unidade Orçamentária		6.035,66
				Total de Suplementações		350.092,81

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 350.092,81 (Trezentos e Cinquenta Mil, Noventa e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos), como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)

04	122	2001	2004	Apoio ao Empreendedorismo Local - Agente de Desenvolvimento		
0000046		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		900,00
0000047		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		900,00
				Total da Ação		1.800,00
08	244	1003	2079	Programa Renda Mínima		
0000050		3390.32	99	1001 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		4.852,00
				Total da Ação		4.852,00
				Total da Unidade Orçamentária		6.652,00

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	1005	1010	Implantação de Infraestrutura Urbana		
0000132		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	129.687,00
					Total da Ação	129.687,00
					Total da Unidade Orçamentária	129.687,00
					02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
20	122	2001	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000175		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	2.951,00
0000197		4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições	4.000,00
					Total da Ação	6.951,00
20	606	1005	2012	Apoio ao Pequeno Produtor e Criador Rural		
0000198		3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.000,00
0000200		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.044,00
					Total da Ação	14.044,00
20	606	1005	2013	Contribuição ao Fundo Seguro Safra		
0000203		3350.41	99	1001	Contribuições	7.000,00
					Total da Ação	7.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	27.995,00
					02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000334		3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	94.619,37
					Total da Ação	94.619,37
					Total da Unidade Orçamentária	94.619,37
					02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
13	392	2001	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000459		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125,00
					Total da Ação	125,00
27	812	1004	2037	Incentivo ao Desporto		
0000472		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000474		3390.41	99	1001	Contribuições	1.500,00
					Total da Ação	2.500,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.625,00
					02.090 SECRETARIA DE SAÚDE	
10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000513		3390.30	99	1211	Material de Consumo	82.034,45
					Total da Ação	82.034,45
					Total da Unidade Orçamentária	82.034,45
					02.110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	244	2001	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000771		4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	441,33
					Total da Ação	441,33
					Total da Unidade Orçamentária	441,33
					02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	2055	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0000796	3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	
0000801	3390.30	99	1311	Material de Consumo	1.000,00	
0000806	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
0000811	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
				Total da Ação	4.000,00	
08	244	1003	2056	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF		
0000820	3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.038,66	
				Total da Ação	2.038,66	
				Total da Unidade Orçamentária	6.038,66	
				Total de Anulações	350.092,81	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	350.092,81	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°
0031/2019**

Em, 2 de Setembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0331, de 20 de novembro de 2018.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 470.035,88 (Quatrocentos e Setenta Mil, Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)

04	122	2001	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito (a)		
0000023		3390.14	99	1001 Diárias - Civil	800,00	
0000024		3390.30	99	1001 Material de Consumo	5.943,00	
0000027		3390.33	99	1001 Passagens e Despesas com Locomoção	4.054,00	
0000036		3390.93	99	1001 Indenizações e Restituições	800,00	
				Total da Ação	11.597,00	
04	131	2001	2003	Manutenção das atividades de Divulgação		
0000042		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450,00	
				Total da Ação	450,00	
04	122	2001	2004	Apoio ao Empreendedorismo Local - Agente de Desenvolvimento		
0000046		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16,00	
				Total da Ação	16,00	
				Total da Unidade Orçamentária	12.063,00	

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000067		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	933,00	
0000074		3390.30	99	1001 Material de Consumo	6.603,08	
0000080		3390.40	99	1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.250,00	
				Total da Ação	8.786,08	
				Total da Unidade Orçamentária	8.786,08	

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)		
0000091		4690.91	99	1001 Sentenças Judiciais	27.076,25	
				Total da Ação	27.076,25	
28	843	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000095		4690.71	99	1001 Principal da Dívida Contratual Resgatado	35.659,00	
				Total da Ação	35.659,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000108		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	417,00
0000109		3390.30	99	1001	Material de Consumo	13.124,50
0000114		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000115		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.118,00
0000117		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	527,96
0000120		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	49,00
					Total da Ação	24.236,46
					Total da Unidade Orçamentária	86.971,71
					02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000140		3390.30	99	1001	Material de Consumo	23.036,00
0000142		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.404,00
0000143		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.974,00
					Total da Ação	91.414,00
					Total da Unidade Orçamentária	91.414,00
					02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
20	122	2001	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000182		3390.30	99	1001	Material de Consumo	4.876,00
0000185		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.639,00
					Total da Ação	8.515,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.515,00
					02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	361	1002	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000231		3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	16.966,00
					Total da Ação	16.966,00
12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000236		3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	39.657,00
0000237		3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.941,41
0000243		3390.30	99	1113	Material de Consumo	2.765,00
0000246		3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.945,00
					Total da Ação	51.308,41
12	361	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000261		3390.30	99	1113	Material de Consumo	3.835,00
0000262		3390.30	99	1123	Material de Consumo	1.291,00
0000268		3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.101,00
					Total da Ação	8.227,00
12	365	1002	2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE		
0000309		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	998,00
					Total da Ação	998,00
12	306	1002	2023	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche		
0000333		3390.30	99	1122	Material de Consumo	2.651,00
					Total da Ação	2.651,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000348		3390.40	99	1111 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00	
					Total da Ação	1.500,00
12	361	1002	2025	Manutenção do Salário Educação		
0000360		3390.30	99	1120 Material de Consumo	370,00	
0000362		3390.36	99	1120 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.100,00	
0000363		3390.39	99	1120 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.232,00	
					Total da Ação	8.702,00
12	306	1002	2030	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAEP		
0000405		3390.30	99	1122 Material de Consumo	702,41	
					Total da Ação	702,41
12	306	1002	2031	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA		
0000407		3390.30	99	1122 Material de Consumo	1.015,38	
					Total da Ação	1.015,38
					Total da Unidade Orçamentária	92.070,20
02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER						
13	392	2001	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000458		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	799,00	
					Total da Ação	799,00
13	392	1004	2078	Manutenção da Biblioteca Municipal		
0000483		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	763,00	
0000484		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41,97	
					Total da Ação	804,97
					Total da Unidade Orçamentária	1.603,97
02.090 SECRETARIA DE SAÚDE						
10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000514		3390.32	99	1211 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	894,00	
0000520		3390.47	99	1211 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.635,00	
					Total da Ação	2.529,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.529,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	301	1001	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Atenção Básica/SUS		
0000551		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.367,00	
0000556		3390.30	99	1214 Material de Consumo	44.715,00	
0000561		3390.36	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
					Total da Ação	64.082,00
10	305	1001	2042	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Vigilância em Saúde\SUS		
0000593		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	2.959,73	
0000594		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.999,50	
					Total da Ação	5.959,23



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	303	1001	2043	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Assistência Farmacêutica/SUS		
0000615		3390.30	99 1214	Material de Consumo		2.688,00
				Total da Ação		2.688,00
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio de Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000657		3390.30	99 1211	Material de Consumo		40.531,00
0000663		3390.40	99 1211	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.500,00
0000664		3390.47	99 1211	Obrigações Tributárias e Contributivas		124,00
				Total da Ação		42.155,00
10	302	1001	2046	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000683		3390.30	99 1211	Material de Consumo		2.133,00
0000686		3390.36	99 1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.331,00
0000687		3390.39	99 1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.239,00
0000689		3390.47	99 1211	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.568,00
0000692		3390.93	99 1211	Indenizações e Restituições		2.280,00
				Total da Ação		28.551,00
10	305	1001	2047	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000700		3190.13	99 1211	Obrigações Patronais		1.318,00
				Total da Ação		1.318,00
10	303	1001	2048	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000726		3390.32	99 1211	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.246,39
				Total da Ação		1.246,39
				Total da Unidade Orçamentária		145.999,62
				02.110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	2001	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000758		3390.30	99 1001	Material de Consumo		366,00
0000762		3390.39	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		418,00
				Total da Ação		784,00
				Total da Unidade Orçamentária		784,00
				02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	1003	2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000824		3190.04	99 1001	Contratação por Tempo Determinado		4.294,00
0000826		3190.13	99 1001	Obrigações Patronais		1.164,00
0000834		3390.36	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.483,00
				Total da Ação		15.941,00
08	244	1003	2059	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF		
0000847		3190.13	99 1311	Obrigações Patronais		660,00
				Total da Ação		660,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 243 1003 2073	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000875 3190.13 99 1311	Obrigações Patronais	1.441,00
	Total da Ação	1.441,00
08 244 1003 2075	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais.	
0000888 3390.32 99 1311	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	400,00
0000891 3390.39 99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10,00
	Total da Ação	410,00
	Total da Unidade Orçamentária	18.452,00

02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04 122 2001 2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000922 3390.30 99 1001	Material de Consumo	847,30
	Total da Ação	847,30
	Total da Unidade Orçamentária	847,30
	Total de Suplementações	470.035,88

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 470.035,88 (Quatrocentos e Setenta Mil, Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos), como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)

04 122 2001 2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito (a)	
0000017 3190.11 99 1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500,00
0000038 4490.39 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
0000041 4490.92 99 1001	Despesas de Exercícios Anteriores	63,00
	Total da Ação	2.063,00
08 244 1003 2079	Programa Renda Mínima	
0000051 3390.48 99 1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00
	Total da Ação	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	7.063,00

02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 122 2001 2005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
0000053 3190.11 99 1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
0000062 3390.40 99 1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	500,00
0000063 3390.47 99 1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00
0000065 3390.93 99 1001	Indenizações e Restituições	500,00
0000066 4490.52 99 1001	Equipamentos e Material Permanente	500,00
	Total da Ação	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	5.000,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2001 2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000079 3390.39 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.786,08
	Total da Ação	8.786,08
	Total da Unidade Orçamentária	8.786,08

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

28	845	0001	0004	Contribuição ao PASEP		
0000096	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00	
				Total da Ação	15.000,00	
04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000123	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	971,71	
				Total da Ação	971,71	
				Total da Unidade Orçamentária	15.971,71	
				02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
16	482	1005	1003	Melhoria Habitacional		
0000127	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	71.000,00	
				Total da Ação	71.000,00	
15	451	1005	1010	Implantação de Infraestrutura Urbana		
0000132	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	91.414,00	
				Total da Ação	91.414,00	
				Total da Unidade Orçamentária	162.414,00	
				02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
20	122	2001	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000175	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00	
0000186	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.515,00	
				Total da Ação	8.515,00	
				Total da Unidade Orçamentária	8.515,00	
				02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000244	3390.32	99	1113	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.000,00	
0000245	3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	
0000247	3390.40	99	1113	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.001,00	
0000255	4490.61	99	1113	Aquisição de Imóveis	2.000,00	
				Total da Ação	12.001,00	
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000334	3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	
0000335	3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	
0000342	3390.30	99	1111	Material de Consumo	69,20	
				Total da Ação	80.069,20	
				Total da Unidade Orçamentária	92.070,20	
				02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER		
13	392	2001	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000452	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.603,97	
				Total da Ação	1.603,97	
				Total da Unidade Orçamentária	1.603,97	
				02.090 SECRETARIA DE SAÚDE		



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000513		3390.30	99	1211	Material de Consumo	2.529,00
0000522		3390.91	99	1211	Sentenças Judiciais	5.000,00
0000531		4590.61	99	1211	Aquisição de Imóveis	5.000,00
					Total da Ação	12.529,00
					Total da Unidade Orçamentária	12.529,00
		02.100		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	1001	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Atenção Básica/SUS		
0000558		3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
10	302	1001	2041	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Média e Alta		
0000578		3390.30	99	1214	Material de Consumo	15.000,00
0000583		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
0000584		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.000,00
					Total da Ação	50.000,00
10	303	1001	2043	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Assistência Farmacêutica/SUS		
0000610		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	999,62
					Total da Ação	999,62
10	301	1001	2044	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Gestão do SUS		
0000626		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
0000627		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
					Total da Ação	5.000,00
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio de Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000649		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000650		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000661		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
0000662		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
					Total da Ação	35.000,00
10	305	1001	2047	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000698		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	7.500,00
0000699		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500,00
					Total da Ação	12.000,00
10	303	1001	2048	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000720		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
0000725		3390.30	99	1211	Material de Consumo	3.500,00
					Total da Ação	4.500,00
10	302	1001	2070	Contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó		
0000739		3371.70	99	1211	Rateio pela Participação em Consórcio Público	8.500,00
					Total da Ação	8.500,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 135.999,62

02.110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	1003	2049	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000746		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	784,00
					Total da Ação	784,00
					Total da Unidade Orçamentária	784,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1003	2056	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF		
0000820		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
08	244	1003	2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000842		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
					Total da Ação	1.000,00
08	244	1003	2059	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF		
0000857		4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
					Total da Ação	2.000,00
08	244	1003	2061	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do Suas - IGD SUAS		
0000859		3390.30	99	1311	Material de Consumo	2.500,00
0000865		4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
					Total da Ação	4.500,00
08	243	1003	2073	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000874		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0000882		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	952,00
0000883		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
					Total da Ação	7.952,00
					Total da Unidade Orçamentária	18.452,00
					Total de Anulações	470.035,88
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	470.035,88

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0035/2019**

Em, 1 de Outubro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0331, de 20 de novembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 616.755,49 (Seiscentos e Dezesesseis Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)

04	122	2001	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito (a)		
0000023		3390.14	99 1001	Diárias - Civil		2.401,00
0000024		3390.30	99 1001	Material de Consumo		6.063,00
0000036		3390.93	99 1001	Indenizações e Restituições		1.264,00
				Total da Ação		9.728,00
04	122	2001	2004	Apoio ao Empreendedorismo Local - Agente de Desenvolvimento		
0000047		3390.39	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		169,00
				Total da Ação		169,00
04	122	2001	2066	Contribuição às Entidades Municipalistas		
0000049		3350.41	99 1001	Contribuições		376,00
				Total da Ação		376,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.273,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000067		3190.04	99 1001	Contratação por Tempo Determinado		2.994,00
0000074		3390.30	99 1001	Material de Consumo		7.089,87
0000080		3390.40	99 1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.250,00
				Total da Ação		11.333,87
				Total da Unidade Orçamentária		11.333,87

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)		
0000090		3390.91	99 1001	Sentenças Judiciais		3.988,00
				Total da Ação		3.988,00
28	843	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS		
0000095		4690.71	99 1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado		23.766,00
				Total da Ação		23.766,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças		
0000108		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	160,00
0000114		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
0000115		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.470,00
0000116		3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.001,00
0000120		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	200,00
Total da Ação						16.831,00
Total da Unidade Orçamentária						44.585,00
02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO						
15	451	1005	1007	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		
0000130		4490.61	99	1001	Aquisição de Imóveis	83.001,00
Total da Ação						83.001,00
15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000140		3390.30	99	1001	Material de Consumo	34.091,91
0000142		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.830,00
0000143		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.470,00
Total da Ação						102.391,91
Total da Unidade Orçamentária						185.392,91
02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE						
20	122	2001	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000182		3390.30	99	1001	Material de Consumo	3.920,00
0000185		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.208,00
Total da Ação						6.128,00
Total da Unidade Orçamentária						6.128,00
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	361	1002	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000231		3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	15.301,75
Total da Ação						15.301,75
12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000236		3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	39.555,20
0000237		3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.767,00
0000243		3390.30	99	1113	Material de Consumo	23.827,00
0000245		3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120,00
0000246		3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.235,85
Total da Ação						83.505,05
12	368	1002	2017	Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)		
0000257		3390.30	99	1121	Material de Consumo	4.059,00
Total da Ação						4.059,00
12	365	1002	2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE		
0000309		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	998,00
Total da Ação						998,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	306	1002	2022	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF		
0000330		3390.30	99	1001	Material de Consumo	12.616,00
					Total da Ação	12.616,00
12	306	1002	2023	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche		
0000333		3390.30	99	1122	Material de Consumo	770,73
					Total da Ação	770,73
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000348		3390.40	99	1111	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00
					Total da Ação	1.500,00
12	361	1002	2025	Manutenção do Salário Educação		
0000360		3390.30	99	1120	Material de Consumo	1.120,00
0000363		3390.39	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.421,00
					Total da Ação	2.541,00
12	365	1002	2028	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 40%		
0000392		3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	676,00
					Total da Ação	676,00
12	306	1002	2030	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAEP		
0000405		3390.30	99	1122	Material de Consumo	2.093,30
					Total da Ação	2.093,30
12	306	1002	2031	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA		
0000407		3390.30	99	1122	Material de Consumo	670,83
					Total da Ação	670,83
12	368	1002	2068	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
0000431		3390.36	99	1124	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.539,00
					Total da Ação	3.539,00
					Total da Unidade Orçamentária	128.270,66
					02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
13	392	1004	2034	Promoção de Festas Regionais		
0000447		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.601,00
					Total da Ação	3.601,00
13	392	2001	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000456		3390.30	99	1001	Material de Consumo	7.637,00
0000458		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.299,00
					Total da Ação	8.936,00
27	812	1004	2037	Incentivo ao Desporto		
0000472		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.601,00
					Total da Ação	1.601,00
13	392	1004	2078	Manutenção da Biblioteca Municipal		
0000483		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	799,00
0000484		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	131,00
					Total da Ação	930,00
					Total da Unidade Orçamentária	15.068,00
					02.090 SECRETARIA DE SAÚDE	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000512		3390.14	99	1211 Diárias - Civil		120,00
0000518		3390.39	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		326,00
0000520		3390.47	99	1211 Obrigações Tributárias e Contributivas		1.528,00
				Total da Ação		1.974,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.974,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1001	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Atenção Básica/SUS		
0000551		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		49.941,05
0000556		3390.30	99	1214 Material de Consumo		27.642,00
0000561		3390.36	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.919,00
0000566		3390.93	99	1214 Indenizações e Restituições		52.175,00
				Total da Ação		136.677,05

10	305	1001	2042	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Vigilância em Saúde\SUS		
0000593		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado		2.995,00
0000594		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.001,00
				Total da Ação		5.996,00

10	303	1001	2043	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Assistência Farmacêutica/SUS		
0000615		3390.30	99	1214 Material de Consumo		1.027,00
				Total da Ação		1.027,00

10	301	1001	2044	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Gestão do SUS		
0000638		3390.39	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.001,00
				Total da Ação		7.001,00

10	301	1001	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio de Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000657		3390.30	99	1211 Material de Consumo		26.321,00
0000659		3390.32	99	1211 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		879,00
0000663		3390.40	99	1211 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		1.500,00
0000664		3390.47	99	1211 Obrigações Tributárias e Contributivas		988,00
0000667		3390.92	99	1211 Despesas de Exercícios Anteriores		1.611,00
				Total da Ação		31.299,00

10	302	1001	2046	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000683		3390.30	99	1211 Material de Consumo		822,00
0000686		3390.36	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.051,00
0000687		3390.39	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.970,00
0000689		3390.47	99	1211 Obrigações Tributárias e Contributivas		5.706,00
0000692		3390.93	99	1211 Indenizações e Restituições		2.810,00
				Total da Ação		22.359,00
				Total da Unidade Orçamentária		204.359,05

02.110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	2001	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000758		3390.30	99	1001	Material de Consumo	295,00
0000762		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.003,00
0000764		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	232,00
					Total da Ação	1.530,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.530,00
					02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	244	1003	2050	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000793		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.076,00
					Total da Ação	5.076,00
08	243	1003	2073	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000873		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	1.917,00
0000883		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225,00
					Total da Ação	2.142,00
08	244	1003	2075	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais.		
0000891		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21,00
					Total da Ação	21,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.239,00
					02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04	122	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000925		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	602,00
					Total da Ação	602,00
					Total da Unidade Orçamentária	602,00
					Total de Suplementações	616.755,49

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 616.755,49 (Seiscentos e Dezesseis Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos), como segue:

					02.010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)	
04	122	2001	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito (a)		
0000017		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
0000022		3350.43	99	1001	Subvenções Sociais	273,00
0000028		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	2.000,00
					Total da Ação	10.273,00
					Total da Unidade Orçamentária	10.273,00
					02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
16	482	1005	1003	Melhoria Habitacional		
0000127		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
26	782	1005	1005	Construção e/ou recuperação de Passagens Molhadas, Mata Burros e pontes		
0000128		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	5.000,00
0000129		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	40.000,00
					Total da Ação	45.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	1005	1010	Implantação de Infraestrutura Urbana		
0000132		4490.51	99	1510 Obras e Instalações		40.000,00
				Total da Ação		40.000,00
15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000135		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		392,91
				Total da Ação		392,91
				Total da Unidade Orçamentária		185.392,91
				02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
18	544	1005	1013	Implantação de Sistemas de Captação, Armazenamento e Distribuição de Água, Perfuração de Poços e Equipamentos		
0000168		4490.51	99	1510 Obras e Instalações		50.713,00
0000169		4490.52	99	1510 Equipamentos e Material Permanente		11.333,87
				Total da Ação		62.046,87
				Total da Unidade Orçamentária		62.046,87
				02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	361	1002	1021	Construir, Recuperar, Ampliar e Equipar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental.		
0000224		4490.51	99	1124 Obras e Instalações		65.000,00
				Total da Ação		65.000,00
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000342		3390.30	99	1111 Material de Consumo		10.000,00
0000347		3390.39	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
0000352		3390.93	99	1111 Indenizações e Restituições		3.270,66
0000357		4490.61	99	1111 Aquisição de Imóveis		5.000,00
				Total da Ação		33.270,66
12	361	1002	2032	Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado		
0000408		3390.30	99	1124 Material de Consumo		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
12	361	1002	2081	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE -AEE		
0000440		3390.30	99	1122 Material de Consumo		25.000,00
				Total da Ação		25.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		128.270,66
				02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER		
27	812	1004	1023	Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva		
0000442		4490.51	99	1510 Obras e Instalações		15.068,00
				Total da Ação		15.068,00
				Total da Unidade Orçamentária		15.068,00
				02.090 SECRETARIA DE SAÚDE		
10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000513		3390.30	99	1211 Material de Consumo		1.974,00
				Total da Ação		1.974,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.974,00
				02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	1033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - BLOCO INVESTIMENTO		
0000532	4490.30	99	1211	Material de Consumo		5.000,00
0000533	4490.30	99	1215	Material de Consumo		5.000,00
0000534	4490.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
0000535	4490.39	99	1215	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
0000536	4490.51	99	1211	Obras e Instalações		10.000,00
0000537	4490.51	99	1215	Obras e Instalações		50.000,00
0000538	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
0000539	4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
0000540	4490.93	99	1215	Indenizações e Restituições		3.000,00
				Total da Ação		143.000,00
10	302	1001	1034	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - MAC - BLOCO		
0000545	4490.51	99	1211	Obras e Instalações		10.000,00
0000546	4490.51	99	1215	Obras e Instalações		30.000,00
				Total da Ação		40.000,00
10	301	1001	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Atenção Básica/SUS		
0000558	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		15.000,00
0000565	3390.92	99	1214	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00
				Total da Ação		18.000,00
10	302	1001	2041	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Média e Alta		
0000572	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.000,00
				Total da Ação		2.000,00
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio de Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000650	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.359,05
				Total da Ação		1.359,05
				Total da Unidade Orçamentária		204.359,05
				02.110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	2001	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000761	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.530,00
				Total da Ação		1.530,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.530,00
				02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	1003	2056	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF		
0000818	3390.32	99	1311	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		4.000,00
				Total da Ação		4.000,00
08	244	1003	2075	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais.		
0000887	3390.30	99	1311	Material de Consumo		3.239,00
				Total da Ação		3.239,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária

7.239,00

02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04 122 2001 2063 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão

0000917 3190.11 99 1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 602,00

Total da Ação 602,00

Total da Unidade Orçamentária 602,00

Total de Anulações 616.755,49

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 616.755,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0043/2019

Em, 1 de Novembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0331, de 20 de novembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 673.483,26 (Seiscentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)

04	122	2001	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito (a)	
0000023		3390.14	99 1001	Diárias - Civil	1.928,00
0000024		3390.30	99 1001	Material de Consumo	8.567,00
0000027		3390.33	99 1001	Passagens e Despesas com Locomoção	3.721,00
0000030		3390.39	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.710,00
0000036		3390.93	99 1001	Indenizações e Restituições	928,00
				Total da Ação	21.854,00
04	122	2001	2066	Contribuição às Entidades Municipalistas	
0000049		3350.41	99 1001	Contribuições	1.770,00
				Total da Ação	1.770,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.624,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000067		3190.04	99 1001	Contratação por Tempo Determinado	3.992,00
0000074		3390.30	99 1001	Material de Consumo	9.924,66
0000080		3390.40	99 1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.250,00
				Total da Ação	15.166,66
				Total da Unidade Orçamentária	15.166,66

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	
0000090		3390.91	99 1001	Sentenças Judiciais	3.395,32
				Total da Ação	3.395,32
28	843	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000095		4690.71	99 1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	23.865,00
				Total da Ação	23.865,00
28	845	0001	0004	Contribuição ao PASEP	
0000096		3390.47	99 1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.483,00
				Total da Ação	1.483,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças			
0000104		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	14.078,65	
0000108		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	336,00	
0000109		3390.30	99	1001	Material de Consumo	8.116,00	
0000114		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.900,00	
0000115		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.120,00	
0000116		3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.500,00	
						Total da Ação	41.050,65
						Total da Unidade Orçamentária	69.793,97
02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO							
15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo			
0000134		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	5.333,00	
0000140		3390.30	99	1001	Material de Consumo	29.195,00	
0000142		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.665,00	
0000143		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.871,00	
0000145		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	140,00	
						Total da Ação	106.204,00
26	782	1005	2072	Recuperação de Estradas Vicinais			
0000156		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	360,00	
						Total da Ação	360,00
						Total da Unidade Orçamentária	106.564,00
02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE							
20	122	2001	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente			
0000182		3390.30	99	1001	Material de Consumo	17.861,00	
0000185		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.280,00	
						Total da Ação	19.141,00
						Total da Unidade Orçamentária	19.141,00
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
12	361	1002	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%			
0000231		3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	14.970,00	
						Total da Ação	14.970,00
12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%			
0000236		3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	39.589,47	
0000237		3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.614,00	
0000243		3390.30	99	1113	Material de Consumo	14.250,38	
0000245		3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.301,00	
0000246		3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.762,00	
						Total da Ação	80.516,85
12	361	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental			
0000261		3390.30	99	1113	Material de Consumo	7.841,00	
0000265		3390.36	99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	201,00	
						Total da Ação	8.042,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	1002	2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE		
0000309		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	998,00
					Total da Ação	998,00
12	306	1002	2023	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche		
0000332		3390.30	99	1001	Material de Consumo	8.535,00
0000333		3390.30	99	1122	Material de Consumo	521,54
					Total da Ação	9.056,54
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE		
0000336		3190.13	99	1111	Obrigações Patronais	86.816,00
0000348		3390.40	99	1111	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500,00
					Total da Ação	88.316,00
12	361	1002	2025	Manutenção do Salário Educação		
0000362		3390.36	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.668,00
0000363		3390.39	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.830,15
					Total da Ação	10.498,15
12	306	1002	2030	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAEP		
0000405		3390.30	99	1122	Material de Consumo	997,00
					Total da Ação	997,00
12	306	1002	2031	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA		
0000407		3390.30	99	1122	Material de Consumo	458,71
					Total da Ação	458,71
					Total da Unidade Orçamentária	213.853,25

02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

13	392	2001	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000458		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.079,00
					Total da Ação	2.079,00
27	812	1004	2037	Incentivo ao Desporto		
0000471		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	447,60
					Total da Ação	447,60
13	392	1004	2078	Manutenção da Biblioteca Municipal		
0000483		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	799,00
					Total da Ação	799,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.325,60

02.090 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000507		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	2.621,11
0000514		3390.32	99	1211	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	928,00
0000518		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.899,00
					Total da Ação	13.448,11
					Total da Unidade Orçamentária	13.448,11

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Atenção Básica/SUS		
0000551		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.391,81
0000556		3390.30	99	1214	Material de Consumo	45.581,00
0000561		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.001,00
0000562		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.108,00
0000566		3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	4.500,00
					Total da Ação	141.581,81
10	302	1001	2041	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Média e Alta		
0000584		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.852,50
					Total da Ação	18.852,50
10	305	1001	2042	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Vigilância em Saúde\SUS		
0000593		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	2.994,00
0000594		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
0000595		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	1.965,00
0000599		3390.30	99	1214	Material de Consumo	47,00
					Total da Ação	8.006,00
10	303	1001	2043	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Assistência Farmacêutica/SUS		
0000615		3390.30	99	1214	Material de Consumo	890,00
0000619		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
					Total da Ação	1.290,00
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio de Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000657		3390.30	99	1211	Material de Consumo	15.124,84
0000664		3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	98,00
					Total da Ação	15.222,84
10	302	1001	2046	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000683		3390.30	99	1211	Material de Consumo	308,00
0000686		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.081,00
0000689		3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.449,00
0000690		3390.48	99	1211	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	91,00
0000692		3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	2.608,00
					Total da Ação	6.537,00
					Total da Unidade Orçamentária	191.490,15
					02.110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	244	2001	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000758		3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.379,62
					Total da Ação	1.379,62
					Total da Unidade Orçamentária	1.379,62
					02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	2056	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF	
0000814		3190.13	99	1311 Obrigações Patronais	1.890,00
0000819		3390.36	99	1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.561,00
				Total da Ação	3.451,00
08	244	1003	2059	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF	
0000845		3190.04	99	1311 Contratação por Tempo Determinado	354,00
0000847		3190.13	99	1311 Obrigações Patronais	878,00
				Total da Ação	1.232,00
08	243	1003	2073	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	
0000873		3190.04	99	1311 Contratação por Tempo Determinado	4.990,00
0000875		3190.13	99	1311 Obrigações Patronais	2.883,00
				Total da Ação	7.873,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.556,00

02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	122	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000922		3390.30	99	1001 Material de Consumo	1.220,90
0000923		3390.35	99	1001 Serviços de Consultoria	1.920,00
				Total da Ação	3.140,90
				Total da Unidade Orçamentária	3.140,90

Total de Suplementações 673.483,26

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 673.483,26 (Seiscentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos), como segue:

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000079		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.166,66
				Total da Ação	5.166,66
				Total da Unidade Orçamentária	5.166,66

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

16	482	1005	1003	Melhoria Habitacional	
0000127		4490.51	99	1510 Obras e Instalações	23.624,00
				Total da Ação	23.624,00
26	782	1005	1005	Construção e/ou recuperação de Passagens Molhadas, Mata Burros e pontes	
0000129		4490.51	99	1510 Obras e Instalações	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
15	451	1005	1010	Implantação de Infraestrutura Urbana	
0000132		4490.51	99	1510 Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000135		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
0000144		3390.40	99	1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	64,00
0000147		3390.93	99	1001 Indenizações e Restituições	500,00
				Total da Ação	4.564,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

26	782	1005	2072	Recuperação de Estradas Vicinais		
0000158		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
0000160		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	1.000,00
					Total da Ação	2.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	140.188,00
				02.060	SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
20	606	1005	1011	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas		
0000163		4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	69.793,97
					Total da Ação	69.793,97
18	544	1005	1013	Implantação de Sistemas de Captação, Armazenamento e Distribuição de Água, Perfuração de Poços e Equipamentos		
0000168		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	19.141,00
					Total da Ação	19.141,00
					Total da Unidade Orçamentária	88.934,97
				02.070	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	361	1002	1019	Aquisição de Transporte Escolar		
0000215		4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
					Total da Ação	200.000,00
12	365	1002	2029	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000401		3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
12	306	1002	2030	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAEP		
0000404		3390.30	99	1001	Material de Consumo	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
12	364	1002	2067	Assistência ao Educando do Ensino Superior		
0000418		3390.18	99	1001	Auxílio Financeiro a Estudantes	3.853,25
					Total da Ação	3.853,25
					Total da Unidade Orçamentária	213.853,25
				02.080	SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	
13	392	2001	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000452		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.325,60
					Total da Ação	3.325,60
					Total da Unidade Orçamentária	3.325,60
				02.090	SECRETARIA DE SAÚDE	
10	511	1001	1030	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas		
0000499		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	155.000,00
					Total da Ação	155.000,00
10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000506		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.448,11
0000513		3390.30	99	1211	Material de Consumo	10.000,00
					Total da Ação	13.448,11
					Total da Unidade Orçamentária	168.448,11
				02.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	1001	2044	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio - Gestão do SUS	□		
0000633		3390.30	99	1214	Material de Consumo		6.000,00
					Total da Ação		6.000,00
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio de Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS			
0000649		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00
0000650		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
0000662		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.490,15
					Total da Ação		30.490,15
					Total da Unidade Orçamentária		36.490,15
					02.110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	243	1003	2049	Manutenção do Conselho Tutelar			
0000746		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
0000747		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		379,62
					Total da Ação		1.379,62
					Total da Unidade Orçamentária		1.379,62
					02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	1003	2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS			
0000824		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00
0000830		3390.30	99	1001	Material de Consumo		1.556,00
					Total da Ação		4.556,00
08	244	1003	2075	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais.			
0000890		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
					Total da Ação		1.000,00
08	244	1003	2080	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade			
0000903		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,00
0000907		3390.30	99	1311	Material de Consumo		2.000,00
0000910		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
0000911		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
0000915		4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
					Total da Ação		7.000,00
					Total da Unidade Orçamentária		12.556,00
					02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04	122	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão			
0000917		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.140,90
					Total da Ação		3.140,90
					Total da Unidade Orçamentária		3.140,90
					Total de Anulações		673.483,26
					Total de Outras Fontes		0,00
					Total Geral de Fontes		673.483,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto n°
0048/2019

Em, 2 de Dezembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0331, de 20 de novembro de 2018.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.311.926,28 (Um Milhão, Trezentos e Onze Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)

04	122	2001	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito (a)	
0000023		3390.14	99 1001	Diárias - Civil	400,00
0000024		3390.30	99 1001	Material de Consumo	11.925,00
0000030		3390.39	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.557,00
0000036		3390.93	99 1001	Indenizações e Restituições	1.751,00
				Total da Ação	27.633,00
04	131	2001	2003	Manutenção das atividades de Divulgação	
0000043		3390.39	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.981,00
				Total da Ação	5.981,00
04	122	2001	2066	Contribuição às Entidades Municipalistas	
0000049		3350.41	99 1001	Contribuições	1.770,00
				Total da Ação	1.770,00
08	244	1003	2079	Programa Renda Mínima	
0000051		3390.48	99 1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.060,00
				Total da Ação	9.060,00
				Total da Unidade Orçamentária	44.444,00

02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2001	2006	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000067		3190.04	99 1001	Contratação por Tempo Determinado	3.992,00
0000068		3190.11	99 1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.458,46
0000074		3390.30	99 1001	Material de Consumo	10.341,74
0000079		3390.39	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.665,00
0000080		3390.40	99 1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.250,00
				Total da Ação	35.707,20
				Total da Unidade Orçamentária	35.707,20

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (precatórios e outros)	
0000090	3390.91	99	1001	Sentenças Judiciais	4.470,61
0000091	4690.91	99	1001	Sentenças Judiciais	54.156,00
				Total da Ação	58.626,61
28	843	0001	0003	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000095	4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	35.928,00
				Total da Ação	35.928,00
28	845	0001	0004	Contribuição ao PASEP	
0000096	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	14.869,00
				Total da Ação	14.869,00
04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000103	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.129,00
0000104	3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	9.615,00
0000109	3390.30	99	1001	Material de Consumo	9.275,00
0000114	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.400,00
0000115	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.152,00
0000116	3390.40	99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.500,00
				Total da Ação	46.071,00
				Total da Unidade Orçamentária	155.494,61
				02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
15	451	1005	1010	Implantação de Infraestrutura Urbana	
0000132	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	17,07
				Total da Ação	17,07
15	122	2001	2010	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000134	3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	7.849,00
0000135	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.485,00
0000140	3390.30	99	1001	Material de Consumo	71.115,00
0000142	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.484,70
0000143	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	57.047,31
0000145	3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	339,00
0000151	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	5.261,00
				Total da Ação	183.581,01
				Total da Unidade Orçamentária	183.598,08
				02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
20	122	2001	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000182	3390.30	99	1001	Material de Consumo	10.293,00
0000185	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.329,38
				Total da Ação	11.622,38
20	606	1005	2012	Apoio ao Pequeno Produtor e Criador Rural	
0000200	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.545,00
				Total da Ação	1.545,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.167,38
				02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	1002	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000231		3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado 998,00
0000232		3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 77.415,93
0000233		3190.13	99	1112	Obrigações Patronais 30.448,00
					Total da Ação 108.861,93
12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000237		3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.996,00
0000243		3390.30	99	1113	Material de Consumo 20.146,80
0000246		3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.613,35
					Total da Ação 29.756,15
12	361	1002	2018	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000261		3390.30	99	1113	Material de Consumo 20.038,37
0000263		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.001,00
0000265		3390.36	99	1123	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.800,00
0000268		3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.199,00
					Total da Ação 26.038,37
12	365	1002	2020	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE/FNDE	
0000309		3390.36	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 499,00
					Total da Ação 499,00
12	306	1002	2022	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF	
0000330		3390.30	99	1001	Material de Consumo 31.809,00
					Total da Ação 31.809,00
12	306	1002	2023	Manutenção da Merenda Escolar PNAEC- Creche	
0000333		3390.30	99	1122	Material de Consumo 538,00
					Total da Ação 538,00
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000334		3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado 5.365,00
0000335		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 34.858,00
0000336		3190.13	99	1111	Obrigações Patronais 1.100,00
0000348		3390.40	99	1111	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1.500,00
					Total da Ação 42.823,00
12	361	1002	2025	Manutenção do Salário Educação	
0000360		3390.30	99	1120	Material de Consumo 2.275,00
0000362		3390.36	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.100,00
0000363		3390.39	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.422,00
					Total da Ação 6.797,00
12	365	1002	2029	Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%	
0000400		3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 41.105,00
					Total da Ação 41.105,00
12	306	1002	2030	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAEP	
0000405		3390.30	99	1122	Material de Consumo 782,11
					Total da Ação 782,11
12	306	1002	2031	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA	
0000407		3390.30	99	1122	Material de Consumo 182,00
					Total da Ação 182,00
					Total da Unidade Orçamentária 289.191,56



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER

13	392	1004	2034	Promoção de Festas Regionais		
0000445		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.917,00
0000447		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.899,00
					Total da Ação	59.816,00
13	392	2001	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer		
0000453		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	1.148,00
0000458		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	298,86
0000459		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	471,00
					Total da Ação	1.917,86
13	392	1004	2078	Manutenção da Biblioteca Municipal		
0000483		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00
0000484		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68,00
					Total da Ação	368,00
					Total da Unidade Orçamentária	62.101,86

02.090 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000507		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	4.583,00
0000514		3390.32	99	1211	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	360,00
0000518		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.701,00
0000520		3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.786,00
					Total da Ação	24.430,00
					Total da Unidade Orçamentária	24.430,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1001	1033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - BLOCO INVESTIMENTO		
0000539		4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	86.206,00
					Total da Ação	86.206,00
10	301	1001	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Atenção Básica/SUS		
0000550		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	9.760,00
0000551		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.477,00
0000552		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	33.810,00
0000556		3390.30	99	1214	Material de Consumo	81.158,03
0000561		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.299,00
0000562		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.081,00
0000566		3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	4.500,00
					Total da Ação	250.085,03
10	302	1001	2041	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Média e Alta		
0000584		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.140,00
					Total da Ação	14.140,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	1001	2042	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Vigilância em Saúde\SUS		
0000593	3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	2.994,00	
0000594	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.992,00	
0000595	3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	2.638,00	
				Total da Ação	11.624,00	
10	303	1001	2043	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Assistência Farmacêutica/SUS		
0000615	3390.30	99	1214	Material de Consumo	2.194,61	
0000616	3390.32	99	1214	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	82,00	
				Total da Ação	2.276,61	
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio de Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000657	3390.30	99	1211	Material de Consumo	52.413,53	
0000661	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.933,00	
0000664	3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.330,00	
				Total da Ação	56.676,53	
10	302	1001	2046	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000683	3390.30	99	1211	Material de Consumo	2.321,39	
0000686	3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.999,00	
0000689	3390.47	99	1211	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.024,00	
0000690	3390.48	99	1211	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	520,00	
0000692	3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	2.778,98	
				Total da Ação	16.643,37	
10	305	1001	2047	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000708	3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	538,00	
				Total da Ação	538,00	
10	303	1001	2048	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Assistência Farmacêutica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000726	3390.32	99	1211	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	3.617,93	
				Total da Ação	3.617,93	
				Total da Unidade Orçamentária	441.807,47	
				02.110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	243	1003	2049	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000741	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.932,00	
				Total da Ação	5.932,00	
08	244	2001	2051	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000751	3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.190,00	
0000758	3390.30	99	1001	Material de Consumo	840,00	
0000761	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51,00	
				Total da Ação	12.081,00	
				Total da Unidade Orçamentária	18.013,00	
				02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	1003	2050	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000793		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	6.056,00
						Total da Ação
						6.056,00
08	244	1003	2056	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF		
0000812		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	449,00
0000814		3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	4.107,42
0000817		3390.30	99	1311	Material de Consumo	16.577,70
0000819		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.796,00
						Total da Ação
						22.930,12
08	244	1003	2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000834		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	537,00
						Total da Ação
						537,00
08	244	1003	2059	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGDPBF		
0000847		3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	1.098,00
						Total da Ação
						1.098,00
08	243	1003	2073	Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		
0000873		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	4.990,00
0000874		3190.11	99	1311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	294,00
0000875		3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	3.226,00
						Total da Ação
						8.510,00
						Total da Unidade Orçamentária
						39.131,12

02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	122	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000923		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	4.500,00
0000925		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340,00
						Total da Ação
						4.840,00
						Total da Unidade Orçamentária
						4.840,00
						Total de Suplementações
						1.311.926,28

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.311.926,28 (Um Milhão, Trezentos e Onze Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos), como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)

04	122	2001	2002	Manutenção das atividades administrativas do Gabinete do Prefeito (a)		
0000017		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.956,00
						Total da Ação
						3.956,00
04	131	2001	2003	Manutenção das atividades de Divulgação		
0000044		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	2.911,00
						Total da Ação
						2.911,00
						Total da Unidade Orçamentária
						6.867,00

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15	451	1005	1010	Implantação de Infraestrutura Urbana		
0000132		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	155.511,68
						Total da Ação
						155.511,68



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	155.511,68
02.060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE					
20	606	1005	1011	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas	
0000163		4490.52	99 1510	Equipamentos e Material Permanente	13.167,38
				Total da Ação	13.167,38
18	544	1005	1012	Construção, recuperação e/ou ampliação de Açudes e Barragens	
0000166		4490.51	99 1510	Obras e Instalações	183.581,01
				Total da Ação	183.581,01
20	606	1005	1014	Construção e estruturação de Galpão para a Agricultura Familiar	
0000171		4490.51	99 1510	Obras e Instalações	55.130,20
				Total da Ação	55.130,20
20	122	2001	2011	Manutenção das Atividades Adm da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente	
0000175		3190.04	99 1001	Contratação por Tempo Determinado	8.703,00
0000176		3190.11	99 1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.451,00
				Total da Ação	18.154,00
				Total da Unidade Orçamentária	270.032,59
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	1002	1021	Construir, Recuperar, Ampliar e Equipar as Unidades Escolares do Ensino Fundamental.	
0000224		4490.51	99 1124	Obras e Instalações	221.700,00
				Total da Ação	221.700,00
12	361	1002	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000236		3190.04	99 1113	Contratação por Tempo Determinado	17.000,00
0000238		3190.13	99 1113	Obrigações Patronais	17.640,00
				Total da Ação	34.640,00
12	306	1002	2022	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF	
0000331		3390.30	99 1122	Material de Consumo	6.900,00
				Total da Ação	6.900,00
12	361	1002	2024	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino-MDE	
0000342		3390.30	99 1111	Material de Consumo	9.901,56
0000346		3390.36	99 1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.590,96
0000347		3390.39	99 1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.014,00
				Total da Ação	20.506,52
				Total da Unidade Orçamentária	283.746,52
02.080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER					
27	812	1004	1023	Implantação, Ampliação ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Esportiva	
0000442		4490.51	99 1510	Obras e Instalações	55.000,00
				Total da Ação	55.000,00
13	392	2001	2036	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
0000452		3190.11	99 1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
0000455		3390.14	99 1001	Diárias - Civil	101,86
				Total da Ação	7.101,86
				Total da Unidade Orçamentária	62.101,86
02.090 SECRETARIA DE SAÚDE					



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	512	1001	1031	Construção e/ou Implantação de Aterro Sanitário		
0000503		4490.51	99 1220	Obras e Instalações		176.657,47
				Total da Ação		176.657,47
10	301	2001	2038	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		
0000505		3190.04	99 1211	Contratação por Tempo Determinado		13.000,00
0000506		3190.11	99 1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		32.430,00
				Total da Ação		45.430,00
				Total da Unidade Orçamentária		222.087,47
				02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	1001	1033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - BLOCO INVESTIMENTO		
0000537		4490.51	99 1215	Obras e Instalações		47.000,00
				Total da Ação		47.000,00
10	302	1001	1034	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - MAC - BLOCO		
0000541		4490.30	99 1211	Material de Consumo		3.000,00
0000542		4490.30	99 1215	Material de Consumo		3.000,00
0000543		4490.39	99 1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
0000544		4490.39	99 1215	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
0000546		4490.51	99 1215	Obras e Instalações		10.000,00
0000547		4490.52	99 1211	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
0000548		4490.52	99 1215	Equipamentos e Material Permanente		92.000,00
0000549		4490.93	99 1215	Indenizações e Restituições		2.000,00
				Total da Ação		120.000,00
10	301	1001	2040	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Atenção Básica/SUS		
0000555		3390.14	99 1214	Diárias - Civil		2.000,00
0000558		3390.32	99 1214	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		25.750,00
				Total da Ação		27.750,00
10	302	1001	2041	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio da Média e Alta		
0000578		3390.30	99 1214	Material de Consumo		3.900,00
0000580		3390.32	99 1214	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		2.000,00
				Total da Ação		5.900,00
10	301	1001	2045	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio de Atenção Básica - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000662		3390.39	99 1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
				Total da Ação		10.000,00
10	302	1001	2046	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS		
0000687		3390.39	99 1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		27.000,00
				Total da Ação		27.000,00
10	302	1001	2070	Contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó		
0000739		3371.70	99 1211	Rateio pela Participação em Consórcio Público		6.500,00
				Total da Ação		6.500,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 244.150,00

02.110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	1003	2049	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000744		3390.30	99 1001	Material de Consumo		1.000,00
0000747		3390.39	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		713,00
				Total da Ação		1.713,00
08	244	1003	2052	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos		
0000774		3390.30	99 1001	Material de Consumo		500,00
0000775		3390.33	99 1001	Passagens e Despesas com Locomoção		500,00
0000776		3390.36	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00
0000777		3390.39	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
0000778		3390.93	99 1001	Indenizações e Restituições		300,00
				Total da Ação		2.300,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.013,00

02.120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1003	1037	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e AFINS		
0000787		4490.51	99 1311	Obras e Instalações		22.288,08
0000790		4490.52	99 1311	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00
0000791		4490.52	99 1312	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00
				Total da Ação		36.288,08
08	244	1003	2050	Manutenção de Benefícios Eventuais		
0000794		3390.48	99 1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		4.000,00
				Total da Ação		4.000,00
08	244	1003	2056	Bloco Da Proteção Social Básica - SCFV/CRAS/PAIF		
0000818		3390.32	99 1311	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.000,00
0000820		3390.39	99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.631,12
				Total da Ação		2.631,12
08	244	1003	2057	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000824		3190.04	99 1001	Contratação por Tempo Determinado		1.200,00
0000826		3190.13	99 1001	Obrigações Patronais		2.329,00
0000838		3390.92	99 1001	Despesas de Exercícios Anteriores		3.127,96
				Total da Ação		6.656,96
08	244	1003	2075	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais.		
0000887		3390.30	99 1311	Material de Consumo		4.000,00
0000892		3390.48	99 1311	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00
				Total da Ação		5.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	1003	2076	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
0000896		3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.000,00
0000898		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000899		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
					Total da Ação	3.000,00
08	244	1003	2080	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
0000909		3390.35	99	1311	Serviços de Consultoria	1.000,00
					Total da Ação	1.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	58.576,16
					02.130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04	122	2001	2063	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão		
0000917		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.840,00
					Total da Ação	4.840,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.840,00
					Total de Anulações	1.311.926,28
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	1.311.926,28

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto n°
0052/2019

Em, 30 de Dezembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0355, de 16 de dezembro de 2019, combinada com a Lei n° 0331, de 20 de novembro de 2018.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 455.273,26 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	845	0001	0004	Contribuição ao PASEP	
0000938	3390.47	99	1991	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.552,73
Total da Ação					4.552,73
04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000937	3190.13	99	1991	Obrigações Patronais	250.720,53
Total da Ação					250.720,53
Total da Unidade Orçamentária					255.273,26

02.050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15	451	1005	1010	Implantação de Infraestrutura Urbana	
0000936	4490.51	99	1991	Obras e Instalações	200.000,00
Total da Ação					200.000,00
Total da Unidade Orçamentária					200.000,00
Total de Suplementações					455.273,26

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 455273,26 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos), como segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0053/2019

Em, 30 de Dezembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0331, de 20 de novembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 17,07 (Dezessete Reais e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

28	845	0001	0004	Contribuição ao PASEP	
0000938		3390.47	99	1991	Obrigações Tributárias e Contributivas
					17,07
					Total da Ação
					17,07
					Total da Unidade Orçamentária
					17,07
					Total de Suplementações
					17,07

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 17,07 (Dezessete Reais e Sete Centavos), como segue:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	2001	2009	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Finanças	
0000112		3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção
					17,07
					Total da Ação
					17,07
					Total da Unidade Orçamentária
					17,07
					Total de Anulações
					17,07
					Total de Outras Fontes
					0,00
					Total Geral de Fontes
					17,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67

LEIS DE REAJUSTE SALARIAL



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 333/2019

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE
REAJUSTE SALARIAL PARA OS
SERVIDORES MUNICIPAIS PARA
ADEQUAR AO SALÁRIO MÍNIMO
NACIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o salário mínimo de acordo com a Legislação Federal vigente, no valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), como vencimento básico dos funcionários do quadro efetivo, comissionados, contratados ou integrantes de quadro suplementar da Município de Boa Ventura.

Parágrafo Único – A atualização salarial constante no caput deste artigo, será feita independente de reajuste salarial, atingindo todos os funcionários que estejam recebendo salário base abaixo do valor estabelecido.

ART. 2º – A estimativa de impacto orçamentário- financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta Lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira, estão contidos nos anexos I e II, consoante determinação insista no Art.16, da Lei Complementar nº 101/00.

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar modificações oriundas do referido Projeto de Lei, na LDO e PPA vigentes, promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

ART.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2019.

ART. 5º - Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Ventura PB, 12 de Março de 2019.


MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 334/2019

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE REAJUSTE
SALARIAL PARA OS SERVIDORES
PERTENCENTES AO QUADRO DO MAGISTÉRIO
DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial no percentual de 4,17%, aos servidores do quadro efetivo do magistério do município de Boa Ventura, calculado sobre o salário base.

ART. 2º - A estimativa de impacto orçamentário- financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta Lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira, estão contidos nos anexos I e II, consoante determinação insista no Art.16, da Lei Complementar nº 101/00.

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar modificações oriundas do referido Projeto de Lei, na LDO e PPA vigentes, promovendo a compatibilização da ação ora proposta.

ART.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de janeiro de 2019.

ART. 5º - Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Boa Ventura PB, 12 de Março de 2019.


MARIA LEONICE LOPES VITAL
PREFEITA

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019**Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

4368

Nome do Convênio: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS**Conveniente:** MINISTERIO DAS CIDADES**Data Inicial:** 20/04/2015**Data Final:** 31/12/2020**Valor do Convênio:** 493.100,00**Valor do Aditivo do Convênio:****Valor da Contrapartida:** 500,00**Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:****Total do Convênio:** 493.600,00**Objetivo:** Implantacao de Pavimentacao em Vias Publicas Urbanas no Municipio de Boa Ventura - PB**Conta Bancária: 35 647051 6 PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS - CONV. 0254/2015**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	0,00	98.620,00	3-Restos a Pagar	0,00	34.737,68
101-Receitas Orçamentárias	0,00	98.620,00	301-Restos a Pagar	0,00	34.737,68
2418109101-Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	0,00	98.620,00	6713-Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo-2016	0,00	34.737,68
2-Retensões	0,00	347,37	4-Transferências	0,00	98.967,37
201-Orçamentárias	0,00	347,37	401-Transferências	0,00	98.967,37
1118023100-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	347,37	123-PMBV/ITR/DIVERSOS	0,00	347,37
4-Transferências	0,00	34.737,68	55-PAVIMENT. EM VIAS URBANAS - CONV. 0254/2015 (APLIC	0,00	98.620,00
401-Transferências	0,00	34.737,68	6-Saldo Atual	0,00	0,00
6280-PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS - CONV. 0254/2015 (PO	0,00	34.737,68	601-Caixa	0,00	0,00
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	0,00	133.705,05		0,00	133.705,05

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019**Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

4369

Nome do Convênio: CONVENIO TC/PAC 0624/14, SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO**Conveniente:** FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA**Data Inicial:** 18/06/2014**Data Final:** 31/12/2020**Valor do Convênio:** 3.153.919,80**Valor do Aditivo do Convênio:****Valor da Contrapartida:****Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:****Total do Convênio:** 3.153.919,80**Objetivo:** IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB**Conta Bancária: 38 31722 5 BCO DO BRASIL - ESGOTAMENTO SANITARIO**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	946.175,94	1.892.351,89	1-Despesas Orçamentárias	180.432,96	1.201.811,32
101-Receitas Orçamentárias	946.175,94	1.892.351,89	101-Despesas Orçamentárias	180.432,96	1.201.811,32
1118023100-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,01	180.432,96	180.432,96	1.201.811,32
2418101100-Transferências de Convênio da União - FUNASA	946.175,94	1.892.351,88	4-Transferências	949.784,60	1.916.388,11
2-Retensões	3.608,66	24.036,22	401-Transferências	949.784,60	1.916.388,11
201-Orçamentárias	3.608,66	24.036,22	123-PMBV/ITR/DIVERSOS	3.608,66	24.036,23
1118023100-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.608,66	24.036,22	6282-BCO DO BRASIL - ESGOTAMENTO SANITARIO (APLICAÇÃO)	946.175,94	1.892.351,88
4-Transferências	180.432,96	1.201.811,32	6-Saldo Atual	0,00	0,00
401-Transferências	180.432,96	1.201.811,32	601-Caixa	0,00	0,00
6282-BCO DO BRASIL - ESGOTAMENTO SANITARIO (APLICAÇÃO)	180.432,96	1.201.811,32	602-Contas Correntes	0,00	0,00
5-Saldo Anterior	0,00	0,00			
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	1.130.217,56	3.118.199,43		1.130.217,56	3.118.199,43

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019**Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

4370

Nome do Convênio: CONV. Nº 05673/16 - IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM VIAS PUBLICAS URBAN**Conveniente:** MINISTERIO DAS CIDADES**Data Inicial:** 09/06/2016**Data Final:** 31/12/2020**Valor do Convênio:** 245.850,00**Valor do Aditivo do Convênio:****Valor da Contrapartida:** 4.150,00**Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:****Total do Convênio:** 250.000,00**Objetivo:** IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM VIAS PUBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE BOA VENTURA - PB**Conta Bancária: 67 647060 5 PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS - CONV. 05673/2016**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	73.755,00	73.755,00	1-Despesas Orçamentárias	0,00	90.874,32
101-Receitas Orçamentárias	73.755,00	73.755,00	101-Despesas Orçamentárias	0,00	90.874,32
2418109100- Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Turi	73.755,00	73.755,00		0,00	90.874,32
2-Retensões	0,00	1.817,48	4-Transferências	73.755,00	76.763,48
201-Orçamentárias	0,00	440,60	401-Transferências	73.755,00	76.763,48
1118023100- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	440,60	123-PMBV/ITR/DIVERSOS	0,00	1.817,48
202-Extra-Orçamentárias	0,00	1.376,88	68-PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS-CONV. 05673/2016 (APL)	73.755,00	74.946,00
3077-INSS - DIVERSOS	0,00	1.376,88	6-Saldo Atual	0,00	0,00
4-Transferências	0,00	92.065,32	601-Caixa	0,00	0,00
401-Transferências	0,00	92.065,32	602-Contas Correntes	0,00	0,00
167-PMBV/FPM	0,00	1.191,00			
68-PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS-CONV. 05673/2016 (APL)	0,00	90.874,32			
5-Saldo Anterior	0,00	0,00			
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	73.755,00	167.637,80		73.755,00	167.637,80

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019**Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

4371

Nome do Convênio: CONV. Nº 05741/2016 MPLANT. DE PAVIMENTACAO EM VIAS PUBLICAS URBANAS N**Conveniente:** MINISTERIO DAS CIDADES**Data Inicial:** 09/06/2016**Data Final:** 31/12/2020**Valor do Convênio:** 315.080,00**Valor do Aditivo do Convênio:****Valor da Contrapartida:** 12.159,98**Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:****Total do Convênio:** 327.239,98**Objetivo:** IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO EM VIAS PUBLICAS URBANAS NO MUNICIPIO DE BOA VENTURA - PB**Conta Bancária: 69 647059 1 PAVIMENT. EM VIAS URBANAS - CONV. 05741/2016**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	94.524,00	94.524,00	1-Despesas Orçamentárias	87.748,38	111.672,50
101-Receitas Orçamentárias	94.524,00	94.524,00	101-Despesas Orçamentárias	87.748,38	111.672,50
2418109100- Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Turi	94.524,00	94.524,00	87.748,38	87.748,38	111.672,50
2-Retensões	1.754,97	2.233,45	4-Transferências	100.603,99	102.082,50
201-Orçamentárias	1.754,97	2.233,45	401-Transferências	100.603,99	102.082,50
1118023100- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.754,97	2.233,45	123-PMBV/ITR/DIVERSOS	0,00	478,48
4-Transferências	92.073,40	116.997,55	70-PAVIMENT. EM VIAS URBANAS - CONV. 05741/2016 (APLI)	100.603,99	101.604,02
401-Transferências	92.073,40	116.997,55	6-Saldo Atual	0,00	0,00
167-PMBV/FPM	6.079,99	7.080,02	601-Caixa	0,00	0,00
70-PAVIMENT. EM VIAS URBANAS - CONV. 05741/2016 (APLI)	85.993,41	109.917,53	602-Contas Correntes	0,00	0,00
5-Saldo Anterior	0,00	0,00			
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	188.352,37	213.755,00		188.352,37	213.755,00

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019**Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

4372

Nome do Convênio: TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO - CONVENIO Nº 0091/2019**Conveniente:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**Data Inicial:** 07/06/2019**Data Final:** 31/12/2019**Valor do Convênio:** 51.500,00**Valor do Aditivo do Convênio:****Valor da Contrapartida:****Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:****Total do Convênio:** 51.500,00**Objetivo:** CUSTEAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO RESIDENTES EM ÁREAS RURAIS.**Conta Bancária: 80 6678 8 TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	12.875,00	51.657,40	1-Despesas Orçamentárias	12.710,45	51.137,70
101-Receitas Orçamentárias	12.875,00	51.657,40	101-Despesas Orçamentárias	12.710,45	51.137,70
1728102100-Transferências de Convênio dos Estados	12.875,00	51.500,00	1-Receita de Impostos e de Transferência de	10,45	212,70
Destinadas a Programas de Educ			Impostos - Educação		
1922991100-Outras Restituições	0,00	157,40		12.700,00	50.925,00
2-Retenções	986,82	3.974,04	2-Recolhimentos	342,90	1.371,60
201-Orçamentárias	643,92	2.602,44	202-Extra-Orçamentárias	342,90	1.371,60
1113031100-Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	8,92	44,60	3077-INSS - DIVERSOS	279,40	1.117,60
sobre os rendimentos do trabal			9-SEST/SENAT	63,50	254,00
1113034100-Imposto sobre a Renda - Retido na	0,00	17,84	4-Transferências	643,92	2.602,44
Fonte - Outros Rendimentos			401-Transferências	643,92	2.602,44
1118023100-Imposto sobre Serviços de Qualquer	635,00	2.540,00	123-PMBV/ITR/DIVERSOS	643,92	2.602,44
Natureza - ISS			6-Saldo Atual	768,25	768,25
202-Extra-Orçamentárias	342,90	1.371,60	601-Caixa	0,00	0,00
3077-INSS - DIVERSOS	279,40	1.117,60	602-Contas Correntes	768,25	768,25
9-SEST/SENAT	63,50	254,00			
4-Transferências	10,15	144,55			
401-Transferências	10,15	144,55			
101-PMBV/ICMS/ESTADO	0,00	21,00			
123-PMBV/ITR/DIVERSOS	0,00	10,15			
167-PMBV/FPM	10,15	113,40			
5-Saldo Anterior	593,55	104,00			
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	593,55	104,00			
Totais da Conta	14.465,52	55.879,99		14.465,52	55.879,99



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019

Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX

Nome do Convênio: CONVENIO Nº 00250/2016 - AQUISICAO DE VEICULO COLETOR/COMPACTADOR DE R

Conveniente: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA

Data Inicial: 30/12/2016

Data Final: 31/12/2019

Valor do Convênio: 300.000,00

Valor do Aditivo do Convênio:

Valor da Contrapartida:

Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:

Total do Convênio: 300.000,00

Objetivo: AQUISICAO DE VEICULO COLETOR/COMPACTADOR DE RESIDUOS SOLIDOS.

Conta Bancária: 81 33784 6 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR (APLICAÇÃO)

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	0,00	59,82	4-Transferências	0,00	17.081,37
101-Receitas Orçamentárias	0,00	59,82	401-Transferências	0,00	17.081,37
1321001102-Receita de Remuneração de Outros	0,00	59,82	57- AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO	0,00	17.081,37
Depósitos Bancários de Recursos Vinc			COMPACTADOR		
5-Saldo Anterior	0,00	17.021,55	6-Saldo Atual	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	0,00	17.021,55	602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	17.081,37		0,00	17.081,37

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019**Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

4374

Nome do Convênio: CONSTRUÇÃO DO CRAS - CONVENIO Nº 39423/16**Conveniente:** MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS**Data Inicial:** 30/12/2016**Data Final:** 31/12/2020**Valor do Convênio:** 350.000,00**Valor do Aditivo do Convênio:****Valor da Contrapartida:** 3.500,00**Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:****Total do Convênio:** 353.500,00**Objetivo:** ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS**Conta Bancária: 83 647074 5 CONSTRUÇÃO DO CRAS**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Retensões	0,00	3.259,50	1-Despesas Orçamentárias	0,00	162.974,98
201-Orçamentárias	0,00	3.259,50	101-Despesas Orçamentárias	0,00	162.974,98
1118023100-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	3.259,50	36-Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	162.974,98
4-Transferências	97.825,26	164.724,98	4-Transferências	1.956,51	5.009,50
401-Transferências	97.825,26	164.724,98	401-Transferências	1.956,51	5.009,50
167-PMBV/FPM	0,00	1.750,00	123-PMBV/ITR/DIVERSOS	1.956,51	3.259,50
84-CONSTRUÇÃO DO CRAS (APLICAÇÃO)	97.825,26	162.974,98	84-CONSTRUÇÃO DO CRAS (APLICAÇÃO)	0,00	1.750,00
5-Saldo Anterior	(95.868,75)	0,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	(95.868,75)	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	1.956,51	167.984,48		1.956,51	167.984,48

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019**Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

4375

Nome do Convênio: CONVENIO 848432 - IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO DE BOA VEI**Conveniente:** CAIXA ECONIMICA FEDERAL**Data Inicial:** 26/12/2017**Data Final:** 31/12/2020**Valor do Convênio:** 394.200,00**Valor do Aditivo do Convênio:****Valor da Contrapartida:** 5.800,00**Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:****Total do Convênio:** 400.000,00**Objetivo:** IMPLANTACAO DE PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO DE BOA VENTURA - PB.**Conta Bancária: 85 647166 0 PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS - CONV. 52652/2017**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	157.680,00	236.520,00	1-Despesas Orçamentárias	0,00	81.910,47
101-Receitas Orçamentárias	157.680,00	236.520,00	101-Despesas Orçamentárias	0,00	81.910,47
2418109102-Transferências de Convênio da União - Ministério da Integração Nacion	157.680,00	236.520,00		0,00	81.910,47
2-Retensões	0,00	1.638,20	4-Transferências	157.680,00	241.228,67
201-Orçamentárias	0,00	1.638,20	401-Transferências	157.680,00	241.228,67
1118023100-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	1.638,20	123-PMBV/ITR/DIVERSOS	0,00	1.638,20
4-Transferências	0,00	84.980,94	86-PAVIMENTA. EM VIAS URBANAS-CONV. 52652/2017 (APLIC	157.680,00	239.590,47
401-Transferências	0,00	84.980,94	6-Saldo Atual	0,00	0,00
167-PMBV/FPM	0,00	3.070,47	601-Caixa	0,00	0,00
86-PAVIMENTA. EM VIAS URBANAS-CONV. 52652/2017 (APLIC	0,00	81.910,47	602-Contas Correntes	0,00	0,00
5-Saldo Anterior	0,00	0,00			
501-Caixa	0,00	0,00			
502-Contas Correntes	0,00	0,00			
Totais da Conta	157.680,00	323.139,14		157.680,00	323.139,14

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019**Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

4376

Nome do Convênio: CONVENIO Nº 00847/2017 - 816203 - MELHORIAS SANITÁRIAS**Conveniente:** FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-FUNASA**Data Inicial:** 29/12/2017**Data Final:** 29/09/2020**Valor do Convênio:** 500.000,00**Valor do Aditivo do Convênio:****Valor da Contrapartida:****Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:****Total do Convênio:** 500.000,00**Objetivo:** IMPLANTACAO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICIPIO DE BOA VENTURA-PB**Conta Bancária: 89 34420 6 CONV.857477 - MELHOR. SANITÁRIAS**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	0,00	100.000,00	4-Transferências	0,00	100.000,00
101-Receitas Orçamentárias	0,00	100.000,00	401-Transferências	0,00	100.000,00
2418101100-Transferências de Convênio da União - FUNASA	0,00	100.000,00	90-CONV.857477 - MELHOR. SANITÁRIAS(APLICAÇÃO)	0,00	100.000,00
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	0,00	100.000,00		0,00	100.000,00

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

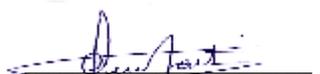
Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019**Balancetes Mensais - Demonstrativo Financeiro de Convênios - Anexo IX**

4377

Nome do Convênio: CONVÊNIO Nº 853368 - IMPL. E MODERN DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUN**Conveniente:** MINISTERIO DO ESPORTE**Data Inicial:** 26/12/2017**Data Final:** 31/12/2020**Valor do Convênio:** 341.250,00**Valor do Aditivo do Convênio:****Valor da Contrapartida:** 500,00**Valor do Aditivo da Contrapartida do Convênio:****Total do Convênio:** 341.750,00**Objetivo:** IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NO MUNICIPIO DE BOA VENTURA-PB.**Conta Bancária: 94 647096 6 INFRA ESTRUT. ESPORTIVA - CAMPO**

Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1-Receitas Orçamentárias	341.250,00	341.250,00	4-Transferências	341.250,00	341.250,00
101-Receitas Orçamentárias	341.250,00	341.250,00	401-Transferências	341.250,00	341.250,00
2418109105-Convênio da União - Ministério dos Esportes	341.250,00	341.250,00	95-INFRA ESTRUT. ESPORTIVA - CAMPO (APLICAÇÃO)	341.250,00	341.250,00
5-Saldo Anterior	0,00	0,00	6-Saldo Atual	0,00	0,00
501-Caixa	0,00	0,00	601-Caixa	0,00	0,00
502-Contas Correntes	0,00	0,00	602-Contas Correntes	0,00	0,00
Totais da Conta	341.250,00	341.250,00		341.250,00	341.250,00


CLAIR LEIFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES VITAL
 PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BOA VENTURA-PB

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, do Município de Boa Ventura, estado da Paraíba.

PARECER

Nós membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica dos Profissionais do Magistério. Eleitos democraticamente e nomeados pelas **Portarias nº 164/2018**, acompanhamos e analisamos os demonstrativos executados mensais e anuais relativos aos recursos financeiros recebidos do **FUNDEB** no exercício referente a **2019**.

Com base nas análises feitas nos demonstrativos, observamos e constatamos que o valor total dos recursos destinados pelo **FUNDEB**, ou seja, que se referem à receita totaliza o valor de **R\$3.091.724,85**. Deste valor as despesas totais foram **R\$3.059.624,01** sendo relacionadas ao **FUNDEB 60% R\$ 1.936.336,85** valor este destinado ao pagamento de Professores, Diretores Escolares, Coordenadores, Orientadores Pedagógicos e pagamento de previdência patronal e segurado, como estabelece a **Lei nº 274/2014** e os **40%** do referido recurso **R\$ 1.123.287,16** foram utilizados na aplicabilidade de pagamento de servidores de apoio, aquisição, manutenção, conservação de instalações e equipamentos necessários para o desenvolvimento do ensino, materiais didáticos pedagógicos, manutenção de veículos que transportam alunos do Ensino Fundamental bem como pagamento de transportes para professores que se deslocam da cidade para a zona rural e pagamento de previdência patronal e segurado.

Após ter sido feita uma análise detalhada dos demonstrativos, este Conselho está de acordo e emite parecer favorável a aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de **2019**.

Boa Ventura, 30 de Janeiro de 2020.

Maria Jose Chagas Bezerra da Silva
MARIA JOSÉ CHAGAS BÉZERRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Relação dos Precatórios em 31 de Dezembro (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Cód.Divida	Nome da Pessoa	CPF/CNPJ	Data	Saldo
6	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	09.283.185/000	21/10/2013	1.468.941,56
			Total Geral	1.468.941,56


 CLAIR LEFFAO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2019

**PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2019, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2019, INSCRITOS PERANTE O
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
AGUIAR	R\$ 94.762,70	R\$ 81.327,00	R\$ 13.435,70
ALAGOA GRANDE	R\$ 699.379,33	R\$ 350.970,17	R\$ 348.409,16
ALAGOINHA	R\$ 237.609,47	R\$ 205.576,60	R\$ 32.032,87
ALGODAO DE JANDAIRA	R\$ 31.585,28	R\$ 97.314,70	R\$ 0,00
ALHANDRA	R\$ 0,00	R\$ 70.374,16	R\$ 0,00
ARACAGI	R\$ 1.256.320,52	R\$ 1.531,32	R\$ 1.254.789,20
ARARA	R\$ 118.013,37	R\$ 53.099,43	R\$ 64.913,94
ARARUNA	R\$ 1.341.205,17	R\$ 279.123,21	R\$ 1.062.081,96
AREIA	R\$ 264.411,26	R\$ 69.208,62	R\$ 195.202,64
AREIAL	R\$ 0,00	R\$ 27.730,81	R\$ 0,00
AROERAS	R\$ 1.439.834,89	R\$ 777.911,08	R\$ 661.923,81
ASSUNCAO	R\$ 134.292,95	R\$ 1.997,02	R\$ 132.295,93
BANANEIRAS	R\$ 3.405.274,50	R\$ 446.962,19	R\$ 2.958.312,31
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.001.779,20	R\$ 92.554,84	R\$ 1.909.224,36
BARRA DE SANTANA	R\$ 216.839,36	R\$ 180.794,62	R\$ 36.044,74
BARRA DE SAO MIGUEL	R\$ 0,00	R\$ 64.289,19	R\$ 0,00
BAYEUX	R\$ 23.951.668,54	R\$ 3.435.505,25	R\$ 20.516.163,29
BELEM	R\$ 728.453,70	R\$ 210.650,78	R\$ 517.802,92
BERNARDINO BATISTA	R\$ 6.333,87	R\$ 2,86	R\$ 6.331,01
BOA VENTURA	R\$ 1.576.140,92	R\$ 107.199,36	R\$ 1.468.941,56
BOM JESUS	R\$ 421.085,04	R\$ 216.720,69	R\$ 204.364,35
BOM SUCESSO	R\$ 10.407,18	R\$ 1.105,05	R\$ 9.302,13
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.678.403,03	R\$ 83.159,65	R\$ 3.595.243,38
BOQUEIRAO	R\$ 1.167.679,95	R\$ 48.382,49	R\$ 1.119.297,46
BORBOREMA	R\$ 357.208,53	R\$ 114.040,98	R\$ 243.167,55
BREJO DO CRUZ	R\$ 66.452,14	R\$ 98.950,39	R\$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R\$ 131.171,15	R\$ 0,00	R\$ 131.171,15
CAAPORA	R\$ 0,00	R\$ 51.995,96	R\$ 0,00
CABACEIRAS	R\$ 44.625,53	R\$ 33.028,54	R\$ 11.596,99
CABEDELO	R\$ 0,00	R\$ 116.941,43	R\$ 0,00

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 20.263,68	R\$ 60.042,46	R\$ 0,00
CACIMBA DE AREIA	R\$ 146.573,03	R\$ 146.299,45	R\$ 273,58
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 485.133,14	R\$ 164.898,32	R\$ 320.234,82
CAICARA	R\$ 4.596.848,90	R\$ 129.567,49	R\$ 4.467.281,41
CAJAZEIRAS	R\$ 384.942,95	R\$ 215.941,28	R\$ 169.001,67
CALDAS BRANDAO	R\$ 270.659,88	R\$ 154.675,24	R\$ 115.984,64
CAMALAU	R\$ 0,00	R\$ 8.276,40	R\$ 0,00
CAMPINA GRANDE	R\$ 37.869.734,32	R\$ 1.040.935,84	R\$ 36.828.798,48
CARRAPATEIRA	R\$ 0,00	R\$ 28.102,15	R\$ 0,00
CASSERENGUE	R\$ 0,00	R\$ 17.738,69	R\$ 0,00
CATINGUEIRA	R\$ 26.348,25	R\$ 15.950,21	R\$ 10.398,04
CATOLE DO ROCHA	R\$ 420.195,30	R\$ 10.123,29	R\$ 410.072,01
CATURITE	R\$ 69.458,46	R\$ 0,00	R\$ 69.458,46
CONCEICAO	R\$ 543.798,42	R\$ 367.726,61	R\$ 176.071,81
CONDADO	R\$ 199.271,61	R\$ 93.265,93	R\$ 106.005,68
CONDE	R\$ 59.929,88	R\$ 121.915,70	R\$ 0,00
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 134.268,52	R\$ 60.845,57	R\$ 73.422,95
CUBATI	R\$ 0,00	R\$ 13.058,64	R\$ 0,00
CUITE	R\$ 3.584.275,37	R\$ 378.262,31	R\$ 3.206.013,06
CUITE DE MAMANGUAPE	R\$ 0,00	R\$ 9.359,54	R\$ 0,00
CUITEGI	R\$ 547.533,58	R\$ 76.678,06	R\$ 470.855,52
CURRAL DE CIMA	R\$ 292.603,27	R\$ 0,00	R\$ 292.603,27
CURRAL VELHO	R\$ 165.354,48	R\$ 0,00	R\$ 165.354,48
DAMIAO	R\$ 169.098,79	R\$ 820,03	R\$ 168.278,76
DIAMANTE	R\$ 270.825,47	R\$ 94.282,11	R\$ 176.543,36
DONA INES	R\$ 0,00	R\$ 4.571,83	R\$ 0,00
DUAS ESTRADAS	R\$ 642.736,22	R\$ 103.327,17	R\$ 539.409,05
EMAS	R\$ 213.213,20	R\$ 101.474,65	R\$ 111.738,55
ESPERANCA	R\$ 8.731.063,85	R\$ 1.105.582,66	R\$ 7.625.481,19
FAGUNDES	R\$ 689.470,87	R\$ 262.999,76	R\$ 426.471,11
FREI MARTINHO	R\$ 69.905,86	R\$ 9,23	R\$ 69.896,63
GADO BRAVO	R\$ 51.838,56	R\$ 37.436,16	R\$ 14.402,40
GUARABIRA	R\$ 7.915.091,79	R\$ 827.962,61	R\$ 7.087.129,18
GURINHEM	R\$ 665.736,60	R\$ 171.780,40	R\$ 493.956,20
GURJAO	R\$ 233.445,81	R\$ 79.530,80	R\$ 153.915,01
IBIARA	R\$ 457.171,62	R\$ 18.936,19	R\$ 438.235,43
IGARACY	R\$ 11.434,38	R\$ 4.863,27	R\$ 6.571,11
IMACULADA	R\$ 0,00	R\$ 22.937,15	R\$ 0,00
INGA	R\$ 436.208,73	R\$ 294.821,44	R\$ 141.387,29
ITABAIANA	R\$ 1.060.695,58	R\$ 426.489,80	R\$ 634.205,78
ITAPORANGA	R\$ 442.120,25	R\$ 253.292,17	R\$ 188.828,08
ITAPOROROCA	R\$ 639.193,44	R\$ 252.002,58	R\$ 387.190,86
ITATUBA	R\$ 1.284.509,84	R\$ 99.099,40	R\$ 1.185.410,44
JACARAU	R\$ 645.231,36	R\$ 256.986,08	R\$ 388.245,28
JERICO	R\$ 713.129,52	R\$ 0,00	R\$ 713.129,52
JOAO PESSOA	R\$ 61.219.466,63	R\$ 4.861.268,79	R\$ 56.358.197,84
JUAREZ TAVORA	R\$ 881.463,81	R\$ 196.222,80	R\$ 685.241,01
JUAZEIRINHO	R\$ 60.762,22	R\$ 72.421,72	R\$ 0,00
JUNCO DO SERIDO	R\$ 184.911,90	R\$ 6.472,27	R\$ 178.439,63
JURUPIRANGA	R\$ 12.608,64	R\$ 4.545,37	R\$ 8.063,27
JURU	R\$ 655.667,64	R\$ 85.739,04	R\$ 569.928,60

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
LAGOA	R\$ 116.111,51	R\$ 0,00	R\$ 116.111,51
LAGOA SECA	R\$ 1.775.093,60	R\$ 376.315,58	R\$ 1.398.778,02
LASTRO	R\$ 937.849,36	R\$ 154.649,66	R\$ 783.199,70
LIVRAMENTO	R\$ 593.445,65	R\$ 6.219,99	R\$ 587.225,66
LUCENA	R\$ 0,00	R\$ 51.231,05	R\$ 0,00
MALTA	R\$ 351.675,73	R\$ 29.176,44	R\$ 322.499,29
MAMANGUAPE	R\$ 1.787.560,39	R\$ 182.928,91	R\$ 1.604.631,48
MARI	R\$ 2.033.960,63	R\$ 409.674,81	R\$ 1.624.285,82
MARIZOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 29.383,58	R\$ 0,00
MASSARANDUBA	R\$ 505.643,72	R\$ 21.286,12	R\$ 484.357,60
MATINHAS	R\$ 342.612,03	R\$ 248.988,36	R\$ 93.623,67
MONTE HOREBE	R\$ 19.920,30	R\$ 18.596,35	R\$ 1.323,95
MONTEIRO	R\$ 952.137,73	R\$ 244.852,14	R\$ 707.285,59
MULUNGU	R\$ 2.723.536,72	R\$ 393.108,71	R\$ 2.330.428,01
NATUBA	R\$ 5.343,92	R\$ 24.004,78	R\$ 0,00
NAZAREZINHO	R\$ 1.876.572,75	R\$ 141.344,64	R\$ 1.735.228,11
NOVA FLORESTA	R\$ 70.289,25	R\$ 42.009,48	R\$ 28.279,77
NOVA OLINDA	R\$ 795.155,70	R\$ 109.205,22	R\$ 685.950,48
OLHO DAGUA	R\$ 8.768.059,80	R\$ 47.974,39	R\$ 8.720.085,41
OLIVEDOS	R\$ 124.581,76	R\$ 121.861,97	R\$ 2.719,79
OURO VELHO	R\$ 1.028.052,27	R\$ 107.488,58	R\$ 920.563,69
PASSAGEM	R\$ 0,00	R\$ 23.903,14	R\$ 0,00
PATOS	R\$ 8.185.302,34	R\$ 630.339,12	R\$ 7.554.963,22
PEDRA LAVRADA	R\$ 158.024,96	R\$ 156,83	R\$ 157.868,13
PIANCO	R\$ 8.683.343,06	R\$ 359.951,06	R\$ 8.323.392,00
PILAR	R\$ 377.980,39	R\$ 125.016,18	R\$ 252.964,21
PILOES	R\$ 1.640,13	R\$ 20.801,40	R\$ 0,00
PILOEZINHOS	R\$ 255.333,41	R\$ 42.210,56	R\$ 213.122,85
PIRPIRITUBA	R\$ 792.136,92	R\$ 78.753,70	R\$ 713.383,22
PITIMBU	R\$ 227.051,45	R\$ 275.962,69	R\$ 0,00
POCINHOS	R\$ 243.658,65	R\$ 218.824,11	R\$ 24.834,54
POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 0,00	R\$ 1.312,48	R\$ 0,00
POMBAL	R\$ 0,00	R\$ 161.441,41	R\$ 0,00
PRATA	R\$ 482.413,31	R\$ 58.485,66	R\$ 423.927,65
PRINCESA ISABEL	R\$ 94.453,03	R\$ 66.338,51	R\$ 28.114,52
QUEIMADAS	R\$ 956.604,56	R\$ 188.117,29	R\$ 768.487,27
REMIGIO	R\$ 5.210.397,69	R\$ 560.169,06	R\$ 4.650.228,63
RIACHAO	R\$ 339.478,16	R\$ 0,00	R\$ 339.478,16
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 334.856,37	R\$ 0,00	R\$ 334.856,37
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 73.046,66	R\$ 7.851,20	R\$ 65.195,46
RIO TINTO	R\$ 50.553,93	R\$ 75.238,98	R\$ 0,00
SALGADINHO	R\$ 0,00	R\$ 9.790,77	R\$ 0,00
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 419.122,93	R\$ 15.324,10	R\$ 403.798,83
SANTA CECILIA	R\$ 420.348,26	R\$ 232.481,55	R\$ 187.866,71
SANTA CRUZ	R\$ 1.413.194,95	R\$ 117.035,58	R\$ 1.296.159,37
SANTA HELENA	R\$ 450.721,51	R\$ 82.264,85	R\$ 368.456,66
SANTA INES	R\$ 71.961,18	R\$ 0,00	R\$ 71.961,18
SANTA LUZIA	R\$ 89.478,39	R\$ 47.604,38	R\$ 41.874,01
SANTA RITA	R\$ 507.046,79	R\$ 686.159,37	R\$ 0,00
SANTA TEREZINHA	R\$ 48.760,71	R\$ 1.971,02	R\$ 46.789,69
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 280.077,81	R\$ 32.765,10	R\$ 247.312,71

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
SANTANA DOS GARROTOS	R\$ 178.962,66	R\$ 5.108,74	R\$ 173.853,92
SANTO ANDRE	R\$ 65.730,82	R\$ 0,00	R\$ 65.730,82
SAO BENTINHO	R\$ 112.419,16	R\$ 0,00	R\$ 112.419,16
SAO BENTO	R\$ 515.064,44	R\$ 682,98	R\$ 514.381,46
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 37.144,77	R\$ 39.050,31	R\$ 0,00
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 919.801,29	R\$ 148.251,12	R\$ 771.550,17
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 124.927,39	R\$ 137.968,06	R\$ 0,00
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 326.525,13	R\$ 181.104,87	R\$ 145.420,26
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 844.342,49	R\$ 687.595,78	R\$ 156.746,71
SAO JOSE DO BONFIM	R\$ 25.266,59	R\$ 0,00	R\$ 25.266,59
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 76.693,62	R\$ 60.212,08	R\$ 16.481,54
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 0,00	R\$ 35.529,75	R\$ 0,00
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 50.427,35	R\$ 12.533,02	R\$ 37.894,33
SAPE	R\$ 6.297.399,29	R\$ 323.170,30	R\$ 5.974.228,99
SERRA BRANCA	R\$ 407.040,91	R\$ 179.879,59	R\$ 227.161,32
SERRA DA RAIZ	R\$ 1.483.573,51	R\$ 243.289,76	R\$ 1.240.283,75
SERRA GRANDE	R\$ 236.801,92	R\$ 215.507,42	R\$ 21.294,50
SERRA REDONDA	R\$ 178.244,88	R\$ 76.367,41	R\$ 101.877,47
SERRARIA	R\$ 914.137,80	R\$ 26.117,46	R\$ 888.020,34
SOBRADO	R\$ 101.880,51	R\$ 0,00	R\$ 101.880,51
SOLANEA	R\$ 2.295.882,92	R\$ 355.285,17	R\$ 1.940.597,75
SOLEDADE	R\$ 501.001,05	R\$ 67.568,88	R\$ 433.432,17
SOSSEGO	R\$ 212.418,11	R\$ 68.535,21	R\$ 143.882,90
SOUSA	R\$ 18.632.108,35	R\$ 2.702.310,01	R\$ 15.929.798,34
SUME	R\$ 69.315,45	R\$ 163.882,37	R\$ 0,00
TACIMA	R\$ 974.903,89	R\$ 199.325,89	R\$ 775.578,00
TAPEROA	R\$ 2.135.059,98	R\$ 425.370,94	R\$ 1.709.689,04
TAVARES	R\$ 100.001,62	R\$ 97.268,86	R\$ 2.732,76
TEIXEIRA	R\$ 0,00	R\$ 2.760,53	R\$ 0,00
TENORIO	R\$ 12.310,32	R\$ 1.718,39	R\$ 10.591,93
TRIUNFO	R\$ 1.535.018,56	R\$ 319.881,37	R\$ 1.215.137,19
UIRAUNA	R\$ 5.002.653,01	R\$ 326.689,41	R\$ 4.675.963,60
UMBUZEIRO	R\$ 115.957,51	R\$ 70.649,93	R\$ 45.307,58
VARZEA	R\$ 25.607,50	R\$ 0,00	R\$ 25.607,50
VIEIROPOLIS	R\$ 112.559,20	R\$ 317,94	R\$ 112.241,26

OBS.: Os municípios podem ter dívidas referentes ao orçamento 2020.

Demonstrativo da dívida com precatórios**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura****Prestação de Contas do Exercício 2019**

Emitido em 01/04/2020 12:26

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
87.905,19	182.879,69	1.563.916,06	1.468.941,56



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

4385

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	14.225.597,00	14.225.597,00	15.399.610,93	1.174.013,93
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	176.315,00	176.315,00	271.728,67	95.413,67
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho <input type="checkbox"/> Principal	85.000,00	85.000,00	39.929,89	(45.070,11)
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos <input type="checkbox"/> Principal	500,00	500,00	35.852,55	35.352,55
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana <input type="checkbox"/> Principal	4.000,00	4.000,00	4.616,34	616,34
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana <input type="checkbox"/> Dívida Ativa	5.500,00	5.500,00	5.745,11	245,11
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana <input type="checkbox"/> Dívida Ativa - Multas e Juros de M	50,00	50,00	0,00	(50,00)
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão <input type="checkbox"/> Inter Vivos <input type="checkbox"/> de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.400,00	3.400,00	7.750,50	4.350,50
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza <input type="checkbox"/> Principal	72.000,00	72.000,00	172.677,02	100.677,02
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza <input type="checkbox"/> Dívida Ativa	400,00	400,00	0,00	(400,00)
1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização <input type="checkbox"/> Principal	370,00	370,00	390,00	20,00
1.1.2.1.02.2.1 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF <input type="checkbox"/> Principal	1.805,00	1.805,00	2.770,00	965,00
1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços <input type="checkbox"/> Principal	3.290,00	3.290,00	1.997,26	(1.292,74)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.2.4.0.00.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública <input type="checkbox"/> Principal	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	82.795,00	82.795,00	124.548,90	41.753,90
1.3.1.0.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos <input type="checkbox"/> Principal	11.045,00	11.045,00	3.080,00	(7.965,00)
1.3.1.0.01.1.3 - Aluguéis e Arrendamentos <input type="checkbox"/> Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	0,00	(4.000,00)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> Principal	67.750,00	67.750,00	28.958,90	(38.791,10)
1.3.6.0.01.1.1 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos <input type="checkbox"/> Principal	0,00	0,00	92.510,00	92.510,00
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	200,00	200,00	0,00	(200,00)
1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais <input type="checkbox"/> Principal	200,00	200,00	0,00	(200,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	13.900.787,00	13.900.787,00	14.947.223,03	1.046.436,03
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal <input type="checkbox"/> Principal	9.101.889,00	9.101.889,00	8.739.568,11	(362.320,89)
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios <input type="checkbox"/> 1% Cota entregue no mês de dezembro	345.000,00	345.000,00	385.693,31	40.693,31
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho <input type="checkbox"/>	345.000,00	345.000,00	371.443,74	26.443,74
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural <input type="checkbox"/> Principal	84,00	84,00	1.495,75	1.411,75
1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo <input type="checkbox"/> FEP <input type="checkbox"/> Principal	116.487,00	116.487,00	134.658,39	18.171,39
1.7.1.8.02.9.1 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	971.414,00	971.414,00	1.001.993,68	30.579,68
1.7.1.8.03.2.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	15.000,00	15.000,00	1.011,32	(13.988,68)
1.7.1.8.03.3.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Vigilância em Saúde <input type="checkbox"/> Principal	52.393,00	52.393,00	65.800,88	13.407,88



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

4386

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	14.225.597,00	14.225.597,00	15.399.610,93	1.174.013,93
1.7.1.8.03.4.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Assistência Farmacêutica <input type="checkbox"/> Principal	32.950,00	32.950,00	51.156,52	18.206,52
1.7.1.8.03.5.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Gestão do SUS <input type="checkbox"/> Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	(15.000,00)
1.7.1.8.03.9.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Outros Programas Financiados por Transferências Fur	185.000,00	185.000,00	409.413,00	224.413,00
1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação <input type="checkbox"/> Principal	84.350,00	84.350,00	112.120,58	27.770,58
1.7.1.8.05.2.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola <input type="checkbox"/> PDDE	8.560,00	8.560,00	11.840,00	3.280,00
1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar <input type="checkbox"/>	96.014,00	96.014,00	69.698,00	(26.316,00)
1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte d	21.889,00	21.889,00	19.069,30	(2.819,70)
1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	36.000,00	36.000,00	0,00	(36.000,00)
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96 <input type="checkbox"/> Principal	1.580,00	1.580,00	0,00	(1.580,00)
1.7.1.8.09.1.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Des	271.771,00	271.771,00	252.481,67	(19.289,33)
1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União <input type="checkbox"/> Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS <input type="checkbox"/> Principal	335.892,00	335.892,00	336.056,48	164,48
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União <input type="checkbox"/> Principal	0,00	0,00	456.980,24	456.980,24
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS <input type="checkbox"/> Principal	1.471.432,00	1.471.432,00	1.598.816,09	127.384,09
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA <input type="checkbox"/> Principal	58.903,00	58.903,00	67.658,55	8.755,55
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios <input type="checkbox"/> Principal	500,00	500,00	3.720,06	3.220,06
1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico <input type="checkbox"/> Principal	16.720,00	16.720,00	8.279,77	(8.440,23)
1.7.2.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde <input type="checkbox"/> Repasse Fundo a Fundo	10.000,00	10.000,00	21.235,92	11.235,92
1.7.2.8.07.1.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social <input type="checkbox"/> Principal	21.000,00	21.000,00	20.216,20	(783,80)
1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação <input type="checkbox"/> Principal	51.500,00	51.500,00	51.500,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bás	2.260.836,00	2.260.836,00	2.837.566,61	576.730,61
9.7.1.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal <input type="checkbox"/> Principal	(1.820.378,00)	(1.820.378,00)	(1.747.913,33)	72.464,67
9.7.1.8.01.5.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural <input type="checkbox"/> Principal	(17,00)	(17,00)	(299,09)	(282,09)
9.7.1.8.06.1.1 - (-) Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96 <input type="checkbox"/> Principal	(316,00)	(316,00)	0,00	316,00
9.7.2.8.01.1.1 - (-) Cota-Parte do ICMS <input type="checkbox"/> Principal	(294.286,00)	(294.286,00)	(319.763,02)	(25.477,02)
9.7.2.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do IPVA <input type="checkbox"/> Principal	(11.780,00)	(11.780,00)	(13.531,69)	(1.751,69)
9.7.2.8.01.3.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios <input type="checkbox"/> Principal	(100,00)	(100,00)	(744,01)	(644,01)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	65.000,00	65.000,00	56.110,33	(8.889,67)
1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições <input type="checkbox"/> Principal	25.000,00	25.000,00	9.609,25	(15.390,75)
1.9.9.0.99.2.1 - Outras Receitas - Financeiras <input type="checkbox"/> Principal	40.000,00	40.000,00	46.501,08	6.501,08
Receitas de Capital (II)	9.222.990,00	9.222.990,00	2.927.020,88	(6.295.969,12)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	4.000,00	4.000,00	0,00	(4.000,00)



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

4387

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital (II)	9.222.990,00	9.222.990,00	2.927.020,88	(6.295.969,12)
2.2.1.3.00.1.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes <input type="checkbox"/> Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	(4.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	9.218.990,00	9.218.990,00	2.927.020,88	(6.291.969,12)
2.4.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS destinados à Atenção Básic	360.000,00	360.000,00	0,00	(360.000,00)
2.4.1.8.04.2.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS destinados à Atenção Esper	140.000,00	140.000,00	90.000,00	(50.000,00)
2.4.1.8.05.1.1 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação <input type="checkbox"/> Principal	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	(1.440.000,00)
2.4.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Principal	4.077.740,00	4.077.740,00	1.992.351,88	(2.085.388,12)
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União <input type="checkbox"/> Principal	2.741.250,00	2.741.250,00	844.669,00	(1.896.581,00)
2.4.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS <input type="checkbox"/> Principal	160.000,00	160.000,00	0,00	(160.000,00)
2.4.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação <input type="checkbox"/> Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	(300.000,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	23.448.587,00	23.448.587,00	18.326.631,81	(5.121.955,19)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	23.448.587,00	23.448.587,00	18.326.631,81	(5.121.955,19)
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	23.448.587,00	23.448.587,00	18.326.631,81	(5.121.955,19)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	13.245.070,00	15.637.470,31	15.217.367,30	15.217.367,30	13.541.268,42	420.103,01
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	8.423.590,00	9.161.010,97	8.962.688,90	8.962.688,90	7.926.696,46	198.322,07
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.637.897,00	1.636.909,67	1.617.883,47	1.617.883,47	1.532.425,44	19.026,20
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.457.400,00	5.713.885,79	5.661.007,65	5.661.007,65	5.486.726,33	52.878,14
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.302.393,00	1.749.647,68	1.642.043,14	1.642.043,14	865.790,05	107.604,54
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.900,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	48.967,83	41.754,64	41.754,64	41.754,64	7.213,19
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	4.819.580,00	6.474.559,34	6.254.678,40	6.254.678,40	5.614.571,96	219.880,94
3.3.50.41 - Contribuições	38.650,00	35.566,00	30.636,00	30.636,00	30.636,00	4.930,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	3.100,00	2.827,00	0,00	0,00	0,00	2.827,00
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	31.620,00	32.221,14	14.808,00	14.808,00	14.808,00	17.413,14
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	21.500,00	1.646,75	0,00	0,00	0,00	1.646,75
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.668.706,00	2.391.117,85	2.349.089,30	2.349.089,30	2.065.370,64	42.028,55
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	52.100,00	51.763,00	47.914,01	47.914,01	47.914,01	3.848,99
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	168.553,00	132.393,94	125.444,26	125.444,26	118.988,26	6.949,68
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	18.121,00	26.722,93	17.839,54	17.839,54	17.839,54	8.883,39
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	225.100,00	225.735,00	217.000,00	217.000,00	209.500,00	8.735,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	724.429,00	956.912,32	918.517,86	918.517,86	894.997,86	38.394,46
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.370.802,00	1.819.384,41	1.794.932,08	1.794.932,08	1.486.852,30	24.452,33
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	63.800,00	120.010,00	111.020,00	111.020,00	101.020,00	8.990,00
3.3.90.41 - Contribuições	3.000,00	1.901,00	800,00	800,00	800,00	1.101,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	141.293,00	182.577,76	168.519,45	168.519,45	168.519,45	14.058,31
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	125.057,00	124.228,00	115.666,09	115.666,09	115.666,09	8.561,91
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	16.500,00	23.353,93	21.853,93	21.853,93	21.853,93	1.500,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	32.135,00	138.516,70	125.922,80	125.922,80	125.922,80	12.593,90
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	100.114,00	207.681,61	194.715,08	194.715,08	193.883,08	12.966,53
Despesas de Capital (XII)	10.063.517,00	8.126.389,95	2.776.349,09	2.776.349,09	2.729.366,68	5.350.040,86
4.4.00.00 - Investimentos	9.651.304,00	7.453.522,04	2.108.821,35	2.108.821,35	2.061.838,94	5.344.700,69
4.4.90.30 - Material de Consumo	38.900,00	22.391,00	0,00	0,00	0,00	22.391,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	10.063.517,00	8.126.389,95	2.776.349,09	2.776.349,09	2.729.366,68	5.350.040,86
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.600,00	106.001,76	0,00	0,00	0,00	106.001,76
4.4.90.51 - Obras e Instalações	8.406.011,00	6.559.693,54	1.686.706,00	1.686.706,00	1.649.243,59	4.872.987,54
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	982.893,00	614.023,07	319.115,35	319.115,35	309.595,35	294.907,72
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	35.500,00	109.259,67	103.000,00	103.000,00	103.000,00	6.259,67
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.400,00	9.153,00	0,00	0,00	0,00	9.153,00
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	47.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	5.213,00	213,00	0,00	0,00	0,00	213,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	5.213,00	213,00	0,00	0,00	0,00	213,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	407.000,00	672.654,91	667.527,74	667.527,74	667.527,74	5.127,17
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	322.000,00	489.774,66	484.648,05	484.648,05	484.648,05	5.126,61
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	85.000,00	182.880,25	182.879,69	182.879,69	182.879,69	0,56
Reserva de Contingência (XIII)	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	23.448.587,00	23.903.860,26	17.993.716,39	17.993.716,39	16.270.635,10	5.910.143,87
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	23.448.587,00	23.903.860,26	17.993.716,39	17.993.716,39	16.270.635,10	5.910.143,87
Superávit (XVII)			332.915,42			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	23.448.587,00	23.903.860,26	18.326.631,81	17.993.716,39	16.270.635,10	5.577.228,45



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

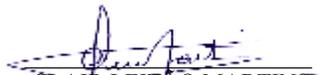
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


 CLAIR LEIFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

 KAMILLA LOPES VITAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

 MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

4392

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	98.887,38	0,00	34.737,68	34.737,68	0,00	64.149,70
Investimentos	98.887,38	0,00	34.737,68	34.737,68	0,00	64.149,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	98.887,38	0,00	34.737,68	34.737,68	0,00	64.149,70


CLAIR LEFFÃO MARTINS
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

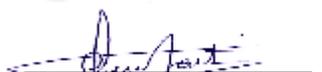
Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

4393

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	Despesas Correntes	0,00			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.097.622,91	552.597,82	545.025,09	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	438.372,31	389.606,96	48.765,35	0,00
Despesas de Capital	33,26	27.726,00	0,00	27.726,00	33,26
Investimentos	0,00	27.726,00	0,00	27.726,00	0,00
Inversões Financeiras	33,26	0,00	0,00	0,00	33,26
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33,26	1.563.721,22	942.204,78	621.516,44	33,26


CLAIR LEFFÃO MARTINS
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

4394

	INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)			18.326.631,81	16.087.954,34
Ordinária			10.271.175,36	9.705.956,96
Vinculada			8.055.456,45	6.381.997,38
Recursos Vinculados à Educação			3.203.176,85	3.032.804,02
Recursos Vinculados à Saúde			3.188.160,48	2.674.223,91
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			1.664.119,12	674.969,45
Transferências Financeiras Recebidas (II)			734.109,72	684.527,30
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			734.109,72	684.527,30
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)			2.773.483,45	2.530.207,28
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados			1.723.081,29	1.563.721,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			1.050.402,16	966.486,06
Outros Recebimentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)			1.232.653,23	1.193.345,67
Caixa e Equivalentes de Caixa			1.232.653,23	1.193.345,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)			23.066.878,21	20.496.034,59



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

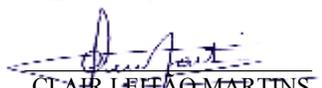
Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

4395

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)			17.993.716,39	15.941.858,29
Ordinária			10.307.412,19	9.549.354,70
Vinculada			7.686.304,20	6.392.503,59
Recursos Destinados à Educação			3.317.116,57	3.070.226,67
Recursos Destinados à Saúde			3.391.996,80	2.866.237,02
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			977.190,83	456.039,90
Transferências Financeiras Concedidas (VII)			734.109,72	684.512,76
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			734.109,72	684.512,76
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)			1.992.980,81	2.637.010,31
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			34.737,68	152.501,62
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			942.204,78	1.524.891,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			1.016.038,35	959.616,71
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)			2.346.071,29	1.232.648,63
Caixa e Equivalentes de Caixa			2.346.071,29	1.232.648,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)			23.066.878,21	20.496.029,99


CLÁUDIO LEIFÃO MARTINS
CPF 477.984.084-87



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

CRC-PB 4.395/O-7

KAMILA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

4397

Exercício: 2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	2.354.248,32	1.239.164,58
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	2.346.071,29	1.232.653,23
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	2.346.071,29	1.232.653,23
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	2.346.071,29	1.232.653,23
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	8.177,03	6.511,35
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	8.177,03	6.511,35
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	8.177,03	6.511,35
Total do Ativo Circulante	2.354.248,32	1.239.164,58
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	12.748.006,87	10.576.108,75
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	255.896,24	227.557,15
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	255.227,73	221.887,59
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	220.919,73	179.313,18
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	220.919,73	179.313,18
1.2.1.1.5.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	34.308,00	42.574,41
1.2.1.1.5.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	34.308,00	42.574,41
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	668,51	5.669,56
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	668,51	5.669,56
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	668,51	5.669,56
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	12.492.110,63	10.348.551,60
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	5.956.477,79	5.637.362,44
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	5.956.477,79	5.637.362,44
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	6.535.632,84	4.711.189,16
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	6.535.632,84	4.711.189,16
Total do Ativo Não Circulante	12.748.006,87	10.576.108,75
TOTAL DO ATIVO	15.102.255,19	11.815.273,33



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

4398

Exercício: 2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício Atual

Exercício Anterior

Passivo Circulante

2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	1.758.118,59	1.567.730,08
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.035.992,44	1.097.622,91
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	259.739,35	456.906,17
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	259.739,35	456.906,17
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	776.253,09	640.716,74
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	776.253,09	640.716,74
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	686.290,11	466.131,57
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	686.290,11	466.131,57
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	686.290,11	466.131,57
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	35.836,04	3.975,60
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	35.004,04	3.975,60
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	35.004,04	3.975,60
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	832,00	0,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	832,00	0,00

Total do Passivo Circulante

1.758.118,59 **1.567.730,08**

Passivo Não Circulante

2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	7.174.478,87	5.456.884,75
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	7.022.130,70	5.295.420,32
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	1.468.941,56	87.905,19
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	1.468.941,56	87.905,19
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	5.553.189,14	5.207.515,13
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	5.553.189,14	5.207.515,13
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	152.348,17	161.464,43
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	152.348,17	161.464,43
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	152.348,17	161.464,43

Total do Passivo Não Circulante

7.174.478,87 **5.456.884,75**



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

4399

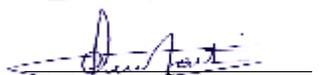
Exercício: 2019

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	6.169.657,73	4.790.658,50
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	6.169.657,73	4.790.658,50
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	6.169.657,73	4.790.658,50
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(3.445.205,44)	(444.206,31)
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(13.921.195,62)	(8.730.323,25)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	10.596.315,96	8.267.867,73
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(120.325,78)	18.249,21
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	0,00	14,54
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	14,54
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	5.305.600,69	1.174.138,09
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	11.153.832,56	9.832.891,81
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(5.848.231,87)	(8.658.753,72)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	4.274.954,48	4.021.656,10
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	4.274.954,48	4.021.656,10
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	34.308,00	39.056,08
2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	42.574,41	34.308,00
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(8.266,41)	4.748,08
Total do Patrimônio Líquido	6.169.657,73	4.790.658,50

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

15.102.255,19 **11.815.273,33**


CLÁIR LEFFÃO MARTINS
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

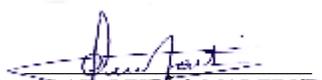
Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

4400

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	2.354.248,32	1.239.164,58
Ativo Permanente	12.748.006,87	10.576.108,75
Total do Ativo	15.102.255,19	11.815.273,33
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.822.268,29	1.666.617,46
Passivo Permanente	7.174.478,87	5.456.884,75
Total do Passivo	8.996.747,16	7.123.502,21
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	6.105.508,03	4.691.771,12


CLÁIR LEFFÃO MARTINS
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

4401

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro (2.354.248,32	1.236.119,05
1.1.1.1.1.01.01 CAIXA	2.200,66	1.050,33
1.1.1.1.1.19.01 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.977,49	4,60
1.1.1.1.1.19.01 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4,75	0,00
1.1.1.1.1.50.02 POUPANÇA	21.755,91	54.572,22
1.1.1.1.1.50.99 OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.320.132,48	1.173.980,55
1.1.3.8.1.08.01 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	3.659,20	2.790,48
1.1.3.8.1.09.01 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	4.517,83	3.720,87
Ativo Permanente (12.748.006,87	10.316.114,75
1.2.1.1.1.04.01 CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	220.919,73	179.313,18
1.2.1.1.5.05.01 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	34.308,00	42.574,41
1.2.1.2.1.04.01 CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	668,51	5.669,56
1.2.3.1.1.01.02 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	207,00	207,00
1.2.3.1.1.01.03 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	238.820,00	161.740,00
1.2.3.1.1.01.21 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	30.257,13	23.011,78
1.2.3.1.1.01.99 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	32.589,00	32.589,00
1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	212.017,00	209.998,00
1.2.3.1.1.03.01 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	106.926,00	105.416,00
1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	590,00	590,00
1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	228.219,00	0,00
1.2.3.1.1.04.04 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	5.140,00	5.140,00
1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	1.401.570,00	1.401.570,00
1.2.3.1.1.05.03 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.344.780,00	1.148.700,00
1.2.3.1.1.99.99 OUTROS BENS MÓVEIS	55.421,00	2.288.406,66
1.2.3.1.1.99.99 OUTROS BENS MÓVEIS	2.299.941,66	0,00
1.2.3.2.1.01.04 TERRENOS/GLEBAS	20.955,50	20.955,50
1.2.3.2.1.01.98 OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	99.957,18	99.957,18
1.2.3.2.1.04.13 TERRENOS	145.140,00	42.140,00
1.2.3.2.1.05.06 SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	70.000,00	70.000,00
1.2.3.2.1.05.99 OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	2.954.577,32	2.954.577,32
1.2.3.2.1.06.01 OBRAS EM ANDAMENTO	3.245.002,84	1.523.559,16



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

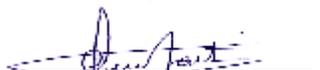
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Financeiro	1.758.118,59	1.567.572,29
2.1.1.1.1.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	259.739,35	456.906,17
2.1.1.4.3.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	776.253,09	640.716,74
2.1.3.1.1.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	686.256,85	466.098,31
2.1.3.1.1.01.02 FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	33,26	33,26
2.1.8.8.1.01.02 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	14.416,49	0,00
2.1.8.8.1.01.99 OUTROS CONSIGNATARIOS	157,79	3.180,46
2.1.8.8.1.01.99 OUTROS CONSIGNATARIOS	19.792,41	0,00
2.1.8.8.1.04.99 OUTROS DEPOSITOS	637,35	637,35
2.1.8.9.1.01.02 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	832,00	0,00
Passivo Permanente	7.174.478,87	5.456.884,75
2.2.1.1.1.03.02 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	1.468.941,56	87.905,19
2.2.1.4.3.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	5.553.189,14	5.207.515,13
2.2.2.1.1.03.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	152.348,17	161.464,43
Ativo Financeiro (I):	2.354.248,32	1.239.164,58
Passivo Financeiro (III):	1.758.118,59	1.567.730,08
Restos a Pagar Não Processados (V):	64.149,70	98.887,38
Superávit Financeiro (VI):	531.980,03	(427.452,88)
Ativo Permanente (II):	12.748.006,87	10.576.108,75
Passivo Permanente (IV):	7.174.478,87	5.456.884,75


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

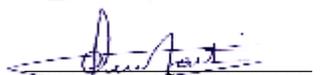
Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Janeiro a Janeiro de 2019 - Consolidação

4404

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00


CLAIR LEFFÃO MARTINS
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

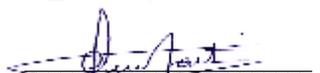
Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

4405

		Exercício Atual	Exercício Anterior
	Fontes de Recursos		
1001	Recursos Ordinários	(454.197,14)	(767.861,64)
1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(126.409,72)	(220.246,54)
1112	Transferências do FUNDEB 60%	(13.114,35)	(125.979,08)
1113	Transferências do FUNDEB 40%	(10.917,42)	(30.642,58)
1120	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
1121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PI)	0,00	0,00
1122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	0,00
1123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	0,00	0,00
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.845,47	6.843,13
1125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	768,25	16.213,71
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(187.469,58)	(251.930,61)
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	(227.973,16)	473.620,85
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	(6.890,00)	0,00
1220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	830.679,90	85.654,50
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.859,72	13.974,50
1312	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	790.166,68	365.976,55
1520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00
1610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.256,33	0,00
1930	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00
1990	Outras Recursos Vinculados	(157.365,29)	0,00
	Total das Fontes de Recursos	522.239,69	(434.377,21)


CLAIR LEFFAO MARTINS
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

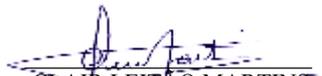
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	265.983,56	199.495,87
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	95.590,00	7.374,20
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	28.958,90	51.399,51
Transferências e Delegações Recebidas	18.608.353,63	16.125.215,36
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	621.516,44	3.007.505,29
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	56.110,33	381.206,78
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	19.676.512,86	19.772.197,01
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	8.920.934,26	8.637.652,43
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	115.666,09	14.274,39
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.570.504,97	4.982.042,25
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.385.121,86	25.918,15
Transferências e Delegações Concedidas	734.109,72	684.512,76
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	58,20
Tributárias	199.955,45	161.985,75
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	242.629,09	141.513,88
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	18.168.921,44	14.647.957,81
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.507.591,42	5.124.239,20


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

4409

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	265.983,56	199.495,87
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	265.983,56	199.495,87
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	260.826,30	195.314,87
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	88.149,28	86.539,56
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	88.149,28	86.539,56
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	172.677,02	108.775,31
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	172.677,02	108.775,31
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	5.157,26	4.181,00
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	5.157,26	4.181,00
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	5.157,26	4.181,00

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

	95.590,00	7.374,20
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	95.590,00	7.374,20
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	95.590,00	7.374,20
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	95.590,00	7.374,20
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	95.590,00	7.374,20

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	28.958,90	51.399,51
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	28.958,90	51.399,51
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	28.958,90	51.399,51
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	28.958,90	51.399,51
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	28.958,90	51.399,51

Transferências e Delegações Recebidas

	18.608.353,63	16.125.215,36
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	18.608.353,63	16.125.215,36
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	734.109,72	684.527,30
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	734.109,72	684.527,30
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	734.109,72	684.527,30
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	17.874.243,91	15.440.688,06
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	11.875.458,55	11.100.502,30
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS <input type="checkbox"/> União	10.509.786,88	9.829.390,56
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.365.671,67	1.271.111,74



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

4410

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	3.090.048,28	2.584.289,34
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	252.481,67	0,00
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	2.837.566,61	2.584.289,34
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	2.064.068,08	1.185.676,40
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	1.992.351,88	1.134.176,40
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	71.716,20	51.500,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	844.669,00	570.220,02
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	844.669,00	455.465,00
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	0,00	114.755,02
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	621.516,44	3.007.505,29
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	621.516,44	3.007.505,29
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	621.516,44	3.007.505,29
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	621.516,44	3.007.505,29
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	56.110,33	381.206,78
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	56.110,33	381.206,78
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	56.110,33	381.206,78
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	56.110,33	381.206,78
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	56.110,33	381.206,78
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	19.676.512,86	19.772.197,01



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

4411

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Diminutivas

Pessoal e Encargos

3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	8.920.934,26	8.637.652,43
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	8.920.934,26	8.637.652,43
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	7.278.891,12	7.052.746,26
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	7.278.891,12	7.052.746,26
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	7.278.891,12	7.052.746,26
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	1.642.043,14	1.584.906,17
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	1.642.043,14	1.584.906,17

Benefícios Previdenciários e Assiste

3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	115.666,09	14.274,39
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	115.666,09	14.274,39
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	115.666,09	14.274,39
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	115.666,09	14.274,39

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.570.504,97	4.982.042,25
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	5.570.504,97	4.982.042,25
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	2.496.387,49	2.254.946,70
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	2.370.943,23	2.101.602,21
3.3.1.1.2.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	2.370.943,23	2.101.602,21
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	125.444,26	153.344,49
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	125.444,26	153.344,49
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	3.074.117,48	2.727.095,55
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	14.808,00	10.476,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	14.808,00	10.476,00
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	954.517,86	746.790,80
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	954.517,86	746.790,80
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	2.104.791,62	1.969.828,75

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.385.121,86	25.918,15
--	--------------	-----------



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

4412

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	2.385.121,86	25.918,15
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	17.792,07	17.059,24
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	17.792,07	17.059,24
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	2.367.329,79	8.858,91
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	1.563.916,06	8.858,91
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	803.413,73	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	734.109,72	684.512,76
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	734.109,72	684.512,76
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	734.109,72	684.512,76
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	734.109,72	684.512,76
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	734.109,72	684.512,76
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	58,20
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	58,20
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	58,20
3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários	0,00	58,20
3.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Consoli	0,00	58,20
Tributárias	199.955,45	161.985,75
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	199.955,45	161.985,75
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.900,90	8.215,93
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	5.919,98	0,00
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	5.919,98	0,00
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	36.980,92	8.215,93
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	36.980,92	8.215,93
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	157.054,55	153.769,82
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	125.618,55	117.556,82
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	125.618,55	116.322,84
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	0,00	1.233,98
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	31.436,00	36.213,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	31.436,00	36.213,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	242.629,09	141.513,88



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

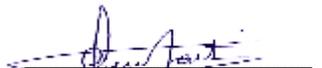
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.9.0.0.0.0.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	242.629,09	141.513,88
3.9.1.0.0.0.00 - Premiações	47.914,01	2.950,00
3.9.1.4.0.0.00 - Premiações Desportivas	3.850,00	2.950,00
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	3.850,00	2.950,00
3.9.1.9.0.0.00 - Outras Premiações	44.064,01	0,00
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	44.064,01	0,00
3.9.4.0.0.0.00 - Incentivos	0,00	13.626,48
3.9.4.1.0.0.00 - Incentivos a Educação	0,00	920,00
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação	0,00	920,00
3.9.4.2.0.0.00 - Incentivos a Ciência	0,00	11.840,00
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação	0,00	11.840,00
3.9.4.9.0.0.00 - Outros Incentivos	0,00	866,48
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	0,00	866,48
3.9.9.0.0.0.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	194.715,08	124.937,40
3.9.9.9.0.0.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	194.715,08	124.937,40
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	194.715,08	124.937,40
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	18.168.921,44	14.647.957,81
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.507.591,42	5.124.239,20


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

 KAMILLA LOPES VITAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

 MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67

DÍVIDAS



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

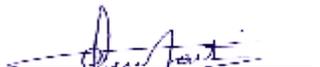
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		5.456.884,75	0,00	2.385.121,86	667.527,74	0,00	0,00	7.174.478,87
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		87.905,19	0,00	1.563.916,06	182.879,69	0,00	0,00	1.468.941,56
6	Lei Nº SETENÇAS JUDICIAIS - Data do Contrato 21/10/2013 - Credor TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA Finalidade ATENDER AO PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS	87.905,19	0,00	1.563.916,06	182.879,69	0,00	0,00	1.468.941,56
7-Dívida Contratual-Parcelamentos de Demais Contribuições Sociais		5.207.515,13	0,00	803.413,73	457.739,72	0,00	0,00	5.553.189,14
3	Lei Nº TERMOS DE PARCELAMENTO - Data do Contrato 01/01/2013 - Credor INSS Finalidade PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIOS JUNTO AO INSS.	5.207.515,13	0,00	803.413,73	457.739,72	0,00	0,00	5.553.189,14
9-Dívida Contratual-Outras Dívidas		161.464,43	0,00	17.792,07	26.908,33	0,00	0,00	152.348,17
10	Lei Nº 1 - Data do Contrato 01/12/2013 - Credor CAGEPA Finalidade PARCELAMENTO JUNTO A CAGEPA.	161.464,43	0,00	17.792,07	26.908,33	0,00	0,00	152.348,17
Totais		5.456.884,75	0,00	2.385.121,86	667.527,74	0,00	0,00	7.174.478,87


 CLAIR LEIFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2019

**PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2019, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2019, INSCRITOS PERANTE O
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
AGUIAR	R\$ 94.762,70	R\$ 81.327,00	R\$ 13.435,70
ALAGOA GRANDE	R\$ 699.379,33	R\$ 350.970,17	R\$ 348.409,16
ALAGOINHA	R\$ 237.609,47	R\$ 205.576,60	R\$ 32.032,87
ALGODAO DE JANDAIRA	R\$ 31.585,28	R\$ 97.314,70	R\$ 0,00
ALHANDRA	R\$ 0,00	R\$ 70.374,16	R\$ 0,00
ARACAGI	R\$ 1.256.320,52	R\$ 1.531,32	R\$ 1.254.789,20
ARARA	R\$ 118.013,37	R\$ 53.099,43	R\$ 64.913,94
ARARUNA	R\$ 1.341.205,17	R\$ 279.123,21	R\$ 1.062.081,96
AREIA	R\$ 264.411,26	R\$ 69.208,62	R\$ 195.202,64
AREIAL	R\$ 0,00	R\$ 27.730,81	R\$ 0,00
AROERAS	R\$ 1.439.834,89	R\$ 777.911,08	R\$ 661.923,81
ASSUNCAO	R\$ 134.292,95	R\$ 1.997,02	R\$ 132.295,93
BANANEIRAS	R\$ 3.405.274,50	R\$ 446.962,19	R\$ 2.958.312,31
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.001.779,20	R\$ 92.554,84	R\$ 1.909.224,36
BARRA DE SANTANA	R\$ 216.839,36	R\$ 180.794,62	R\$ 36.044,74
BARRA DE SAO MIGUEL	R\$ 0,00	R\$ 64.289,19	R\$ 0,00
BAYEUX	R\$ 23.951.668,54	R\$ 3.435.505,25	R\$ 20.516.163,29
BELEM	R\$ 728.453,70	R\$ 210.650,78	R\$ 517.802,92
BERNARDINO BATISTA	R\$ 6.333,87	R\$ 2,86	R\$ 6.331,01
BOA VENTURA	R\$ 1.576.140,92	R\$ 107.199,36	R\$ 1.468.941,56
BOM JESUS	R\$ 421.085,04	R\$ 216.720,69	R\$ 204.364,35
BOM SUCESSO	R\$ 10.407,18	R\$ 1.105,05	R\$ 9.302,13
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.678.403,03	R\$ 83.159,65	R\$ 3.595.243,38
BOQUEIRAO	R\$ 1.167.679,95	R\$ 48.382,49	R\$ 1.119.297,46
BORBOREMA	R\$ 357.208,53	R\$ 114.040,98	R\$ 243.167,55
BREJO DO CRUZ	R\$ 66.452,14	R\$ 98.950,39	R\$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R\$ 131.171,15	R\$ 0,00	R\$ 131.171,15
CAAPORA	R\$ 0,00	R\$ 51.995,96	R\$ 0,00
CABACEIRAS	R\$ 44.625,53	R\$ 33.028,54	R\$ 11.596,99
CABEDELO	R\$ 0,00	R\$ 116.941,43	R\$ 0,00

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 20.263,68	R\$ 60.042,46	R\$ 0,00
CACIMBA DE AREIA	R\$ 146.573,03	R\$ 146.299,45	R\$ 273,58
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 485.133,14	R\$ 164.898,32	R\$ 320.234,82
CAICARA	R\$ 4.596.848,90	R\$ 129.567,49	R\$ 4.467.281,41
CAJAZEIRAS	R\$ 384.942,95	R\$ 215.941,28	R\$ 169.001,67
CALDAS BRANDAO	R\$ 270.659,88	R\$ 154.675,24	R\$ 115.984,64
CAMALAU	R\$ 0,00	R\$ 8.276,40	R\$ 0,00
CAMPINA GRANDE	R\$ 37.869.734,32	R\$ 1.040.935,84	R\$ 36.828.798,48
CARRAPATEIRA	R\$ 0,00	R\$ 28.102,15	R\$ 0,00
CASSERENGUE	R\$ 0,00	R\$ 17.738,69	R\$ 0,00
CATINGUEIRA	R\$ 26.348,25	R\$ 15.950,21	R\$ 10.398,04
CATOLE DO ROCHA	R\$ 420.195,30	R\$ 10.123,29	R\$ 410.072,01
CATURITE	R\$ 69.458,46	R\$ 0,00	R\$ 69.458,46
CONCEICAO	R\$ 543.798,42	R\$ 367.726,61	R\$ 176.071,81
CONDADO	R\$ 199.271,61	R\$ 93.265,93	R\$ 106.005,68
CONDE	R\$ 59.929,88	R\$ 121.915,70	R\$ 0,00
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 134.268,52	R\$ 60.845,57	R\$ 73.422,95
CUBATI	R\$ 0,00	R\$ 13.058,64	R\$ 0,00
CUITE	R\$ 3.584.275,37	R\$ 378.262,31	R\$ 3.206.013,06
CUITE DE MAMANGUAPE	R\$ 0,00	R\$ 9.359,54	R\$ 0,00
CUITEGI	R\$ 547.533,58	R\$ 76.678,06	R\$ 470.855,52
CURRAL DE CIMA	R\$ 292.603,27	R\$ 0,00	R\$ 292.603,27
CURRAL VELHO	R\$ 165.354,48	R\$ 0,00	R\$ 165.354,48
DAMIAO	R\$ 169.098,79	R\$ 820,03	R\$ 168.278,76
DIAMANTE	R\$ 270.825,47	R\$ 94.282,11	R\$ 176.543,36
DONA INES	R\$ 0,00	R\$ 4.571,83	R\$ 0,00
DUAS ESTRADAS	R\$ 642.736,22	R\$ 103.327,17	R\$ 539.409,05
EMAS	R\$ 213.213,20	R\$ 101.474,65	R\$ 111.738,55
ESPERANCA	R\$ 8.731.063,85	R\$ 1.105.582,66	R\$ 7.625.481,19
FAGUNDES	R\$ 689.470,87	R\$ 262.999,76	R\$ 426.471,11
FREI MARTINHO	R\$ 69.905,86	R\$ 9,23	R\$ 69.896,63
GADO BRAVO	R\$ 51.838,56	R\$ 37.436,16	R\$ 14.402,40
GUARABIRA	R\$ 7.915.091,79	R\$ 827.962,61	R\$ 7.087.129,18
GURINHEM	R\$ 665.736,60	R\$ 171.780,40	R\$ 493.956,20
GURJAO	R\$ 233.445,81	R\$ 79.530,80	R\$ 153.915,01
IBIARA	R\$ 457.171,62	R\$ 18.936,19	R\$ 438.235,43
IGARACY	R\$ 11.434,38	R\$ 4.863,27	R\$ 6.571,11
IMACULADA	R\$ 0,00	R\$ 22.937,15	R\$ 0,00
INGA	R\$ 436.208,73	R\$ 294.821,44	R\$ 141.387,29
ITABAIANA	R\$ 1.060.695,58	R\$ 426.489,80	R\$ 634.205,78
ITAPORANGA	R\$ 442.120,25	R\$ 253.292,17	R\$ 188.828,08
ITAPOROROCA	R\$ 639.193,44	R\$ 252.002,58	R\$ 387.190,86
ITATUBA	R\$ 1.284.509,84	R\$ 99.099,40	R\$ 1.185.410,44
JACARAU	R\$ 645.231,36	R\$ 256.986,08	R\$ 388.245,28
JERICO	R\$ 713.129,52	R\$ 0,00	R\$ 713.129,52
JOAO PESSOA	R\$ 61.219.466,63	R\$ 4.861.268,79	R\$ 56.358.197,84
JUAREZ TAVORA	R\$ 881.463,81	R\$ 196.222,80	R\$ 685.241,01
JUAZEIRINHO	R\$ 60.762,22	R\$ 72.421,72	R\$ 0,00
JUNCO DO SERIDO	R\$ 184.911,90	R\$ 6.472,27	R\$ 178.439,63
JURUPIRANGA	R\$ 12.608,64	R\$ 4.545,37	R\$ 8.063,27
JURU	R\$ 655.667,64	R\$ 85.739,04	R\$ 569.928,60

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
LAGOA	R\$ 116.111,51	R\$ 0,00	R\$ 116.111,51
LAGOA SECA	R\$ 1.775.093,60	R\$ 376.315,58	R\$ 1.398.778,02
LASTRO	R\$ 937.849,36	R\$ 154.649,66	R\$ 783.199,70
LIVRAMENTO	R\$ 593.445,65	R\$ 6.219,99	R\$ 587.225,66
LUCENA	R\$ 0,00	R\$ 51.231,05	R\$ 0,00
MALTA	R\$ 351.675,73	R\$ 29.176,44	R\$ 322.499,29
MAMANGUAPE	R\$ 1.787.560,39	R\$ 182.928,91	R\$ 1.604.631,48
MARI	R\$ 2.033.960,63	R\$ 409.674,81	R\$ 1.624.285,82
MARIZOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 29.383,58	R\$ 0,00
MASSARANDUBA	R\$ 505.643,72	R\$ 21.286,12	R\$ 484.357,60
MATINHAS	R\$ 342.612,03	R\$ 248.988,36	R\$ 93.623,67
MONTE HOREBE	R\$ 19.920,30	R\$ 18.596,35	R\$ 1.323,95
MONTEIRO	R\$ 952.137,73	R\$ 244.852,14	R\$ 707.285,59
MULUNGU	R\$ 2.723.536,72	R\$ 393.108,71	R\$ 2.330.428,01
NATUBA	R\$ 5.343,92	R\$ 24.004,78	R\$ 0,00
NAZAREZINHO	R\$ 1.876.572,75	R\$ 141.344,64	R\$ 1.735.228,11
NOVA FLORESTA	R\$ 70.289,25	R\$ 42.009,48	R\$ 28.279,77
NOVA OLINDA	R\$ 795.155,70	R\$ 109.205,22	R\$ 685.950,48
OLHO DAGUA	R\$ 8.768.059,80	R\$ 47.974,39	R\$ 8.720.085,41
OLIVEDOS	R\$ 124.581,76	R\$ 121.861,97	R\$ 2.719,79
OURO VELHO	R\$ 1.028.052,27	R\$ 107.488,58	R\$ 920.563,69
PASSAGEM	R\$ 0,00	R\$ 23.903,14	R\$ 0,00
PATOS	R\$ 8.185.302,34	R\$ 630.339,12	R\$ 7.554.963,22
PEDRA LAVRADA	R\$ 158.024,96	R\$ 156,83	R\$ 157.868,13
PIANCO	R\$ 8.683.343,06	R\$ 359.951,06	R\$ 8.323.392,00
PILAR	R\$ 377.980,39	R\$ 125.016,18	R\$ 252.964,21
PILOES	R\$ 1.640,13	R\$ 20.801,40	R\$ 0,00
PILOEZINHOS	R\$ 255.333,41	R\$ 42.210,56	R\$ 213.122,85
PIRPIRITUBA	R\$ 792.136,92	R\$ 78.753,70	R\$ 713.383,22
PITIMBU	R\$ 227.051,45	R\$ 275.962,69	R\$ 0,00
POCINHOS	R\$ 243.658,65	R\$ 218.824,11	R\$ 24.834,54
POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 0,00	R\$ 1.312,48	R\$ 0,00
POMBAL	R\$ 0,00	R\$ 161.441,41	R\$ 0,00
PRATA	R\$ 482.413,31	R\$ 58.485,66	R\$ 423.927,65
PRINCESA ISABEL	R\$ 94.453,03	R\$ 66.338,51	R\$ 28.114,52
QUEIMADAS	R\$ 956.604,56	R\$ 188.117,29	R\$ 768.487,27
REMIGIO	R\$ 5.210.397,69	R\$ 560.169,06	R\$ 4.650.228,63
RIACHAO	R\$ 339.478,16	R\$ 0,00	R\$ 339.478,16
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 334.856,37	R\$ 0,00	R\$ 334.856,37
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 73.046,66	R\$ 7.851,20	R\$ 65.195,46
RIO TINTO	R\$ 50.553,93	R\$ 75.238,98	R\$ 0,00
SALGADINHO	R\$ 0,00	R\$ 9.790,77	R\$ 0,00
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 419.122,93	R\$ 15.324,10	R\$ 403.798,83
SANTA CECILIA	R\$ 420.348,26	R\$ 232.481,55	R\$ 187.866,71
SANTA CRUZ	R\$ 1.413.194,95	R\$ 117.035,58	R\$ 1.296.159,37
SANTA HELENA	R\$ 450.721,51	R\$ 82.264,85	R\$ 368.456,66
SANTA INES	R\$ 71.961,18	R\$ 0,00	R\$ 71.961,18
SANTA LUZIA	R\$ 89.478,39	R\$ 47.604,38	R\$ 41.874,01
SANTA RITA	R\$ 507.046,79	R\$ 686.159,37	R\$ 0,00
SANTA TEREZINHA	R\$ 48.760,71	R\$ 1.971,02	R\$ 46.789,69
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 280.077,81	R\$ 32.765,10	R\$ 247.312,71

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
SANTANA DOS GARROTOS	R\$ 178.962,66	R\$ 5.108,74	R\$ 173.853,92
SANTO ANDRE	R\$ 65.730,82	R\$ 0,00	R\$ 65.730,82
SAO BENTINHO	R\$ 112.419,16	R\$ 0,00	R\$ 112.419,16
SAO BENTO	R\$ 515.064,44	R\$ 682,98	R\$ 514.381,46
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 37.144,77	R\$ 39.050,31	R\$ 0,00
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 919.801,29	R\$ 148.251,12	R\$ 771.550,17
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 124.927,39	R\$ 137.968,06	R\$ 0,00
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 326.525,13	R\$ 181.104,87	R\$ 145.420,26
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 844.342,49	R\$ 687.595,78	R\$ 156.746,71
SAO JOSE DO BONFIM	R\$ 25.266,59	R\$ 0,00	R\$ 25.266,59
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 76.693,62	R\$ 60.212,08	R\$ 16.481,54
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 0,00	R\$ 35.529,75	R\$ 0,00
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 50.427,35	R\$ 12.533,02	R\$ 37.894,33
SAPE	R\$ 6.297.399,29	R\$ 323.170,30	R\$ 5.974.228,99
SERRA BRANCA	R\$ 407.040,91	R\$ 179.879,59	R\$ 227.161,32
SERRA DA RAIZ	R\$ 1.483.573,51	R\$ 243.289,76	R\$ 1.240.283,75
SERRA GRANDE	R\$ 236.801,92	R\$ 215.507,42	R\$ 21.294,50
SERRA REDONDA	R\$ 178.244,88	R\$ 76.367,41	R\$ 101.877,47
SERRARIA	R\$ 914.137,80	R\$ 26.117,46	R\$ 888.020,34
SOBRADO	R\$ 101.880,51	R\$ 0,00	R\$ 101.880,51
SOLANEA	R\$ 2.295.882,92	R\$ 355.285,17	R\$ 1.940.597,75
SOLEDADE	R\$ 501.001,05	R\$ 67.568,88	R\$ 433.432,17
SOSSEGO	R\$ 212.418,11	R\$ 68.535,21	R\$ 143.882,90
SOUSA	R\$ 18.632.108,35	R\$ 2.702.310,01	R\$ 15.929.798,34
SUME	R\$ 69.315,45	R\$ 163.882,37	R\$ 0,00
TACIMA	R\$ 974.903,89	R\$ 199.325,89	R\$ 775.578,00
TAPEROA	R\$ 2.135.059,98	R\$ 425.370,94	R\$ 1.709.689,04
TAVARES	R\$ 100.001,62	R\$ 97.268,86	R\$ 2.732,76
TEIXEIRA	R\$ 0,00	R\$ 2.760,53	R\$ 0,00
TENORIO	R\$ 12.310,32	R\$ 1.718,39	R\$ 10.591,93
TRIUNFO	R\$ 1.535.018,56	R\$ 319.881,37	R\$ 1.215.137,19
UIRAUNA	R\$ 5.002.653,01	R\$ 326.689,41	R\$ 4.675.963,60
UMBUZEIRO	R\$ 115.957,51	R\$ 70.649,93	R\$ 45.307,58
VARZEA	R\$ 25.607,50	R\$ 0,00	R\$ 25.607,50
VIEIROPOLIS	R\$ 112.559,20	R\$ 317,94	R\$ 112.241,26

OBS.: Os municípios podem ter dívidas referentes ao orçamento 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67

INSS

À Ilustríssima Senhora
 Dra. Clair Leitão Martins
 Contadora do Município

O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, pessoa jurídica de direito público interno, titular do CNPJ nº 08940702000167, representado neste ato por seu procurador, STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA, brasileiro, casado, titular do RG nº 1822491 SSP-PB e do CPF nº 022.871.794-96, residente e domiciliado na rua João Batista Ferreira, 15, São Geraldo, Conceição-PB, consoante infere-se dos instrumentos de mandato incluso, *in fine* assinado, à respeitável presença de vossa senhoria, com o respeito que se faz por merecer requerer

TOTAL DOS DÉBITOS INLUSOS NO PREM – LEI 13.485/2017

Alusivas a valores decorrentes de parcelamentos do Município, pelas razões factuais que adiante passa a expor:

ANEXO I – CÓPIA DO PARCELAMENTO ESPECIAL

O Município fez a adesão ao Prem - Programa de Regularização de Débitos Previdenciários dos Estados e Municípios – Lei 13.485/2017, incluindo todos os débitos vencidos até 30 de abril de 2017 junto a RFB e como corolário a municipalidade solicitou a desistência irrevogável e irretroatável dos parcelamentos anteriormente existentes.

ficando assim os débitos:

ANEXO II – RELATÓRIO FORNECIDO PELA RECEITA FEDERAL

Valor Principal	R\$ 1.712.871,49
Multa Isolada	R\$ 0,00
Multa de Ofício	R\$ 0,00
Multa de Mora	R\$ 161.111.112
Juros	R\$ 3.008.003,24
Encargos	R\$ 0,00
Honorários	R\$ 0,00
Saldo Devedor	R\$ 5.689.877,85

O parcelamento está definido no Art. 2º da Lei n. 13.485/2017, assim transcrito:

I - o pagamento à vista e em espécie de 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) do valor total da dívida consolidada, sem reduções, em até seis parcelas iguais e sucessivas, vencíveis entre julho e dezembro de 2017;

ANEXO III – PAGAMENTO DA ENTRADA	
Pagamentos realizados com o código 5525 entres as competências 07/2017 e 12/2017	
TOTAL PAGO	123.913,56

ANEXO IV – PAGAMENTO DAS PARCELAS	
Pagamentos realizados com o código 5525 entres as competências 01/2018 e 12/2019	
TOTAL PAGO	63.511,95

O parcelamento está definido no Art. 2º da Lei n. 13.485/2017, assim transcrito:

II - o pagamento do restante da dívida consolidada em até cento e noventa e quatro parcelas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com reduções de:

- a) 40% (quarenta por cento) das multas de mora, de ofício e isoladas e dos encargos legais e de 25% (vinte e cinco por cento) dos honorários advocatícios; e
- b) 80% (oitenta por cento) dos juros de mora.

ANEXO V - DÉBITOS COM OS BENEFÍCIOS DA LEI		
Valor Principal	R\$	1.712.871,49
Multa Isolada	R\$	0,00
Multa de Ofício	R\$	0,00
Multa de Mora	R\$	96.666,67
Juros	R\$	601.600,65
Encargos	R\$	0,00
Honorários	R\$	0,00
Saldo Devedor	R\$	2.965.085,11

Considerando o enredo acima, em face dos débitos que estão no sistema da Receita Federal até então "NÃO CONSOLIDADO" pois não aparecem nos relatórios abatimentos das entradas e parcelas pagas, bem como os benefícios das reduções, sirvo-me do presente para informar o débito a ser apresentado junto ao TCE/PB.

SALDO ATUALIZADO DO DÉBITO APÓS DEDUÇÕES COM OS PAGAMENTOS		
Débito Previdenciário do PREM com benefícios	R\$	2.965.085,11
Entrada paga	R\$	123.913,56
Parcelas pagas 24x	R\$	63.511,95
Saldo devedor em 31/12/2019	R\$	2.777.659,60

- Anexo VI – Parcelamento Simplificado – Dívida R\$ 1.069.703,79
- Anexo VII – Parcelamento Fazendário junto a RFB – R\$ 0,00
- Anexo VIII - Débitos Fazendários junto a PGFN; - R\$ 0,00
- Anexo IX – Débito Previdenciário junto a PGFN – R\$ 1.705.825,75

RESUMO DAS DÍVIDAS			
PREVIDENCIARIAS		FAZENDÁRIAS	
RFB	PGFN	RFB	PGFN
3.847.363,39	1.705.825,75	0,00	

Sthepson Maiery Alves de Lira

DÉBITOS EM COBRANÇA RFB

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2017)
08.940.702/0001-67	114049386	102.755,41	0,00	0,00	20.551,08	33.299,10	0,00	0,00	156.605,59

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
112014	0001-67	80.204,17	29.099,41
122014	0001-67	73.656,00	73.656,00

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2017)
08.940.702/0001-67	124170773	76.905,80	0,00	0,00	15.381,17	17.245,35	0,00	0,00	109.532,32

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
082015	0001-67	34.276,16	8.941,98
092015	0001-67	34.225,45	34.225,45
102015	0001-67	33.738,37	33.738,37

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2017)
08.940.702/0001-67	132885093	98.952,52	0,00	0,00	19.790,50	8.371,38	0,00	0,00	127.114,40

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
102016	0001-67	102.364,67	98.952,52

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2017)
08.940.702/0001-67	134068254	26.939,98	0,00	0,00	5.388,01	1.977,37	0,00	0,00	34.305,36

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
112016	0001-67	25.255,86	25.255,86
112016	0001-68	1.684,12	1.684,12

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2017)
08.940.702/0001-67	135340080	1.053,31	0,00	0,00	210,66	743,74	0,00	0,00	2.007,71

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
132010	0001-95	1.053,31	1.053,31

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2017)
08.940.702/0001-67	135340098	11.896,41	0,00	0,00	2.379,28	8.400,05	0,00	0,00	22.675,74

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
132010	0001-95	11.896,41	11.896,41

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2017)
08.940.702/0001-67	315613947	274.941,46	0,00	0,00	0,00	857.772,28	0,00	0,00	1.132.713,74

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
031994	0001-67	7.702.648,71	0,00
041994	0001-67	10.842.674,84	0,00
051994	0001-67	15.684.057,87	0,00
061994	0001-67	22.643.586,48	0,00
071994	0001-67	8.234,04	0,00
081994	0001-67	8.234,42	0,00
091994	0001-67	8.899,71	0,00

101994	0001-67	8.899,71	0,00
111994	0001-67	8.898,14	0,00
121994	0001-67	8.478,46	0,00
131994	0001-67	8.938,69	0,00
011995	0001-67	8.533,89	0,00
021995	0001-67	8.966,52	0,00
031995	0001-67	8.103,44	0,00
041995	0001-67	8.966,13	0,00
051995	0001-67	12.825,63	0,00
061995	0001-67	12.825,63	0,00
071995	0001-67	12.825,63	0,00
081995	0001-67	12.825,64	0,00
091995	0001-67	12.825,64	2.684,06
101995	0001-67	12.825,64	12.825,64
111995	0001-67	12.825,64	12.825,64
121995	0001-67	12.002,84	12.002,84
131995	0001-67	12.865,00	12.865,00
011996	0001-67	12.825,25	12.825,25
021996	0001-67	12.825,64	12.825,64
031996	0001-67	12.825,64	12.825,64
041996	0001-67	12.825,64	12.825,64
051996	0001-67	14.369,82	14.369,82

061996	0001-67	14.369,82	14.369,82
071996	0001-67	14.368,84	14.368,84
081996	0001-67	14.369,82	14.369,82
091996	0001-67	14.369,82	14.369,82
101996	0001-67	14.365,93	14.365,93
111996	0001-67	14.369,44	14.369,44
121996	0001-67	13.546,65	13.546,65
131996	0001-67	14.408,80	14.408,80
011997	0001-67	14.210,63	14.210,63
021997	0001-67	14.088,00	14.088,00
031997	0001-67	13.598,54	13.598,54

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2017)
08.940.702/0001-67	353542636	188.689,07	0,00	0,00	0,00	521.592,80	0,00	0,00	710.281,87

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
011997	0001-67	8.398,45	8.398,45
021997	0001-67	4.144,90	4.144,90
031997	0001-67	4.714,39	4.714,39
041997	0001-67	10.728,63	10.728,63
051997	0001-67	7.130,10	7.130,10
061997	0001-67	13.515,56	13.515,56
071997	0001-67	9.390,51	9.390,51

081997	0001-67	4.948,21	4.948,21
091997	0001-67	7.052,17	7.052,17
101997	0001-67	6.631,01	6.631,01
111997	0001-67	8.717,61	8.717,61
121997	0001-67	3.634,74	3.634,74
131997	0001-67	1.176,80	1.176,80
011998	0001-67	4.497,50	4.497,50
021998	0001-67	6.765,63	6.765,63
031998	0001-67	6.921,59	6.921,59
041998	0001-67	5.097,52	5.097,52
051998	0001-67	9.056,63	9.056,63
061998	0001-67	8.655,90	8.655,90
071998	0001-67	8.893,07	8.893,07
081998	0001-67	10.032,68	10.032,68
091998	0001-67	9.447,89	9.447,89
101998	0001-67	9.317,11	9.317,11
111998	0001-67	9.616,14	9.616,14
121998	0001-67	8.754,40	8.754,40
131998	0001-67	1.449,93	1.449,93

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2017)
08.940.702/0001-67	353542644	174.465,49	0,00	0,00	0,00	403.125,47	0,00	0,00	577.590,96

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
011999	0001-67	6.295,81	6.295,81
021999	0001-67	6.244,58	6.244,58
031999	0001-67	7.932,07	7.932,07
041999	0001-67	6.948,89	6.948,89
051999	0001-67	10.831,56	10.831,56
061999	0001-67	8.699,20	8.699,20
071999	0001-67	6.448,09	6.448,09
081999	0001-67	6.132,51	6.132,51
091999	0001-67	10.694,12	10.694,12
101999	0001-67	4.640,24	4.640,24
111999	0001-67	5.394,48	5.394,48
121999	0001-67	11.704,90	11.704,90
131999	0001-67	4.455,74	4.455,74
012000	0001-67	9.686,04	9.686,04
022000	0001-67	8.450,43	8.450,43
032000	0001-67	8.963,63	8.963,63
042000	0001-67	10.062,75	10.062,75
052000	0001-67	11.776,02	11.776,02

062000	0001-67	2.773,24	2.773,24
072000	0001-67	2.921,13	2.921,13
082000	0001-67	2.350,00	2.350,00
092000	0001-67	2.086,02	2.086,02
102000	0001-67	1.983,06	1.983,06
112000	0001-67	2.144,00	2.144,00
122000	0001-67	2.090,40	2.090,40
132000	0001-67	706,96	706,96
032001	0001-67	894,73	894,73
052001	0001-67	11.154,89	11.154,89

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 11/2017)
08.940.702/0001-67	416274528	84.743,61	0,00	0,00	16.948,71	66.376,81	0,00	0,00	168.069,13

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
012009	0001-67	24.039,82	24.039,82
022009	0001-67	21.127,61	21.127,61
042009	0001-67	158,94	158,94
052009	0001-67	138,74	138,74
062009	0001-67	159,29	159,29
072009	0001-67	159,29	159,29
122009	0001-67	139,50	139,50
052011	0001-67	8.318,89	8.318,89

062011	0001-67	10.687,01	10.687,01
072011	0001-67	17.724,52	17.724,52
022012	0001-67	278,82	278,82
052012	0001-67	1.811,18	1.811,18

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2017)
08.940.702/0001-67	416399959	20.574,99	0,00	0,00	4.115,01	10.885,38	0,00	0,00	35.575,38

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
072012	0001-95	6.771,98	6.771,98
082012	0001-95	7.031,03	7.031,03
102012	0001-95	6.771,98	6.771,98

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2017)
08.940.702/0001-67	416399967	70.875,93	0,00	0,00	14.175,20	37.496,46	0,00	0,00	122.547,59

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
072012	0001-95	23.501,92	23.501,92
082012	0001-95	23.872,09	23.872,09
102012	0001-95	23.501,92	23.501,92

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2017)
08.940.702/0001-67	416399983	11.027,08	0,00	0,00	2.205,41	5.630,62	0,00	0,00	18.863,11

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
112012	0001-95	6.884,70	0,00
122012	0001-95	7.035,44	6.215,26
132012	0001-95	4.811,82	4.811,82

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2017)
08.940.702/0001-67	416399991	58.422,16	0,00	0,00	11.684,44	29.894,00	0,00	0,00	100.000,60

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
112012	0001-95	23.475,07	23.475,07
122012	0001-95	22.494,02	22.494,02
132012	0001-95	12.453,07	12.453,07

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2017)
08.940.702/0001-67	475629493	48.142,27	0,00	0,00	9.628,46	17.687,46	0,00	0,00	75.458,19

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
072014	0001-67	89.888,82	47.764,47
072014	0001-67	377,80	377,80

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 11/2017)
08.940.702/0001-67	478359772	193.265,96	0,00	0,00	38.653,19	72.214,59	0,00	0,00	304.133,74

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
132009	0001-68	26,06	0,00
012014	0001-67	35.102,06	0,00
022014	0001-67	582,56	0,00
032014	0001-67	10.218,29	0,00
042014	0001-67	7.709,87	0,00
052014	0001-67	52.270,14	0,00
062014	0001-67	79.104,34	21.081,33
082014	0001-67	56.574,96	56.574,96
092014	0001-67	76.389,19	76.389,19
102014	0001-67	39.220,48	39.220,48

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 01/2020)
08.940.702/0001-67	556147634	268.134,86	0,00	0,00	0,00	954.806,08	0,00	0,00	1.222.940,94

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
041993	0001-59	191.842.776,21	191.320.554,06
051993	0001-67	852.719.979,00	852.719.979,00
061993	0001-67	864.700.304,23	864.700.304,23
071993	0001-67	1.208.935.666,00	1.208.935.666,00

081993	0001-67	1.451.055,66	1.451.055,66
091993	0001-67	2.516.000,52	2.516.000,52
101993	0001-67	3.056.866,34	3.056.866,34
111993	0001-67	3.808.269,38	3.808.269,38
121993	0001-67	9.297.872,30	9.297.872,30
011994	0001-67	3.955.248,36	3.955.248,36
021994	0001-67	5.468.779,39	5.468.779,39

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2017)
08.940.702/0001-67	604223404	1.060,79	0,00	0,00	0,00	1.210,04	0,00	0,00	2.270,83

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
062001	0001-67	9.660,30	0,00
072001	0001-67	3.464,98	0,00
082001	0001-67	0,00	0,00
092001	0001-67	0,00	0,00
102001	0001-67	0,00	0,00
112001	0001-67	0,00	0,00
132001	0001-67	0,00	0,00
132004	0001-67	5.670,00	0,00
042005	0001-67	9.811,20	0,00
052005	0001-67	9.361,80	0,00
062005	0001-67	9.395,40	0,00

072005	0001-67	9.395,40	0,00
082005	0001-67	9.555,00	0,00
092005	0001-67	9.628,50	0,00
102005	0001-67	9.628,50	0,00
112005	0001-67	9.628,50	0,00
122005	0001-67	9.615,90	0,00
012006	0001-67	9.779,70	0,00
032006	0001-67	11.566,80	0,00
042006	0001-67	14.599,20	0,00
052006	0001-67	14.727,30	0,00
062006	0001-67	14.727,30	0,00
072006	0001-67	14.727,30	0,00
082006	0001-67	14.727,30	0,00
092006	0001-67	15.089,55	0,00
102006	0001-67	15.089,55	0,00
112006	0001-67	15.297,45	1.060,79

DÉBITOS EM COBRANÇA RFB

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2017)
10.570.295/0001-95	137527217	2.909,79	0,00	0,00	581,95	1.981,77	0,00	0,00	5.473,51

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
012011	0001-95	371,51	371,51
022011	0001-95	2.538,28	2.538,28

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2017)
10.570.295/0001-95	394481194	5.527,49	0,00	0,00	1.105,50	4.278,65	0,00	0,00	10.911,64

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
012010	0001-95	4.513,89	0,00
022010	0001-95	4.513,89	881,25
032010	0001-95	4.646,24	4.646,24

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2017)
10.570.295/0001-95	394481208	28.987,16	0,00	0,00	5.797,43	22.500,68	0,00	0,00	57.285,27

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
012010	0001-95	14.389,39	0,00
022010	0001-95	14.389,39	13.972,02
032010	0001-95	15.015,14	15.015,14

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2017)
10.570.295/0001-95	394502221	133,96	0,00	0,00	26,79	101,48	0,00	0,00	262,23

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
052010	0001-95	4.767,58	133,96

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2017)
10.570.295/0001-95	394502230	8.377,73	0,00	0,00	1.675,55	6.346,96	0,00	0,00	16.400,24

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
052010	0001-95	15.180,00	8.377,73

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2017)
10.570.295/0001-95	394570243	13.454,28	0,00	0,00	2.690,86	9.758,00	0,00	0,00	25.903,14

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
062010	0001-95	5.150,10	0,00
072010	0001-95	5.150,10	1.397,74
082010	0001-95	4.073,19	4.073,19
092010	0001-95	3.989,96	3.989,96
102010	0001-95	3.993,39	3.993,39

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2017)
10.570.295/0001-95	394570251	57.561,99	0,00	0,00	11.512,40	41.744,23	0,00	0,00	110.818,62

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
062010	0001-95	17.216,10	0,00
072010	0001-95	17.216,10	5.913,69
082010	0001-95	17.216,10	17.216,10
092010	0001-95	17.216,10	17.216,10
102010	0001-95	17.216,10	17.216,10

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2017)
10.570.295/0001-95	403382971	191,95	0,00	0,00	38,39	111,19	0,00	0,00	341,53

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
112011	0001-95	5.335,69	0,00
122011	0001-95	5.335,69	0,00
012012	0001-95	5.945,08	191,95

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2017)
10.570.295/0001-95	403382980	62.645,56	0,00	0,00	12.529,11	36.905,54	0,00	0,00	112.080,21

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
102011	0001-95	7.780,91	7.780,91

112011	0001-95	17.430,56	17.430,56
122011	0001-95	17.430,56	17.430,56
012012	0001-95	20.003,53	20.003,53

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2017)
10.570.295/0001-95	403383013	27.757,31	0,00	0,00	5.551,46	15.550,43	0,00	0,00	48.859,20

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
022012	0001-95	6.483,76	6.483,76
032012	0001-95	7.064,70	7.064,70
042012	0001-95	7.089,79	7.089,79
052012	0001-95	7.119,06	7.119,06

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2017)
10.570.295/0001-95	403383021	92.730,18	0,00	0,00	18.546,03	51.959,98	0,00	0,00	163.236,19

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
022012	0001-95	22.216,00	22.216,00
032012	0001-95	23.651,32	23.651,32
042012	0001-95	23.306,80	23.306,80
052012	0001-95	23.556,06	23.556,06

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2018)
10.570.295/0001-95	422017841	7.790,92	0,00	0,00	1.558,18	4.625,46	0,00	0,00	13.974,56

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
092012	0001-95	7.790,92	7.790,92

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2018)
10.570.295/0001-95	422017850	23.501,92	0,00	0,00	4.700,39	13.953,08	0,00	0,00	42.155,39

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
092012	0001-95	23.501,92	23.501,92

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2018)
10.570.295/0001-95	428437672	3.948,34	0,00	0,00	789,67	2.235,94	0,00	0,00	6.973,95

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
022013	0001-95	3.948,34	3.948,34

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2018)
10.570.295/0001-95	428437680	32.508,20	0,00	0,00	6.501,64	18.454,90	0,00	0,00	57.464,74

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
012013	0001-95	8.278,34	8.278,34
022013	0001-95	24.229,86	24.229,86

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2018)
10.570.295/0001-95	439031630	62.891,43	0,00	0,00	12.578,27	34.094,04	0,00	0,00	109.563,74

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
032013	0001-67	83,02	0,00
032013	0001-95	4.765,89	0,00
042013	0001-95	24.462,06	13.965,34
052013	0001-67	734,21	734,21
052013	0001-95	24.787,51	24.787,51
062013	0001-95	1.080,85	1.080,85
072013	0001-67	3.324,26	3.324,26
082013	0001-67	5.444,49	5.444,49
082013	0001-95	13.554,77	13.554,77

CNPJ/CEI	Débito	Principal	Multa Isolada	Multa de Ofício	Multa de Mora	Juros	Encargos	Honorários	Saldo Devedor Total (atualizado até 08/2018)
10.570.295/0001-95	439031648	14.954,41	0,00	0,00	2.990,88	8.242,55	0,00	0,00	26.187,84

Competência	CNPJ / CEI	Valor Original	Saldo Devedor
042013	0001-95	7.549,25	7.549,25
052013	0001-95	7.405,16	7.405,16



Ministério da Fazenda



Parâmetros Informados

CNPJ: 08.940.702/0001-67
Contribuinte: MUNICIPIO DE BOA VENTURA
Data de Arrecadação: 01/01/1993 a 30/12/2019
Tipo do Documento: Todos
Código de Receita: 5525
Faixa de Valores: Todos

Observação: A relação abaixo não serve como comprovante de arrecadação.

Arrecadações Selecionadas

Tipo	Data de Arrecadação	Data de Vencimento	Período de Apuração	Código de Receita	Número do Documento	Valor Total
DARF	28/07/2017	31/07/2017	31/07/2017	5525	10100106060051592	19.634,41
DARF	31/08/2017	31/08/2017	31/08/2017	5525	10100106084160654	19.634,41
DARF	31/10/2017	29/09/2017	29/09/2017	5525	10100106125209806	1.000,00
DARF	31/10/2017	31/10/2017	31/10/2017	5525	10100106125209805	1.000,00
DARF	10/11/2017	29/09/2017	29/09/2017	5525	10100106133018911	18.634,41
DARF	10/11/2017	31/10/2017	31/10/2017	5525	10100106133018912	18.634,41
DARF	29/11/2017	30/11/2017	30/11/2017	5525	10100106145049959	1.000,00
DARF	20/12/2017	31/07/2017	31/07/2017	5525	10100106160184463	4.637,60
DARF	20/12/2017	31/08/2017	31/08/2017	5525	10100106160184464	4.803,07
DARF	20/12/2017	30/09/2017	30/09/2017	5525	10100106160184465	4.923,40
DARF	20/12/2017	31/10/2017	31/10/2017	5525	10100106160184466	5.052,29
DARF	20/12/2017	30/11/2017	30/11/2017	5525	10100106160184467	5.325,15
DARF	20/12/2017	30/11/2017	30/11/2017	5525	10100106160184481	18.634,41
DARF	28/12/2017	29/12/2017	29/12/2017	5525	10100106165093690	1.000,00



Ministério da Fazenda



Parâmetros Informados

CNPJ: 08.940.702/0001-67

Contribuinte: MUNICIPIO DE BOA VENTURA

Data de Arrecadação: 01/01/2018 a 30/12/2019

Tipo do Documento: Todos

Código de Receita: 5525

Faixa de Valores: Todos

Observação: A relação abaixo não serve como comprovante de arrecadação.

Arrecadações Selecionadas

Tipo	Data de Arrecadação	Data de Vencimento	Período de Apuração	Código de Receita	Número do Documento	Valor Total
DARF	30/01/2018	31/01/2018	31/01/2018	5525	7011803145223145	2.779,45
DARF	28/02/2018	28/02/2018	28/02/2018	5525	7011805919096183	2.779,45
DARF	29/03/2018	29/03/2018	29/03/2018	5525	7011808896554924	2.779,45
DARF	30/04/2018	30/04/2018	30/04/2018	5525	7011811859654740	2.623,68
DARF	08/06/2018	31/05/2018	31/05/2018	5525	7011815991505601	2.623,68
DARF	29/06/2018	29/06/2018	29/06/2018	5525	7011818093946336	2.623,68
DARF	30/07/2018	31/07/2018	31/07/2018	5525	7011820934757342	2.623,68
DARF	28/09/2018	28/09/2018	30/09/2018	5525	7011827120730288	2.623,68
DARF	30/10/2018	31/10/2018	31/10/2018	5525	7011830351750276	2.623,68
DARF	09/11/2018	31/08/2020	31/08/2018	5525	10100106392017877	2.700,00
DARF	30/11/2018	30/11/2018	30/11/2018	5525	7011833490360323	2.623,68
DARF	28/12/2018	28/12/2018	31/12/2018	5525	7011836228166102	2.623,68
DARF	30/01/2019	31/01/2019	31/01/2019	5525	7011903015863078	2.623,68
DARF	28/02/2019	28/02/2019	28/02/2019	5525	7011905921672907	2.623,68
DARF	29/03/2019	29/03/2019	31/03/2019	5525	7011908801973955	2.623,68
DARF	30/04/2019	30/04/2019	30/04/2019	5525	7011912094949344	2.623,68
DARF	30/05/2019	31/05/2019	31/05/2019	5525	7011915084960765	2.623,68
DARF	28/06/2019	28/06/2019	30/06/2019	5525	7011917956195300	2.623,68
DARF	30/07/2019	31/07/2019	31/07/2019	5525	7011921118149961	2.623,68

DARF	30/08/2019	30/08/2019	31/08/2019	5525	7011924283406031	2.623,68
DARF	30/09/2019	30/09/2019	30/09/2019	5525	7011927140722953	2.623,68
DARF	30/10/2019	31/10/2019	31/10/2019	5525	7011930334284498	2.623,68
DARF	29/11/2019	29/11/2019	30/11/2019	5525	7011933333978954	2.623,68
DARF	30/12/2019	30/12/2019	31/12/2019	5525	7011936229258686	2.623,68



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.485, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

[Mensagem de veto](#)

[Conversão da Medida Provisória nº 778, de 2017](#)

[Promulgação de partes vetadas](#)

Dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e sobre a revisão da dívida previdenciária dos Municípios pelo Poder Executivo federal; altera a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os débitos com a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de suas autarquias e fundações públicas, relativos às contribuições sociais de que tratam as [alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991](#), inclusive os decorrentes do descumprimento de obrigações acessórias, vencidos até 30 de abril de 2017, e os de contribuições incidentes sobre o décimo terceiro salário, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa da União, ainda que em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado, poderão ser pagos em até duzentas parcelas, conforme o disposto nesta Lei.

Art. 2º Os débitos a que se refere o art. 1º desta Lei poderão ser quitados, no âmbito de cada órgão, mediante:

I - o pagamento à vista e em espécie de 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) do valor total da dívida consolidada, sem reduções, em até seis parcelas iguais e sucessivas, vencíveis entre julho e dezembro de 2017; e

II - o pagamento do restante da dívida consolidada em até cento e noventa e quatro parcelas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com reduções de:

a) 40% (quarenta por cento) das multas de mora, de ofício e isoladas e dos encargos legais e de 25% (vinte e cinco por cento) dos honorários advocatícios; e

b) 80% (oitenta por cento) dos juros de mora.

§ 1º As parcelas a que se refere o inciso II do caput deste artigo serão:

I - equivalentes ao saldo da dívida fracionado em até cento e noventa e quatro parcelas ou a 1% (um por cento) da média mensal da receita corrente líquida do Estado, do Distrito Federal ou do Município, o que resultar na menor prestação; e

II - retidas no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) ou no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e repassadas à União.

§ 2º Encerrado o prazo dos parcelamentos, eventual resíduo da dívida não quitada na forma prevista no caput deste artigo poderá ser pago à vista ou ser parcelado em até sessenta prestações, na forma prevista na [Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002](#).

§ 3º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se receita corrente líquida aquela assim definida no [inciso IV do caput do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 \(Lei de Responsabilidade Fiscal\)](#).

§ 4º O percentual de 1% (um por cento) a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo será aplicado sobre a média mensal da receita corrente líquida referente ao ano anterior ao do vencimento da parcela, publicada de acordo com o previsto nos [arts. 52, 53 e 63 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 \(Lei de Responsabilidade Fiscal\)](#), e será de 0,5% (cinco décimos por cento) para cada órgão, na hipótese de concessão e manutenção de parcelamentos ativos de que trata o art. 1º desta Lei, perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

§ 5º Para fins de cálculo das parcelas mensais, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios ficam obrigados a encaminhar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, até o último dia útil

do mês de fevereiro de cada ano, o demonstrativo de apuração da receita corrente líquida de que trata o [inciso I do caput do art. 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 \(Lei de Responsabilidade Fiscal\)](#).

§ 6º Às parcelas com vencimento em janeiro, fevereiro e março de cada ano serão aplicados os limites utilizados no ano anterior, nos termos do § 4º deste artigo.

§ 7º As informações prestadas em atendimento ao disposto no § 5º deste artigo pelo ente federativo poderão ser revistas de ofício.

§ 8º Os entes que tenham renegociado suas dívidas ao amparo da [Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017](#), terão o saldo devedor e o valor das parcelas de que trata o inciso II do caput deste artigo ajustados ao disposto na alínea a do mesmo inciso.

Art. 3º A adesão aos parcelamentos de que trata o art. 1º desta Lei implica a autorização, pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, para a retenção, no FPE ou no FPM, e o repasse à União do valor correspondente às obrigações tributárias correntes dos meses anteriores ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação, no caso de não pagamento no vencimento.

§ 1º A retenção e o repasse serão efetuados a partir do mês seguinte ao do vencimento da obrigação tributária não paga, com a incidência dos acréscimos legais devidos até a data da retenção.

§ 2º Na hipótese de não apresentação, no prazo legal, da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) ou de obrigações acessórias que venham a substituí-las, o valor a ser retido nos termos do caput deste artigo corresponderá à média das últimas doze competências recolhidas ou devidas, sem prejuízo da cobrança, da restituição ou da compensação de eventuais diferenças.

§ 3º A retenção de valores no FPE ou no FPM e seu repasse à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional serão efetuados obedecendo-se à seguinte ordem de preferência:

I - as obrigações correntes não pagas no vencimento;

II - as prestações do parcelamento dos débitos de que trata o art. 1º desta Lei administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

III - as prestações do parcelamento dos débitos de que trata o art. 1º desta Lei administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

IV - as prestações dos demais parcelamentos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil cujos atos instituidores autorizem o pagamento mediante retenção no FPE ou no FPM; e

V - as prestações dos demais parcelamentos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional cujos atos instituidores autorizem o pagamento mediante retenção no FPE ou no FPM.

§ 4º Na hipótese de o FPE ou o FPM não conter saldo suficiente para retenção dos valores a que se refere o § 3º deste artigo ou na hipótese de impossibilidade de retenção do valor devido, o valor da diferença não retida deverá ser recolhido por meio de Guia da Previdência Social (GPS) ou de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), conforme o tipo de documento de arrecadação utilizado para cobrança pelo órgão competente.

Art. 4º O deferimento do pedido de parcelamento de que trata o art. 1º desta Lei fica condicionado à apresentação, pelo Estado, pelo Distrito Federal ou pelo Município, na data da formalização do pedido, do demonstrativo referente à apuração da receita corrente líquida do ano-calendário anterior ao da publicação desta Lei.

Art. 5º Os parcelamentos de que trata o art. 1º desta Lei serão rescindidos nas seguintes hipóteses:

I - falta de recolhimento de diferença não retida no FPE ou no FPM por três meses, consecutivos ou alternados;

II - falta de apresentação das informações relativas ao demonstrativo de apuração da receita corrente líquida referido no § 5º do art. 2º desta Lei; e

III - não quitação integral do pagamento à vista e em espécie de que trata o art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. A rescisão do parcelamento implicará o restabelecimento do montante das multas, dos juros e dos encargos legais, inclusive dos honorários advocatícios, proporcionalmente aos valores dos débitos não pagos.

Art. 6º Os pedidos de parcelamento de que trata o art. 1º desta Lei deverão ser formalizados até 31 de outubro de 2017, e ficará vedada, a partir da adesão, qualquer retenção referente a débitos de parcelamentos anteriores incluídos nos parcelamentos de que trata esta Lei.

§ 1º A existência de outras modalidades de parcelamento em curso não impede a concessão dos parcelamentos de que trata o art. 1º desta Lei.

§ 2º Ao ser protocolado pelo ente federativo o pedido de parcelamento, fica suspensa, a partir do deferimento do pedido, a exigibilidade dos débitos incluídos nos parcelamentos perante a Fazenda Nacional.

§ 3º Até que seja consolidado o débito e calculado o valor das parcelas a serem pagas na forma prevista no § 1º do art. 2º desta Lei, serão retidos, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e repassados à União, como antecipação dos pagamentos, valores correspondentes a 0,5% (cinco décimos por cento) da média mensal da receita corrente líquida do ano anterior no FPE ou no FPM.

§ 4º O percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) a que se refere o § 3º deste artigo será de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) para cada órgão, na hipótese de concessão e manutenção de parcelamentos ativos de que trata o art. 1º desta Lei, perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

§ 5º Caso o pedido de parcelamento tenha ocorrido após 31 de julho de 2017, o pagamento à vista e em espécie do montante correspondente ao percentual de que trata o inciso I do caput do art. 2º desta Lei deverá ser efetuado em tantas parcelas quantas forem necessárias para quitação até 31 de dezembro de 2017.

Art. 7º Aos parcelamentos de que trata o art. 1º desta Lei aplica-se, no que couber, o disposto nos [arts. 12, 13 e 14-B da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002](#).

Art. 8º A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, no âmbito de suas competências, editarão, no prazo de até trinta dias, contado da data de entrada em vigor da Medida Provisória nº 778, de 16 de maio de 2017, os atos necessários à execução dos parcelamentos de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 9º O Poder Executivo federal, com vistas ao cumprimento do disposto no [inciso II do caput do art. 5º](#) e no [art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 \(Lei de Responsabilidade Fiscal\)](#), estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto no art. 2º desta Lei, incluí-lo-á no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal que acompanhar o projeto de lei orçamentária anual e fará constar das propostas orçamentárias subsequentes os valores relativos à aludida renúncia.

Parágrafo único. Os benefícios fiscais constantes do art. 2º desta Lei somente serão concedidos se for atendido o disposto no caput deste artigo, inclusive com a demonstração pelo Poder Executivo federal de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária anual, na forma do [art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 \(Lei de Responsabilidade Fiscal\)](#), e de que não afetar as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 10. O art. 6º da [Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999](#), passa a vigorar acrescido dos seguintes § 5º e 6º :

“Art. 6º

.....

[§ 5º](#) O pagamento para os regimes próprios de previdência social credores da compensação financeira, relativa ao período de 5 de outubro de 1988 a 5 de maio de 1999, cujos entes instituidores não sejam devedores de contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), será efetivado conforme os seguintes parâmetros:

I - até o exercício de 2017, para os Municípios:

a) em parcela única, se o crédito não superar R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

b) em tantas parcelas mensais quantas forem necessárias até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), se o crédito superar esse montante;

II - a partir do exercício de 2018, para os Municípios, os Estados e o Distrito Federal:

a) em parcela única, se o crédito não superar R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

b) em tantas parcelas mensais de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), se o crédito superar esse montante, no prazo de até cento e oitenta meses, condicionada à existência de recursos financeiros para cumprimento da meta de resultado primário estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias; c) caso o limite de cento e oitenta meses não seja suficiente para a quitação dos créditos, o valor da parcela disposto na alínea b deste inciso será ajustado de forma a garantir a quitação no prazo de cento e oitenta meses;

III - por meio de dação em pagamento de imóveis integrantes do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS).

§ 6º O pagamento da compensação financeira do Fundo do Regime Geral de Previdência Social depende da desistência de eventuais ações judiciais que tenham por objeto a dívida compensada, e é causa da extinção dos pagamentos previstos no § 5º deste artigo a manutenção do litígio ou o ajuizamento de novas ações." (NR)

~~Art. 11. (VETADO)~~

Art. 11. O Poder Executivo federal fará a revisão da dívida previdenciária dos Municípios, com a implementação do efetivo encontro de contas entre débitos e créditos previdenciários dos Municípios e do Regime Geral de Previdência Social decorrentes, entre outros, de: [\(Promulgação\)](#) [\(Regulamento\)](#)

I - valores referentes à compensação financeira entre regimes de previdência de que trata a [Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999](#);

II - valores pagos indevidamente a título de contribuição previdenciária dos agentes eletivos federais, estaduais ou municipais prevista na [alínea h do inciso I do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991](#), declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal;

III - valores prescritos, assim considerados em razão da Súmula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal, que declara inconstitucionais os [arts. 45 e 46 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991](#);

IV - valores referentes às verbas de natureza indenizatória, indevidamente incluídas na base de cálculo para incidência das contribuições previdenciárias, tais como:

- a) terço constitucional de férias;
- b) horário extraordinário;
- c) horário extraordinário incorporado;
- d) primeiros quinze dias do auxílio-doença;
- e) auxílio-acidente e aviso prévio indenizado;

V - valores pagos incidentes sobre as parcelas indenizatórias na base de cálculo da contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

VI - valores devidos e não pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) referentes ao estoque previdenciário nos termos da [Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999](#), relacionados ao período de outubro de 1988 a junho de 1999;

VII - valores pagos a título de contribuição previdenciária pelos Municípios sobre a remuneração de servidores em comissão que possuem vinculação com o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) no cargo ou emprego de origem;

VIII - valores pagos a título de contribuição previdenciária pelos Municípios sobre a remuneração de agentes políticos que antes da publicação da [Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004](#), possuíam vínculo funcional com o RPPS na origem;

IX - valores pagos a título de contribuição previdenciária pelos Municípios sobre a remuneração de servidores vinculados ao RPPS.

§ 1º O encontro de contas de que trata o caput deste artigo poderá dispor sobre multas de mora e de ofício, juros de mora, encargo de sucumbência e demais encargos de natureza pecuniária, bem como sobre valores oferecidos

em garantia ou sobre situações em que a interpretação da legislação relativa a obrigações tributárias seja conflituosa ou litigiosa.

§ 2º O encontro de contas compreenderá matérias objeto de ações de repetição de indébito.

§ 3º O encontro de contas deverá ser conclusivo e final quanto à interpretação de conceitos indeterminados do direito ou à identificação e relevância do fato.

§ 4º O prazo para a conclusão do processo de encontro de contas será de noventa dias, contados do ingresso do requerimento por parte do Município.

§ 5º Não obstará a adesão ao parcelamento previsto nesta Lei a eventual discordância entre as partes, que deverá ser efetuado pelo valor ao final apurado no encontro de contas.

§ 6º O valor controvertido poderá ser objeto de revisão pelo Comitê de Revisão da Dívida Previdenciária Municipal por meio de requerimento efetuado pelo Município interessado em até trinta dias contados da conclusão do encontro de contas.

§ 7º A diferença apurada ao final da revisão deverá ser deduzida ou incorporada ao parcelamento, atualizada na mesma forma dos índices constantes do [art. 99 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005](#).

§ 8º Fica instituído o Comitê de Revisão da Dívida Previdenciária Municipal, vinculado à Secretaria de Governo da Presidência da República e à Secretaria da Receita Federal do Brasil, que contará com representantes indicados pela União, pelos Municípios e pelo Ministério Público, em composição a ser definida por meio de decreto do Poder Executivo em até cento e oitenta dias contados da promulgação desta Lei.

~~Art. 12. (VETADO)~~

Art. 12. O Poder Executivo disciplinará em regulamento os atos necessários à execução do disposto no art. 11 desta Lei. ([Promulgação](#)), ([Regulamento](#))

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de outubro de 2017; 196^ª da Independência e 129^ª da República.

MICHEL TEMER
Henrique Meirelles
Grace Maria Fernandes Mendonça

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.10.2017

*

LEI Nº 13.485, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e sobre a revisão da dívida previdenciária dos Municípios pelo Poder Executivo federal; altera a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do parágrafo 5º do art. 66 da Constituição Federal, as seguintes partes vetadas da Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017:

“Art. 11. O Poder Executivo federal fará a revisão da dívida previdenciária dos Municípios, com a implementação do efetivo encontro de contas entre débitos e créditos previdenciários dos Municípios e do Regime Geral de Previdência Social decorrentes, entre outros, de:

I - valores referentes à compensação financeira entre regimes de previdência de que trata a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999;

II - valores pagos indevidamente a título de contribuição previdenciária dos agentes eletivos federais, estaduais ou municipais prevista na alínea *h* do inciso I do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal;

III - valores prescritos, assim considerados em razão da Súmula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal, que declara inconstitucionais os arts. 45 e 46 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

IV - valores referentes às verbas de natureza indenizatória, indevidamente incluídas na base de cálculo para incidência das contribuições previdenciárias, tais como:

- a) terço constitucional de férias;
- b) horário extraordinário;
- c) horário extraordinário incorporado;
- d) primeiros quinze dias do auxílio-doença;
- e) auxílio-acidente e aviso prévio indenizado;

V - valores pagos incidentes sobre as parcelas indenizatórias na base de cálculo da contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

VI - valores devidos e não pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) referentes ao estoque previdenciário nos termos da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, relacionados ao período de outubro de 1988 a junho de 1999;

VII - valores pagos a título de contribuição previdenciária pelos Municípios sobre a remuneração de servidores em comissão que possuem vinculação com o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) no cargo ou emprego de origem;

VIII - valores pagos a título de contribuição previdenciária pelos Municípios sobre a remuneração de agentes políticos que antes da publicação da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, possuíam vínculo funcional com o RPPS na origem;

IX - valores pagos a título de contribuição previdenciária pelos Municípios sobre a remuneração de servidores vinculados ao RPPS.

§ 1º O encontro de contas de que trata o caput deste artigo poderá dispor sobre multas de mora e de ofício, juros de mora, encargo de sucumbência e demais encargos de natureza pecuniária, bem como sobre valores oferecidos em garantia ou sobre situações em que a interpretação da legislação relativa a obrigações tributárias seja conflituosa ou litigiosa.

§ 2º O encontro de contas compreenderá matérias objeto de ações de repetição de indébito.

§ 3º O encontro de contas deverá ser conclusivo e final quanto à interpretação de conceitos indeterminados do direito ou à identificação e relevância do fato.

§ 4º O prazo para a conclusão do processo de encontro de contas será de noventa dias, contados do ingresso do requerimento por parte do Município.

§ 5º Não obstará a adesão ao parcelamento previsto nesta Lei a eventual discordância entre as partes, que deverá ser efetuado pelo valor ao final apurado no encontro de contas.

§ 6º O valor controvertido poderá ser objeto de revisão pelo Comitê de Revisão da Dívida Previdenciária Municipal por meio de requerimento efetuado pelo Município interessado em até trinta dias contados da conclusão do encontro de contas.

§ 7º A diferença apurada ao final da revisão deverá ser deduzida ou incorporada ao parcelamento, atualizada na mesma forma dos índices constantes do art. 99 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

§ 8º Fica instituído o Comitê de Revisão da Dívida Previdenciária Municipal, vinculado à Secretaria de Governo da Presidência da República e à Secretaria da Receita Federal do Brasil, que contará com representantes indicados pela União, pelos Municípios e pelo Ministério Público, em composição a ser definida por meio de decreto do Poder Executivo em até cento e oitenta dias contados da promulgação desta Lei.

Art. 12. O Poder Executivo disciplinará em regulamento os atos necessários à execução do disposto no art. 11 desta Lei".

Brasília, 27 de novembro de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.11.2017

*

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento(s)

CNPJ: 08.940.702/0001-67 - MUNICIPIO DE BOA VENTURA

30/12/2020 16:29:24

Selecione um dos parcelamentos para a consulta ao Extrato de Parcelamento:

PARCELAMENTO(S) REALIZADOS(S) NA UNIDADE DA RFB

Nº Parcelamento	Modalidade	Data Pedido	Situação do Parcelamento	Saldo Devedor (R\$)	Dt. Atualização Saldo	Extrato
608963313	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	12/03/2013	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
610955535	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	27/02/2014	RESCINDIDO	-	01/04/2016	
612493873	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	03/11/2014	RESCINDIDO	-	07/03/2017	
612637883	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	25/11/2014	RESCINDIDO	-	07/03/2017	
614015898	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	13/07/2015	RESCINDIDO	-	07/03/2017	
615058841	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	28/12/2015	RESCINDIDO	-	07/03/2017	
618994947	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	28/12/2016	RESCINDIDO	-	07/03/2017	
620206888	Lei 12.810 OPP	18/04/2017	RESCINDIDO	-	10/07/2017	
622271008	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	05/12/2017	RESCINDIDO	-	19/04/2019	
622436090	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	14/12/2017	RESCINDIDO	-	19/04/2019	
623911957	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	05/03/2018	RESCINDIDO	-	19/04/2019	
628105002	RFB - Lei 10.522/2002 Simplificado - Órgão do Poder Público	19/11/2018	RESCINDIDO	-	19/04/2019	
632568739	RFB - Lei 10.522/2002 Ordinário - Órgão do Poder Público	22/04/2019	ATIVO (EM DIA)	1.069.703,79	30/12/2019	



Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.



Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Versão 7.3.0

BRASIL

Receita Federal

Titular do Certificado: 11.083.424/0001-83 - STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA
Procurador de: 08.940.702/0001-67 - MUNICIPIO DE BOA VENTURA

Sair com Segurança

eCAC
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

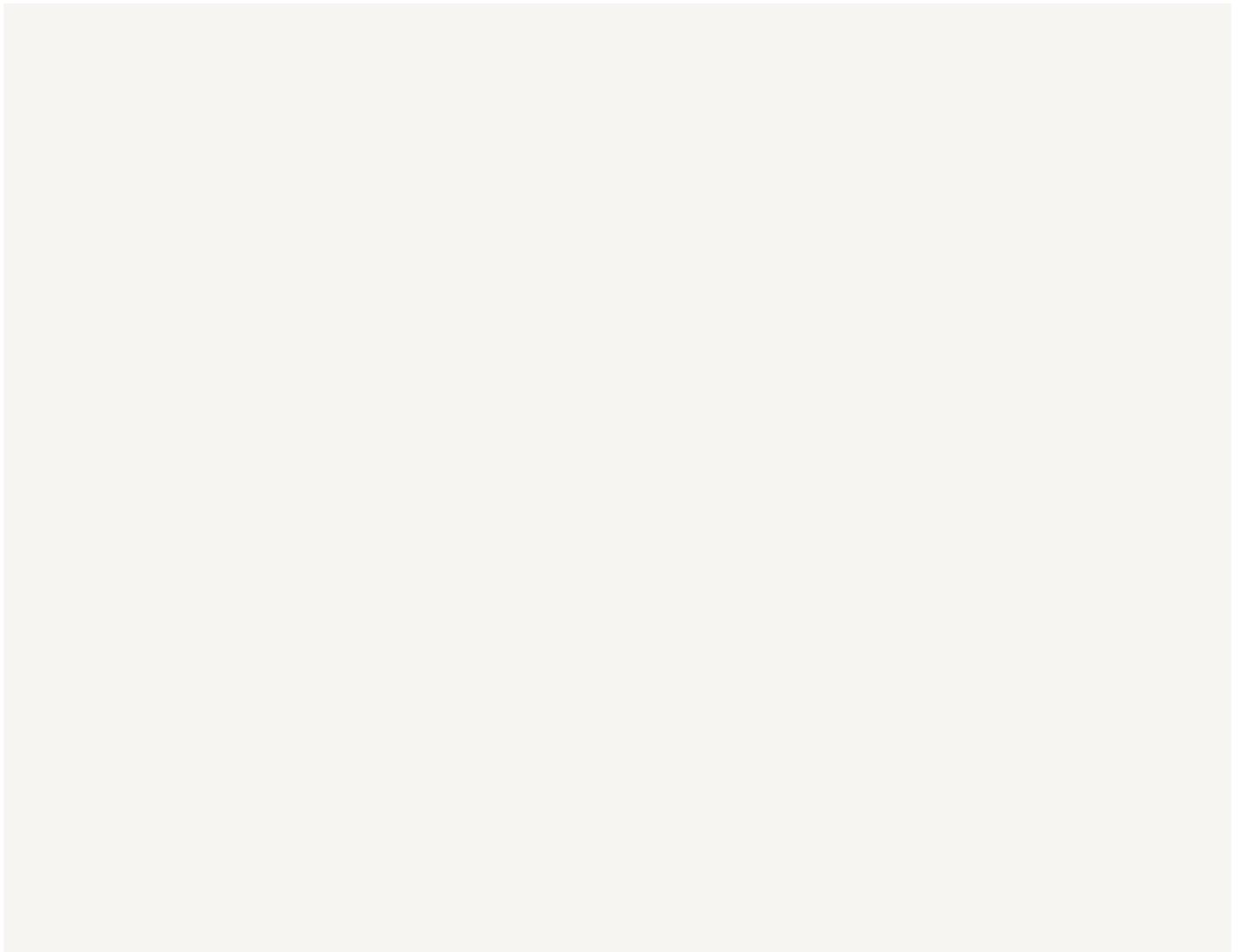
Você tem novas mensagens

Extrato do Parcelamento

CNPJ: 08.940.702/0001-67

Não existem Processos a serem exibidos.

Retornar



CONSULTA AOS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Dívida Não Previdenciária

Dívida Previdenciária

Dívida FGTS

Indique os parâmetros de consulta:

- Todas as inscrições
- Por número de inscrição
- Por número do processo administrativo

Foi encontrada 1 inscrição com o valor total de R\$ 0,00

Inscrições extintas (1)

Nº de Inscrição	Nº do Processo	CNPJ/CPF (Devedor Principal)	Situação
42 6 18 005914-84	10425 401004/2017-21	08.940.702/0001-67	EXTINTA POR DECISAO ADMINISTRATIVA ORGAO DE ORIGEM DEV OU ARQ



Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Sessão: 19:41

Data e Hora de login: 27/01/2020 16:37:21

Usuário: 08.940.702/0001-67 - MUNICIPIO DE BOA VENTURA

Produção - 1.18.0 (BUILD 08)

[Consulta](#)
[Adesão](#)
[Migração](#)
[DARF/DAS](#)
[Débito automático](#)
[Sair](#)

EMISSÃO DE DARF/DAS - INTERNET

PGFN

Dados do Parcelamento

Parcelamento:	0013 - PARCELAMENTO ESPECIAL DEBITOS PREVIDENCIARIOS DOS ENTES FEDERATIVOS	Nr. Referência Conta:	001420298
Modalidade:	0002 - ENTES FEDERATIVOS PARCELAMENTO ESPECIAL DEBITOS PREVIDENCIARIOS LEI 13.485/2017	Data da Adesão:	31/07/2017
Contribuinte:	08.940.702/0001-67 - MUNICIPIO DE BOA VENTURA	Total de Parcelas:	200
Valor consolidado:	1.651.539,25	Saldo Devedor sem Juros:	1.486.169,85
Nr. Recibo:	42274727171945091145		

Parcela Integral

Nr. Prestação	Valor Principal	Valor Multa	Valor Juros e/ou Encargos/Honorários	Valor Total	Data Vencimento Prestação	Data Vencimento Doc. Arrec.	Nr. Documento Cobrança	Emissão	Limpar
INTEGRAL	1.375.453,38	165.054,38	165.317,99	1.705.825,75	31/01/2020	31/01/2020	00000000000000000000		

[← Voltar](#)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
CNPJ: 08.940.702/0001-67

CAGEPA



CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

OFÍCIO DCM 011/ 2020

João Pessoa, 14 de Janeiro de 2020.

Excelentíssima Senhora
Maria Leonice Lopes Vital
Prefeita do Município de Boa Ventura – PB

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência resposta sobre o **Ofício nº 191/2019**, datado de 23 de dezembro de 2019 (processo nº E0120-00850), no qual é solicitada a posição da dívida desse Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA.

Conforme Sistema Comercial (CAGEPA- GSAN), o débito histórico pendente, atrelado ao código de responsabilidade da Prefeitura (Cód. 1198), referente a contas de água/esgoto pendentes até 31 de Dezembro de 2019, é de R\$ 64.803,66 (sessenta e quatro mil, oitocentos e três reais e sessenta e seis centavos), mais acréscimos por atraso de pagamento no importe de R\$ 18.815,91 (Dezoito mil, oitocentos e quinze reais e noventa e um centavos).

Ademais, existe saldo de parcelamento no valor total de R\$ 68.728,60 (Sessenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), a ser cobrado, em 21 (**vinte e uma**) parcelas no valor de **R\$ 3.295,86 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, cada.

De forma que o valor da dívida contratual desse Município junto a CAGEPA, correspondente à soma dos valores referentes ao saldo de contas não quitadas até 31 de dezembro de 2019, atualizado até 09 de Janeiro de 2020, é de **R\$ 152.348,17 (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos)**.

Na oportunidade comunicamos que, conforme se encontra estatuído no Artigo 40, Inciso V, Parágrafo 2º. da Lei Federal 11.445/2007, Artigo 17, Parágrafo 1º., inciso II, do Decreto 7.217/2010 e Artigo 112, Inciso I, da Resolução nº. 002/2010, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba-ARPB, o fornecimento de água dos imóveis sob a responsabilidade desse Município está passível de ser suspenso, por inadimplemento do pagamento das faturas mensais de consumo de água, bem como de se encaminhar o débito para inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Estadual-CADIN.

Informamos ainda que, não obstante o procedimento de suspensão do fornecimento de água e a inscrição do débito no CADIN, o processo de negociação do débito desse Ente Público continua aberto, visando evitar as medidas extremas acima comunicadas.

Colocamo-nos à disposição para contato pelos telefones 3218-1350, 3218-1371, 3218-1398.

Respeitosamente,


MARINALDO GONÇALVES DE MELO
Diretor Comercial



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	3.338,25	974.471,09	943.442,65	34.366,69
Consignações □INSS	0,00	650.956,92	636.540,43	14.416,49
000014 INSS CÂMARA (CMBV)	0,00	44.889,03	44.889,03	0,00
003077 INSS - DIVERSOS (PMBV)	0,00	606.067,89	591.651,40	14.416,49
Consignações □IR	0,00	12.763,20	12.763,20	0,00
000011 IRRF CÂMARA (CMBV)	0,00	12.763,20	12.763,20	0,00
Consignações □Outras	3.338,25	272.742,37	256.130,42	19.950,20
000009 SEST/SENAT (PMBV)	0,00	445,50	445,50	0,00
000017 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO (CMBV)	43,47	0,00	0,00	43,47
000018 OUTRAS CONSIGNAÇÕES (CMBV)	114,32	0,00	0,00	114,32
003099 CONTRIBUICAO SINDICAL (PMBV)	0,00	22.054,54	20.793,89	1.260,65
003126 EMPRESTIMO - BB (PMBV)	0,00	250.242,33	234.891,03	15.351,30
003718 FALTAS NÃO JUSTIFICADAS (PMBV)	3.180,46	0,00	0,00	3.180,46
Consignações Empréstimos	0,00	30.580,56	30.580,56	0,00
000013 EMPRESTIMO (CMBV)	0,00	30.580,56	30.580,56	0,00
Consignações Pensões Alimentícias	0,00	7.428,04	7.428,04	0,00
003189 PENSÃO ALIMENTICIA (PMBV)	0,00	7.428,04	7.428,04	0,00
1-Restos a Pagar	1.662.641,86	1.723.081,29	1.598.458,90	1.787.264,25
Exercício de 2015	33,26	0,00	0,00	33,26
006708 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo-2015 (PMBV)	33,26	0,00	0,00	33,26
Exercício de 2016	98.887,38	0,00	34.737,68	64.149,70
006713 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo-2016 (PMBV)	98.887,38	0,00	34.737,68	64.149,70

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

4461

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	1.662.641,86	1.723.081,29	1.598.458,90	1.787.264,25
Exercício de 2018	1.563.721,22	0,00	1.563.721,22	0,00
006735 Secretaria de Saúde-2018 (PMBV)	201.711,23	0,00	201.711,23	0,00
006736 Secretaria de Finanças-2018 (PMBV)	355.633,75	0,00	355.633,75	0,00
006737 Secretaria de Educação-2018 (PMBV)	458.137,23	0,00	458.137,23	0,00
006738 Secretaria de Administração-2018 (PMBV)	70.247,60	0,00	70.247,60	0,00
006739 Gabinete do Prefeito-2018 (PMBV)	71.827,04	0,00	71.827,04	0,00
006740 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo-2018 (PMBV)	130.626,32	0,00	130.626,32	0,00
006741 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente-2018 (PMBV)	17.199,70	0,00	17.199,70	0,00
006742 Fundo Municipal de Assistência Social-2018 (PMBV)	39.364,54	0,00	39.364,54	0,00
006743 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer-2018 (PMBV)	11.045,00	0,00	11.045,00	0,00
006744 Fundo Municipal de Saúde-2018 (PMBV)	171.721,91	0,00	171.721,91	0,00
006745 Secretaria de Assistência Social-2018 (PMBV)	17.030,90	0,00	17.030,90	0,00
006746 Secretaria de Planejamento e Gestão-2018 (PMBV)	12.453,00	0,00	12.453,00	0,00
006747 Procuradoria Geral do Município-2018 (PMBV)	6.723,00	0,00	6.723,00	0,00
Exercício de 2019	0,00	1.723.081,29	0,00	1.723.081,29
002010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)	0,00	83.434,16	0,00	83.434,16
002020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
002030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	61.574,86	0,00	61.574,86
002040 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	493.741,18	0,00	493.741,18
002050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	0,00	213.419,83	0,00	213.419,83
002060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	28.183,79	0,00	28.183,79
002070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	222.083,33	0,00	222.083,33
002080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	0,00	85.096,00	0,00	85.096,00
002090 SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	184.514,41	0,00	184.514,41
002100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	283.282,19	0,00	283.282,19
002110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.507,08	0,00	3.507,08
002120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	52.047,46	0,00	52.047,46
002130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	9.197,00	0,00	9.197,00
2-Outras	637,35	11,75	11,75	637,35
Depósitos para Quem de Direito	637,35	11,75	11,75	637,35
000016 CREDITO INDEVIDO (PMBV)	0,00	11,75	11,75	0,00
002327 DEPOSITOS DIVERSOS (PMBV)	637,35	0,00	0,00	637,35
Total Geral	1.666.617,46	2.697.564,13	2.541.913,30	1.822.268,29



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

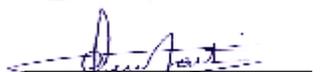
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			319.115,35	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			315.368,35	
900028		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.510,00	
	2991	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS CONSUL	1.510,00	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	77.080,00	
	2990	BOMBA VACUO ALT 3/4	46.290,00	
		CADEIRA DE DENTISTA COM CONTROLE ELETRONICO		
		CMO-8/50BR-MOTOCOMPRESSOR 2HP 220V S/OLEO N		
		MOCHO ODONTOLOGICO EVA BP		
		SCALER JET JATO DE BICARBONATO		
	2994	ANALISADOR BIOQUIMICO	23.900,00	
	2995	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO	6.890,00	
		AUTOCLAVE HORIZONTAL		
		NEGATOSCOPIO		
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.019,00	
	970	ESTABILIZADOR	2.019,00	
		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DCP		
900023		EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	7.245,35	
	2858	BOMBA 5,0 CV	1.985,35	
	5099	BOMBA 5,0 CV	2.630,00	
	5110	BOMBA 5,0 CV	2.630,00	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	19.899,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			319.115,35	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			315.368,35	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	19.899,00	
	897	CAD. CAMY PLAST ESTANTE DE AÇO LIQ. ARNO	1.910,00	
	898	ARMARIO DE AÇO AP BIRÔ CADEIRA FIXA ESTANTE DE AÇO	2.520,00	
	900	APARADOR DALLA COSTA ARMARIO DE AÇO CAD. BEST CADEIRA FIXA ESTOFADO 2 LUGARES	4.467,00	
	904	ARMARIO DE AÇO AP BIRÔ CADEIRA FIXA ESTANTE DE AÇO	2.900,00	
	912	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS BIRÔ CADEIRA PLASTICO ESTANTE DE AÇO ESTOFADO 3 LUGARES	3.285,00	
	913	BIRÔ CADEIRA FIXA ESTANTE DE AÇO LONGARINA	1.562,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			319.115,35	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			315.368,35	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		19.899,00	
	2392		3.255,00	
		ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS		
		CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA		
		CAIXA DE SOM AMPLIFICADA		
		LIQ. ARNO		
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		11.535,00	
	2993		11.535,00	
		BEBEDOURO		
		BALDE A PEDAL		
		BIOMBO TRIPLO		
		CADEIRA PRESIDENTE		
		CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA		
		CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA		
900036	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		196.080,00	
	4757		39.800,00	
		AUTOMÓVEL KHCKAA0 - B562 - 5 DOOR HATCH-6 LITE - LOTACAO: 5 TIPO AUTOMOVEL ESPECIE PASSAGEIRO POTENCIA 85 CILINDRADA 0997 CAP. CARGA 427 MARCA FORD COMBUSTIVEL FLEX COR INTERNA CINZA COR EXTERNA BRAN		
	4758		39.800,00	
		AUTOMÓVEL KHCKAA0 - B562 - 5 DOOR HATCH-6 LITE - LOTACAO: 5 TIPO AUTOMOVEL ESPECIE PASSAGEIRO POTENCIA 85 CILINDRADA 0997 CAP. CARGA 427 MARCA FORD COMBUSTIVEL FLEX COR INTERNA CINZA COR EXTERNA BRAN		
	4759		13.990,00	
		MOTOCICLETA, ESPÉCIE PASSAGEIRO, RENAVAL 14920, POTENCIA 1, CILINDRADA 1627, MARCA HONDA, COMBUSTÍVEL FLEX, COR EXTERNA BRANCA, FAB/MOD 2019/2019/KM0		
	4760		13.990,00	
		MOTOCICLETA, ESPÉCIE PASSAGEIRO, RENAVAL 14920, POTENCIA 1, CILINDRADA 1627, MARCA HONDA, COMBUSTÍVEL FLEX, COR EXTERNA BRANCA, FAB/MOD 2019/2019/KM0		



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			319.115,35	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			315.368,35	
900036		VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	196.080,00	
	4873	AUTOMÓVEL AMBULÂNCIA (FIORINO HARD WORKING)- MODELO 1.4, FIAT 0KM, FAB 2019 MOD-2019, COR-BRANCO	88.500,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			319.115,35	
Câmara Municipal de Boa Ventura			3.747,00	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		3.747,00	
	8	ESTANTE DE AÇO	3.747,00	
		QUADRO LEGISLATIVO		
		QUADRO LEGISLATIVO		



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.686.706,00	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			1.686.706,00	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.686.706,00	
	440	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS	23.924,12	
	875	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS JOSE SOARES E PRESIDENTE MEDICI	22.030,33	
	1421	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS	68.843,99	
	1944	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	133.628,93	
	2360	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DESSE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1041860-89-2017, Nº SINCONV 848432, PELO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO.	81.910,47	
	2446	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	319.039,06	
	2574	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	65.149,72	
	2999	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	299.827,90	
	3507	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	246.282,47	
	4245	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	97.825,26	
	4376	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	22.600,00	
	4614	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS	87.748,38	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.686.706,00	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			1.686.706,00	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.686.706,00	
	4780	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	37.462,41	
	4874	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	180.432,96	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

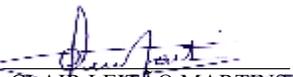
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
8-Bens Imóveis - Inversões (Aquisições) /Obras Concluídas			103.000,00	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			103.000,00	
900081	TERRENOS		103.000,00	
	1201	DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO MEDINDO 02(DUAS) HECTARES DE TERRA, DELIMITADAS EM DUAS ÁREAS, A ÁREA 01 MEDINDO 13.174,03 M2 DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE 36(TRINTA E SEIS) CASAS POPULARES E A ÁREA 02 MEDIN	1.000,00	
	3763	DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO MEDINDO 6.200 M ² , SEM BENEFETORIAS OU EDIFICAÇÕES, DESTINADO A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PUBLICO NOSSA SENHORA DO PÉRPETUO SOCORRO, DE PROPRIEDADE DO SENHOR ANTONIO HENRIQUE	75.000,00	
	3834	DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO MEDINDO 03,49 M ² , SEM BENEFETORIAS OU EDIFICAÇÕES, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA , DE PROPRIEDADE DO SENHOR ANTONIO HENRIQUE ALVARENGA, LOCALIZADO NA ZONA URBANA, AS MA	27.000,00	
Total Geral			2.108.821,35	


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

 KAMILLA LOPES VITAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

 MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

4471

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	12.180,91	75.919,32	72.583,95	8.845,54
2-Outros Depósitos	12.180,91	75.919,32	72.583,95	8.845,54
Agentes Pagadores-Salário Família	2.790,48	18.816,01	19.684,73	3.659,20
001247 SALARIO FAMILIA (PMBV)	2.790,48	18.816,01	19.684,73	3.659,20
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	3.720,87	42.035,14	42.832,10	4.517,83
006314 SALARIO MATERNIDADE (PMBV)	3.720,87	42.035,14	42.832,10	4.517,83
Diversos Responsáveis	5.669,56	15.068,17	10.067,12	668,51
000010 PAGAMENTO INDEVIDO (PMBV)	5.001,05	14.349,06	9.348,01	0,00
000029 PAGAMENTO A MAIOR (PMBV)	0,00	719,11	719,11	0,00
001315 RESPONSABILIDADE EM APURACAO (PMBV)	668,51	0,00	0,00	668,51
1-Contas Credoras (Passivo)	1.666.617,46	2.697.564,13	1.920.396,86	1.822.268,29
0-Consignações	3.338,25	974.471,09	943.442,65	34.366,69
Consignações <input type="checkbox"/> INSS	0,00	650.956,92	636.540,43	14.416,49
000014 INSS CÂMARA (CMBV)	0,00	44.889,03	44.889,03	0,00
003077 INSS - DIVERSOS (PMBV)	0,00	606.067,89	591.651,40	14.416,49
Consignações <input type="checkbox"/> IR	0,00	12.763,20	12.763,20	0,00
000011 IRRF CÂMARA (CMBV)	0,00	12.763,20	12.763,20	0,00
Consignações <input type="checkbox"/> Outras	3.338,25	272.742,37	256.130,42	19.950,20
000009 SEST/SENAT (PMBV)	0,00	445,50	445,50	0,00
000017 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO (CMBV)	43,47	0,00	0,00	43,47
000018 OUTRAS CONSIGNAÇÕES (CMBV)	114,32	0,00	0,00	114,32
003099 CONTRIBUICAO SINDICAL (PMBV)	0,00	22.054,54	20.793,89	1.260,65
003126 EMPRESTIMO - BB (PMBV)	0,00	250.242,33	234.891,03	15.351,30
003718 FALTAS NÃO JUSTIFICADAS (PMBV)	3.180,46	0,00	0,00	3.180,46
Consignações Empréstimos	0,00	30.580,56	30.580,56	0,00
000013 EMPRESTIMO (CMBV)	0,00	30.580,56	30.580,56	0,00
Consignações Pensões Alimentícias	0,00	7.428,04	7.428,04	0,00
003189 PENSÃO ALIMENTICIA (PMBV)	0,00	7.428,04	7.428,04	0,00
1-Restos a Pagar	1.662.641,86	1.723.081,29	976.942,46	1.787.264,25
Exercício de 2015	33,26	0,00	0,00	33,26
006708 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo-2015 (PMBV)	33,26	0,00	0,00	33,26
Exercício de 2016	98.887,38	0,00	34.737,68	64.149,70
006713 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo-2016 (PMBV)	98.887,38	0,00	34.737,68	64.149,70



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.666.617,46	2.697.564,13	1.920.396,86	1.822.268,29
1-Restos a Pagar	1.662.641,86	1.723.081,29	976.942,46	1.787.264,25
Exercício de 2018	1.563.721,22	0,00	1.563.721,22	0,00
006735 Secretaria de Saúde-2018 (PMBV)	201.711,23	0,00	99.441,16	0,00
	Não Financeiro	0,00	102.270,07	
	Total	0,00	201.711,23	
006736 Secretaria de Finanças-2018 (PMBV)	355.633,75	0,00	119.569,79	0,00
	Não Financeiro	0,00	236.063,96	
	Total	0,00	355.633,75	
006737 Secretaria de Educação-2018 (PMBV)	458.137,23	0,00	257.655,91	0,00
	Não Financeiro	0,00	200.481,32	
	Total	0,00	458.137,23	
006738 Secretaria de Administração-2018 (PMBV)	70.247,60	0,00	70.247,60	0,00
006739 Gabinete do Prefeito-2018 (PMBV)	71.827,04	0,00	71.827,04	0,00
006740 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo-2018 (PMBV)	130.626,32	0,00	129.329,64	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.296,68	
	Total	0,00	130.626,32	
006741 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente-2018 (PMBV)	17.199,70	0,00	16.119,70	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.080,00	
	Total	0,00	17.199,70	
006742 Fundo Municipal de Assistência Social-2018 (PMBV)	39.364,54	0,00	17.757,24	0,00
	Não Financeiro	0,00	21.607,30	
	Total	0,00	39.364,54	
006743 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer-2018 (PMBV)	11.045,00	0,00	11.045,00	0,00
006744 Fundo Municipal de Saúde-2018 (PMBV)	171.721,91	0,00	113.727,80	0,00
	Não Financeiro	0,00	57.994,11	
	Total	0,00	171.721,91	
006745 Secretaria de Assistência Social-2018 (PMBV)	17.030,90	0,00	17.030,90	0,00
006746 Secretaria de Planejamento e Gestão-2018 (PMBV)	12.453,00	0,00	12.453,00	0,00
006747 Procuradoria Geral do Município-2018 (PMBV)	6.723,00	0,00	6.000,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	723,00	
	Total	0,00	6.723,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

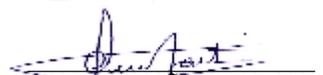
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.666.617,46	2.697.564,13	1.920.396,86	1.822.268,29
1-Restos a Pagar	1.662.641,86	1.723.081,29	976.942,46	1.787.264,25
Exercício de 2019	0,00	1.723.081,29	0,00	1.723.081,29
002010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)	0,00	83.434,16	0,00	83.434,16
002020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
002030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	61.574,86	0,00	61.574,86
002040 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	493.741,18	0,00	493.741,18
002050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	0,00	213.419,83	0,00	213.419,83
002060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	28.183,79	0,00	28.183,79
002070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	222.083,33	0,00	222.083,33
002080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	0,00	85.096,00	0,00	85.096,00
002090 SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	184.514,41	0,00	184.514,41
002100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	283.282,19	0,00	283.282,19
002110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.507,08	0,00	3.507,08
002120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	52.047,46	0,00	52.047,46
002130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	9.197,00	0,00	9.197,00
2-Outros Depósitos	637,35	11,75	11,75	637,35
Depósitos para Quem de Direito	637,35	11,75	11,75	637,35
000016 CREDITO INDEVIDO (PMBV)	0,00	11,75	11,75	0,00
002327 DEPOSITOS DIVERSOS (PMBV)	637,35	0,00	0,00	637,35
Total Geral	1.678.798,37	2.773.483,45	1.992.980,81	1.831.113,83


 CLAIR LEIFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019

4475

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	14.225.597,00	14.225.597,00	15.399.610,93	1.174.013,93
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	176.315,00	176.315,00	271.728,67	95.413,67
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho <input type="checkbox"/> Principal	85.000,00	85.000,00	39.929,89	(45.070,11)
1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos <input type="checkbox"/> Principal	500,00	500,00	35.852,55	35.352,55
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana <input type="checkbox"/> Principal	4.000,00	4.000,00	4.616,34	616,34
1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana <input type="checkbox"/> Dívida Ativa	5.500,00	5.500,00	5.745,11	245,11
1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana <input type="checkbox"/> Dívida Ativa - Multas e Juros de M	50,00	50,00	0,00	(50,00)
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão <input type="checkbox"/> Inter Vivos <input type="checkbox"/> de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.400,00	3.400,00	7.750,50	4.350,50
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza <input type="checkbox"/> Principal	72.000,00	72.000,00	172.677,02	100.677,02
1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza <input type="checkbox"/> Dívida Ativa	400,00	400,00	0,00	(400,00)
1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização <input type="checkbox"/> Principal	370,00	370,00	390,00	20,00
1.1.2.1.02.2.1 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF <input type="checkbox"/> Principal	1.805,00	1.805,00	2.770,00	965,00
1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços <input type="checkbox"/> Principal	1.360,00	1.360,00	1.747,26	387,26
1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços <input type="checkbox"/> Principal	1.330,00	1.330,00	200,00	(1.130,00)
1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços <input type="checkbox"/> Principal	500,00	500,00	50,00	(450,00)
1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços <input type="checkbox"/> Principal	100,00	100,00	0,00	(100,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.2.4.0.00.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública <input type="checkbox"/> Principal	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	82.795,00	82.795,00	124.548,90	41.753,90
1.3.1.0.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos <input type="checkbox"/> Principal	11.045,00	11.045,00	3.080,00	(7.965,00)
1.3.1.0.01.1.3 - Aluguéis e Arrendamentos <input type="checkbox"/> Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	0,00	(4.000,00)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> Principal	2.000,00	2.000,00	758,41	(1.241,59)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> Principal	29.550,00	29.550,00	3.769,48	(25.780,52)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> Principal	33.200,00	33.200,00	22.979,82	(10.220,18)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> Principal	3.000,00	3.000,00	1.451,19	(1.548,81)
1.3.6.0.01.1.1 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos <input type="checkbox"/> Principal	0,00	0,00	92.510,00	92.510,00
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	200,00	200,00	0,00	(200,00)
1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais <input type="checkbox"/> Principal	200,00	200,00	0,00	(200,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	13.900.787,00	13.900.787,00	14.947.223,03	1.046.436,03
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal <input type="checkbox"/> Principal	9.101.889,00	9.101.889,00	8.739.568,11	(362.320,89)
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios <input type="checkbox"/> 1% Cota entregue no mês de dezembro	345.000,00	345.000,00	385.693,31	40.693,31
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho <input type="checkbox"/> I	345.000,00	345.000,00	371.443,74	26.443,74



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2019

4476

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	14.225.597,00	14.225.597,00	15.399.610,93	1.174.013,93
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural <input type="checkbox"/> Principal	84,00	84,00	1.495,75	1.411,75
1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo <input type="checkbox"/> FEP <input type="checkbox"/> Principal	116.487,00	116.487,00	134.658,39	18.171,39
1.7.1.8.02.9.1 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	500,00	500,00	0,00	(500,00)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	157.500,00	157.500,00	157.500,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	224.094,00	224.094,00	255.000,00	30.906,00
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	144.000,00	144.000,00	132.000,00	(12.000,00)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	210.420,00	210.420,00	200.385,00	(10.035,00)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	86.400,00	86.400,00	78.350,21	(8.049,79)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	144.000,00	144.000,00	132.000,00	(12.000,00)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	5.000,00	5.000,00	46.758,47	41.758,47
1.7.1.8.03.2.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	15.000,00	15.000,00	1.011,32	(13.988,68)
1.7.1.8.03.3.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Vigilância em Saúde <input type="checkbox"/> Principal	15.400,00	15.400,00	12.000,00	(3.400,00)
1.7.1.8.03.3.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Vigilância em Saúde <input type="checkbox"/> Principal	36.993,00	36.993,00	53.800,88	16.807,88
1.7.1.8.03.4.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Assistência Farmacêutica <input type="checkbox"/> Principal	32.950,00	32.950,00	51.156,52	18.206,52
1.7.1.8.03.5.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Gestão do SUS <input type="checkbox"/> Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	(15.000,00)
1.7.1.8.03.9.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Outros Programas Financiados por Transferências Fur	185.000,00	185.000,00	409.413,00	224.413,00
1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação <input type="checkbox"/> Principal	84.350,00	84.350,00	112.120,58	27.770,58
1.7.1.8.05.2.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola <input type="checkbox"/> PDDE	8.560,00	8.560,00	11.840,00	3.280,00
1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar <input type="checkbox"/>	96.014,00	96.014,00	69.698,00	(26.316,00)
1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte d	21.889,00	21.889,00	19.069,30	(2.819,70)
1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	26.000,00	26.000,00	0,00	(26.000,00)
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96 <input type="checkbox"/> Principal	1.580,00	1.580,00	0,00	(1.580,00)
1.7.1.8.09.1.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Des	271.771,00	271.771,00	252.481,67	(19.289,33)
1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União <input type="checkbox"/> Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	(100.000,00)
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS <input type="checkbox"/> Principal	72.000,00	72.000,00	78.000,00	6.000,00
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS <input type="checkbox"/> Principal	108.000,00	108.000,00	108.000,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS <input type="checkbox"/> Principal	11.822,00	11.822,00	3.992,34	(7.829,66)
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS <input type="checkbox"/> Principal	88.920,00	88.920,00	111.774,00	22.854,00
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS <input type="checkbox"/> Principal	33.150,00	33.150,00	34.290,14	1.140,14
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS <input type="checkbox"/> Principal	22.000,00	22.000,00	0,00	(22.000,00)
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União <input type="checkbox"/> Principal	0,00	0,00	456.980,24	456.980,24
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS <input type="checkbox"/> Principal	1.471.432,00	1.471.432,00	1.598.816,09	127.384,09



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019

4477

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	14.225.597,00	14.225.597,00	15.399.610,93	1.174.013,93
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA <input type="checkbox"/> Principal	58.903,00	58.903,00	67.658,55	8.755,55
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios <input type="checkbox"/> Principal	500,00	500,00	3.720,06	3.220,06
1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico <input type="checkbox"/> Principal	16.720,00	16.720,00	8.279,77	(8.440,23)
1.7.2.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde <input type="checkbox"/> Repasse Fundo a Fundo	10.000,00	10.000,00	21.235,92	11.235,92
1.7.2.8.07.1.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social <input type="checkbox"/> Principal	21.000,00	21.000,00	20.216,20	(783,80)
1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação <input type="checkbox"/> Principal	51.500,00	51.500,00	51.500,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bás	2.260.836,00	2.260.836,00	2.837.566,61	576.730,61
9.7.1.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal <input type="checkbox"/> Principal	(1.820.378,00)	(1.820.378,00)	(1.747.913,33)	72.464,67
9.7.1.8.01.5.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural <input type="checkbox"/> Principal	(17,00)	(17,00)	(299,09)	(282,09)
9.7.1.8.06.1.1 - (-) Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96 <input type="checkbox"/> Principal	(316,00)	(316,00)	0,00	316,00
9.7.2.8.01.1.1 - (-) Cota-Parte do ICMS <input type="checkbox"/> Principal	(294.286,00)	(294.286,00)	(319.763,02)	(25.477,02)
9.7.2.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do IPVA <input type="checkbox"/> Principal	(11.780,00)	(11.780,00)	(13.531,69)	(1.751,69)
9.7.2.8.01.3.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios <input type="checkbox"/> Principal	(100,00)	(100,00)	(744,01)	(644,01)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	65.000,00	65.000,00	56.110,33	(8.889,67)
1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições <input type="checkbox"/> Principal	25.000,00	25.000,00	9.609,25	(15.390,75)
1.9.9.0.99.2.1 - Outras Receitas - Financeiras <input type="checkbox"/> Principal	40.000,00	40.000,00	46.501,08	6.501,08
Receitas de Capital (II)	9.222.990,00	9.222.990,00	2.927.020,88	(6.295.969,12)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	4.000,00	4.000,00	0,00	(4.000,00)
2.2.1.3.00.1.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes <input type="checkbox"/> Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	(4.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	9.218.990,00	9.218.990,00	2.927.020,88	(6.291.969,12)
2.4.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS destinados à Atenção Básic	360.000,00	360.000,00	0,00	(360.000,00)
2.4.1.8.04.2.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS destinados à Atenção Esper	140.000,00	140.000,00	90.000,00	(50.000,00)
2.4.1.8.05.1.1 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação <input type="checkbox"/> Principal	1.440.000,00	1.440.000,00	0,00	(1.440.000,00)
2.4.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Principal	4.077.740,00	4.077.740,00	1.992.351,88	(2.085.388,12)
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União <input type="checkbox"/> Principal	200.000,00	200.000,00	168.279,00	(31.721,00)
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União <input type="checkbox"/> Principal	600.000,00	600.000,00	98.620,00	(501.380,00)
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União <input type="checkbox"/> Principal	820.000,00	820.000,00	236.520,00	(583.480,00)
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União <input type="checkbox"/> Principal	430.000,00	430.000,00	0,00	(430.000,00)
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União <input type="checkbox"/> Principal	341.250,00	341.250,00	341.250,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União <input type="checkbox"/> Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	(350.000,00)
2.4.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS <input type="checkbox"/> Principal	160.000,00	160.000,00	0,00	(160.000,00)



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2019

4478

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital (II)	9.222.990,00	9.222.990,00	2.927.020,88	(6.295.969,12)
2.4.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação □ Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	(300.000,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	23.448.587,00	23.448.587,00	18.326.631,81	(5.121.955,19)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	23.448.587,00	23.448.587,00	18.326.631,81	(5.121.955,19)
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	23.448.587,00	23.448.587,00	18.326.631,81	(5.121.955,19)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019

4479

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	12.435.070,00	14.827.470,31	14.487.004,73	14.487.004,73	12.810.905,85	340.465,58
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	7.861.590,00	8.599.010,97	8.439.598,99	8.439.598,99	7.403.606,55	159.411,98
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	1.632.897,00	1.631.909,67	1.617.883,47	1.617.883,47	1.532.425,44	14.026,20
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.001.400,00	5.257.885,79	5.232.245,45	5.232.245,45	5.057.964,13	25.640,34
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	1.201.393,00	1.648.647,68	1.547.715,43	1.547.715,43	771.462,34	100.932,25
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.900,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	48.967,83	41.754,64	41.754,64	41.754,64	7.213,19
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.2.90.22 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	4.571.580,00	6.226.559,34	6.047.405,74	6.047.405,74	5.407.299,30	179.153,60
3.3.50.41 - Contribuições	38.650,00	35.566,00	30.636,00	30.636,00	30.636,00	4.930,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	3.100,00	2.827,00	0,00	0,00	0,00	2.827,00
3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	26.620,00	27.221,14	14.408,00	14.408,00	14.408,00	12.813,14
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	21.500,00	1.646,75	0,00	0,00	0,00	1.646,75
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.643.706,00	2.366.117,85	2.327.866,71	2.327.866,71	2.044.148,05	38.251,14
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas	52.100,00	51.763,00	47.914,01	47.914,01	47.914,01	3.848,99
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	168.553,00	132.393,94	125.444,26	125.444,26	118.988,26	6.949,68
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	17.121,00	25.722,93	17.839,54	17.839,54	17.839,54	7.883,39
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	225.100,00	225.735,00	217.000,00	217.000,00	209.500,00	8.735,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	704.429,00	936.912,32	915.147,86	915.147,86	891.627,86	21.764,46
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.195.802,00	1.644.384,41	1.627.352,01	1.627.352,01	1.319.272,23	17.032,40
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	48.800,00	105.010,00	96.320,00	96.320,00	86.320,00	8.690,00
3.3.90.41 - Contribuições	3.000,00	1.901,00	800,00	800,00	800,00	1.101,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	136.293,00	177.577,76	168.519,45	168.519,45	168.519,45	9.058,31
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	125.057,00	124.228,00	115.666,09	115.666,09	115.666,09	8.561,91
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	16.500,00	23.353,93	21.853,93	21.853,93	21.853,93	1.500,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.135,00	136.516,70	125.922,80	125.922,80	125.922,80	10.593,90
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	100.114,00	207.681,61	194.715,08	194.715,08	193.883,08	12.966,53
Despesas de Capital (XII)	10.008.517,00	8.071.389,95	2.772.602,09	2.772.602,09	2.725.619,68	5.298.787,86
4.4.00.00 - Investimentos	9.596.304,00	7.398.522,04	2.105.074,35	2.105.074,35	2.058.091,94	5.293.447,69
4.4.90.30 - Material de Consumo	38.900,00	22.391,00	0,00	0,00	0,00	22.391,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019

4481

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	10.008.517,00	8.071.389,95	2.772.602,09	2.772.602,09	2.725.619,68	5.298.787,86
4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.600,00	106.001,76	0,00	0,00	0,00	106.001,76
4.4.90.51 - Obras e Instalações	8.396.011,00	6.549.693,54	1.686.706,00	1.686.706,00	1.649.243,59	4.862.987,54
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	937.893,00	569.023,07	315.368,35	315.368,35	305.848,35	253.654,72
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	35.500,00	109.259,67	103.000,00	103.000,00	103.000,00	6.259,67
4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.400,00	9.153,00	0,00	0,00	0,00	9.153,00
4.4.90.93 - Indenizações e Restituições	47.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	5.213,00	213,00	0,00	0,00	0,00	213,00
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	5.213,00	213,00	0,00	0,00	0,00	213,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	407.000,00	672.654,91	667.527,74	667.527,74	667.527,74	5.127,17
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	322.000,00	489.774,66	484.648,05	484.648,05	484.648,05	5.126,61
4.6.90.91 - Sentenças Judiciais	85.000,00	182.880,25	182.879,69	182.879,69	182.879,69	0,56
Reserva de Contingência (XIII)	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	22.583.587,00	23.038.860,26	17.259.606,82	17.259.606,82	15.536.525,53	5.779.253,44
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	22.583.587,00	23.038.860,26	17.259.606,82	17.259.606,82	15.536.525,53	5.779.253,44
Superávit (XVII)			1.067.024,99			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	22.583.587,00	23.038.860,26	18.326.631,81	17.259.606,82	15.536.525,53	4.712.228,45



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

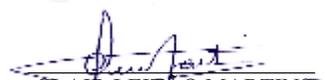
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


 CLAIR LEIFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

 KAMILLA LOPES VITAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

 MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2019

4483

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	98.887,38	0,00	34.737,68	34.737,68	0,00	64.149,70
Investimentos	98.887,38	0,00	34.737,68	34.737,68	0,00	64.149,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	98.887,38	0,00	34.737,68	34.737,68	0,00	64.149,70


CLÁIR LEIFÃO MARTINS
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

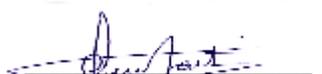
Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2019

4484

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	Despesas Correntes	0,00			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.097.622,91	552.597,82	545.025,09	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	438.372,31	389.606,96	48.765,35	0,00
Despesas de Capital	33,26	27.726,00	0,00	27.726,00	33,26
Investimentos	0,00	27.726,00	0,00	27.726,00	0,00
Inversões Financeiras	33,26	0,00	0,00	0,00	33,26
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	33,26	1.563.721,22	942.204,78	621.516,44	33,26


CLAIR LEFFÃO MARTINS
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2019

4485

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		18.326.631,81	16.087.954,34
Ordinária		10.271.175,36	9.705.956,96
Vinculada		8.055.456,45	6.381.997,38
Recursos Vinculados à Educação		3.203.176,85	3.032.804,02
Recursos Vinculados à Saúde		3.188.160,48	2.674.223,91
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		1.664.119,12	674.969,45
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	14,54
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	14,54
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		2.685.250,66	2.443.642,54
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.723.081,29	1.563.721,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		962.169,37	879.921,32
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		1.232.648,63	1.193.341,22
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.232.648,63	1.193.341,22
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		22.244.531,10	19.724.952,64



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

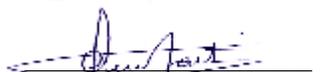
Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2019

4486

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DISPÊNDIOS			
Despesa Orçamentária (VI)		17.259.606,82	15.257.345,68
Ordinária		9.573.302,62	8.864.842,09
Vinculada		7.686.304,20	6.392.503,59
Recursos Destinados à Educação		3.317.116,57	3.070.226,67
Recursos Destinados à Saúde		3.391.996,80	2.866.237,02
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		977.190,83	456.039,90
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		734.109,72	684.512,76
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		734.109,72	684.512,76
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		1.904.748,02	2.550.445,57
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		34.737,68	152.501,62
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		942.204,78	1.524.891,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		927.805,56	873.051,97
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		2.346.066,54	1.232.648,63
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.346.066,54	1.232.648,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		22.244.531,10	19.724.952,64


CLÁIR LEIFÃO MARTINS
CPF 477.984.084-87



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2019

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2019

4488

Exercício: 2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	2.354.243,57	1.239.159,98
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	2.346.066,54	1.232.648,63
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	2.346.066,54	1.232.648,63
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	2.346.066,54	1.232.648,63
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	8.177,03	6.511,35
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	8.177,03	6.511,35
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	8.177,03	6.511,35
Total do Ativo Circulante	2.354.243,57	1.239.159,98
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	12.691.995,87	10.523.844,75
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	255.896,24	227.557,15
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	255.227,73	221.887,59
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	220.919,73	179.313,18
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	220.919,73	179.313,18
1.2.1.1.5.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	34.308,00	42.574,41
1.2.1.1.5.05.00 - Dívida Ativa não Tributaria	34.308,00	42.574,41
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo (Realizável a Longo Prazo)	668,51	5.669,56
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	668,51	5.669,56
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	668,51	5.669,56
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	12.436.099,63	10.296.287,60
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	5.900.466,79	5.585.098,44
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	5.900.466,79	5.585.098,44
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	6.535.632,84	4.711.189,16
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	6.535.632,84	4.711.189,16
Total do Ativo Não Circulante	12.691.995,87	10.523.844,75
TOTAL DO ATIVO	15.046.239,44	11.763.004,73



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019

4489

Exercício: 2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	1.757.960,80	1.567.572,29
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.035.992,44	1.097.622,91
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	259.739,35	456.906,17
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	259.739,35	456.906,17
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	776.253,09	640.716,74
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	776.253,09	640.716,74
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	686.290,11	466.131,57
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	686.290,11	466.131,57
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	686.290,11	466.131,57
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	35.678,25	3.817,81
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	34.846,25	3.817,81
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	34.846,25	3.817,81
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	832,00	0,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	832,00	0,00
Total do Passivo Circulante	1.757.960,80	1.567.572,29
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	7.174.478,87	5.456.884,75
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	7.022.130,70	5.295.420,32
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	1.468.941,56	87.905,19
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	1.468.941,56	87.905,19
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	5.553.189,14	5.207.515,13
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	5.553.189,14	5.207.515,13
2.2.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	152.348,17	161.464,43
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	152.348,17	161.464,43
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	152.348,17	161.464,43
Total do Passivo Não Circulante	7.174.478,87	5.456.884,75



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2019

4490

Exercício: 2019

Patrimônio Líquido

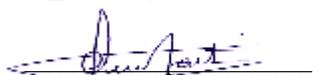
2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	6.113.799,77	4.738.547,69
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	6.113.799,77	4.738.547,69
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	6.113.799,77	4.738.547,69
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	(2.861.281,39)	97.945,51
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(13.285.160,76)	(8.136.650,77)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	10.544.205,15	8.216.347,07
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(120.325,78)	18.249,21
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	(734.109,72)	(684.498,22)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(734.109,72)	(684.498,22)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	5.399.928,40	1.264.388,22
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	11.248.160,27	9.923.141,94
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(5.848.231,87)	(8.658.753,72)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	4.274.954,48	4.021.656,10
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	4.274.954,48	4.021.656,10
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	34.308,00	39.056,08
2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	42.574,41	34.308,00
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(8.266,41)	4.748,08

Total do Patrimônio Líquido

6.113.799,77 **4.738.547,69**

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

15.046.239,44 **11.763.004,73**


CLAIR LEFFÃO MARTINS
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

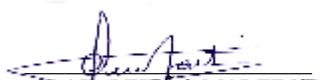
Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2019

4491

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	2.354.243,57	1.239.159,98
Ativo Permanente	12.691.995,87	10.523.844,75
Total do Ativo	15.046.239,44	11.763.004,73
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.822.110,50	1.666.459,67
Passivo Permanente	7.174.478,87	5.456.884,75
Total do Passivo	8.996.589,37	7.123.344,42
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	6.049.650,07	4.639.660,31


CLÁIR LEFFÃO MARTINS
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balancos Gerais - Exercício de 2019

4492

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro (2.354.243,57	1.239.159,98
1.1.1.1.1.01.01 CAIXA	2.200,66	1.050,33
1.1.1.1.1.19.01 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.977,49	3.045,53
1.1.1.1.1.50.02 POUPANÇA	21.755,91	54.572,22
1.1.1.1.1.50.99 OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.320.132,48	1.173.980,55
1.1.3.8.1.08.01 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	3.659,20	2.790,48
1.1.3.8.1.09.01 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	4.517,83	3.720,87
Ativo Permanente (12.691.995,87	10.523.844,75
1.2.1.1.1.04.01 CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	220.919,73	179.313,18
1.2.1.1.5.05.01 DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	34.308,00	42.574,41
1.2.1.2.1.04.01 CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO	668,51	5.669,56
1.2.3.1.1.01.02 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	207,00	207,00
1.2.3.1.1.01.03 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	238.820,00	161.740,00
1.2.3.1.1.01.21 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	30.257,13	23.011,78
1.2.3.1.1.01.99 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	32.589,00	32.589,00
1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	212.017,00	209.998,00
1.2.3.1.1.03.01 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	106.926,00	105.416,00
1.2.3.1.1.03.03 MOBILIÁRIO EM GERAL	228.219,00	208.320,00
1.2.3.1.1.04.04 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	5.140,00	5.140,00
1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	1.401.570,00	1.401.570,00
1.2.3.1.1.05.03 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	1.344.780,00	1.148.700,00
1.2.3.1.1.99.99 OUTROS BENS MÓVEIS	2.299.941,66	2.288.406,66
1.2.3.2.1.01.04 TERRENOS/GLEBAS	20.955,50	20.955,50
1.2.3.2.1.01.98 OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	99.957,18	99.957,18
1.2.3.2.1.04.13 TERRENOS	145.140,00	42.140,00
1.2.3.2.1.05.06 SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	70.000,00	70.000,00
1.2.3.2.1.05.99 OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	2.954.577,32	2.954.577,32
1.2.3.2.1.06.01 OBRAS EM ANDAMENTO	3.245.002,84	1.523.559,16
Passivo Financeiro	1.757.960,80	1.567.572,29
2.1.1.1.1.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	259.739,35	456.906,17
2.1.1.4.3.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	776.253,09	640.716,74
2.1.3.1.1.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	686.256,85	466.098,31
2.1.3.1.1.01.02 FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	33,26	33,26
2.1.8.8.1.01.02 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	14.416,49	0,00
2.1.8.8.1.01.99 OUTROS CONSIGNATARIOS	19.792,41	3.180,46
2.1.8.8.1.04.99 OUTROS DEPOSITOS	637,35	637,35
2.1.8.9.1.01.02 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	832,00	0,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

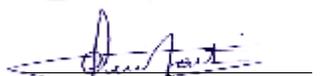
Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balanços Gerais - Exercício de 2019

4493

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Permanente	7.174.478,87	5.456.884,75
2.2.1.1.1.03.02 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	1.468.941,56	87.905,19
2.2.1.4.3.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	5.553.189,14	5.207.515,13
2.2.2.1.1.03.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	152.348,17	161.464,43
Ativo Financeiro (I):	2.354.243,57	1.239.159,98
Passivo Financeiro (III):	1.757.960,80	1.567.572,29
Restos a Pagar Não Processados (V):	64.149,70	98.887,38
Superávit Financeiro (VI):	532.133,07	(427.299,69)
Ativo Permanente (II):	12.691.995,87	10.523.844,75
Passivo Permanente (IV):	7.174.478,87	5.456.884,75


CLAIR LEFFÃO MARTINS
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

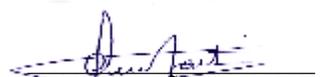
Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

4494

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00


CLAIR LEFFÃO MARTINS
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

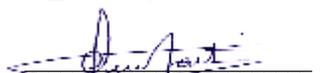
Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2019

4495

		Exercício Atual	Exercício Anterior
	Fontes de Recursos		
1001	Recursos Ordinários	(454.044,10)	(767.708,45)
1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	(126.409,72)	(220.246,54)
1112	Transferências do FUNDEB 60%	(13.114,35)	(125.979,08)
1113	Transferências do FUNDEB 40%	(10.917,42)	(30.642,58)
1120	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
1121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PI)	0,00	0,00
1122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	0,00	0,00
1123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	0,00	0,00
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.845,47	6.843,13
1125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	768,25	16.213,71
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	(187.469,58)	(251.930,61)
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	(227.973,16)	473.620,85
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloc	(6.890,00)	0,00
1220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	830.679,90	85.654,50
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.859,72	13.974,50
1312	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	790.166,68	365.976,55
1520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	0,00
1610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.256,33	0,00
1930	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00
1990	Outras Recursos Vinculados	(157.365,29)	0,00
	Total das Fontes de Recursos	522.392,73	(434.224,02)


CLAIR LEFFAO MARTINS
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2019

Exercício Atual

Exercício Anterior

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

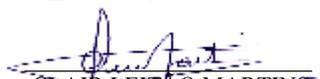
Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balancos Gerais - Exercício de 2019

4497

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	265.983,56	199.495,87
Contribuições	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	95.590,00	7.374,20
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	28.958,90	51.399,51
Transferências e Delegações Recebidas	17.874.243,91	15.440.702,60
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	621.516,44	3.007.505,29
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	56.110,33	381.206,78
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	18.942.403,14	19.087.684,25
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	8.397.844,35	8.137.174,20
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	115.666,09	14.274,39
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.363.232,31	4.798.597,87
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.385.121,86	25.918,15
Transferências e Delegações Concedidas	734.109,72	684.512,76
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	58,20
Tributárias	199.955,45	161.985,75
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	242.629,09	141.513,88
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	17.438.558,87	13.964.035,20
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.503.844,27	5.123.649,05


CLAIR LEFFÃO MARTINS
CPF 477.984.084-87
CRC-PB 4.395/O-7

**Prefeitura Municipal de Boa Ventura**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Balanços Gerais - Exercício de 2019

Exercício Atual

Exercício Anterior

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2019

4499

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	265.983,56	199.495,87
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	265.983,56	199.495,87
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	260.826,30	195.314,87
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	88.149,28	86.539,56
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	88.149,28	86.539,56
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	172.677,02	108.775,31
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	172.677,02	108.775,31
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	5.157,26	4.181,00
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	5.157,26	4.181,00
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	5.157,26	4.181,00

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

	95.590,00	7.374,20
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	95.590,00	7.374,20
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	95.590,00	7.374,20
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	95.590,00	7.374,20
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	95.590,00	7.374,20

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	28.958,90	51.399,51
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	28.958,90	51.399,51
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	28.958,90	51.399,51
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	28.958,90	51.399,51
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	28.958,90	51.399,51

Transferências e Delegações Recebidas

	17.874.243,91	15.440.702,60
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	17.874.243,91	15.440.702,60
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	0,00	14,54
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	14,54
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00	14,54
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	17.874.243,91	15.440.688,06
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	11.875.458,55	11.100.502,30
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS <input type="checkbox"/> União	10.509.786,88	9.829.390,56
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.365.671,67	1.271.111,74



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2019

4500

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	3.090.048,28	2.584.289,34
4.5.2.2.3.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	252.481,67	0,00
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	2.837.566,61	2.584.289,34
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	2.064.068,08	1.185.676,40
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	1.992.351,88	1.134.176,40
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	71.716,20	51.500,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	844.669,00	570.220,02
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	844.669,00	455.465,00
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	0,00	114.755,02
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	621.516,44	3.007.505,29
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	621.516,44	3.007.505,29
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	621.516,44	3.007.505,29
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	621.516,44	3.007.505,29
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	56.110,33	381.206,78
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	56.110,33	381.206,78
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	56.110,33	381.206,78
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	56.110,33	381.206,78
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	56.110,33	381.206,78
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	18.942.403,14	19.087.684,25



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2019

4501

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Diminutivas

Pessoal e Encargos

3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	8.397.844,35	8.137.174,20
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	8.397.844,35	8.137.174,20
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	6.850.128,92	6.642.518,16
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	6.850.128,92	6.642.518,16
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	6.850.128,92	6.642.518,16
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	1.547.715,43	1.494.656,04
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	1.547.715,43	1.494.656,04

Benefícios Previdenciários e Assiste

3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	115.666,09	14.274,39
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	115.666,09	14.274,39
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	115.666,09	14.274,39
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	115.666,09	14.274,39

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.363.232,31	4.798.597,87
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	5.363.232,31	4.798.597,87
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	2.475.164,90	2.241.236,69
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	2.349.720,64	2.087.892,20
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	2.349.720,64	2.087.892,20
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	125.444,26	153.344,49
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	125.444,26	153.344,49
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	2.888.067,41	2.557.361,18
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	14.408,00	10.476,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	14.408,00	10.476,00
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	951.147,86	746.125,80
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	951.147,86	746.125,80
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	1.922.511,55	1.800.759,38

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.385.121,86	25.918,15
--	--------------	-----------



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2019

4502

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	2.385.121,86	25.918,15
3.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	17.792,07	17.059,24
3.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	17.792,07	17.059,24
3.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	2.367.329,79	8.858,91
3.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	1.563.916,06	8.858,91
3.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	803.413,73	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	734.109,72	684.512,76
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	734.109,72	684.512,76
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	734.109,72	684.512,76
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	734.109,72	684.512,76
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	734.109,72	684.512,76
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	58,20
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	58,20
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	58,20
3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários	0,00	58,20
3.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Consoli	0,00	58,20
Tributárias	199.955,45	161.985,75
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	199.955,45	161.985,75
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	42.900,90	8.215,93
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	5.919,98	0,00
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos- Consolidação	5.919,98	0,00
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	36.980,92	8.215,93
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	36.980,92	8.215,93
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	157.054,55	153.769,82
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	125.618,55	117.556,82
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	125.618,55	116.322,84
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	0,00	1.233,98
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	31.436,00	36.213,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	31.436,00	36.213,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	242.629,09	141.513,88



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

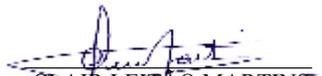
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.9.0.0.0.0.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	242.629,09	141.513,88
3.9.1.0.0.0.00 - Premiações	47.914,01	2.950,00
3.9.1.4.0.0.00 - Premiações Desportivas	3.850,00	2.950,00
3.9.1.4.1.0.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	3.850,00	2.950,00
3.9.1.9.0.0.00 - Outras Premiações	44.064,01	0,00
3.9.1.9.1.0.00 - Outras Premiações - Consolidação	44.064,01	0,00
3.9.4.0.0.0.00 - Incentivos	0,00	13.626,48
3.9.4.1.0.0.00 - Incentivos a Educação	0,00	920,00
3.9.4.1.1.0.00 - Incentivos a Educação - Consolidação	0,00	920,00
3.9.4.2.0.0.00 - Incentivos a Ciência	0,00	11.840,00
3.9.4.2.1.0.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação	0,00	11.840,00
3.9.4.9.0.0.00 - Outros Incentivos	0,00	866,48
3.9.4.9.1.0.00 - Outros Incentivos - Consolidação	0,00	866,48
3.9.9.0.0.0.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	194.715,08	124.937,40
3.9.9.9.0.0.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	194.715,08	124.937,40
3.9.9.9.1.0.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	194.715,08	124.937,40
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	17.438.558,87	13.964.035,20
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.503.844,27	5.123.649,05


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

 KAMILA LOPES VITAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

 MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Prestação de Contas do Exercício 2019

Emitido em 01/04/2020 12:26

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
SENTENÇAS JUDICIAIS	21/10/2013	QUITAR DÍVIDA JUNTO AO TJ - PRECATÓRIOS	87.905,19	1.563.916,06	182.879,69		1.468.941,56
TERMO DE PARCELAMENTO	01/01/2013	QUITAR DÍVIDAS JUNTO AO INSS	5.207.515,13	803.413,73	457.739,72		5.553.189,14
PARCELAMENTO JUNTO A CAGEPA	01/12/2013	QUITAR DÍVIDA JUNTO A CAGEPA	161.464,43	17.792,07	26.908,33		152.348,17
TOTAL			5.456.884,75	2.385.121,86	667.527,74	0,00	7.174.478,87

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura****Prestação de Contas do Exercício 2019**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	1.662.641,86	1.723.081,29	976.942,46	621.516,44	1.787.264,25
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	3.817,81	886.250,05	855.221,61	0,00	34.846,25
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.666.459,67	2.609.331,34	1.832.164,07	621.516,44	1.822.110,50

Emitido em 01/04/2020 12:26



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			315.368,35	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			315.368,35	
900028		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.510,00	
	2991	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS CONSUL	1.510,00	
900005		APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E	77.080,00	
	2990	BOMBA VACUO ALT 3/4	46.290,00	
		CADEIRA DE DENTISTA COM CONTROLE ELETRONICO		
		CMO-8/50BR-MOTOCOMPRESSOR 2HP 220V S/OLEO N		
		MOCHO ODONTOLOGICO EVA BP		
		SCALER JET JATO DE BICARBONATO		
	2994	ANALISADOR BIOQUIMICO	23.900,00	
	2995	AMALGAMADOR ODONTOLOGICO	6.890,00	
		AUTOCLAVE HORIZONTAL		
		NEGATOSCOPIO		
900025		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.019,00	
	970	ESTABILIZADOR	2.019,00	
		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DCP		
900023		EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	7.245,35	
	2858	BOMBA 5,0 CV	1.985,35	
	5099	BOMBA 5,0 CV	2.630,00	
	5110	BOMBA 5,0 CV	2.630,00	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	19.899,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			315.368,35	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			315.368,35	
900030		MOBILIÁRIO EM GERAL	19.899,00	
	897	CAD. CAMY PLAST ESTANTE DE AÇO LIQ. ARNO	1.910,00	
	898	ARMARIO DE AÇO AP BIRÔ CADEIRA FIXA ESTANTE DE AÇO	2.520,00	
	900	APARADOR DALLA COSTA ARMARIO DE AÇO CAD. BEST CADEIRA FIXA ESTOFADO 2 LUGARES	4.467,00	
	904	ARMARIO DE AÇO AP BIRÔ CADEIRA FIXA ESTANTE DE AÇO	2.900,00	
	912	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS BIRÔ CADEIRA PLASTICO ESTANTE DE AÇO ESTOFADO 3 LUGARES	3.285,00	
	913	BIRÔ CADEIRA FIXA ESTANTE DE AÇO LONGARINA	1.562,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			315.368,35	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			315.368,35	
900030	MOBILIÁRIO EM GERAL		19.899,00	
	2392		3.255,00	
		ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS		
		CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA		
		CAIXA DE SOM AMPLIFICADA		
		LIQ. ARNO		
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		11.535,00	
	2993		11.535,00	
		BEBEDOURO		
		BALDE A PEDAL		
		BIOMBO TRIPLO		
		CADEIRA PRESIDENTE		
		CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA		
		CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA		
900036	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA		196.080,00	
	4757		39.800,00	
		AUTOMÓVEL KHCKAA0 - B562 - 5 DOOR HATCH-6 LITE - LOTACAO: 5 TIPO AUTOMOVEL ESPECIE PASSAGEIRO POTENCIA 85 CILINDRADA 0997 CAP. CARGA 427 MARCA FORD COMBUSTIVEL FLEX COR INTERNA CINZA COR EXTERNA BRAN		
	4758		39.800,00	
		AUTOMÓVEL KHCKAA0 - B562 - 5 DOOR HATCH-6 LITE - LOTACAO: 5 TIPO AUTOMOVEL ESPECIE PASSAGEIRO POTENCIA 85 CILINDRADA 0997 CAP. CARGA 427 MARCA FORD COMBUSTIVEL FLEX COR INTERNA CINZA COR EXTERNA BRAN		
	4759		13.990,00	
		MOTOCICLETA, ESPÉCIE PASSAGEIRO, RENAVAL 14920, POTENCIA 1, CILINDRADA 1627, MARCA HONDA, COMBUSTÍVEL FLEX, COR EXTERNA BRANCA, FAB/MOD 2019/2019/KM0		
	4760		13.990,00	
		MOTOCICLETA, ESPÉCIE PASSAGEIRO, RENAVAL 14920, POTENCIA 1, CILINDRADA 1627, MARCA HONDA, COMBUSTÍVEL FLEX, COR EXTERNA BRANCA, FAB/MOD 2019/2019/KM0		



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			315.368,35	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			315.368,35	
900036		VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	196.080,00	
	4873	AUTOMÓVEL AMBULÂNCIA (FIORINO HARD WORKING)- MODELO 1.4, FIAT 0KM, FAB 2019 MOD-2019, COR-BRANCO	88.500,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.686.706,00	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			1.686.706,00	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.686.706,00	
	440	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS	23.924,12	
	875	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS JOSE SOARES E PRESIDENTE MEDICI	22.030,33	
	1421	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS	68.843,99	
	1944	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	133.628,93	
	2360	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS DESSE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1041860-89-2017, Nº SINCONV 848432, PELO PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO.	81.910,47	
	2446	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	319.039,06	
	2574	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	65.149,72	
	2999	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	299.827,90	
	3507	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	246.282,47	
	4245	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA CONSTRUCAO DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	97.825,26	
	4376	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	22.600,00	
	4614	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS	87.748,38	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.686.706,00	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			1.686.706,00	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.686.706,00	
	4780	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	37.462,41	
	4874	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO	180.432,96	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

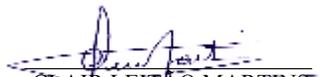
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
8-Bens Imóveis - Inversões (Aquisições) /Obras Concluídas			103.000,00	
Prefeitura Municipal de Boa Ventura			103.000,00	
900081	TERRENOS		103.000,00	
	1201	DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO MEDINDO 02(DUAS) HECTARES DE TERRA, DELIMITADAS EM DUAS ÁREAS, A ÁREA 01 MEDINDO 13.174,03 M2 DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE 36(TRINTA E SEIS) CASAS POPULARES E A ÁREA 02 MEDIN	1.000,00	
	3763	DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO MEDINDO 6.200 M ² , SEM BENEFETORIAS OU EDIFICAÇÕES, DESTINADO A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PUBLICO NOSSA SENHORA DO PÉRPETUO SOCORRO, DE PROPRIEDADE DO SENHOR ANTONIO HENRIQUE	75.000,00	
	3834	DESAPROPRIAÇÃO DE UM TERRENO MEDINDO 03,49 M ² , SEM BENEFETORIAS OU EDIFICAÇÕES, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA , DE PROPRIEDADE DO SENHOR ANTONIO HENRIQUE ALVARENGA, LOCALIZADO NA ZONA URBANA, AS MA	27.000,00	
Total Geral			2.105.074,35	


 CLAIR LEFFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7

 KAMILLA LOPES VITAL
 SECRETARIA DE FINANÇAS

 MARIA LEONICE LOPES
 VITAL
 PREFEITA



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	12.180,91	75.919,32	72.583,95	8.845,54
2-Outros Depósitos	12.180,91	75.919,32	72.583,95	8.845,54
Agentes Pagadores-Salário Família	2.790,48	18.816,01	19.684,73	3.659,20
001247 SALARIO FAMILIA	2.790,48	18.816,01	19.684,73	3.659,20
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	3.720,87	42.035,14	42.832,10	4.517,83
006314 SALARIO MATERNIDADE	3.720,87	42.035,14	42.832,10	4.517,83
Diversos Responsáveis	5.669,56	15.068,17	10.067,12	668,51
000010 PAGAMENTO INDEVIDO	5.001,05	14.349,06	9.348,01	0,00
000029 PAGAMENTO A MAIOR	0,00	719,11	719,11	0,00
001315 RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	668,51	0,00	0,00	668,51
1-Contas Credoras (Passivo)	1.666.459,67	2.609.331,34	1.832.164,07	1.822.110,50
0-Consignações	3.180,46	886.238,30	855.209,86	34.208,90
Consignações <input type="checkbox"/> INSS	0,00	606.067,89	591.651,40	14.416,49
003077 INSS - DIVERSOS	0,00	606.067,89	591.651,40	14.416,49
Consignações <input type="checkbox"/> Outras	3.180,46	272.742,37	256.130,42	19.792,41
000009 SEST/SENAT	0,00	445,50	445,50	0,00
003099 CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	22.054,54	20.793,89	1.260,65
003126 EMPRESTIMO - BB	0,00	250.242,33	234.891,03	15.351,30
003718 FALTAS NÃO JUSTIFICADAS	3.180,46	0,00	0,00	3.180,46
Consignações Pensões Alimentícias	0,00	7.428,04	7.428,04	0,00
003189 PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	7.428,04	7.428,04	0,00
1-Restos a Pagar	1.662.641,86	1.723.081,29	976.942,46	1.787.264,25
Exercício de 2015	33,26	0,00	0,00	33,26
006708 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo-2015	33,26	0,00	0,00	33,26
Exercício de 2016	98.887,38	0,00	34.737,68	64.149,70
006713 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo-2016	98.887,38	0,00	34.737,68	64.149,70



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.666.459,67	2.609.331,34	1.832.164,07	1.822.110,50
1-Restos a Pagar	1.662.641,86	1.723.081,29	976.942,46	1.787.264,25
Exercício de 2018	1.563.721,22	0,00	1.563.721,22	0,00
006735 Secretaria de Saúde-2018	201.711,23	0,00	99.441,16	0,00
	Não Financeiro	0,00	102.270,07	
	Total	0,00	201.711,23	
006736 Secretaria de Finanças-2018	355.633,75	0,00	119.569,79	0,00
	Não Financeiro	0,00	236.063,96	
	Total	0,00	355.633,75	
006737 Secretaria de Educação-2018	458.137,23	0,00	257.655,91	0,00
	Não Financeiro	0,00	200.481,32	
	Total	0,00	458.137,23	
006738 Secretaria de Administração-2018	70.247,60	0,00	70.247,60	0,00
006739 Gabinete do Prefeito-2018	71.827,04	0,00	71.827,04	0,00
006740 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo-2018	130.626,32	0,00	129.329,64	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.296,68	
	Total	0,00	130.626,32	
006741 Secretaria de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente-2018	17.199,70	0,00	16.119,70	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.080,00	
	Total	0,00	17.199,70	
006742 Fundo Municipal de Assistência Social-2018	39.364,54	0,00	17.757,24	0,00
	Não Financeiro	0,00	21.607,30	
	Total	0,00	39.364,54	
006743 Secretaria de Esportes, Cultura, e Lazer-2018	11.045,00	0,00	11.045,00	0,00
006744 Fundo Municipal de Saúde-2018	171.721,91	0,00	113.727,80	0,00
	Não Financeiro	0,00	57.994,11	
	Total	0,00	171.721,91	
006745 Secretaria de Assistência Social-2018	17.030,90	0,00	17.030,90	0,00
006746 Secretaria de Planejamento e Gestão-2018	12.453,00	0,00	12.453,00	0,00
006747 Procuradoria Geral do Município-2018	6.723,00	0,00	6.000,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	723,00	
	Total	0,00	6.723,00	



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

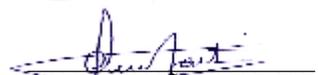
Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	1.666.459,67	2.609.331,34	1.832.164,07	1.822.110,50
1-Restos a Pagar	1.662.641,86	1.723.081,29	976.942,46	1.787.264,25
Exercício de 2019	0,00	1.723.081,29	0,00	1.723.081,29
002010 GABINETE DO(A) PREFEIT(A)	0,00	83.434,16	0,00	83.434,16
002020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
002030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	61.574,86	0,00	61.574,86
002040 SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	493.741,18	0,00	493.741,18
002050 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	0,00	213.419,83	0,00	213.419,83
002060 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	28.183,79	0,00	28.183,79
002070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	222.083,33	0,00	222.083,33
002080 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	0,00	85.096,00	0,00	85.096,00
002090 SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	184.514,41	0,00	184.514,41
002100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	283.282,19	0,00	283.282,19
002110 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	3.507,08	0,00	3.507,08
002120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	52.047,46	0,00	52.047,46
002130 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	0,00	9.197,00	0,00	9.197,00
2-Outros Depósitos	637,35	11,75	11,75	637,35
Depósitos para Quem de Direito	637,35	11,75	11,75	637,35
000016 CREDITO INDEVIDO	0,00	11,75	11,75	0,00
002327 DEPOSITOS DIVERSOS	637,35	0,00	0,00	637,35
Total Geral	1.678.640,58	2.685.250,66	1.904.748,02	1.830.956,04


 CLAIR LEIFÃO MARTINS
 CPF 477.984.084-87
 CRC-PB 4.395/O-7



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

KAMILLA LOPES VITAL
SECRETARIA DE FINANÇAS

MARIA LEONICE LOPES
VITAL
PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DE SECRETÁRIOS EM 31/12/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

NOME	SECRETÁRIO (A)	CPF	PORTARIA	DATA DE ADMISSÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS	KAMILLA LOPES VITAL	010.995.374-60	003/2018	08/01/2018
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SASKYA MORETH INÁCIO CABRAL	355.494.098-44	004/2018	08/01/2018
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MARIA DAS GRAÇAS FREITAS ALVES	646.119.734-68	005/2018	08/01/2018
SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	JOSÉ GILSON PORCINO ALVES	098.242.464-79	008/2018	08/01/2018
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	ESPEDITO FERRAZ DA SILVA	839.082.694-15	009/2018	08/01/2018
SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER	MAELSON CABRAL FERREIRA	068.701.644-44	010/2018	08/01/2018
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	THIAGO LOPES VITAL	010.995.344-45	011/2018	08/01/2018
TESOURARIA	DANIELA APARECIDA LOPIS LUCENA	007.439.234-48	012/2018	08/01/2018
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FRANCIVÂNIA ARAÚJO LIMA	826.583.234-68	001/2019	07/01/2019
SECRETARIA DE SAÚDE	TALITA LOPES DOS SANTOS	039.659.264-38	093/2019	19/02/2019

Boa Ventura-PB, 21 de janeiro de 2020.

Saskya Moreth Inácio Cabral
Secretária de Administração

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Prestação de Contas do Exercício 2019

Emitido em 01/04/2020 12:26

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	13.000,00
Janeiro	66512719115	JOSÉ GERVAZIO JUNIOR	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Fevereiro	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	13.000,00
Fevereiro	66512719115	JOSÉ GERVAZIO JUNIOR	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Março	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	13.000,00
Março	66512719115	JOSÉ GERVAZIO JUNIOR	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Abril	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	13.000,00
Abril	66512719115	JOSÉ GERVAZIO JUNIOR	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Maiο	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	13.000,00
Maiο	66512719115	JOSÉ GERVAZIO JUNIOR	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Junho	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	13.000,00
Junho	66512719115	JOSÉ GERVAZIO JUNIOR	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Julho	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	13.000,00
Julho	66512719115	JOSÉ GERVAZIO JUNIOR	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Agosto	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	13.000,00
Agosto	66512719115	JOSÉ GERVAZIO JUNIOR	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Setembro	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	13.000,00
Setembro	66512719115	JOSÉ GERVAZIO JUNIOR	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Outubro	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	13.000,00
Outubro	66512719115	JOSÉ GERVAZIO JUNIOR	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Novembro	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	13.000,00
Novembro	66512719115	JOSÉ GERVAZIO JUNIOR	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
Dezembro	13635514420	MARIA LEONICE LOPES VITAL	Prefeito Municipal	13.000,00
Dezembro	66512719115	JOSÉ GERVAZIO JUNIOR	Vice-Prefeito Municipal	6.500,00
TOTAL				234.000,00



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**

Lei nº 293/2016

Em, 26 de setembro de 2016

**FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO,
VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS E
VEREADORES PARA A LEGISLATURA
2017 A 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei tem o objetivo de fixar os Subsídios dos agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo, inclusive os Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico, Assessor Jurídico e Tesoureiro do Município de Boa Ventura, para a legislatura de 2017 a 2020, regulamentando as matérias correlatas.

Art. 2º - A remuneração dos agentes políticos do Executivo e do Legislativo, inclusive os Secretários municipais, será denominada de subsídios e será constituída de parcela única, sendo defeso qualquer modalidade de sua divisibilidade, conforme redação do Art. 39 § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica assegurada a revisão geral anual dos valores estipulados aos subsídios de que versa o artigo anterior, desde que devidamente aprovada em lei específica, na mesma data e de

conformidade com os índices concedidos aos servidores públicos municipais, conforme preceitua o Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - Quando em viagem a serviço do município ou no interesse da Câmara Municipal, o Agente Político ou Secretário Municipal, que comprovar despesas essenciais com locomoção, hospedagem, alimentação e outras correlatas, faz jus à reposição das despesas que efetivamente tenha realizado, a título de ressarcimento de despesas.

CAPÍTULO II – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO EXECUTIVO E DOS SECRETÁRIOS

Art. 5º - O Subsídio mensal do Prefeito municipal para a legislatura de 2017 a 2020 será no valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

Art. 6º - O Subsídio mensal do Vice-Prefeito municipal para a legislatura de 2017 a 2020 será no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Parágrafo Único - O Vice-Prefeito, quando investido na função de secretário municipal, deverá optar pelo recebimento de um dos subsídios, sendo vedado o pagamento de qualquer acréscimo.

Art. 7º - Os subsídios mensais dos Secretários, Chefe de Gabinete, Procurador Jurídico, Assessor Jurídico e Tesoureiro para a legislatura de 2017 a 2020 será no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

CAPÍTULO III – DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO

Art. 8º - Para a legislatura 2017 a 2020, os Vereadores receberão a título de remuneração, pelo exercício de suas atividades

parlamentares os subsídios com seu limite fixado em R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Art. 9º - O Vereador Presidente, enquanto ocupar este cargo, perceberá a título de remuneração pelo desempenho de suas atividades parlamentares de gestão, os subsídios fixados para os demais vereadores municipais, acrescidos de 100% (cem por cento) do mesmo valor a eles destinados.

Art. 10º - Será observado para o pagamento dos subsídios dos vereadores municipais, não apenas o limite previsto no Artigo 29, incisos VI e VII da Constituição Federal, como ainda o limite total dos gastos com o pessoal previstos na legislação federal, concomitantemente com a redação do Artigo 19 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e o § 1º do Artigo 29-A da Constituição Federal, com a nova redação da Emenda Constitucional nº 58 de 23 de setembro de 2009.

Art. 11º - A ausência injustificada do Vereador às sessões plenárias da Câmara importará no desconto mensal do seu subsídio no valor proporcional ao número de faltas, em relação ao número total das sessões ordinárias e extraordinárias ocorridas no período.

Parágrafo Único - O desconto não incidirá no pagamento do vereador presente à sessão não realizada por ausência de matéria a ser votada e à não realização da sessão por falta de quórum.

Art. 12º - Os subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I - individualmente, para cada Vereador e para o Vereador Presidente, a vinte por cento do que percebe um Deputado Estadual.

II - anualmente no seu somatório, a cinco por cento da receita municipal.

Art. 13º - Para os efeitos desta Lei, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do município, exceto:

I - a receita de contribuição de servidores destinada a constituição de fundos ou reservas de custeio para programas de previdência e assistência social, a que estejam vinculados os servidores do município;

II - operação de crédito;

III - receita de alienação de bens móveis e imóveis;

IV - transferências oriundas da União ou do Estado, através de convênios ou não para a realização de obras, aquisição de material ou equipamentos e manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentária previstas na Lei Orçamentária para cada exercício a partir da vigência desta Lei.

Art. 15º - Esta Lei entra em vigor a partir de primeiro de janeiro de dois mil e dezessete, ficando revogadas às disposições em contrário.

Boa Ventura - PB, em 26 de setembro de 2016.


Maria Leonice Lopes Vital
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

4523

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
01	Legislativa	734.109,57	3,13
1001	Recursos Ordinários	734.109,57	3,13
04	Administração	2.627.311,81	11,20
1001	Recursos Ordinários	2.469.946,52	10,53
1991	Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	157.365,29	0,67
08	Assistência Social	907.836,07	3,87
1001	Recursos Ordinários	433.950,10	1,85
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	310.910,99	1,33
1312	Transferências de Convênios - Assistência Social	162.974,98	0,70
10	Saúde	5.435.533,79	23,18
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.043.536,99	8,72
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	1.866.518,07	7,96
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	286.205,00	1,22
1220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	1.239.273,73	5,29
12	Educação	4.527.933,34	19,31
1001	Recursos Ordinários	131.221,62	0,56
1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.028.670,15	4,39
1112	Transferências do FUNDEB 60%	1.964.945,43	8,38
1113	Transferências do FUNDEB 40%	1.134.204,58	4,84
1120	Transferência do Salário-Educação	113.159,82	0,48
1121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	12.118,06	0,05
1122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	69.860,48	0,30
1123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	18.789,74	0,08
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.038,46	0,02
1520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	50.925,00	0,22
13	Cultura	485.511,84	2,07
1001	Recursos Ordinários	485.511,84	2,07
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00
15	Urbanismo	2.049.329,21	8,74
1001	Recursos Ordinários	1.764.871,92	7,53
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	284.457,29	1,21
18	Gestão Ambiental	78.000,00	0,33
1001	Recursos Ordinários	78.000,00	0,33
20	Agricultura	310.546,60	1,32
1001	Recursos Ordinários	310.546,60	1,32
26	Transporte	12.864,70	0,05
1001	Recursos Ordinários	6.960,00	0,03
1610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.904,70	0,03
27	Desporto e Lazer	14.354,60	0,06
1001	Recursos Ordinários	14.354,60	0,06
28	Encargos Especiais	810.384,86	3,46
1001	Recursos Ordinários	805.732,28	3,44
1610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	82,78	0,00
1991	Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	4.569,80	0,02
Total Geral:		17.993.716,39	76,74


CLÁIR LEFFÃO MARTINS



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Função	Fonte de Recurso		Valor	%
	CPF 477.984.084-87 CRC-PB 4.395/O-7	KAMILLA LOPES VITAL SECRETARIA DE FINANÇAS	MARIA LEONICE LOPES VITAL PREFEITA	

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA DR. OSCAR MAMEDE SANTIAGO
MELO.**

Processo: TC N° 00272/19

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Categoria do Processo: Acompanhamento de Gestão

Exercício: 2019

MARIA LEONICE LOPES VITAL, brasileira, Casada, RG – n° 279.775, 2ª Via, SSP - PB e CPF n° 136.355.144-20, residente e domiciliada na Rua Juviano Gomes de Lima, 56, Centro, Boa Ventura – PB, na condição de Prefeita do Município de Boa Ventura, por intermédio de sua advogada e bastante procuradora, regularmente constituída por instrumento de mandado anexo, com escritório profissional situado na Rua Darcílio Wanderley da Nóbrega, n° 343, Sala 01, Bairro Brasília, Patos/PB, onde deverá receber os avisos e as intimações de estilo vem à presença de Vossa Excelência, com guarda do prazo legal apresentar **DEFESA ESCRITA**, nos autos do **PROCESSO TC** N° 00272/19, pelas questões fáticas e jurídicas a seguir elencadas:

DOS FATOS

Em cumprimento ao disposto no art. 9º da Resolução Normativa TC-01/2017, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba apresentou o Relatório Prévio de Auditoria com base nas informações enviadas pelos gestores públicos para o Tribunal por meio do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES), no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA - Exercício de 2019.

Destaca a Auditoria que com base exclusivamente nas informações enviadas pelos gestores públicos, ainda não auditada, para o Tribunal por meio do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos, foi encontrada a constatação discriminada a seguir, e em face desta, a Gestora quando da apresentação da PCA 2019 deve apresentar sua Defesa Prévia.

9.1. Realização de Despesas de Capital em montante inferior ao da Receita de Capital indicada, violando-se o disposto no art. 167, inc. II, CF, c/c o art. 44 da LRF.

PRELIMINARMENTE

Se faz oportuno destacar que as despesas realizadas com os recursos do **FUNDEB**, até dezembro de 2019, totalizaram R\$ 1.964.945,43, sendo as aplicações na remuneração dos profissionais do magistério na ordem de **63,58%** da cota parte do exercício mais os rendimentos de aplicação.

As aplicações de recursos na **MDE**, efetivamente empenhadas pelo município até dezembro de 2019, foram da ordem de **27,28%** da receita de impostos, inclusive os transferidos.

Até dezembro de 2019, o montante efetivamente aplicado em **Ações e Serviços Públicos de Saúde** correspondeu a **19,13 %** da receita de impostos, inclusive transferências, conforme destacou a Instrução às fls. 3916 do caderno processual.

DO MÉRITO

9.1. Realização de Despesas de Capital em montante inferior ao da Receita de Capital indicada, violando-se o disposto no art. 167, inc. II, CF, c/c o art. 44 da LRF.

A Douta Auditoria apresenta um demonstrativo às fls. 3918 do caderno processual, e destaca que a arrecadação da **Receita de Capital**, durante o exercício de 2019 somou **R\$ 2.927.020,88**, no entanto, a **Despesa de Capital** totalizou **R\$ 2.776.349,09**, afigurando-se inferior.

Vejamos:

Quadro 11 (a) – Despesa por Categoria e Investimento – janeiro a dezembro 2019 (R\$)		
	Receita total	Despesa Total
Despesa Corrente		15.217.367,30
Despesa de Capital		2.776.349,09
Receita Corrente	15.399.610,93	
Receita de Capital	2.927.020,88	

Nobre Relator embora a Receita de Capital tenha superado a aplicação nas despesas de capital, não cabe traduzir que o Município tenha assim ferido a regra de ouro como explanou a Instrução, visto que a receita não aplicada encontra-se em saldo nas respectivas contas creditadas, conforme se explana a seguir:

Nº da Conta	Receita Arrecadada	Saldo 31.12.2019
34420-6	190.000,00	100.718,09
31722-5	1.892.351,88	767.424,22
647060-5	73.755,00	92.187,46C
647059-1	94.524,00	122.840,40
647051-6	98.620,00	120.532,65
647166-0	236.520,00	158.826,24
647096-6	341.250,00	341.284,81
	2.927.020,88	1.611.626,41

A não aplicação do total da Receita de Capital dentro do exercício de 2019, resulta da necessidade de realizar processos licitatórios, aguardar medições e aprovações pela Caixa Econômica Federal, atestar efetivamente o recebimento de equipamentos, dentre outras situações, que por vezes levam tempo a serem resolvidas que ultrapassam o exercício financeiro.

No entanto, não quer dizer que o Município não irá aplicar o recurso em despesas de capital, até porque correspondem a recursos vinculados, com destinação específica e que não podem ser utilizados em nenhum outro objeto.

Assim, o demonstrativo supracitado e os extratos bancários em anexo, comprovam que os recursos estão resguardados para sua devida aplicação nas despesas de capital.

Ademais, o saldo ao final do exercício é inclusive muito superior ao valor apurado entre a Receita de Capital R\$ 2.927.020,88 e a Despesa de Capital R\$ 2.776.349,09 = R\$ 150.671,79, face as aplicações que geram rendimentos financeiros dos recursos, bem como, saldos advindos de exercícios anteriores.

Isto posto, que seja afastada a eiva apontada.

OBSERVAÇÕES:

Embora a Douta Auditoria não tenha classificado como CONSTATAÇÕES, mais tenha explanado no Relatório Prévio de PCA o

Balanço do FUNDEB (fls. 3917), com resultado negativo (receita – despesa), e ainda, demonstrou às fls. 3919 retenções previdenciárias superiores aos repasses, a Defesa entendeu por bem apresentar as devidas ponderações em sede de Defesa Prévia de PCA.

Despesas realizadas a conta de recursos do FUNDEB acima do total de ingressos de recursos desse fundo – v. subitem 4.2.

A Instrução questiona a realização de Despesas a conta de recursos do FUNDEB acima do total de ingressos de recursos desse fundo.

Neste passo, apresenta às fls. 3917 do caderno processual um Balanço do FUNDEB, no qual aponta uma diferença de R\$ - 9.101,73, entre o montante da receita e a dedução do valor da despesa, vejamos:

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019
Transferência recebida (A)	2.539.654,97	2.412.013,80	2.837.566,61
Complementação da União (B)	209.288,35	172.275,54	252.481,67
Dedução de receita (C)	1.785.640,78	1.912.604,02	2.082.251,14
Despesas (D)	2.834.166,75	2.636.056,09	3.099.150,01
Diferença (A + B - D)	-85.223,43	-51.766,75	-9.101,73

Cálculo:

$$3.090.048,28 - 3.099.150,01 = - 9.101,73$$

Nobre Relator analisando o Balancete Financeiro do FUNDEB - Anexo III A, e as informações extraídas do SAGRES ONLINE apresentadas pela Auditoria a Defesa identificou que o cálculo apresentado foi apurado a partir do montante da **DESPESA EMPENHADA R\$ 3.099.150,01 (Fonte SAGRES ONLINE)**, contudo, a correta interpretação se dá com a apuração da despesa **PAGA R\$**

3.059.624,01 (Fonte Balancete Financeiro do FUNDEB - Anexo III A),

vejamos:

Cálculo:

$$3.090.048,28 - 3.059.624,01 = + 30.424,27$$

Mês	CPF/CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Elemento
12-Dezembro	19.558.037/0001-68	ERINALDO LUCENA BEZERRA 0387899418	R\$ 633,00	R\$ 633,00	R\$ 0,00	39 -
12-Dezembro	29.979.036/0001-40	INSS	R\$ 28.608,58	R\$ 28.608,58	R\$ 0,00	13 -
12-Dezembro	29.979.036/0001-40	INSS	R\$ 3.708,32	R\$ 3.708,32	R\$ 0,00	13 -
12-Dezembro	05.821.353/0001-76	POSTO COSMO - TALISSEU COSMO BARBOSA DINIZ EIRELI	R\$ 4.184,70	R\$ 4.184,70	R\$ 4.184,70	30 -
12-Dezembro	05.821.353/0001-76	POSTO COSMO - TALISSEU COSMO BARBOSA DINIZ EIRELI	R\$ 5.592,90	R\$ 5.592,90	R\$ 5.592,90	30 -
12-Dezembro	35.419.936/0001-36	POSTO DEISEL SÃO JOSÉ LTDA	R\$ 2.889,70	R\$ 2.889,70	R\$ 2.889,70	30 -
12-Dezembro	29.979.036/0001-40	INSS	R\$ 13.760,09	R\$ 13.760,09	R\$ 13.760,09	13 -
12-Dezembro	08.940.702/0001-67	Prefeitura Municipal de Boa Ventura	R\$ 22.117,51	R\$ 22.117,51	R\$ 22.117,51	11 -
12-Dezembro	08.940.702/0001-67	Prefeitura Municipal de Boa Ventura	R\$ 56.257,55	R\$ 56.257,55	R\$ 56.257,55	11 -
12-Dezembro	08.940.702/0001-67	Prefeitura Municipal de Boa Ventura	R\$ 36.982,40	R\$ 36.982,40	R\$ 36.982,40	11 -
12-Dezembro	08.940.702/0001-67	Prefeitura Municipal de Boa Ventura	R\$ 22.478,00	R\$ 22.478,00	R\$ 22.478,00	04 -

Soma (Valor Empenhado): R\$ 3.099.150,01 Soma (Valor Liquidado): R\$ 3.099.150,01 Soma (Valor Pago): R\$ 3.059.624,01

Isto posto, resta esclarecido que não existe aplicação de despesa superior ao montante da receita recebida a conta do FUNDEB, em face da apuração do cálculo com base no montante da despesa PAGA.

Segue em anexo o Balancete Financeiro do FUNDEB - Anexo III A, o qual afasta qualquer dúvida quanto a aplicação destes recursos e seu resultado (receita – despesa) positivo ao final do exercício.

Que seja suprida a eiva apontada.

Existência de retenções em favor do RGPS não repassadas – v. quadro 12(a).

No quadro elaborado pela Instrução e abaixo transcrito, apresenta como valor retido em face do RGPS o valor de **R\$ 574.884,41** e repassado a soma de **R\$ 597.512,72**, vejamos:

Quadro 12 (a) - Repasse de Contribuições Previdenciárias do Servidor (RGPS) – janeiro a dezembro 2019 – em R\$	
Valor retido	Valor repassado
574.884,41	597.512,72

Ocorre que, a Defesa ao analisar o Anexo - Balancetes Mensais - Demonstrativo das Receitas e Despesas Extra Orçamentárias, identificou que o valor das retenções de contribuições de segurados em favor do RGPS, durante o exercício de 2019, somaram **R\$ 606.067,89**, e não **R\$ 574.884,41**, e ainda, os repasses totalizaram **R\$ 591.651,40**, e não **R\$ 597.512,72**, como apontou a Instrução, também é esta uma informação ratificada em consulta ao SAGRES Online.

The screenshot displays the SAGRES Online interface for the Prefeitura Municipal de Boa Ventura. It shows a table of consolidated extra-budgetary revenues for the year 2019. The table columns include the month, year, account number, account name, revenue code, and adjusted value. A search filter is active, showing 'CONTRIBUIÇÃO AO RGPS' selected. The total adjusted value is R\$ 606,067.89, and the total repaid value is R\$ 0,00.

Mês	Ano	Nº de Conta Contábil	Conta Contábil	Código de Receita Extra TCE	Receita Extra TCE	Valor Ajustado	Valor
de	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			R\$ 71.943,87	
bru	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			R\$ 48.949,12	
o	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			R\$ 50.260,98	
o	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			R\$ 42.089,83	
o	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			R\$ 60.640,83	
o	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			R\$ 44.835,30	
o	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			R\$ 49.548,96	
o	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			R\$ 53.073,83	
o	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			R\$ 46.791,50	
mbro	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	10000014	Consignações	R\$ 48.233,94	
eiro	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	10000014	Consignações	R\$ 42.945,32	
Soma (Valor Ajustado):						R\$ 606.067,89	
Soma (Valor Estornado):						R\$ 0,00	

Dados Gerais		Despesas					
Unidade Gestora	Ano	Nº de Conta Contábil	Conta Contábil	Código de Despesa Extra TCE	Despesa Extra TCE	Valor Ajustado	Valor Estornado
Prefeitura Municipal d...	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO		Consignações	R\$ 110.320,14	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal d...	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO		Consignações	R\$ 63.222,50	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal d...	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO		Consignações	R\$ 17.106,90	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal d...	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO		Consignações	R\$ 33.770,25	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal d...	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO		Consignações	R\$ 49.232,65	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal d...	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO		Consignações	R\$ 97.307,06	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal d...	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO		Consignações	R\$ 1.397,18	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal d...	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO		Consignações	R\$ 46.570,76	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal d...	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO		Consignações	R\$ 46.766,89	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal d...	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO ...	20000017	Consignações	R\$ 43.862,59	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal d...	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO ...	20000017	Consignações	R\$ 40.670,77	R\$ 0,00
Prefeitura Municipal d...	2019	218810102	CONTRIBUIÇÃO AO ...	20000017	Consignações	R\$ 39.027,71	R\$ 0,00
Soma (Valor Ajustado):						R\$ 591.651,40	
Soma (Valor Estornado):						R\$ 0,00	

Cálculo:

606.067,89 - 591.651,40 = 14.416,49 (estimativa do valor não recolhido).

Neste passo, destaca a Defesa que durante o mês de janeiro de 2020, foi repassado a título de contribuição de segurado, referente a competência 2019, a importância de **R\$ 36.923,89**, superando inclusive a estimativa do valor não recolhido.

DOS PEDIDOS

Por todo o exposto produzido em consonância com a vasta documentação acostada aos autos, a gestão entende, salvo melhor juízo, que atingiu aos aspectos legais, quanto à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, respeitou os limites de aplicação, e cumpriu com o rigoroso critério de obediência para a realização da despesa pública.

Nesta ordem de considerações, e por tudo o mais que encerra os autos da Prestação de Contas do exercício de 2019, com a emissão de Relatório Prévio de PCA requer a Vossa Excelência que se digne a emitir parecer FAVORÁVEL à aprovação das contas do Município de Boa Ventura, aqui apresentadas pela Prefeita a Senhora MARIA LEONICE LOPES VITAL.

Por fim, protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitido, especialmente a documental.

Termos em que pede,

E confia deferimento.

Boa Ventura, 19 de Março de 2020.

**Itamara Monteiro Leitão
OAB-PB 17.238**